SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3965

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL Nº 12/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSR

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 12/2024

CASSIO ALBERTO AREND, na condição de Presidente do Conselho Superior da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2024, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:
1. Deliberação sobre a solicitação do reajuste tarifário pelo SEMAE de Vera Cruz;
2. Deliberação sobre a minuta de resolução da tarifa social específica para a COMUSA de Novo Hamburgo;
3. Definição do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior de Regulação para o ano de 2025;
4. Eleição entre os Conselheiros para definição do Conselheiro Presidente para o mandato do ano de 2025.
5. Assuntos gerais.
A reunião é pública e será em formato híbrido, devendo o link ser solicitado pelo telefones de contato. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

CASSIO ALBERTO AREND
Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:2A980B36

EDITAIS
EDITAL Nº 3/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSR

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 3/2024

CASSIO ALBERTO AREND, na condição de Presidente do Conselho Superior da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2024, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:
1. Deliberação sobre a índice de revisão tarifária da SEMAE de São Leopoldo.
2. Deliberação sobre a índice de revisão tarifária da COMUSA de Novo Hamburgo;
3. Assuntos gerais.
A reunião é pública e será em formato híbrido, devendo o link ser solicitado pelo telefones de contato. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

CASSIO ALBERTO AREND
Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:EB554160

EDITAIS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL

Demétrius Jung Gonzalez, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar a realização de Audiência Pública para tratar da Revisão Tarifária do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE de São Leopoldo.

A audiência pública será realizada no dia 19 de dezembro de 2024, com primeira chamada às 19 horas, na Câmara de Vereadores de São Leopoldo, localizada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo/RS.

O objetivo do evento é promover o controle social e a participação da sociedade no processo de revisão tarifária, conforme as atribuições da AGESAN-RS, possibilitando que todos os interessados possam discutir e esclarecer questões referentes ao tema.

Para informações adicionais, os interessados podem entrar em contato com a AGESAN-RS por meio do site oficial (www.agesan-rs.com.br) ou pelo e-mail controlesocial@agesan-rs.com.br.

Informa-se, também, que a audiência pública é aberta a toda a população, e não é necessária inscrição prévia para participar.

Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2024.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:25A81F03

EDITAIS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL

Demétrius Jung Gonzalez, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar a realização de Audiência Pública para tratar da Revisão Tarifária da COMUSA de Novo Hamburgo.
A audiência pública será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, com primeira chamada às 19 horas, no auditório do Parque Floresta Imperial, localizado na Av. Cel. Travassos, 203 - Bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS.

O objetivo do evento é promover o controle social e a participação da sociedade no processo de revisão tarifária, conforme as atribuições da AGESAN-RS, possibilitando que todos os interessados possam discutir e esclarecer questões referentes ao tema.

Para informações adicionais, os interessados podem entrar em contato com a AGESAN-RS por meio do site oficial (www.agesan-rs.com.br) ou pelo e-mail controlesocial@agesan-rs.com.br.

Informa-se, também, que a audiência pública é aberta a toda a população, e não é necessária inscrição prévia para participar.

Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2024.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:80A0142A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato: 08/2023
Aditivo: 01/2024 (Prorrogação de Prazo)
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS POPULARES – CETAP
CNPJ: 90.617.788/0001-72
Objeto: Contratação de empresa, fundação ou associação sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao CONDESUS nas áreas de agroecologia, sistemas agroflorestais, manejo de áreas de extrativismo sustentável, sistemas tradicionais e cadeias produtivas da sociobiodiversidade no âmbito do Convênio MAPA n.º 919044/2021
Valor: R$80.852,00 (ointenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais)
Fundamento Legal: art. 54 e ss, da Lei 8.666/93
Data da assinatura: 06 de novembro de 2024

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:196503C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPALDOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 36.922.749/0001-00. Contratado a SERVIÇOS DE SAÚDE FX LTDA -ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 02/12/2024 a 02/12/2029.Data da assinatura 02/12/2024

Ibirubá/RS 02 de dezembro de 2024.

Registre-se
Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:B73F5AD2

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPALDOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 40.819.118/0001-60.Contratado a MAIS SAUDE FX LTDA -ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 02/12/2024 a 02/12/2029.Data da assinatura 02/12/2024

Ibirubá/RS 02 de dezembro de 2024.

Registre-se
Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:EA2C8113

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPALDOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 30.310.626/0001-65 Contratado a CLINICA PLENITUDE LTDA- ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 02/12/2024 a 02/12/2029.Data da assinatura 02/12/2024

Ibirubá/RS 02 de dezembro de 2024.

Registre-se
Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:563F7D50

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPALDOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 40.727.086/0001-73 Contratado a INTEGRA SAUDE LTDA- ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 02/12/2024 a 02/12/2029.Data da assinatura 02/12/2024

Ibirubá/RS 02 de dezembro de 2024.

Registre-se
Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:26E66E3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 436/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024

Certifico que foi realizado no dia 03/12/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 436/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024 PARA FORNECIMENTO DE ITENS CONFORME MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 02/2024. Contratada: **ZEUS COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 34.840.358/0001-44, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir amigavelmente os itens 2, 12, 15, e 21 do contrato nº 197/2024, firmado em 20 de maio de 2024, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa vencedora.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de dezembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:E1B32B0F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 437/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024

Certifico que foi realizado no dia 03/12/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 437/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **F.H. DIAS E E.L. PEREIRA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 47.726.206/0001-67, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR o serviço que segue abaixo:

HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE - R$ 99,94

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de NOVEMBRO de 2024.

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE – R$ 49,97

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de dezembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:7C6BDD8A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 438/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

Certifico que foi realizado no dia 03/12/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 438/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **CARNIEL CIRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 52.969.887/0001-24, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR o serviço que segue abaixo:

01 US ABDOMEN TOTAL - C/LAUDO
02 US ABDOMEN SUPERIOR - FIGADO, VESICULA OU VIAS BILIARES C/LAUDO
03 US APARELHO URINARIO - C/LAUDO
04 US PROSTATA VIA ABDOMINAL - C/LAUDO

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de NOVEMBRO de 2024.**

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE – R$ 49,97

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de dezembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:5BF992E9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 439/2024. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

Certifico que foi realizado no dia 03/12/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO 439/2024. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **SILVIA BALZAN ODONTOLOGIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 48.885.961/0001-57, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR O PROFISSIONAL:

- BERNARDO BRUNETTO LEITE, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista inscrito no CRO sob o n° RS 031933, inscrito no CPF sob o n° 025.265.550-86 e RG sob o n° 2111297863.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de NOVEMBRO de 2024.

ODONTOLOGO(A) - HORA TRABALHADA – R$ 50,26

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 03 de dezembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:5F6D15A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 12/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 288/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde – exames laboratoriais
Contratado: **DAIANE ANDREIA POSSELT MATTEI ME**
Valor: R$ 16.372,33
Data: 02.12.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 04.12.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 12/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 289/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde – exames laboratoriais
Contratado: **LUCIMONE SEBBEN MARIN ME**
Valor: R$ 16.372,33
Data: 02.12.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 04.12.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:93463C08

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2024

Objeto: Contratação da BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL, Hospital Santa Terezinha de Encantado, para fins de repasses financeiros ao custeio das despesas de serviços técnicos em Oftalmologia, de média complexidade, junto ao Centro Oftalmológico de Encantado, desenvolvido no Município de Encantado/RS.
Base Legal: art. 74 da Lei Federal nº14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução nº12/2023 do CONSISA.
Data: 03.12.2024
Contratado: BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL, HOSPITAL SANTA TEREZINHA
Valor mensal: R$ 384.439,57.

Prazo: O prazo de vigência da contratação é pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:CA6A147B

SECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO REFERENTE: REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tendo em vista os diversos pedidos de impugnação ao edital, bem como a indicação de sobrepreço a alguns itens apontadas pelo robô do TCE, RS, REVOGO a presente licitação para que se façam as correções necessárias. Em breve será lançado novo edital que atende a demanda do Consórcio e dos municípios associados.

Lajeado, 03 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:4D7241B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÔES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CORRELATOS, PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CIMAU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de PUBLICAÇÃO EDITAL de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, torna público a **REALIZAÇÃO** de **PREGÃO ELETRÔNICO para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de PNEUS E CORRELATOS, para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CIMAU, COM VIGÊNCIA DE DOZE ATÉ (12) MESES,** através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021. O Edital encontra-se disponível no sitio do Portal de Compras Públicas: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e no sitio do CIMAU: **www.cimau.com.br**

Rodeio Bonito – RS, 03 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Luana Fussiger
Código Identificador:ED97D29F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.877, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede aposentadoria ao Servidor Municipal JOÃO BATISTA POLETTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,
CONSIDERANDO: Portaria gerada pelo relatório do SAPIEM.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2024, ao servidor JOÃO BATISTA POLETTO, matrícula 15, cargo de escriturário, padrão 13, classe G, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.027,97, composto das seguintes vantagens: Vencimento Padrão 13 Classe G – Lei Municipal nº 1758 de 2022, art. 11º a 16º; Triênios 10= 50% - Lei Municipal nº 1759 de 2022, art.86; Adicional por tempo de Serviço 25% - Lei Municipal nº 1759 de 2022, art.88. Gratificação Especial de Qualificação -Lei Municipal nº 1758 de 2022, art. 29º; Função Gratificada Incorporação – Lei Municipal nº 1758 de 2022, art.40. a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social de Água Santa – RPPS – FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de Dezembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/12/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:C8C4C8A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.878, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera o Servidor Municipal JOÃO BATISTA POLETTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Ato de aposentadoria concedido através da Portaria 17.877/2024 datada de 02/12/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, em decorrência de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Servidor Municipal JOÃO BATISTA POLETTO no Cargo de Escriturário, Matrícula nº 15, Padrão 13, Classe F, a contar de 01/12/2024, sendo este o último dia trabalhado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de Dezembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/12/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7E64AA3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.442, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta Ponto Facultativo nos setores públicos municipais por força dos feriados de natal e final de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que no dia 25 de dezembro de 2024, será Dia de Natal;
Considerando, que no dia 01 de janeiro de 2025, será Ano Novo (Confraternização universal)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, em todos os setores da Administração direta do Poder Executivo Municipal.
I - O caput deste artigo aplica-se aos serviços públicos municipais internos e externos, ressalvados:
a) aos serviços essenciais de caráter contínuo, que por sua natureza já tenham horários de funcionamento específicos e/ou por escala, cujas atividades ficarão sujeitas ao estabelecido pelas respectivas secretarias.

Parágrafo Único. Os serviços públicos considerados essenciais permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 03/12/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:4D3CCC50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.443, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta expediente interno nas Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 20/12/24 a 31/12/24 para os procedimentos necessários ao encerramento contábil 2024 e abertura do orçamento 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: a necessidade de garantir o encerramento do Exercício Financeiro de 2024 de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente e em tempo hábil para que a Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do departamento contábil, possa efetuar os registros de operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, ocorridas no exercício;

CONSIDERANDO: as normas gerais contidas na Lei Federal 4.320/64, as diretrizes fixadas na Lei Complementar 101/2000, e as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

DECRETA

Art.1º - Fica estabelecido expediente interno nas Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 20 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, para os procedimentos necessários ao encerramento contábil do exercício de 2024 e abertura do orçamento para o exercício de 2025, sendo que os demais órgãos do Município terão expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de Dezembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Data Supra: 03/12/2024

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:DA5BE7D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 04 AO CONTRATO nº 131/2020. Empresa Contratada: TELMO ALMANSA DA SILVA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de vistorias, laudos técnicos e emissão de licenças ambientais de atividades de impacto ambiental, de acordo com as atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, elencados no Anexo I da Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997 – CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e na Resolução CONSEMA 372/2018. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 03 de dezembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:D7CFD6F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 58/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de implementos agrícolas, com o objetivo de ampliar o atendimento aos produtores rurais do município de Agudo, promovendo o desenvolvimento e a modernização do setor agrícola local, visando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental de Agudo, com recursos oriundos de Transferência Especial, conforme Plano de Ação 09032023-037867, conforme especificações técnicas e critérios estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I. **Dia:** 17/12/2024, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 03 de dezembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:04D94F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 37/2024
Processo Administrativo: 404/2024
Contratante: Município de Canudos do vale
Contratado: Construtora Giovanella Ltda
Objeto: Execução de obra comum de engenharia, para pavimentação asfáltica da estrada de Acesso a localidade de Nova Berlim, Interior, Município de Canudos do Vale - RS, entre o pavimento existente e a estaca 0+800, com fornecimento de material e mão de obra.
Prazo: Vigênciacom início na data de 02/12/2024 e encerramento em 180 (cento e oitenta dias) e 120 (cento e vinte) dias a contar da ordem de início.
Valor: R$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais), sendo R$ 1.879.272,57 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos, referente a materiais e R$ 210.727,43 (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).
Em 02 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BERGMANN -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:48DCDB69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CP 008/2024 - CREDENCIAMENTO LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Comunicamos a Chamamento Público **nº. 008/2024, Processo de Compras nº 179/2024** para **Credenciamento de Serviço de Exames de Laboratoriais**, que será iniciado no dia **04 de dezembro de 2024, às 09h30min**. Informações na SMF, na Av. Narciso Silva, nº. 1.195, no horário da 07h30min às 13h30min, (53) 3275-1543 ou compras@capaodoleao.rs.gov.br.
Capão do Leão/ RS, 03 de dezembro de 2024.

PAULO RENATO LORENCON DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:92B261FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 146

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 23.880,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

•
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.001.8.122.21.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R$10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.83.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$13.880,00
1.553.0000.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transp. 13.880,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.83.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$13.880,00
1.553.0000.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transp. 13.880,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.99.999.9999.2012-9.9.99.99.99.01.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DE RPPS R$10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2024.

JEFERSON LUIZ FARIAS ANTUARTE
Prefeito em Exercício

ILZA LEMOS FURTADO
Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:D1B8F4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 147

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.805.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.82.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$1.000.000,00
1.540.1070.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Percentual 1.000.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.122.8.1061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$35.000,00
1.600.0000.4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade 35.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.301.6.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$600.000,00
2.621.0000.4090 (SF) - Atenção Básica Estadual 600.000,00

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

13.001.4.122.2.2210-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$80.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

•
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.8.122.21.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$90.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 90.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$600.000,00
2.621.0000.4090 (SF) - Atenção Básica Estadual 600.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.82.2022-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$1.000.000,00
1.540.1070.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Percentual 1.000.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.122.8.1061-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R$35.000,00
1.600.0000.4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade 35.000,00

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

13.001.4.122.2.2210-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R$80.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

•
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.8.122.21.2078-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R$90.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2024.

JEFERSON LUIZ FARIAS ANTUARTE
Prefeito em Exercício

ILZA LEMOS FURTADO
Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:8AE5A260

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 148

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 194.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.001.4.122.21.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R$150.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

•
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.8.122.21.2078-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$24.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 24.000,00

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL

•
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001.8.122.21.2078-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$20.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

•
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

11.001.4.122.21.2209-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$24.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 24.000,00

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

13.001.4.122.2.2210-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$150.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

•
- SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS, VIAÇÃO E TRANS.

13.001.4.122.2.2210-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$20.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ FARIAS ANTUARTE
Prefeito em Exercício

ILZA LEMOS FURTADO
Secretário(a) de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:E0EF32DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 639-2024

CONTRATO N° 639/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ: 43.044.418/0001-03
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de EPI'S para escolas, secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 32/2024
VALOR: R$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:A241E61C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 655-2024

CONTRATO N° 655/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: IVANETE APARECIDA MIRANDA, CNPJ: 31.722.206/0001-59
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para material de informática e periféricos para gabinete, secretarias e departamento do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 29/2024
VALOR: R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:D803BA8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 654-2024

CONTRATO N° 654/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ: 42.554.366/0001-52
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para material de informática e periféricos para gabinete, secretarias e departamento do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 29/2024
VALOR: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:0D3564CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 704-2024

CONTRATO N° 704/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: COMERCIAL DE CARNES TER SORELLE LTDA, CNPJ: 28.494.567/0001-80
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico n° 01/2024.
VALOR: R$ 15.660,48 (Quinze mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:892A9E10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 653-2024

CONTRATO N° 653/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 05.684.135/0001-37
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral para uso nas secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 31/2024
VALOR: R$ 23.604,00 (Vinte e três mil seiscentosw e quatro reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:6A867D76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 652-2024

CONTRATO N° 652/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ALFA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.609.215/0001-47
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral para uso nas secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 31/2024
VALOR: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:18A24B83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 651-2024

CONTRATO N° 651/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, CNPJ: 18.449.927/0001-79
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral para uso nas secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 31/2024
VALOR: R$ 1.630,00 (Um mil seiscentos e trinta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:8F2A77D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 650-2024

CONTRATO N° 650/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: J.P CAVEDON SOARES, CNPJ: 10.925.677/0001-94
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral para uso nas secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 31/2024
VALOR: R$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:AAC8D509

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 649-2024

CONTRATO N° 649/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: TEKCAD MOBILIARIO C IND C IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.315.728/0001-10
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral para uso nas secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 31/2024
VALOR: R$ 2.495,94 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:F708CCFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 648-2024

CONTRATO N° 648/2024
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: AMANDA C. DE A. OLIVEIRA, CNPJ: 21.098.759/0001-29
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral para uso nas secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 31/2024
VALOR: R$ 74.731,20 (Setenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:BEAC7A5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 647-2024

CONTRATO N° 647/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral para uso nas secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 31/2024
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:3703637A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 646-2024

CONTRATO N° 646/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MEDCOM – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.318.729/0001-22
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral para uso nas secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 31/2024
VALOR: R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:3FEE5701

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 645-2024

CONTRATO N° 645/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 19.639.940/000-15
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral para uso nas secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 31/2024
VALOR: R$ 2.199,99 (Dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:C229C6A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 644-2024

CONTRATO N° 644/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 12.581.380/0001-84
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de móveis planejados e mobiliário em geral para uso nas secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 31/2024
VALOR: R$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:9CD8EBC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 658-2024

CONTRATO N° 658/2024
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CH3 CONTRATO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 41.948.354/0001-40
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos para escolas, secretarias e departamentos do município de Capivari do Sul, conforme pregão eletrônico n° 53/2024
VALOR: R$ 516,63 (Quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:C4E67731

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, por meio da Mesa Diretora torna público e para conhecimento dos interessados, conforme prescrito no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o processo de dispensa de licitação nº. 006/2024 para prestação de serviço de decoração, filmagem, transmissão de live streaming em canal do Facebook, buffet e fotos para a cerimônia de posse dos Vereadores e Prefeito no dia 1º de janeiro de 2025 as 17 horas conforme ANEXO II - termo de referência do edital.
O período para envio por e-mail da proposta e da documentação para habilitação é de 02 de dezembro de 2024 até às 12h00min do dia 06 de dezembro de 2024,
Abertura da sessão pública: 09 de dezembro de 2024 às 09h00min, na Secretaria da Câmara de Vereadores, na Avenida Ibicuí, S/N - centro – Dilermando de Aguiar – RS. Aquisição do Edital e informações: via e-mail camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br.

JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Edimara Teixeira Freire
Código Identificador:FE696BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DISPENSA 55 2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024

O Prefeito Municipal de Engenho Velho/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 350 Caixas de doces, conforme demanda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Engenho Velho/RS.
Contratada: MERCADO E PADARIA ZANATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.287.038/0001-13.
Endereço: Rua Capitão Valério n° 251, Bairro Centro, em Engenho Velho, RS, CEP: 99.698-000.
Fundamento: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global R$: R$ 4.305,00 (quatro mil e trezentos e cinco reais).

Autorizo o empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:
0503 13 392 0010 2028 33903007 000000 1500
0503 04 122 0004 2010 33903007 000000 1500

Em razão disso, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Conforme o §2 do Art. 95 da Lei 14.133/2021, reconheço que não há necessidade de realizar o contrato com a referida empresa, apenas a mesma, apresentando a Nota Fiscal.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publica-se súmula desde despacho.

Engenho Velho/RS, 03 de dezembro de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:7F360106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 410/2024
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 07/2024 – PROCESSO 093/2024
Credenciante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Credenciado: **EDUARDO ROBERTO SCHELHASE**
CNPJ Credenciado: **57.132.429/0001-50**
Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Valor: **R$ 45.170,00**
Verba: Recurso Próprio e Federal

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:DDE6FCDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 116/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**LEODIR ZAMBILO**
Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para instalação de câmera de ré 4,3 polegada no veículo placas INQ 7355 do Transporte Escolar. DISPENSA 116/2024.
Valor:R$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

Estação, 03 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:AC2A1A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 115/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **ARNO'S AUTO SOM COMERCIO DE CDS LTDA.**
Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.
Objeto:Fornecimento de material e mão de obra para instalação de película profissional de proteção solar em 29 janelas (aproximadamente 12 m²) com durabilidade média de 4 anos para o micro-ônibus Neobus, ano 2018, placas IYT 8817 do Transporte Escolar. DISPENSA 115/2024.
Valor:R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Estação, 03 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:0F0EE37A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

PREGÃO ELETRONICO: 18/2024: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: COOPERATIVA DOS APICULTURES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS – COOPEMAPI – CNPJ Nº 25.246.765/0001-37, OBJETO: KIT APICULTURA: aquisição de Macacão Livre Dupla Camada, VALOR: R$ 5.517,00 (cinco mil quinhentos e dezessete reais). DATA: 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
Daiane Dos Santos Pedroso
Código Identificador:0C0554B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Concorrência Eletrônica **008/2024,** tipo menor preço global, para contratação de Empresa especializada para construção de Centro Integrado de Assistência à Pessoa Idosa, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Assistência Social, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **04/12/2024 as 09:00hs**. Data e hora da disputa: **20/12/2024 as 09:00hs**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão

ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 03 de dezembro de 2024.

FLORI WERB
Prefeito

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:B6CCAA5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI Nº 2.281/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI Nº 2.281/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a contratação temporária e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar,durante o exercício do ano de 2025, temporariamente, em razão de excepcional interesse público, sendo cada contrato pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pessoal para suprir as seguintes necessidades:
I - Servente – até 03 vagas;
II - Professor de Educação Infantil e/ ou Séries Iniciais, 25 horas semanais – até 04 vagas;
III – Professor de Língua Portuguesa Séries Finais, 22 horas semanais – 01 vaga;
IV – Auxiliar de Serviços Escolares, 30 horas - 01 vaga;
V - Psicóloga - 01 vaga.

Art. 2º. O contrato de que trata o artigo primeiro será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 195, da Lei 846/2005 - Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias e suficientes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:C0AE5C5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO

PORTARIA Nº. 399, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor **GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 9180, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 29 de novembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/11/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:8F0C7B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

PORTARIA Nº. 400, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme protocolo nº**.** 3023/2024, a servidora **MARIA EDUARDA NUNES VASZELEWSKI**, matrícula n°. 23829, cargo de Assessor Técnico, Padrão CC-3, a contar de 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 29 de novembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/11/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0BA0E566

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº. 394 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° 92/2024 tendo por objeto a contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados incluindo materiais, transporte e instalação na Unidade Básica de Saúde de Mariana Pimentel.
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato o servidor **DIONATHAN BREZEZINSKI,** Secretário, matrícula 22357 e **GABRIELE KORPALISKI DE SOUZA,** Assessor Administrativo, matrícula 23051, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 28 de novembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

DIONATHAN BREZEZINSKI,
Fiscal de Contratos.

GABRIELE KORPALISKI DE SOUZA ,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 28/11/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D29C3104

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA PORTARIA N°. 145/2024 E NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 395, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA N°. 145/2024 E NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 145/2024 e **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Mariana Pimentel **JAQUELINE SILVA DA COSTA** - Titular e **IGOR CARDOSO BONEBERGER** - Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **MARIA EDUARDA NUNES VASZELEWSKI**– Titular e **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI** - Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Governança, **LUCIMARI PIACHESKI DA SILVA**– Titular e **RAQUEL CARMONA** – Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, **PAULO DA SILVA PEREIRA**– Titular e **RITA DE CASSIA KUBISCZEWSKI** – Suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS** – Titular e **MARISTELA DE OLIVEIRA KOWALESKI** – Suplente, representando o Magistério Público Municipal, **REJANE MARIA GAITKOSKI** – Titular e **MARGARETE FRANSKOVIAK SCHOLER** – Suplente, representando os diretores de Escola de Ensino Público Municipal, **CINTIA DEBOM DOS SANTOS** – Titular e **VALÉRIA DA SILVA MELO** – Suplente, representando os Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais, **LARISSA OSIELSKI** – Titular e **NATHALIA LOURENZE** – Suplente, representando a Associação dos Estudantes de Mariana Pimentel, **OTÁVIO RIBACKI** – titular e **ANDRIELLI RYBARCZYK DA SILVA** – suplente, como representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 28 de novembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 28/11/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D8597810

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Mariana Pimentel, 04 de dezembro de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Contratação de empresa com experiência na prestação de serviços de organização, produção e administração das ações do Papai Noel, acompanhado da Mamãe Noel, para atração no evento que fará parte da programação do evento Mariana em Festa 2024, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 03/12/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 06/12/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 09/12/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:A405242D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Mariana Pimentel, 04 de dezembro de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de show pirotécnico noturno, com fornecimento de fogos de artifício, serviço de manejo, montagem e desmontagem, para o evento Mariana em Festa 2024, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 03/12/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 06/12/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 09/12/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:2B197EA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES
DE PRESIDENTE LUCENA/RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o projeto de reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Lucena/RS, com 231,09m², localizada na Avenida Emancipação, s/nº, neste Município junto ao Parque Municipal Egon Gewehr.
Abertura: 18/12/2024 às 08h.
Edital e informações no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: compras@presidentelucena.rs.gov.br.
Presidente Lucena/RS, 04 de dezembro de 2024.

KAREN PALOMA HECK SCHAEFFER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:A5F29A24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2024 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, instalações, desinstalações e higienizações de condicionadores de ar. Sessão Pública: **18/12/2024**, às 8h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 03 de dezembro de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Bortoluzzi Porto
Código Identificador:B18532DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024

Retificação nº 009/2024 – Pregão Eletrônico nº 070/2024: Em razão da retificação do edital mencionado, alteram-se as datas para recebimento das propostas e documentos para realização da sessão pública, conforme segue: Sessão Pública: **19/12/2024**, a partir das 08h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital, retificação e informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 03 de dezembro de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:10312D7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 01 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 245/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 245/2024
Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 21463/2024 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 245/2024, assinado em 29/11/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Ana Paula Camargo de Lima (SMGAL). Contratada: THEMA INFORMÁTICA LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 02.647.965/0001-04. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:E9DA0625

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 03 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 607/2021

EXTRATO DETERMO ADITIVO CONTRATUAL
Contrato: nº 607/2021
Termo Aditivo nº. 03

Processo Administrativo nº. 46008/2024 – Termo Aditivo 03 ao Contrato 607/2021, assinado em 02/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Ana Paula Camargo de Lima (SMGAL). Contratada: CRITÉRIO COMUNICAÇÃO LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 14. 938. 065/0001-97. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:806E82A2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 579/2024
Processo Administrativo nº. 51065/2024 – Contrato nº 579/2024, assinado em 18/11/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinícius Moraes da Silva (SMZC). Contratado: Compacta Sul Pavimentação Ltda; CNPJ: 03.667.661/0001-63. Representante Legal, Srª. Elizandra Duncke. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para execução de obras de pavimentação da Avenida Belo Brum, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, cargas, descargas, transportes, etc., nas condições estabelecidas no Termo de Referência (SMZC). Vigência: 18/11/2024 até 17/01/2025. Valor: R$ 1.173.425,00 (um milhão cento e setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 062/2024, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2024
Processo Administrativo nº. 51077/2024 – Contrato nº 615/2024, assinado em 29/11/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinícius Moraes da Silva (SMZC). Contratado: Compacta Sul Pavimentação Ltda; CNPJ: 03.667.661/0001-63. Representante Legal, Srª. Elizandra Duncke. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica da Estrada do Leonídio, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, cargas, descargas, transportes, etc., nas condições estabelecidas no Termo de Referência (SMZC). Vigência: 02/12/2024 até 02/03/2025. Valor: R$ 3.564.330,27 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos) . Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 062/2024, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2024
Processo Administrativo nº. 39416/2024 – Contrato nº 535/2024, assinado em 29/10/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratado: Rejane Maria Henriques Dalbon Ltda; CNPJ: 12.768.526/0001-03 Representante Legal, Srª. Rejane Maria Henriques Dalbon. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de Reforma na Cobertura da EMEI Oscar Ferreiro de Campos Moraes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (SMED). Vigência: 27/11/2024 até 27/12/2024. Valor: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Fundamentação Legal: Concorrência nº 023/2024, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 524/2024
Processo Administrativo nº. 34114/2024 Contrato nº 524/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Evandro Souza da Silveira (SMCAS). Contratado: Vilmar Pereira Neves; CPF: 018.502.960-49. Representante Legal, Sr. Vilmar Pereira Neves. Objeto: Contrato para a locação do imóvel localizado no endereço Estrada Quitéria, s/nº – Estrada RG 460 km 5 (Clube Quiterense). O contrato se deu de forma verbal devido as enchentes, pelo período de 10/05/2024 a 21/06/2024, de acordo com o previsto no art.2º, inciso IV da Lei 14.981/2024, para a cedência da utilização do espaço, acolhendo 28 pessoas - SMCAS. Vigência: 10/05/2024 até 21/06/2024. Valor total: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Inexigibilidade nº 077/2024, com base na Lei 14133/2021 e 14.981/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 578/2024
Processo Administrativo nº. 34109/2024 Contrato nº 578/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Evandro Souza da Silveira (SMCAS). Contratado: Paulo Ricardo Teixeira Martins; CPF: 314.933.350-49. Representante Legal, Sr. Paulo Ricardo Teixeira Martins. Objeto: Contrato para a locação do imóvel localizado no endereço Área Rural nº 188, Bairro Arraial no Clube Camponês. O contrato se deu de forma verbal devido as enchentes, pelo período de 08/05/2024 a 08/07/2024, de acordo com o previsto no art.2º, inciso IV da Lei 14.981/2024, para a cedência da utilização do espaço, acolhendo 80 pessoas - SMCAS. Vigência: 08/05/2024 até 08/07/2024. Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamentação Legal: Inexigibilidade nº 082/2024, com base na Lei 14133/2021 e 14.981/2024.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:C11ADB0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.789, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o artigo 1º da Lei nº 1.742, de 17 de outubro de 1979, que Autoriza a doação de uma área de terras de 3.630m2 ao Estado do Rio Grande do Sul para o Grupo Escolar Prof. José Wilke.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei nº 1.742, de 17 de outubro de 1979, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul uma área sem benfeitorias, situada a Rua São José, em zona urbana desta cidade no Bairro Avenida, com área superficial de 3.683,51 m² (três mil seiscentos e oitenta e três metros cinquenta e um centímetros quadrados), localizada do lado direito ímpar da Rua São José de quem nela entra pela Rua Carlos Guilherme Schreiner, com a qual também faz frente em forma de esquina; Sendo descrito no sentido horário, contendo na frente Leste (L) 55,78 m (cinquenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) confrontando-se com a Rua São José; onde faz um ângulo de 97°40'39,42" e segue na direção Oeste (O) por 62,78 m (sessenta e dois metros e setenta e oito centímetros), confrontando-se ao Sul (S) com área de Rotary Club Santa Cruz do Sul – matrícula N° 113.235; onde faz um ângulo de 90°7'51,91" na direção Norte (N) e segue por 55,35 m (cinquenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) confrontando-se ao Oeste (O) com terras do Rotary Club Santa Cruz do Sul – Matrícula N°113.235 e com área do Município de Santa Cruz do Sul – Transcrição N°671; onde faz um ângulo de 89°48'44,49" na direção Leste (L) e segue por 70,36 m (setenta metros e trinta e seis centímetros), confrontando-se ao Norte (N) com a Rua Carlos Guilherme Schreiner, finalizando assim a descrição do polígono que define o lote num ângulo de 82°22'44,19". Quarteirão formado pelas Ruas São José, Henrique Schütz, Arthur Walter Kaempf e Carlos Guilherme Schereiner. Imóvel registrado sob matrícula nº 119.120, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:7933AC12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.790, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.245, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santa Cruz do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIII, nas competências da Secretaria Municipal de Administração, previsto no anexo I, da Lei nº 9.245, de 12 de abril de 2023, com a seguinte redação:

"ANEXO I
[…]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
[…]
XIII – Coordenar a Implantação e Manutenção de processos que objetivam o atendimento à Lei 13.709/2018 (LGPD) em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município.
[…]".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:750B024A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.791, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cria o observatório municipal das pessoas com deficiência no Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Santa Cruz do Sul-RS o Observatório Municipal das Pessoas com Deficiência, com os seguintes objetivos:
I – cruzamento de dados consolidados dos diferentes cadastros existentes no Município;
II – levantamento de indicadores que possibilitem a construção de banco de dados; e
III – fornecimento de subsídios para elaboração de políticas públicas municipais voltadas às pessoas com deficiência.

Art. 2º Para consecução dos objetivos do observatório instituído por esta Lei, serão realizados levantamentos anuais para a obtenção atualizada de dados referentes à quantificação, à qualificação e à localização das pessoas com deficiência.
§1º Os levantamentos de dados serão realizados a partir de informações constantes nos cadastros públicos municipais relativos a transportes, assistência e desenvolvimento social, educação, serviços de saúde e trabalho, dentre outros necessários para a complementação das informações.
§2º O levantamento de dados será permanentemente administrado e alimentado pelo Departamento de Inclusão de Pessoas com Deficiência vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:1B671CD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.792, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no montante de R$ 2.773.000,00 (Dois milhões e setecentos e setenta e três mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), através da Atividade 16.01.13.392.0020.2465 – AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL, conta 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS, FR 0500 CO RV 0000001 RECURSO LIVRE, código reduzido 2277, na Secretaria Municipal de Cultura.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito suplementar do presente artigo, parte da tendência de arrecadação a maior no recurso livre do município – FR 0500 CO 0000001 – no montante de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 803.000,00 (Oitocentos e três mil reais), através do Projeto 09.01.26.452.0043.1460 – SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO, conta 3.3.60.45.00.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, FR 0500 CO RV 0000001 RECURSO LIVRE, código reduzido 359, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito suplementar do presente artigo, parte da tendência de arrecadação a maior no recurso livre do município – FR 0500 CO 0000001 – no montante de R$ 632.000,00 (Seiscentos e trinta e dois mil reais), e a redução da dotação orçamentária 07.01.28.843.0000.3006 – 195 – 4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO no montante de R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), através da Atividade 11.01.23.122.0002.2059 – MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FR 0500 CO RV 0000001 RECURSO LIVRE, código reduzido 694, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito suplementar do presente artigo, a redução da dotação orçamentária 07.01.28.843.0000.3006 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, código reduzido 195 – 4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO no montante de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), através da Atividade 15.01.15.452.0031.2166 – LIMPEZA PÚBLICA – LIXO DESTINAÇÃO FINAL, conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FR 0500 CO RV 0000001 RECURSO LIVRE, código reduzido 2164, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito suplementar do presente artigo, a redução da dotação orçamentária 07.01.28.843.0000.3006 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, código reduzido 195 – 4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO no montante de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), através da Atividade 19.01.04.122.0002.2504 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FR 0500 CO RV 0000001 RECURSO LIVRE, código reduzido 2386, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito suplementar do presente artigo, a redução da dotação orçamentária 07.01.28.843.0000.3007 ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA, código reduzido 196, 3.2.90.21.00.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO, no montante de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), através da Atividade 08.01.26.782.0034.2016 – MANUTENÇÃO CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS, FR 0500 CO RV 0000001 RECURSO LIVRE, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, às contas:
I – 293 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
II – 295 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito suplementar do presente artigo, a redução da dotação orçamentária 07.01.28.843.0000.3007 ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA, código reduzido 196, 3.2.90.21.00.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO, no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:E8E327D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.793, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no montante de R$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), através da

Atividade 13.02.08.244.0008.2339 – MANUTENÇÃO DOS SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, FR 0662 CO RV 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conta 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES, código reduzido 1898, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito suplementar do presente artigo, a redução da dotação orçamentária 07.01.28.843.0000.3007 – ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA, conta 3.2.90.21.00.00.00.00, FR 0500 CO RV 0000001 – 0001-RECURSO LIVRE (Impostos e Transferências), código reduzido 196, da Secretaria Municipal de Fazenda, no montante de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), através da Atividade 13.04.08.244.0010.2349 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FR 0662 CO RV 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, às contas:
I – 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES, código reduzido 2031, no montante de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, código reduzido 2043, no montante de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais);
III – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, código reduzido 2035, no montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito suplementar do presente artigo, a redução da dotação orçamentária 07.01.28.843.0000.3007 – ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA, conta 3.2.90.21.00.00.00.00, FR 0500 CO RV 0000001 – 0001-RECURSO LIVRE (Impostos e Transferências), código reduzido 196, da Secretaria Municipal de Fazenda, no montante de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), através da Atividade 13.01.08.122.0002.2120 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conta 3.1.90.94.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS, FR 0662 CO RV 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, código reduzido 1702, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito suplementar do presente artigo, a redução da dotação orçamentária 07.01.28.843.0000.3007 – ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA, conta 3.2.90.21.00.00.00.00, FR 0500 CO RV 0000001 – 0001-RECURSO LIVRE (Impostos e Transferências), código reduzido 196, da Secretaria Municipal de Fazenda, no montante de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:531EE9AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.794, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, mediante Termo de Colaboração, com a Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria, mediante Termo de Colaboração, com a MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 95.433.264/0004-98, estabelecida na Rua Ramiro Barcelos, nº 717, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, para a execução do Projeto "Abrace a Catedral", localizada na rua Ramiro Barcelos, nesta cidade, 'TOMBADA" como Patrimônio Histórico do Município de Santa Cruz do Sul, conforme Leis nº 3.203, de 15 de junho de 1998, e nº 7.382, de 19 de agosto de 2015, cujo tombamento foi homologado pelo Prefeito Municipal, em 20 de novembro de 1998, e registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul, no livro nº 3 – Registro Auxiliar, sob o nº 13.043, em 18 de dezembro de 1998.

Art. 2º Para a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração, a Administração Pública Municipal transferirá a Organização da Sociedade Civil o valor de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em parcela única.
Parágrafo único. O Valor a ser repassado será depositado em conta bancária específica informada pela Entidade, sendo que toda a movimentação será realizada mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final, conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto na presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
I – 16.01.13.391.0020.1699 – PROJETO DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, conta 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES, FR 0500 CO RV 0000001 RECURSO LIVRE.

Art. 4º O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, a contar a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado pela entidade e aprovado pela Secretaria Gestora.

Art. 5º Para firmar o Termo de Colaboração autorizado pela presente Lei, a Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá apresentar:
I – Certificado de Regularidade do FGTS;
II – Certidão de regularidade emitida pela Fazenda do Município;
III – Certidão de regularidade emitida pela Fazenda do Estado;
IV – Certidão de regularidade relativa a tributos federais e previdenciários;
V – Certidão negativa de débitos trabalhistas;
VI – Declarações devidamente preenchidos pelo representante legal (Anexos I ao XIII) que estão disponíveis no Núcleo Administrativo da SECULT, sito na Rua Marechal Floriano nº 19, Centro e se encontram publicados no sítio eletrônico oficial do Município *https//www.santacruz.rs.gov.br/secretarias/parcerias*.

Art. 6º Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos.

Art. 7º As demais obrigações das partes são estabelecidas no Termo de Colaboração, conforme minuta anexa.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:82D0B437

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.795, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, mediante Termo de Colaboração, com a Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Beneficentes e Carnavalescas de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Parceria, mediante Termo de Colaboração, com a Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Beneficentes e Carnavalescas de Santa Cruz do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.343.399/0001-39, com sede nesta cidade, para a execução do Projeto "Carnaval Santafolia 2025 – Desfile das Escolas de Samba", nos termos da minuta anexa.

Art. 2º Para a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração, a Administração Pública Municipal transferirá a Organização da Sociedade Civil o valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única.
Parágrafo único. O Valor a ser repassado será depositado em conta bancária específica informada pela Entidade, sendo que toda a movimentação será realizada mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final, conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto na presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
I – 16.01.13.392.0020.2465 – AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL – 2277 – 3.3.50.43.00.00.00.00 – 0500 0000001 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Art. 4º O prazo de vigência da parceria será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado pela entidade e aprovado pela Secretaria Gestora.

Art. 5º Para firmar o Termo de Colaboração autorizado pela presente Lei, a Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá apresentar:
I – Certificado de Regularidade do FGTS;
II – Certidão de regularidade emitida pela Fazenda do Município;
III – Certidão de regularidade emitida pela Fazenda do Estado;
IV – Certidão de regularidade relativa a tributos federais e previdenciários;
V – Certidão negativa de débitos trabalhistas;
VI – Declarações devidamente preenchidos pelo representante legal (Anexos I ao XIII) que estão disponíveis no Núcleo Administrativo da SECULT, sito na Rua Marechal Floriano nº 19, Centro e se encontram publicados no sítio eletrônico oficial do Município *https//www.santacruz.rs.gov.br/secretarias/parcerias*.

Art. 6º Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos.

Art. 7º As demais obrigações das partes são estabelecidas no Termo de Colaboração, conforme minuta anexa.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:D4202C3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.796, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina via pública da zona urbana de Santa Cruz do Sul de Rua Wunibaldo Dick.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via sem denominação 1, localizada no Bairro Bonfim, que desprende-se a Oeste da Rua Venezuela, entre as ruas Armindo Olympio Zimmer e Ricardo Hoffmann Filho, conforme mapa em anexo, passa a denominar-se Rua Wunibaldo Dick.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:CA7E15F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: SÔNIA JANAINA MEES - ME. (1º) Objeto: inclui-se as alíneas "a.1" e "a.2" na alínea "a" da Cláusula Primeira do Contrato original. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Contrato nº 256/PGM/2024. Processo Administrativo nº 186/COMPRAS/2024. Data: 29/11/2024.

Contratada: SUPREMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (3º) Objeto: inclui-se a alínea "e", na redação da Cláusula Sexta e fica prorrogado o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "a", do Contrato Original e no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato n.º 350/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 252/COMPRAS/2022. Data: 29/11/2024.

Contratada: HERBSTRITH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (4º) Objeto: ALTERA-SE A REDAÇÃO DA Cláusula Segunda do 1º Aditivo ao presente contrato. Fundamento: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, alínea "n", do Contrato Original Contrato n.º 298/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 164/LIC/SEFAZ/2023. Tomada de Preços nº 026/2023. Data: 28/11/2024.

Contratada: ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (2º) Objeto: fica prorrogado o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "b", do Contrato Original e no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato n.º 344/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 117/LIC/SEFAZ/2022. Data: 22/11/2024.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC (80º) Objeto: ratifica-se o 66º Aditivo ao Termo de Contrato 349/PGM/2021, firmado em 17 de junho de 2024. Fundamento: Decreto nº 12.071, de 10 de junho de 2024, em conformidade com o Art. 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de

2023. Contrato n.º 349/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 169/COMPRAS/2021. Data: 19/11/2024.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:7D08D6A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 267/PGM/2024: EMPREITEIRA AGUDENSE LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para execução do Coreto de Linha Santa Cruz – obra da Vila Germânica, neste Município. Fundamento: Edital de Concorrência nº 009/2024. Processo Administrativo nº 106/LIC/SEFAZ/2024. Data: 26/11/2024.

Contrato nº 260/PGM/2024: CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S.A. Objeto: compromisso de prestar serviços **de** tratamento e destinação final em aterro sanitário licenciado, de até 3.000 toneladas estimadas/mês, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Santa Cruz do Sul. Fundamento: Edital de Concorrência nº 018/2024. Processo Administrativo nº 143/LIC/SEFAZ/2024. Data: 18/11/2024.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:55EF7352

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 161/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de RECAPAGEM e RECAUCHUTAGEM DE PNEUS. Processo Adm. n° 136/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 28/11/2024. Início da vigência em 02/12/24. Validade do registro até 01/12/2025.

Publicado por:
Luciane Richter
Código Identificador:334AA7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa cruz do Sul, RS, torna público a realização das seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 178/24 – RP Materiais e Equipamentos Laboratoriais Diversos. DATA:17/12/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 179/24 - RP serviços de arbitragens desportivas. DATA: 19/12/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 183/24 – RP serviços de limpeza, lavagem e desinfecção de reservatórios e caixas d'água. DATA: 19/12/2024. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15h. Início da disputa: às 08h30
Pregão Eletrônico nº 184/24 – RP aquisições de Equipamentos para Academias ao Ar Livre, Brinquedos e Similares. DATA: 17/12/24. Recebimento/abertura das propostas: até às 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 185/24 – Aquisição de mobiliários para EMEIs e EMEFs. DATA: 17/12/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
–Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:2384863A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.254, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 632.335,56 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 8.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.46.00.00.00.00.0751
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 12.500,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

08.01.26.782.0007.1661
AÇÕES DE INFRAESTRUTURA – CALAMIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00.0503
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 31.346,82
0000091 CALAMIDADE PÚBLICA

08.01.26.782.0034.2015
CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 33.729,31
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 47.111,41
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 11.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 7.720,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.365.0018.2243
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 142.014,02
1001021 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-EXERC.ANT.

10.03.12.361.0016.2040

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 48.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 2.600,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 33.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00.00.00.00.0600
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 4.143,00
3101534 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CALAMIDADE PÚBLICA

12.01.10.301.0022.2425
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM
3.3.90.39.00.00.00.00.0621
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 400,00
0000520 4160-PIM-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR

12.01.10.301.0022.2495
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE
3.3.90.33.00.00.00.00.0621
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 6.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 19.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 1.125,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2434
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 375,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 50,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.02.08.244.0008.2339
MANUT DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 2.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2341
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA
3.3.90.49.00.00.00.00.0662
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 400,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.3.90.92.00.00.00.00.0500

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 321,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2453
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 35.000,00
0000310 1616-FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL-FUMBEA

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 5.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2510
PATROCÍNIO A EVENTOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 28.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0031.2505
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO
3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 25.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 632.335,56

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:
a) A redução das dotações orçamentárias:
05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 37.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 42.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 18.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.15.451.0033.2491
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.90.94.00.00.00.00.0751
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 12.500,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

08.01.26.122.0002.1101
CONSTRUÇÃO DE MURO PÁTIO SEOI
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 5.489,20
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 33.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0007.1661
AÇÕES DE INFRAESTRUTURA – CALAMIDADE
3.3.90.30.00.00.00.00.0503

MATERIAL DE CONSUMO R$ 31.346,82
0000091 CALAMIDADE PÚBLICA

08.01.26.782.0034.1022
EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00.00.00.00.0501
OBRAS E INSTALACOES R$ 46.955,62
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

08.01.26.782.0034.2015
CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 155,79
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

08.01.26.782.0034.2017
CONSERV. MELHORIAS, MANUT. ESTRADAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 957,66
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 27.282,45
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 11.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 7.720,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 20.124,35
1001021 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-EXERC.ANT.

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 121.889,67
1001021 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-EXERC.ANT.
10.03.12.361.0016.2039
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 38.230,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.367.0019.2057
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 12.370,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.34.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.33.00.00.00.00.0600
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 664,20
3101534 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.34.00.00.00.00.0600

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R$ 170,97
3101534 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 889,32
3101534 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CALAMIDADE PÚBLICA

12.01.10.301.0022.2425
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM
3.3.90.92.00.00.00.00.0621
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 400,00
0000520 4160-PIM-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR

12.01.10.301.0022.2495
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0621
MATERIAL DE CONSUMO R$ 6.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 19.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.34.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R$ 1.125,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2434
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 375,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 50,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.02.08.244.0008.2341
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA
3.3.90.32.00.00.00.00.0662
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 400,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.01.20.606.0040.2156
CONVÊNIO COM A EMATER
3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 321,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2453
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
4.4.90.52.00.00.00.00.0759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 35.000,00
0000310 1616-FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL-FUMBEA

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.34.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.32.00.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 17.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0031.2505
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 629.917,05

a) O excesso de arrecadação referente rendimentos, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0600.3101534 TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FED R$ 2.418,51

SUBTOTAL R$ 2.418,51

TOTAL R$ 632.335,56

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 02 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:975C9F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE 49/2024 - AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico n° 49/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos de reação, materiais de procedimento, utensílios de rotina e equipamentos necessários para manutenção e adequação dos serviços no Laboratório de Fronteira de São Borja – RS. Data da sessão: 17/12/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 03/12/2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:CFCD6B8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 126/2024
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Número: 023/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE PÁ CARREGADEIRA
Contratado: POWERZZ LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 18.184.969/0001-06
Data de assinatura do contrato: 21/11/2024
Data de publicação do contrato: 21/11/2024
Prazo/Vigência: 06 meses
Valor: R$ 97.118,40 (noventa e sete mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)

São Domingos do Sul, 21 de novembro de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:C86723A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de agendas personalizadas e calendários de mesa e de parede.
CREDOR: Amigraf Gráfica e Editora Ltda - CNPJ nº 12.614.205/0001-46.
VALOR: R$ 26.139,50 (vinte e seis mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA DISPENSA: 03/12/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:755B3716

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 125/2023
Contratada: HS Urbanizadora Ltda. Objeto: Execução das obras de pavimentação de Linha Rio Pequeno, por meio de blocos de concreto intertravados, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas do edital. Contrato de Repasse nº 906616/2020/MDR/Caixa, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela CEF e o município de Sinimbu/RS. Licitação: Concorrência nº 010/2023. Valor de Acréscimo: R$12.677,64; Valor de Supressão: R$ 17.291,05. Assinatura: 02/12/2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:A9C013A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando. Nº 117/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a Servidora **CLAUDIA REGINA MACHADO VIANA,** Servente, matrícula nº 99, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 25/05/2018 a 27/12/2024, a contar do mês corrente.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:FA2E8FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 154, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 118/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E
Art. 1° REVOGAR a Portaria Nº 154, de 06 de março de 2024, que convocava a Senhora **NEUSA DE FÁTIMA BETIM DE MIRANDA,** Professora Municipal, matrícula nº 315, para 10 (dez) horas semanais, para atuar na Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Álvaro Martins, a contar do dia 1º do mês corrente.

Art. 2° EXONERAR a Convocação da mesma, a contar do dia 1º do mês corrente.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:E85BCCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 119/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° REVOGAR a Portaria Nº 163, de 11 de março de 2024, que convocava a Senhora **CRISTIANE ÀVILA DA SILVA BONATTO,** Professora Municipal, matrícula nº 1055, para 10 (dez) horas semanais, para atuar na Coordenação do Programa A União Faz a Vida (PUFV) junto às Escolas Municipais e SMEC, a contar do dia 1º do mês corrente.

Art. 2° EXONERAR a Convocação da mesma, a contar do dia 1º do mês corrente.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:01CE0B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO nº 219/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao senhor **CLEITON DA SILVA ANTOCHEVIS,** Motorista, matrícula nº 1065, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 02/09/2022 a 01/09/2023, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:A7629D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO nº 0233/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias ao Senhor **ALVIMAR JOSÉ DE MORAES COGO,** Médico, matrícula nº 304, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 06/06/2021 a 05/06/2022, interrompida pela Portaria nº 107, de 05 de fevereiro de 2024, a contar do dia 06/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:48D5F121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 0234/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, a Senhora **FABIELE DE CÁSSIA GUERRA MAIA,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1071, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 23/09/2022 a 22/09/2023, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:65AF9C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89, da Lei nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 0235/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, a Senhora **JOCELAINE SOARES GONÇALVES,** Agente Visitador, matrícula nº 782, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:96B088A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 0246/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **TATIANE JANAINA DA SILVA,** Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo correspondente a 19/06/2023 a 18/06/2024, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:D95A9D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 0247/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a **IEDA MARIA TUZINHO ZANELLA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1073, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo correspondente a 23/09/2023 a 22/09/2024, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:EFE7907D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,
CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 0249/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a **SANTA ELOI FRIGI GUERRA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1072, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo correspondente a 23/09/2023 a 22/09/2024, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:385543E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO que preconiza o art. 76, §1º, da Lei nº 550/2022, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 0248/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a senhora **IEDA MARIA TUZINHO ZANELLA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1073, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao segundo mês do período aquisitivo 13/02/2017 a 15/09/2022, a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:9D0228ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Comunica que foi lavrada a ata de registro e preços do processo de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300016/2024,** para fornecimento de material de expediente.

A relação de itens e fornecedores está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:8E5C2CEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 109/2024, referente ao Processo Administrativo nº 160/2024, datado do dia 03 de dezembro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa**, COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.667.661/0001-63**,** para aquisição de cimento betuminoso usinado a quente (CBUQ) para execução de quebra-molas no perímetro urbano do município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição o valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Alegria - RS, 03 de dezembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:1B20E05A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 162/2024

CONTRATO Nº 162/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de cimento betuminoso usinado a quente (CBUQ) para execução de quebra-molas no perímetro urbano do município de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 109/2024. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da data

da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Empresa Contratada: **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.667.661/0001-63. Data: 03 de dezembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:E1697B3D

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

1º termo aditivo AO Contrato Nº 077/2024. Data: 24.06.2024. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18. Objeto: Inclusão de rubrica ao Contrato nº 077/2024. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 077/2024. Alegria, 03 de dezembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:BACA5AAD

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024

1º termo aditivo AO Contrato Nº 079/2024. Data: 26.06.2024. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **WM CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.039.494/0001-03**. Objeto: Inclusão de rubrica ao Contrato nº 079/2024. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 079/2024. Alegria, 03 de dezembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:66C8FA3D

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2024

1º termo aditivo AO Contrato Nº 132/2024. Data: 16.09.2024. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **JC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.461.617/0001-78. Objeto: Inclusão de rubrica ao Contrato nº 132/2024. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 132/2024. Alegria, 03 de dezembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:2F6F565E

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024

1º termo aditivo AO Contrato Nº 150/2024. Data: 24.10.2024. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18. Objeto: Inclusão de rubrica ao Contrato nº 150/2024. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 150/2024. Alegria, 03 de dezembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:EEC9B8DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5681/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Cláudio Gonçalves Aquino**, matrícula 1999100837, a averbação de tempo de serviço de 4.835 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 13 anos, 03 meses e 00 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:7EAED89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5672/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 63487/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora Karolina Brochado Jorge, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Médico Urologista, matrícula funcional n.º 2024111920, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 29 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6BA2A2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5684/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 61972/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor Allan Douglas Souza Pereira, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente Vigilância de Saúde, matrícula funcional n.º 2024111791, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 30 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5E5EBC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5686/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 158/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora, Maria de Lourdes Degrazia Costa, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, matrícula funcional n.º 2014107307, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:05B21D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5687/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 162/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora, Cristina dos Santos Wictzoreck, por aposentadoria por invalidez, do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, matrícula funcional n.º 2011104933, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:31DB25FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023 C - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023 C - Pregão Eletrônico nº 130/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
DA REPACTUAÇÃO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo concede-se Repactuação considerando os Salários Bases Normativos relativos às Categorias Profissionais vigentes no exercício em vigor a partir do dia 01/01/2024 com a nova convenção coletiva (SEEAC-RS004917/2023);
1.2. Com base na composição de custos Repactuada demonstrada nas planilhas (Anexo I) e na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do processo 24008/2024, e com o aumento do valor por hora que passou de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) para R$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), no Item 1, e de R$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para R$ 36,00 (trinta e seis reais), no Item 2, o valor anual do contrato passa de R$ 246.254,40 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para **R$ 270.540,00 (duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta reais)** por ano, sendo que o acréscimo mensal devido a título de repactuação é de **R$ 24.285,60 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Contratada: NS Serviços & Segurança Ltda., CNPJ sob o nº 27.586.278/0001-49

Alvorada, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:CBDFF430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 229/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

CONTRATO Nº 229/2024 - Pregão Eletrônico 006/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de ar-condicionado e similares para condicionamento de ar nos ambientes, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)

Contratada: Superar Ltda., CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61

Alvorada, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:9C079311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2024 A - CONCORRÊNCIA 007/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2024 A - Concorrência 007/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

1.1. Pelo presente termo aditivo **INCLUI-SE** ao contrato a **Cláusula das Normas Protetivas de Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho** para atendimento da solicitação do SESMT no processo nº 56968/2024, passando o contrato a vigorar como abaixo:

"CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS NORMAS PROTETIVAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
19.1. Em até 10 (dez) dia após a assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar junto ao SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, os seguintes documentos:
a) PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
b) PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; e
c) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.
19.1.1. A ordem de início dos serviços/emissão do empenho fica condicionada à apresentação da documentação mencionada neste item;
19.1.2. Endereço para entrega da documentação: Rua Porto Rico, nº 75, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 11 horas e 45 minutos ou das 13 horas às 16 horas e 45 minutos.
19.2. Demais documentos, tais como cópias do Certificado de Treinamento NR35 e NR10, Fichas de EPIs, ficarão vinculados às inspeções de segurança durante a execução da(o) obra/serviço."

Contratada: Hansen Construções e Incorporações Ltda., CNPJ sob o nº 35.683.011/0001-06

Alvorada, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:8F722EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 5670/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5.670/2024

OBJETO: determinar a extinção do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.738/2018, cientificar a servidora e seu procurador da decisão, encerrar o processo e remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 29 de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6124C4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 222/2024 - CONCORRÊNCIA 011/2024

CONTRATO Nº 222/2024 - Concorrência 011/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana das Vias Travessa Sapucaia – Bairro Jardim Alvorada e Rua Senhor do Bom Fim – Bairro jardim Stella Maris, no município de Alvorada – RS, conforme Memorial Descritivo, Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
1.2. O projeto foi contemplado através de emenda parlamentar com recursos Federais através de Transferências Especiais do Ministério da Economia com contrapartida do município de Alvorada, conforme relacionado abaixo:
1. Travessa Sapucaia – Bairro Jardim Alvorada – Código do Plano de Ação: 09032023-035253, Ano: 2023 - Programa: 09032023.
2. Rua Senhor do Bom Fim – Bairro Jardim Stella Maris – Código do Plano de Ação: 09032023-031681, Ano: 2023 - Programa: 09032023.

Valor Total: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Contratada: Paving Beton Tech Ltda., CNPJ sob o nº 36.440.893/0001-33

Alvorada, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:E8362306

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, em Alvorada, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral, portador do CPF Nº 043.514.100-78, com endereço profissional na sede da Prefeitura Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representado pelo Secretário Municipal, **JACINTO GIRELLI NETO**, portador do RG nº 2014985036 e CPF Nº 390.421.110-20, e de outro, **ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.751.059.0001-69, estabelecida na Rua Visconde do Rio Grande , nº 85, bairro Santana, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RENAN DE LEMOS FERREIRA**, portador do RG nº 1106477481 e CPF nº 023.838.270-29

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e da Finalidade:

O presente instrumento tem por objeto o pagamento referente a execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, realizado no período de 01/08/2024 a 31/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Forma de Pagamento:

A DEVEDORA reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito no valor de **R$ 25.093,70 (vinte e cinco mil e noventa e três reais e setenta centavos)** conforme notas fiscais e plano de trabalho apresentados, em favor do CREDOR a serem pagos em parcela única, após assinatura deste termo, devidamente fiscalizado, atestado e autorizado pelo DEVEDOR, devendo o repasse ser efetuado mediante depósito na conta corrente nº 42429-2, Agência 0663 – Banco Sicredi.
Parágrafo único. Os recursos para atender o referido Termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão 19 – SECRET. MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 4015 – MANUTENÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
Referência: 2396
Modalidade de Aplicação: 33390930000000000000 – Indenizações e Restituições – Vinculo 5000001.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento:

O presente Termo tem fundamento no art. 884 do Código Civil c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:

A DEVEDORA se obriga a providenciar a publicação, em extrato, do presente instrumento, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro:

As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de Alvorada para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus devidos efeitos legais, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Alvorada, 02 de dezembro de 2024.

JACINTO GIRELLI NETO
Secretário Municipal – SMTASC

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de Alvorada

RENAN DE LEMOS FERREIRA
Associação Vivendo Atos 29

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:0CA5A380

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1578/2024

28/11/2024 – Portaria n°1578/2024 – CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELE TEIXEIRA BIAVA, matrícula 2841 – 1% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06, 07 e 08% na forma o Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:2733DCC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1576/2024

28/11/2024 – Portaria n°1576/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) VERA LUCIA LOPES GROTH, matrícula 4111 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (Três por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:D438911A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1575/2024

28/11/2024 – Portaria n°1575/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIANE RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 3260 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (Sete por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:5890A466

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1574/2024

28/11/2024 – Portaria n°1574/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) LORIANE COSTA DO AMARAL, matrícula 3073 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 08% (Oito por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:E9A4B7E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1573/2024

28/11/2024 – Portaria n°1573/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) JULIA FERNANDES PINHATTI, matrícula 3929 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (Três por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:7424D17C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1572/2024

28/11/2024 – Portaria n°1572/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) PRISCILA SALATTI HEIN, matrícula 3835 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:435EC564

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1571/2024

28/11/2024 – Portaria n°1571/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) VALERIA SILVA SOUZA, matrícula 3833 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:929DCD36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°15702024/

28/11/2024 – Portaria n°1570/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARCOS EDUARDO CAMBOIM, matrícula 3828 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:78495EE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1569/2024

28/11/2024 – Portaria n°1569/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) EDUARDO TASSONI INCHAKI, matrícula 3827 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:CC163746

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1566/2024

28/11/2024 – Portaria n°1566/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSEMARI TORRES TORMES, matrícula 2711 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (Dez por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:B81335F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1564/2024

28/11/2024 – Portaria n°1564/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) CLAUDIOMAR GRASSI VILODRE, matrícula 165 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 32% (Trinta e Dois por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:9838A248

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1568/2024

28/11/2024 – Portaria n°1568/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) CLAUDIA EHLERS FERRARI, matrícula 2720 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (Dez por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:916644E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1567/2024

28/11/2024 – Portaria n°1567/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) ANDREA DA SILVA KERN, matrícula 2719 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (Dez por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:5EA75307

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1561/2024

26/11/2024 - Portaria n°1561/2024 - CONVOCAR o (a) servidor (a) CAMILA CUSTÓDIO OLIVEIRA, matrícula 4158, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 26 de novembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:B6BB26FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1563/2024

28/11/2024 - Portaria nº 1563/2024 - REMOVE o (a) servidor (a) JULIANE MARTINI PINTO, matrícula n° 4182, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 05 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:57B5C454

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1577/2024

28/11/2024 – Portaria n°1577/2024 – CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANA PRETES FANTIN, matrícula 3030 – 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (Dez por cento) na forma do Artigo 86 da Lei N°2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:920109D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3833/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3833/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 79.560,00.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 79.560,00 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.077 – Manutenção Centro Reg. Saúde Mental
3.3.90.39.00 – 9112 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 79.560,00
Fonte de Recursos: 1621 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Detalhamento da Fonte: 4220 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 79.560,00, da Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 de Dezembro de 2024

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:CE0D111A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3834/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3834/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 78.078,00.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 78.078,00 (setenta e oito mil e setenta e oito reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.077 – Manutenção Centro Reg. Saúde Mental
3.3.90.39.00 – 246 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 78.078,00
Fonte de Recursos: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Detalhamento da Fonte: 4501 – Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 78.078,00, da Fonte de Recursos: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:CEB78D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3835/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3835/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de contrato temporário, com fundamento na Lei Municipal nº 3574, de 13 de julho de 2023.

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do contrato temporário firmado com fundamento na Lei Municipal nº 3574, de 13 de Julho de 2023, prorrogada pela Lei Municipal nº 3766, de 25 de Junho de 2024, do cargo de Farmacêutico, por período de 6 (seis) meses, renováveis por igual período se houver necessidade, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:66CD9012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3836/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3836/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar um(a) Enfermeiro(a).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 um(a) servidor (a) para o cargo de Enfermeiro(a), carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, com vencimento básico de R$ 4.915,38 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/03 por um período de 6 (seis) meses, renovável por igual período se houver necessidade, facultado o rompimento do contrato, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único – Ao contratado por esta Lei, fica assegurado o direito ao recebimento do valor correspondente ao adicional de insalubridade, de acordo com a avaliação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, atribuído ao cargo.

Art. 2º As atribuições decorrentes desta contratação, constam na Lei nº 776/2003, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias: 2.039 – 3.1.90.04 – 287 e 2.041 – 3.1.90.04.00 – 10109.

Art. 4º A contratação temporária observará o princípio da impessoalidade, por meio de utilização de aprovados em concurso público ou Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:8A339020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5157/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5157/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.037 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura
3.3.90.30.00 – 219 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 5.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE DEZEMBRO 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:E1B738AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5158/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5158/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 79.560,00.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3833, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 79.560,00 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.077 – Manutenção Centro Reg. Saúde Mental
3.3.90.39.00 – 9112 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 79.560,00
Fonte de Recursos: 1621 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Detalhamento da Fonte: 4220 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 79.560,00, da Fonte de Recursos: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:C7C4592B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5159/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5159/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 78.078,00.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3834, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 78.078,00 (setenta e oito mil e setenta e oito reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.077 – Manutenção Centro Reg. Saúde Mental
3.3.90.39.00 – 246 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 78.078,00
Fonte de Recursos: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Detalhamento da Fonte: 4501 – Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 78.078,00, da Fonte de Recursos: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:29E8F68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2024
INTERNAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, o **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO EM SAÚDE MENTAL LUZ E PAZ LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 46.953.027/0001-08, com sede na Rua Dale Coutinho, n.º 20,

bairro Oeste, município de Sapiranga – RS, CEP 93.800-222, neste ato representada pelos representantes legais, Sr. **PABLO CARVALHO COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 010.674.560-31, têm justo e contratado, decorrente do Processo Administrativo n° 1.212/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2024, a consecução do objeto descrito na Cláusula Primeira, regendo-se pela Lei nº Federal n.º 14.133/2021 e legislação pertinente, principalmente nos casos omissos, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é esclarecer que o benefício do acolhido será utilizado para ajudar a custear as despesas com a mensalidade da contratada somente a partir do mês de janeiro/2025, eis que neste mês o valor remanescente foi utilizado para aquisição de materiais e itens de uso pessoal do Sr. A.F., necessários para seu uso junto ao Residencial.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 3 de dezembro de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal
Contratante

Residencial Terapêutico em Saúde Mental Luz e Paz LTDA
CNPJ sob nº 46.953.027/0001-08
Contratada
PABLO CARVALHO COELHO
CPF sob nº 010.674.560-31
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____

02)_____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:522F65AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025 (30 dias), ao servidor **Andrei Ronaldo da Luz Hoffmann,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E95DEFA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025 (30 dias), ao servidor **Claudemir Machado de Sá,** ocupante do cargo efetivo de Tecnico Agrícola, padrão 07, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 26 de março de 2023 a 25 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2DD0F33D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Conceder férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2025 (30 dias), ao servidor **João Eder Soso de Matos,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2023 a 07 de julho de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DEC49049

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 02 a 16 de janeiro de 2025 (15 dias), ao servidor **Agnaldo Rogério Kellerman Landvoigt**, ocupante do cargo efetivo de engenheiro agrônomo, padrão 11, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de junho de 2023 a 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BF868B81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:
Art. 1° Conceder férias no período de 06 a 25 de janeiro de 2025 (20 dias), ao servidor **Eduardo Scalabrin,** ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula 87.641.11-05, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8E8EF123

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 a 25 de janeiro de 2025, (20 dias), a servidora **Jaqueline Tonietto,** ocupante do cargo efetivo de Tecnico em Enfermagem-ESF, padrão 07, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:757D62FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Ivan Pedro Marchetti,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2CF5878D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025 (30 dias), ao servidor **Jair Duarte**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DC63DA45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, (30 dias), a servidora **Raquel Rejane de Carvalho,** ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 02, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CE2C2094

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Enio Luiz Vargas de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3EF5BCFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, (20 dias), a servidora **Cintia de Fátima Sinhorini,** ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:15F63F35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025 (30 dias), ao servidor **Nilto de Sá Galbari**, ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de março 2024 a 02 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:135E59D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Nilson Giacometti,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:70ACFC47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025 (30 dias), a servidora **Rosinha Jacy Leite Perinetto,** ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FB1F07B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025 (20 dias), ao servidor **Sergio Renan Vieira da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2C02AABB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 09 a 23 de dezembro de 2024, (15 dias), ao servidor **Plínio Vieira Soares,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de agosto 2022 a 03 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9ECC2C90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Conceder férias no período de 13 a 22 de janeiro de 2025 (10 dias), a servidora **Angélica Marostica Vanz**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:ABBDA5D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Conceder férias no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025 (20 dias), a servidora **Angélica Marostica Vanz**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A08B6E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 041/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 036/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VIRALATE DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ n° 24.039.763/0001-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI ORDINÁRIA n° 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 036/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público o consistente no objetivo do projeto: Bem-estar animal – Esterilização e compra de ração.

VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período NOVEMBRO de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:B42BE664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Licitação pública para aquisição de um caminhão com carroceria aberta - Emenda Especial nº 202328580005. Sessão pública: 16/12/2024 às 09h00, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:9FD89416

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, por intermédio de seu Presidente, o vereador **JEFERSON NUNES DOS SANTOS,** torna público que se acha aberta, nesta unidade, Licitação nº 45/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO nº 02/2024** – objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, conforme as especificações citadas no Anexo I do edital completo. O presente Edital de Pregão e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/licitacon/apresentacao , no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou retirado diretamente na Câmara de Vereadores de Campo Bom no horário das 13h às 18h de segunda a quinta-feira e das 08h às 12h de sexta-feira ou solicitado via telefone (51) 3598-4500 ou via e-mail para licitacao@camaracb.rs.gov.br. A licitante deverá efetuar seu credenciamento junto ao órgão provedor, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo estar apta para participar e formular lances, por meio eletrônico. A sessão pública do pregão será realizada no site www.portaldecompraspublicas no dia 16 de dezembro de 2024, com início às 13h30min, horário de Brasília-DF. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito, até as 13h29min do mesmo dia da sessão.
Campo Bom, 04 de dezembro de 2024.

JEFERSON NUNES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom

Publicado por:
Eduardo Bos Wolff
Código Identificador:F7D89670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.526, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 5º, 6º E 7º AO ARTIGO 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.933, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Esta Lei estabelece novas jornadas especiais de trabalho da Guarda Municipal.

Art. 2º. Ficam acrescidos os parágrafos 5º, 6º e 7º no artigo 37 da Lei Municipal 4.933, de 03 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

§ 5º. Pode ser instituída pela Administração Municipal, para os serviços da Guarda Municipal, a jornada especial de:
I - 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas imediatamente subsequentes de descanso;
II - 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas imediatamente subsequentes de descanso.

§ 6º. O regime de cumprimento das horas de trabalho definidos no parágrafo anterior deve ser escolhido pelo Secretário Municipal de Segurança de forma a atender aos princípios da eficiência e da economicidade.

§ 7º. O estabelecimento da jornada de trabalho pode se dar de forma diferenciada a cada servidor da Guarda, sempre dentro dos interesses da Administração Pública na forma do § 6º deste artigo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 03 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:36F9ACBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora JULIANA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 12589, titular do cargo de Fonoaudióloga, passando de 20 horas semanais para 24 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D8183063

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 16 de dezembro de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de ataúdes.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 03 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FF2F3353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 16 de dezembro de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de cimento e derivados de concreto.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 03 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E958B7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.674, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.584/1994, de 16.06.1994 e suas alterações subsequentes,

Considerando o Decreto Municipal nº 7.534, de 05/01/2024;

DECRETA:

Art. 1º - São designados para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o cumprimento do restante do mandato, no período de 19 de novembro de 2024 até 05 de janeiro de 2026, os membros abaixo relacionados, representantes da Organização não Governamental de Proteção Animal, com sede em Campo Bom, conforme segue:

Representantes de Organização não Governamental de Proteção Animal, com sede em Campo Bom – Indicados pela ONG Campo Bom pra Cachorro
TANIA MARIA KUNZLER ZIMMERMANN – Titular
JULIANA BROMBILLA FELTRIN – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3A5E1D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.671, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o cumprimento de um mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026, os membros abaixo relacionados, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.785, de 1º de junho de 2018.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Membros da Liga de Combate ao Câncer
Conselheira Titular: HELENA HUBNER KUNDE CAMPELO
Conselheira Suplente: NEIDI MORGENSTERN

- Membros da OAB Mulher
Conselheira Titular: GRABRIELA BRIZOLLA DE SOUZA
Conselheira Suplente: GIOVANA LUCCA

- Membros da União Brasileira das Mulheres
Conselheira Titular: ELIVANE DE SOUZA FUMAGALLI
Conselheira Suplente: CAROLINI CONSTANTINO

- Membros do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Campo Bom
Conselheira Titular: SILVANA MARIA FOSCHIEIRA SELISTRE
Conselheira Suplente: MARIA REGINA KNEVITZ

- Membros do Clube de Serviços – Lions Club
Conselheira Titular: SABRINA FARIAS DA SILVA
Conselheira Suplente: ROSANE GÖERG ORIQUES

- Membros do Clube de Serviço -Rotary Club
Conselheira Titular: DANIELA F. NATUS DE SOUZA
Conselheira Suplente: JENNIFER PEREIRA FIGUEIRÓ

- Membros de Instituições de Acolhimento
Conselheira Titular: JÉSSICA ELEN CARDOSO STUDZINSKI
Conselheira Suplente: KARLA RAFAELA HAACK

- Membros da União de Bairros e Vilas de Campo Bom – UABV

Conselheira Titular: LÚCIA CRISTOVAM
Conselheira Suplente: SUSETE VIVIANE CUSTÓDIO RODRIGUES

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Conselheira Titular: LUCIANE BEATRIZ TAUFER
Conselheira Suplente: BIANCA DE SOUZA BECK

- Membros da Secretaria Municipal de Saúde
Conselheira Titular: ANEMARIE KIRSCH DEUTRICH
Conselheira Suplente: MARLUCI BOHES

- Membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselheira Titular: IARA BEATRIZ MALDANER MÖLLER
Conselheira Suplente: ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL

- Membros da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Conselheira Titular: JANINHA ANTONIO
Conselheira Suplente: SCHEILA PATRÍCIA BENDER

- Membros da Brigada Militar
Conselheira Titular: JOSIANE DOS SANTOS WAIS
Conselheira Suplente: DAINELI GRACIOLI DE OLIVEIRA

- Membros da Polícia Civil
Conselheira Titular: CLÁUDIA DANIELLE BECKER
Conselheira Suplente: GRAZIELI VIVIANI DOS SANTOS

- Membros da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Conselheira Titular: JULIANA MELLO DA SILVA
Conselheira Suplente: --

- Membros – Primeira Dama e Esposa do Vice- Prefeito
Conselheira Titular: KÁTIA MARIA PALMEIRO ORSI
Conselheira Suplente: CATELIZE DOS SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.667, de 26 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:403ECD5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA N º 63.129, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

CANCELA DCA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar o DCA do cargo de Inspetor da Guarda Municipal do servidor **RICARDO WERNER FRIEDRICH,** matrícula nº 14299, designado por meio da Portaria nº 62.417, de 02.08.2024, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9DC7778A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

RETIFICA-SE ESTE EDITAL A QUESTÃO DE DATA PARA DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS, SENDO NO ITEM 9:
ONDE SE LÊ :

"9.7 PARA ESTA SELEÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO ANEXO III, A QUAL SERÁ DIVULGADA NO DIA 09-12-2024, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL https://www.capaobonitodosul.rs.gov.br/;

LEIA-SE
9.7 PARA ESTA SELEÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO ANEXO III, A QUAL SERÁ DIVULGADA NO DIA 10-12-2024, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL https://www.capaobonitodosul.rs.gov.br/;"

JOÃO ADMILSON TELLES DE MELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8F25D41D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 190/2024 – EDITAL 879/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 04.12.2024 às 10h, até o dia 09.12.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3E8B2565

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 191/2024 – EDITAL 880/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 04.12.2024 às 10h, até o dia 09.12.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de urnas funerárias para beneficio eventual da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E5B3AD3D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 192/2024 – EDITAL 882/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 04.12.2024 às 10h, até o dia 09.12.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo HYUNDAI/HR HDB, ano 2019/2020, placa IZH3D03 da Secretaria de Segurança Mobilidade e Tecnologia.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1274EE94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

Pregão Eletrônico nº64/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de plano de prevenção e proteção de combate a incêndio (PPCI) da Escola Júlio Biasi . Data de abertura dia 19/12/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó .

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:2DA7D91E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÕES DIRETA

Dispensa de Licitação nº 56/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Fornecimento e Instalação de Cortinas na EMEI Mundo Criança,** até às **08h00min** do dia **09 de dezembro de 2.024.**

Dispensa de Licitação nº 57/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Fornecimento, Transporte e Instalação de Estrutura Pré-Moldada para Reconstrução de Ponte em Linha Alegre,** até às **09h00min** do dia **09 de dezembro de 2.024.**

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C31445DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº: 72/2024 de 03/12/2024.
Contratado: INJETODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - CNPJ 05.641.500/0001-26
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Bomba de Alta Pressão e Injetores Common Rail do Caminhão Volkswagen 15170E, ano/modelo 2005/2005, placa IMM 1521
Valor Total: R$ 9.320,00.
Vigência: 03 (três) meses a contar da assinatura.
Base Legal: Processo Administrativo nº 953/2024, Dispensa de Licitação nº 54/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:C0184AFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros-RS, torna público a retificação do edital da licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 006/2024, de critério de julgamento de menor preço global que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Distrito Industrial do Município de Caseiros. A retificação ao edital se encontra-se disponivel no site www.pmcaseiros.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, ou pelo fone 54-3353-1166.

LEO CESAR TESSARO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itacir Neri Dos Santos
Código Identificador:5A887F37

SETOR DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS - RS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024

Data de abertura: 18 de dezembro de 2024.

Horário: 13:40 horas
Local: Secretaria Municipal de Administração.
O Prefeito Municipal de Caseiros-RS, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 07/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para ampliação da EMEF João Rodrigues de Souza, de acordo com projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. O edital encontra-se disponivel no site https://www.caseiros.rs.gov.br/. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone 54-33531166.

***LEO CESAR TESSARO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itacir Neri Dos Santos
Código Identificador:32097565

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS - RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024
Data de abertura: 18 de dezembro de 2024.
Horário: 10:00 horas
Local: Secretaria Municipal de Administração.
O Prefeito Municipal de Caseiros-RS, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2024, de critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para execução da construção de dois Berçários Industriais, no Distrito Industrial de Caseiros/RS, de acordo com projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos. O edital encontra-se disponível no site https://www.caseiros.rs.gov.br/. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone 54-33531166.

***LEO CESAR TESSARO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itacir Neri Dos Santos
Código Identificador:662FFE75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal 1.809/2004, e previsão constante no edital de abertura do concurso público 01/2022, **PRORROGA** por dois anos o prazo de validade do concurso público 01/2022, dos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE MECÂNICO, CONTADOR, ENFERMEIRO, FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FONOAUDIÓLOGO, INSTALADOR HIDRÁULICO, MECÂNICO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PROCURADOR, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, homologado pelo edital 15/2022, **datado de 09 de dezembro de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 02 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:81CB81E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2024 – CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2024 – CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Objeto: Fica suspensa a sessão de abertura e recebimento de envelopes para contratação de empresa para concessão comum (art. 2º, III, da Lei Federal nº 8.987/1995), de empresa especializada para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Coronel Bicaco/RS, por decisão judicial. A nova data será publicada posteriormente as análises concluídas.
Coronel Bicaco/RS, 03 de dezembro de 2024.

***JURANDIR DA SILVA* -**
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:3A15986D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 573/2024

PORTARIA 573/2024, de 28 de novembro de 2024.

Designa servidor para atuar como Fiscal de Convênio firmado com Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da EDITAL SEL Nº 03/2024 – AVANÇAR + ILUMINA ESPORTE.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO a exigência comum das Secretarias de Estado que firmarão convênios com o Município,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor público municipal, José Adelar Milczarek, Mat. 621, RG nº. 8041595201, SSP/RS e CPF nº 57600406004, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, email: contato@coronelbicaco.rs.gov.br, fone 55-3557-1175 R: 202, celular/watts 55-99603-9136, para função de **Fiscal de Convênio** com o Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 2º – A designação de que trata o artigo anterior refere-se ao EDITAL SEL Nº 03/2024 - AVANÇAR+ ILUMINA ESPORTE da Secretaria Estadual de Esporte.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Bicaco, RS, 28 de novembro de 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e publique-se.

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Sec. de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:9F6E320F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso I.
CONTRATADA: GEOMINE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 35.958.181/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Estudo de Locação de Poço Tubular profundo, elaboração de projeto, acompanhamento técnico e tramites legais, conforme Termo de Convênio FPE nº 3426/2024 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)
.
Cotiporã, 03 de dezembro de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2A210C42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: **HB COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ Nº 10.543.946/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato para serem utilizados nas oficinas com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Centro de Referência de Assistência Social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 715,00 (setecentos e quinze reais)

Cotiporã, 03 de dezembro de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E55F72DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso I.
CONTRATADA: GEOMINE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 35.958.181/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Estudo de Locação de Poço Tubular profundo, elaboração de projeto, acompanhamento técnico e tramites legais, conforme Termo de Convênio FPE nº 3426/2024 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 03 de dezembro de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AAAAEAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 404, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 404, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HB COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 10.543.946/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato para serem utilizados nas oficinas com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Centro de Referência de Assistência Social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 268/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 715,00 (setecentos e quinze reais)

Cotiporã, 03 de dezembro de 2024.

JUSSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:75F2B3E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024

Contrato N° 267/2024
Licitação:27/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: THOMAS E THOMAS ELETRICA LTDA
Vigência:Início: 03/12/2024 Término: 01/06/2025
Valor: 181.898,00
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PPROJETO ELETRICO EMEI ROTERMUND, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 03 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0B1CCCB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1796-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado 3.3.3.90.30.000000 - Material de consumo (957) ..... R$ 20.000,00 Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 - SMOSU 25.7520012.2012 Manutenção Iluminação Pública 3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (522) ..... R$ 5.000,00 Órgão: 11 - ENCARGOS GERAIS Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS 28.843.0002.4003 Juros e encargos da dívida contratada 3.3.2.90.21.000000 Juros sobre a dívida por contrato (1114) ..... R$ 22.000,00 Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.1046 Programa Ass. Soc. PEAS 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1307) ..... R$ 12.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec.União 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiro-PJ (950) ..... R$ 10.000,00 Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS Unidade: 01 SME 26.7820013.2015 Manutenção e conservação de Estradas 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (611) ..... R$ 230.000,00 Órgão: 11 - ENCARGOS GERAIS Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS 28.843.0002.4003 Juros e encargos da dívida contratada 3.3.2.90.21.000000 Juros sobre a dívida por contrato (1114) ..... R$ 140.000,00 Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 03 - SMECE-DEMAIS GASTOS 12.306.0018.2030 - Manutenção Programa Merenda Escolar e PDDE 3.3.3.90.30.000000 - Material de consumo (860) ..... R$ 60.000,00 Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.244.0022.2045 Manutenção Fundo Municipal do Idoso 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1302) .....R$ 10.000,00 Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIT. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo Assistência Social (FMS) 3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (1239) ..... R$ 20.000,00 Total: R$ 529.000,00Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO Unidade: 01 - GP 04.122.0006.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.1.90.13.000000 Obrigações patronais (204) ..... R$ 22.000,00 Órgão: 09 – SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO Unidade: 01 - SMSS 10.301.0004.2062 Apoio a entidades assistenciais para autistas 3.3.3.5.0.43.000000 Subvenções sociais (9215) ..... R$ 25.000,00 Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS Unidade: 01 - SME 26.782006.2014 Manutenção Secreataria de Estradas 3.4.4.90.5200000 Equipamentos e material permanente (612) ..... R$ 22.000,00 Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO Unidade: 01 - GP 04.122.0006.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.1.90.11.000000Obrigações patronais (202) ..... R$ 80.000,00 Órgão: 04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 - SAF 04.1220006.2007 Manuten. Secretaria da Administração e finanças 3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais (403) ..... R$ 150.000,00 Órgão: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 - SMOSU 15.4520010.2013- Ampl. Manut. Frota de Veículos e Máquinas 3.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (525) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 SMOSU 15.452010.2013 Manutenção Veículos, máquinas e ferramentas 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (526) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.244.0022.2045 Manutenção Fundo Municipal do Idoso 3.3.3.9.0.30.000000-Material de consumo (1302) .....R$ 10.000,00 - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1140 PVAC Piso Variável Alta Complexidade..... R$ 20.000,00 Total: R$ 529.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:F455D48F

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1797-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 - Manut. Fundo de Assistência Social (FMS) 3.3.3.90.39.000000 - Outros serviços de terceiros - PJ (1104) ..... R$ 61.000,00 Total: R$ 61.000,00Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE Unidade: 01 - SMAMA 20.608.0015.2018 - Manut. Acesso as Propriedades Rurais e Incentivos a Produção 3.3.3.90.30.000000 - Material de consumo (715) ..... R$ 61.000,00 Total: R$ 61.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, 19 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:20E055AD

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1798-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2.119 de 26 de novembro de 2024;

DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 01 - SMECE-MDE 12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (816) ..... R$ 200.000,00 Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 01 - SMECE-MDE 12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental 3.3.3.90.37.000000- Locação de mão-de-obra (893) ..... R$ 395.000,00 Total: R$ 595.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 01 - SMECE-MDE 12.365.0017.1064 Construção, ampliação, melhoria e reforma EMEIs 3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (818) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 02 - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental 3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais (842) ..... 295.000,00 Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 01 SMECE-MDE 12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil 3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais (820) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 - SMOSU 04.1220006.2009 Manutenção Sec. de Obras e Serv Urbanos 3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais (505) ..... R$ 100.000,00 Total: R$ 595.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:3299EBBC

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1799-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 08 SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES Unidade: 03 - SMECE-DEMAIS GASTOS 12.361.0016.2024. Manutenção Programa Transporte Escolar 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (879) ..... R$ 50.000,00 Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS Unidade: 01 SME 26.7820013.2015 Manutenção e conservação de Estradas 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (611) ....R$ 600.000,00 Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.302021.2051 FDO. Muni. Saúde-Rec União p/MAC (Média e alta) 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (967) ..... R$ 40.000,00 Total: R$ 690.000,00Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1019 SALARIO-EDUCAÇÃO
COTA/FEDERAL..... ..R$ 50.000,00 Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 SMOSU 15.452010.2013 Manutenção Veículos, máquinas e ferramentas 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (526) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 - SMOSU 15.4520010.2013- Ampl. Manut. Frota de Veículos e Máquinas 3.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (525) ..... R$ 150.000,00 Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE Unidade: 01 - SMAMA 18.541.0014.2017 Manutenção Serviços Defesa Ambiental 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (724) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E M.AMBIENTE Unidade: 01 - SMAMA 20.123.0015.2019 Incentivo à venda de Produtos Agropecuários 3.3.3.90.48.000000- Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (714) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E M.AMBIENTE Unidade: 01 - SMAMA 20.608.0015.2020 Troca troca de sementes e mudas 3.3.3.30.41.000000- Contribuições (717) ..... R$ 50.000,00 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS Unidade: 01 - SME 26.782013.2015 - Manutenção e conservação de Estradas 3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (609) ..... R$ 100.000,00 02 – GABINETE DO PREFEITO Unidade: 01 - GP 04.122.0006.2004 – Divulgação Oficial Atos Executivos 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (208) ..... R$ 40.000,00Total: R$ 690.000,00Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, 27 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:D3889EAA

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1800-04/2024 Abre Crédito Suplementar e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 02 - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (849) ..... R$ 791.000,00 Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 01 - SMSS 10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (920) ..... R$ 218.000,00 Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS) 3.3.1.90.11.00000000 Vencimentos e vantagens fixas-PC (1004) ..... R$ 20.000,00 Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIT. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo Assistência Social (FMS) 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC(1145) ..... R$ 35.000,00 Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO Unidade: 01 - SMPDE 04.122.0006.2006 Manutenção Sec. Planej. e Desenvolvimento Econômico 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (301) ..... R$ 70.000,00 Total: R$ 1.134.000,00Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: - recurso proveniente de provável excesso de

arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 31 FUNDEB.....R$ 500.000,00 -o superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao RECURSO 40 ASPS ..... R$ 18.000,00 - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1153 FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PSB/PSE .... R$ 20.000,00 - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1140 PVAC – Piso Variável de Alta Complexidade ..... R$ 35.000,00 - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 01 LIVRE..... R$ 70.000,00 Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 02 - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil 3.3.1.90.13.000000- Obrigações patronais (851) ..... R$ 291.000,00 Órgão: 04- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01- SAF 04.122.0006.2007 Manutenção Sec. da Administração e Finanças 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (401) ..... R$ 200.000,00Total: R$1.134.000,00Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, 27 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:44DF9A3B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA O PARECER Nº 08/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 1801-04/2024 Homologa o Parecer nº 08/2024 do Conselho Municipal de Educação JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 1080-04/2012; CONSIDERANDO a justificativa contida no Parecer nº 08/2024 do COMED; DECRETA: Art. 1° Fica homologado o Parecer nº. 08/2024 do Conselho Municipal de Educação (COMED), de 19 de novembro de 2024, que trata sobre a mudança de sede da EMEI Dona Maria Julieta. Art. 2º O Parecer acima referida passa a vigorar com teor do texto anexo tornando-se parte integrante deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, 03 de dezembro de 2024. J

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:7F7AF66D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

Contrato nº 105/2024. Pregão Eletrônico nº 30/2024. Contratado: Ana Cristina Manjabosco. CNPJ nº 10.688.308/0001-25. Objeto: Fornecimento de uma Semeadora adubadora de arrasto com recursos oriundos da Consulta Popular 2024, através de convênio administrativo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e Prefeitura Municipal de Derrubadas. Valor: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Vigência: 29/11/2024 à 28/01/2025. Assinatura: 29/11/2024.

Derrubadas/RS, 29 de novembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:48DCEC41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CARPENEDO & CIA LTDA - CNPJ n° 95.818.399/0001-29 – Termo aditivo n° 002/2024 – Contrato Administrativo nº 340/2024 – Concorrência Presencial nº 013/2024 – Adição de quantidade e valor, aditando-se o valor de R$ 178.423,92. Assinatura: 28/11/2024.

– CARPENEDO & CIA LTDA - CNPJ n° 95.818.399/0001-29 – Termo aditivo n° 001/2024 – Contrato Administrativo nº 404/2024 – Concorrência Presencial nº 016/2024 – Adição de quantidade e valor, aditando-se o valor de R$ 102.272,58. Assinatura: 02/12/2024.

– MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME - CNPJ n° 02.514.817/0001-03 – Termo aditivo n° 004/2024 – Contrato Administrativo nº 217/2024 – Concorrência Presencial nº 004/2024 – Prorrogação de prazo, passando de 30/11/2024 para 30/01/2025. Assinatura: 29/11/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:6908C93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.583 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA/CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 – MDR"

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – As Intensas Chuvas, ocorrida no dia 28 de novembro de 2024, com acumulados significativos, que causou múltiplos desastres, como alagamentos, enxurradas e bloqueio de vias atingiu o Município nas áreas descritas no FIDE;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo que com a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Anormalidade, atribuindo intensidade **Nível II**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA/CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10. De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:5D96809B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

.A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiuda vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Sabrina Homrich Marinho Drechsler	Enfermeiro	8º Lugar (Segunda Chamada)	01/2022

Eldorado do Sul,3 de dezembro de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:B7EB89F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

.A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiuda vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Jeniffer Da Rosa Peixoto	Nutricionista	24º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,3 de dezembro de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:D0F8A9F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de enfeites para ornamentação de evento cultural oficial do Município.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 4.000,00(quatro mil reais).
Fornecedor(a): NATH DECOR DECORAÇÕES LTDA.
Entre Rios do Sul, RS, 03 de dezembro de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:D865EFA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de filmagem de evento oficial do Município.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Fornecedor(a): Marceane Catia Biscaro.
Entre Rios do Sul, RS, 03 de Dezembro de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:072C2230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

IRSON MILANI, Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística – Grupo Sistema Antigo – Festividades de aniversário do Município de Entre Rios do Sul-RS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.
VALOR CONTRATUAL: R$ 13.000,00(treze mil reais)
CONTRATADO: DMRB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PRAZO: 03 de dezembro de 2024.
Entre Rios do Sul-RS, 03 de dezembro de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:E00DF30E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis e Decretos:
LEI N.º 7.509, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024-Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, valor oriundo do orçamento próprio do Município de Erechim, para complemento do custeio e pagamento de fornecedores e prestadores de serviços.
LEI N.º 7.510, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024- Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a contratar, em caráter temporário, 10 (dez) Técnicos em Enfermagem para o desenvolvimento das atividades junto à Fundação.
LEI N.º 7.511, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024- Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, dos loteadores Erni Carlos Oro e Renata Oro Remor, a título de doação, a quantia de 16.200,00 m² (dezesseis mil e duzentos metros quadrados) de material tipo “paver” e 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados) de meio-fio, destinados à realização de 1.800,00 m² (mil e oitocentos metros

quadrados) de pavimentação de um acesso ao Distrito Industrial Giácomo Madalozzo.

DECRETO N.º 5.870, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - Autoriza a adesão do Município de Erechim ao uso dos Protocolos de Enfermagem do COREN RS, padrão a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde.
DECRETO N.º 5.871, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 -Altera o Decreto n.º 5.746/2024 que determina os Pontos Facultativos, nas Repartições Públicas Municipais, para o ano de 2024.

Erechim/RS, 03 de dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:DC338F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 112, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo Administrativo n.º 28573/2024. Inexigibilidade n.º 086/2024. Termo de Fomento n.º 112, de 29 de Novembro de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e **a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM - APAE**, visando a execução do projeto "Educação desenvolvendo habilidades, competências para inclusão social". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 330.642,52 (trezentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), por meio da dotação orçamentária: 11.01.12.367.0011.2082.3.3.50.43.08.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento até 31 de dezembro de 2025. A íntegra do Termo de Fomento n.º 112/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 29 de Novembro de 2024.

VERENICE TERESINHA LIPSCH –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:FAEB4AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 93/2024, PROCESSO 29983/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS.** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS por inexigibilidade, Artigo 74, III, com C.A. p/ ministrar cursos de qualificação profissional conforme Memorial Descritivo, e TERMO DE CONVÊNIO – RS QUALIFICAÇÃO FPE nº 2516/2023, CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O Estado Do Rio Grande Do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, e o MUNICÍPIO DE ERECHIM, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MUNÍCIPES NO PROGRAMA DE RS QUALIFICAÇÃO, CONFORME Processo nº 23/3200-0000726-8.. Valor total de R$ **54.500,00**. Fundamento Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 03/12/2024.

EMERSON RICARDO SCHELSKI,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Turismo.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:FA464C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 88/2024, PROCESSO 29604/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APREND. INDUSTRIAL-SENAI.** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS para ministrar cursos de qualificação profissional, objetivando a capacitação e qualificação de munícipes no programa de RS Qualificação, conforme Processo nº 23/3200-0000726-8. Valor total de R$ **142.998,00**. Fundamento Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 25/11/2024.

EMERSON RICARDO SCHELSKI,
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:512EA447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

COMISSÃO DE SELEÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB. RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO. Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Erechim. A Comissão de Seleção e Acompanhamento, após recebimento e análise dos documentos exigidos para a fase de habilitação, de acordo com o previsto em Edital, torna pública a **HABILITAÇÃO** dos inscritos:

PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ	HABILITAÇÃO
PROJETOS MULTICULTURAIS 1 (R$ 27.937,38)			
Temporal de Cinema Produção Audiovisual	Na Volta a Gente Compra – Curta-metragem	36.459.307-0001-00	HABILITADO
Gabriela Melo de Almeida (coletivo Wetçamy: Transformando Cidade em Aldeia)	Wetçamy: Transformando cidade em Aldeia	423.550.948-96	HABILITADO
Maria Eduarda Lazzarotto Modler	Rio Grande nas telas: Produção de Curta-Metragem baseado no livro de contos "O Matador", de Luís Eduardo Modler	013.818.340-60	HABILITADO
Bruno César dos Santos	Cantos do Uruguai: Os rios são as veias do meu corpo – A Arte no Enfrentamento da Crise Climática em Erechim	017.885.190-60	HABILITADO
Alana Rigo Deon	O Que eu Vejo da Minha Cidade?	094.688.646-69	HABILITADO
Karina Rocha de Oliveira	Graffiti nas Veias da Quebrada: A resistência cultural levando arte para o coração da comunidade.	454.593.568-06	HABILITADO
Nicole Maria Teixeira (coletivo Madame Satã)	Os gritos no silêncio	496.989.618-60	HABILITADO
Arthur José dos Santos	1ª Mostra Dança Alto Uruguai	56.963.701/0001-80	HABILITADO
Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU	Cultura Acessível	92.413.830/0001-69	HABILITADO
Maurício Pellegrino Smaniotto	III Festival Erechim Bandas e Fanfarras – Diversidade na Música	021.779.050-01	HABILITADO
PROJETOS MULTICULTURAIS 2 (R$ 13.968,68)			
Mateus Moreno Subtil dos Anjos de Souza	Cineclube Gelatina	031.277.740-01	HABILITADO
Daiane Rigo	Viver em Cena: Laboratório de Atuação Realista	35.124.945/0001-08	HABILITADO
Michel Zanin Zonin	Luz e Piano: Teatro Musical em Cena	45.944.781/0001-00	HABILITADO
Darlan Alisson Xavier	Graffiti com Traços de Inclusão	019.305.100-12	HABILITADO
Michele Zanin Zonin	Para além das fronteiras: construindo outras possibilidades culturais	51.074.702/0001-50	HABILITADO

Felipe Gonçalves Estivil Bustos	Lúdicos e Lógicos, Jogos Pedagógicos	097.675.747-86	HABILITADO
Sérgio Luís Franklin Winter	Capuz Vermelho na órbita de Saturno	013.661.160-54	HABILITADO
Mariele Cecília Argenta	O artesanato como terapia	952.134.730-91	HABILITADO
PROJETOS MULTICULTURAIS CONTINUADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS E COMUNIDADES RURAIS (R$ 30.556,66)			
Brunida Eliete Goldberg	Vida em Palavras	371.882.830-87	HABILITADO
Ricieri Jose Pinto Benedetti	Resistência(s) das mulheres da Agricultura Familiar em Erechim – Produção do Documentário "Mulheres da Terra: Mãos que cultivam, Raízes que sustentam"	027.690.490-70	HABILITADO
Maurício Antunes de Oliveira	A Capoeira e o Bairro Operário	33.277.275/0001-26	HABILITADO

Decorrido o prazo de habilitação, 21 (vinte e um) proponentes restaram HABILITADOS. Dos proponentes classificados para a fase de habilitação, **2 (dois) restaram INABILITADOS** por não entregarem toda a documentação necessária:- Categoria Projetos Multiculturais 1:Vinícius da Silva Machado (coletivo Samba do Maale) – Projeto KIZUMBA DO MAALE – Roda de Samba (Classificado COTA PESSOA NEGRA).- Categoria Projetos Multiculturais Continuados em Áreas Periféricas e Comunidades Rurais:Bruna Todeschini – Projeto Hárte – Arte, reciclagem e comunidade.Ainda, **1 (um) restou INABILITADO**, por se enquadrar no item 6.7 do Edital, *"os Proponentes contemplados no Edital Municipal Cultura Viva, Chamada Pública 04/2024 não poderão ser contemplados neste Edital"*:- Categoria Projetos Multiculturais 2:Associação Amigos da Alegria – Projeto Na Alegria da Representação à Magia da Finitude.

Os proponentes **HABILITADOS** passam agora à ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de **10 (dez) dias**, efetuar a assinatura do Termo por meio de assinador próprio da Prefeitura Municipal de Erechim, no qual, o proponente deverá realizar cadastro próprio protegido por login e senha pessoal e intransferível. O prazo para assinatura inicia-se a partir da notificação recebida por e-mail, informando que o documento está pronto para assinatura. O não-cumprimento do prazo inabilita o proponente, sendo chamado novo proponente conforme classificação. Em caso de dúvidas ou dificuldade com a efetuação do cadastro ou não recebimento de e-mail para assinatura do Termo, o proponente deverá entrar em contato através do e-mail pnab@erechim.rs.gov.br, telefone (54) 3520-7006 ou WhatsApp (54) 99150-7549 para solicitar auxílio. A partir da inabilitação dos 2 (dois) proponentes por falta de documentação, convoca-se os próximos proponentes seguindo a ordem de classificação final em cada categoria:

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROJETOS MULTICULTURAIS 1 (R$ 27.937,38)			
André Fabricio Ribeiro	Artes Marciais Revolucionando Vidas	77	1º Suplente COTA PESSOA NEGRA
PROJETOS MULTICULTURAIS CONTINUADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS E COMUNIDADES RURAIS (R$ 30.556,66)			
BRB Assessoria e Consultoria de Negócios Ltda	MENINOS E MENINAS DE OURO – Escola de dança artística sobre rodas	84	1º Suplente AMPLA CONCORRÊNCIA

Os novos proponentes **CLASSIFICADOS** passam agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO.** Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no *item 11* do Edital. Caso necessário, conforme *item 11.5 do Edital*, serão solicitados *"esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado, inclusive no que se refere a ajustes no Plano de Trabalho*". Importante frisar que o proponente somente será habilitado após a entrega de todas as documentações solicitadas. Caso sejam constatadas irregularidades na documentação ou não-cumprimento do prazo do Edital, o proponente será inabilitado, sendo chamado novo proponente conforme classificação. A documentação deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: pnab@erechim.rs.gov.br ou presencialmente na Divisão de Editais, situada na Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro, CEP 99700-112, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Nos casos onde serão necessárias complementações ou retificações, a Comissão de Seleção e Acompanhamento solicitará no endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição. Erechim, 29 de novembro de 2024. Comissão de Seleção e Acompanhamento.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:0CCCCC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024. REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE ERECHIM/RS. CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO. Objeto: Premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. A Comissão de Seleção, após o recebimento dos documentos de habilitação, torna pública a **classificação final** desta etapa, de acordo com o previsto em Edital:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	RESULTADO FINAL
Premiação para pontos e pontões de Cultura		
Banda Marcial Professor Mantovani	01.860.668/0001-71	Habilitado
MENE – Movimento Étnico-cultural dos negros de Erechim	008.803.330-90	Habilitado
Coletivo Sinfonia na Cidade	049.594.656-70	Habilitado
Devassos, Grupo de Teatro da UFFS – Campus Erechim	008.069.480-27	Habilitado
Associação Amigos da Alegria	30.981.425/0001-90	Habilitado
Coletivo Cultivamente	042.169.400-99	Habilitado
Núcleo Regional Erechim do IAB RS	31.898.305/0001-96	Habilitado
Mitra Diocesana de Erexim – Pastoral da Criança	87.635.405/0001-84	Habilitado
Premiação para pontos e pontões de Cultura – Culturas Populares e Tradicionais		
CTG Galpão Campeiro	88.205.125/0001-07	Habilitado
Grupo Folclórico Polonês de Erechim JUPEM	89.506.927/0001-01	Habilitado
Sociedade Cultural Ítalo Brasileira Avanti	93.537.926/0001-00	Habilitado
Décima Nona Coordenaria Regional Tradicionalista	04.840.775/0001-26	Habilitado

Ressalta-se que, conforme item 6.4 do Edital, *"os Proponentes contemplados neste Edital Municipal de Premiação – Cultura Viva não poderão ser contemplados no Edital Geral de Fomento Cultural PNAB, Chamada Pública nº 03/2024"*. Há uma inscrição que se enquadra nesta situação, da proponente "Associação Amigos da Alegria" que, tendo sido habilitada no presente Edital, está desclassificada no outro. Os proponentes habilitados passam agora à **ETAPA DE PREMIAÇÃO**. Conforme item 12.2 do Edital, *"antes da data do pagamento do prêmio a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Erechim/RS verificará a adimplência da entidade/pessoa candidata, para a emissão da Ordem Bancária, no que segue: a) Prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;b) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento do proponente; c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do proponente; d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal 12.440/2011);e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). 12.2.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Erechim/RS realizará a consulta nos sistemas públicos de verificação de regularidade e solicitará à entidade cultural os documentos e certidões que não estiverem publicamente acessíveis. 12.3. No caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", será conferida a adimplência, em data anterior ao pagamento, apenas da Pessoa Física indicada como representante na Carta de Autorização do Grupo/Coletivo Cultural. 12.4. A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Erechim/RS notificará a candidatura selecionada que*

apresentar situação de inadimplência, de acordo com o item 12.2, e a resposta deverá ser enviada no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, para resolver a sua situação. 12.6. Não receberão recursos públicos as candidaturas que se encontrem inadimplentes". Caso o proponente tenha alguma dúvida, solicitamos que entre em contato através do e-mail pnab@erechim.rs.gov.br , telefone (54) 3520-7006 ou WhatsApp (54) 99150-7549.

Erechim, 29 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:F41C536E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 272/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 272/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PSICÓLOGO(A) 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Andrielle Rosangela Sostizzo Bernardi	20º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se
Erechim, 03 de Dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:DA7D8837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 273/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 273/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MOTORISTA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Diego Liotto	21º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, HbsAg, Anti-HBS, Anti-HCV, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se
Erechim, 03 de Dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:D7FEAA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 628/2024, PROCESSO 28544/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, SUELEN DAIANE KANIS.** Aquisição de material de higiene e limpeza através das Secretarias de Educação e Saúde – Itens Cancelados no PE 195/2024. Valor total de R$ **10.488,00**. Fundamento Art. 75, inc. III, alínea "b" da Lei n° 14.133/21 III -. Ato de Autorização em 02/12/2024.

ECLESAN ANA PALHÃO,
Secretária Municipal de Saúde e

VERENICE TERESINHA LIPSCH,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:96CB6D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Lei 14.133) Nº 245/2024. Objeto: Aquisição de uniformes para o setor de vigilância ambiental, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME-EPP. Abertura: **20/12/2024** às **08:30** horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 03 de dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:3276BF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de postes em aço galvanizado, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sagrando-se vencedora a empresa **POLIGONAL ILUMINACAO LTDA**, no valor total estimado de **R$ 358.000,00**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 03 de dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:A4E0A5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/2024: 449/2024 - DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONT. DE ESTR. METALICAS EIRELI; locação de tendas (com montagem e desmontagem), para campanhas de vacinação e outras ações da Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal da Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 12.883,60; **450/2024 - PESSOA, BEATRICI & CIA LTDA EPP;** serviços de arbitragem em suas diversas modalidades, por Sistema de Registro De Preços (SRP), através Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 3.919,20; **452/2024 - DEMOLINER TURISMO LTDA;** Contratação de transporte, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Cultura e Esporte, Com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 3.058,00; **453/2024 - VALMIR ARINI;** Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, por Sistema de Registro de Preço (SRP), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos. R$ 3.000,00; **454/2024 - GRIFFE VEÍCULOS LTDA;** Adesão a Ata de Registro de Preços 12/2024 do CIRAU - Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, para aquisição de um veículo automotor novo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos Não Vinculados de Impostos. R$ 116.900,00; **465/2024 - ACA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA;** Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em suas diversas modalidades, por Sistema de Registro De Preços (SRP), através Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 12.400,00; **468/2024 - GRIFFE VEÍCULOS LTDA;** Adesão a Ata de Registro de Preços 12/2024 do CIRAU - Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, para aquisição de dois veículos automotores novos, através da Secretaria Municipal de Administração e de Planejamento, com Recursos Não Vinculados de Impostos. R$ 116.900,00; **469/2024 - CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA;** Adesão a Ata de Registro de Preços 12/2024 do CIRAU - Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, para aquisição de dois veículos automotores novos, através da Secretaria Municipal de Administração e de Planejamento, com Recursos Não Vinculados de Impostos. R$ 91.500,00; **473/2024 - FLORESTAL ALTO URUGUAI LTDA;** Contratação de empresa especializada, por Sistema de Registro de Preços, para a realização de diagnóstico técnico a fim de qualificar e quantificar as proriedades agrícolas participantes do "Programa de Recuperação de Recursos Hídricos e Pagamentos por Serviços Ambientais" para as demandas futuras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos. R$ 349.000,00; **476/2024 - VIA PORTO VEÍCULOS LTDA;** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 34/2024 do CIRAU - Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, para aquisição de um veículo automotor novo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Vinculados ao Trânsito. R$ 116.500,00 **480/2024 - VALDIR LIMA DOS SANTOS – ME;** Contratação de empresa especializada para serviços de segurança desarmada para eventos culturais e esportivos da SMCE. R$ 2.754,00; **481/2024 - DEMOLINER TURISMO LTDA;** Contratação de transporte, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Cultura e Esporte, Com Recursos não Vinculados de Impostos. R$ 278,00; **ERECHIM, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:5F35CA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVOS CONTRATUAIS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. ADITIVOS: 615/2024; MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA; Procede ao aditivo de acréscimo de 02 (dois) colaboradores ao objeto do Contrato Administrativo n.º 271/2024; R$ 82.933,73; **616/2024; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE;** Prorroga o prazo de vigência por mais 60 dias do Contrato Administrativo n.º 346/2022; **617/2024; CSM-CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 553/2022; R$ 13.492,22; **618/2024; OSNEI DE LIMA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI;** Prorroga o prazo de execução até 20/12/2024, relativo ao Termo de Execução Cultural – Instrumento de Contrato n.º 519/2023; **620/2024; MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 111/2022; R$ 412,00 mensais; **621/2024; MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA**; Procede a alteração do item 10.6 do Termo de Referência do Contrato Administrativo n.º 271/2024; **626/2024; ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 633/2020; R$ 267,86 por exame de biópsia de mama efetivamente realizado; **628/2024; JAIR CIGERZA TRANSJC**; prorroga o prazo de vigência até 31/12/2024, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 584/2021; **629/2024; SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 53/2022; R$ 369,72; **630/2024; N E N DISTRIBUIDORA LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 14/2024; R$ 1.417,50; **631/2024; PEGADDAS VETERINÁRIA LTDA**; prorrogam o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 366/2022; **632/2024; DENISON KOSSMANN MENESES;** prorrogam o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 364/2022; **633/2024; FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA**; prorrogam o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 365/2022; **634/2024; METTA VIDROS E ALUMÍNIOS LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses Contrato Administrativo n.º 554/2023; **636/2024; EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 12 meses Contrato Administrativo n.º 449/2023; **637/2024; CDV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 543/2023; R$ 4.600,17 mensal por colaborador 12x36 noturno; R$ 4.367,24 mensal por colaborador 12x36 diurno; **638/2024; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A;** Procede ao aditivo para inclusão de mais um veículo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 351/2023; R$ 712,79; **639/2024; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Prorroga o prazo de vigência/execução do Contrato Administrativo n.º 250/2022; **640/2024; M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP;** Procede a inclusão da Comissão de Gestão de Contratos na gestão do contrato, prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 588/2021; **641/2024; BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA;** Prorrogam o prazo de

vigência/execução por mais 60 dias do Contrato Administrativo n.º 74/2024; **642/2024; FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA;** prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 634/2020; R$ 1.040,77 mensal para monitoramento ambiental junto a Oficina Mecânica, Posto de Lavagem, Abastecimento no Parque de Máquinas; R$ 1.040,77 mensal para monitoramento ambiental junto a Pedreira Municipal, R$ 1.040,77 mensal para monitoramento ambiental junto a Usina de Britagem; R$ 2.081,53 mensal para monitoramento ambiental junto a Usina de Asfalto; **643/2024; ARAÚJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;** procedem a inclusão da dotação da Secretaria de Saúde para utilização dos serviços/materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 187/2024; R$ 1.208,65; **644/2024; JSK OFTALMOLOGIA E ENSINO LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses referente ao Contrato Administrativo n.º 577/2023; **645/2024; INSTITUTO DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses referente ao Contrato Administrativo n.º 578/2023; **646/2024; RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 30 dias do Contrato Administrativo n.º 300/2024; **648/2024; LAV-CLIN LAVANDERIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA;** prorrogam de forma EXCEPCIONAL o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 690/2019; R$ 23,67 por quilograma de roupa limpa; **649/2024; ELISANDRO BATTISTI E CIA LTDA**; procedem ao aditivo de acréscimo de R$ 20.264,64 e supressão de R$ 44.778,79 de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 341/2023; **655/2024; BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 74/2024; R$ 12.206,84. **ERECHIM, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:666E1BB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 PROCESSO Nº 129/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: DELTA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contratação de licenciamento de sistemas de informática para gestão pública, envolvendo o licenciamento de uso dos sistemas, desenvolvidos em ambiente web com armazenamento em nuvem, com fornecimento de datacenter e prestação de serviços correlatos, para gestão dos setores da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal do Município de Erval Seco.
VALOR TOTAL: R$ 334.698,64. (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/05/2025.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:89388911

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 99.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de sistemas e aparelhos condicionadores de ar.

A Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, no uso de sua competência legal, comunica aos interessados que os procedimentos referentes ao Processo em epígrafe ficam suspensos por prazo indeterminado, a contar da data desta publicação, tendo em vista a análise da impugnação recebida e alterações necessárias.
A nova data de abertura da sessão publica será remarcada e publicada após a análise das questões apresentadas.

Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:8D8BAF2A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 366/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora ROBERTA SOCOOWSKI BRITTO, Farmacêutica, matrícula n.º 3568, na Função Gratificada Padrão 6 – RT DE FARMÁCIA, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.786 de 21/11/2024, a partir de 21/11/2024.
Memorando: 2024039826

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E1B2AE2F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 367/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de CLAUDIA PATRICIA CARDOSO, Téc. de Enfermagem, matrícula n.º 2790, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 20/02/2019 a 21/02/2024 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1EA0B003

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 368/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de ROSANE MARGARETH MULLER, Enfermeira, matrícula n.º 2794, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 31/07/2019 a 30/07/2024 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:6F999DFB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 369/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de ENIO GILBERTO PEREIRA, Vigia, matrícula n.º 1672, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 09/08/2019 a 08/08/2024 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9992596D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 370/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de LUCIANO EDUARDO DE BRITO LUZ, Téc de Enfermagem, matrícula n.º 3256, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 05/08/2019 a 06/08/2024 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:28287A3C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 371/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE CONCEDER para ENIO GILBERTO PEREIRA, Vigia, matrícula n.º 1672, celetista 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 17/10/2024 a 15/11/2024, concedida pela Portaria n.º 1081/2022, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Memorando: 2024029842

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:CE418492

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 372/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de GRASIELLE DOS SANTOS, Téc. de Enfermagem, matrícula n.º 3198, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 24/09/2018 a 24/09/2023 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:AF553BD3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 373/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de SHEILA TEIXEIRA MARTINS, Téc. de Enfermagem, matrícula n.º 2605, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 17/09/2017 a 16/09/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:24FCF431

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 374/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de JESSICA RODRIGUES GOULART, Téc. de Enfermagem, matrícula n.º 2757, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 17/12/2018 a 16/12/2023 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1012B738

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 375/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de CLERIS MARIA TEIXEIRA GRANDINI, Telefonista, matrícula n.º 1672, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 01/02/2018 a 17/09/2024 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:28D259FA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 376/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de KELEN DALILA MARTINS DE OLIVEIRA, Téc. de Enfermagem, matrícula n.º 2583, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 06/08/2017 a 05/08/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E7433BFF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 377/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de JULIANA GRANATA PERES GONÇALVES, Aux. de Administração, matrícula n.º 3169, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 18/12/2017 a 17/12/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8DB6D11E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 378/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de JANAINA SPETH KEITEL, Aux. de Enfermagem, matrícula n.º 1955, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 28/11/2018 a 14/12/2023 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A107ECDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 379/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de CAROLINA ABREU DA ROCHA, Téc. de Enfermagem, matrícula n.º 3078, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 09/01/2017 a 08/01/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:11B412F0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 380/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de WILLIAM DE OLIVEIRA MULLER, Auxiliar de Farmácia, matrícula n.º 2586, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 06/09/2019 a 22/09/2024 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E519FA52

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 381/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE RECONHECER o direito de CARLOS EDUARDO GONÇALVES TEIXEIRA, Médico Cirur. Ger. Plantonista, matrícula n.º 0384, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 01/07/2019 a 18/07/2024 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 26 de novembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:74DFFFA1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 89/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA FSPSCE. REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE COMPRA Nº 913016/23-003 CONVÊNIO Nº 945444.2023.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:21333E50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.388 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de dezembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A8AE019B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO 157/2022

5º ADENDO AO CONTRATO 157/2022

ADENDO AO CONTRATO N° 157/2022
Quinto Adendo
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
ORDENS DE COMPRA Nº 4799/2024, 1018/2024 e 56/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: THEMA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.647.965/0001-04
Valor: Fica reajustado pelo IPCA o valor do contrato, passando de R$ 1.415.843,04 (um milhão quatrocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), para R$ 1.479.532,41 (um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) a contar de 05 de agosto de 2024.
Assinatura: 29 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:C40CE823

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90059/2024

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90059/2024. Processo Administrativo nº **5647/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLEIRAS E CORRENTES PARA ANIMAIS - SMDEMA.** Valor total estimado: **R$ 10.768,00 (dez mil e setecentos e sessenta e oito reais).** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Horário da Fase de Lances: **DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS.** Data de Início da Etapa de Lances: **17 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e Certame: http://**www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:F0683AB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE TI – PREV-ESTEIO E SMGG ":**

1. Altera-se o Anexo IV do Edital, "ANEXO DADOS DO OBJETO", passando a vigorar o documento com a seguinte nomenclatura "Anexo_Dados_do_Objeto_Atualizado_em_02_12_2024", disponibilizado na plataforma Portal de Compras Públicas.

2. As alterações produzidas pela substituição do ANEXO DADOS DO OBJETO**, são extensivas aos descritivos dos itens** constantes no subitem 4.4 do ANEXO IV do Edital – **Estudo Técnico Preliminar**.

3. As alterações produzidas pela substituição do ANEXO DADOS DO OBJETO**, são extensivas aos descritivos dos itens** constantes no subitem 4.4 do ANEXO V do Edital – **Termo de Referência**.

4. Fica PRORROGADA, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas** (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, para dia **18 de dezembro de 2024, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Scartezini Carreno
Código Identificador:DF2D5B72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7189/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Helena Lucia Albrecht, Motorista, Estatutário, matrícula n° 50589, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 03/03/2025, concedido pela portaria 317/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B982DF83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7190/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:994D0B5F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7199/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jonilson Neugebauer Bengua, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31172, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/10/2024 a 20/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A2032A37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7200/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Denise da Rosa Foza, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47836, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2DEBE77D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7201/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/10/2024 a 19/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A5BB649C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7202/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Sanches Baum, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4922, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/10/2024 a 20/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4772D94D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7203/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luiz Antonio Texeira dos Santos, Professor de Artes, Estatutário, matrícula nº 46607, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6793/2024, no período de 18/10/2024 a 19/10/2024, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D454B4EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7204/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafaela Boeira da Silva, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47810, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/10/2024 a 19/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9F35D358

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7205/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Margareth de Moura, Técnico em Nutrição, Estatutário, matrícula nº 30841, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interinaa

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5D7739A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7206/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo dos Santos Machado, Analista administrativo, Estatutário, matrícula nº 31757, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/10/2024 a 18/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C388497A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7207/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Ines Slongo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40033, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ECBCD746

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7208/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gecilda Francisca Moraes Leote, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°40057, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/10/2024 a 22/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D01CE7EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7209/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula Domingues Rijo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31665, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6987/2024, no dia 21/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1B31161E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7210/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gisele Lima da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41364, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7079/2024, no período de 17/10/2024 a 18/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A5DD391A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7211/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilaine Eugenio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47109, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6EDADE64

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7212/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Camila de Freitas Borges, Professor Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 41897, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6670/2024, no dia 21/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:941AEDD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7213/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monique Valgas Ferreira, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47779, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/10/2024 a 19/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8C7D3E1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7214/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carina Nunes Soares, Professor Educação Infantil, matrícula n° 41080, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ED4F68E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7215/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gleisa Regina Pires dos Santos, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula n° 30940, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/10/2024 a 10/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6E92BD2E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7216/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vladmir de Mello, Vigia, Estatutário, matrícula n°50523, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6730/2024, no dia 21/10/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5AEC2BF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7217/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafael Andrade dos Santos, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31556, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/10/2024 a 25/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:44E89848

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7218/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Moraes da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30634, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/10/2024 a 18/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5402C97B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7219/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CD2568C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7220/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vanessa Carvalho Machado, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31703, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7117/2024, no período de 23/10/2024 a 25/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AEC520E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7221/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandra Lopes Guilherme, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50637 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D25A90C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7222/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrícula nº 3819, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231 1/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A7E1900F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7223/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Scartezini Carreno, Assistente Administrativo, matrícula nº 50688, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/10/2024 a 23/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C1772B85

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7224/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabio Meyr, Vigia, Estatutário, matrícula n° 50249, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:26B53EC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7225/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Machado Bernardes, Professor Português, matrícula nº 50685, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/10/2024 a 25/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:050D99F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7226/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane de Lima, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47023, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:44E089A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7227/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elena da Silva Borba, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47824 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/10/2024 a 23/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C12E78EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7228/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana Dall Agnol Brandão, Nutricionista, matrícula nº 31855, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/10/2024 a 25/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei

Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D95D9B11

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7229/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Patricia Gomes de Moraes, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 40232, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7096/2024, no dia 29/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E1F5E68A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7230/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Ruaro dos Santos, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30493, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/10/2024 a 18/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3836A0A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7231/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia Ferreira Machado, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3322, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:93F88EE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7232/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:53346E42

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7233/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Kerschner Barcellos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41078, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C9D3B96E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7234/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jurema Bueno da Silva Scota, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41164, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7D1E6E3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7235/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dionysius Dias de Mattos, Professor de História, Estatutário, matrícula n° 47076, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/10/2024 a 22/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7A1A6041

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7236/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neusa Fernanda

Bococy Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula 47722 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/10/2024 a 22/10/2024, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DDC28044

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7237/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisiane Ribeiro Bittencourt, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41088, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5A228BCB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7238/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francisco Weliton Oliveira Araújo Souza, Assistente Administrativo, matrícula nº 30145, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/10/2024 a 26/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C213B645

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7239/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosângela de Oliveira da Rosa, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7217, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/10/2024 a 23/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:35C7AF23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7240/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Katiussa Andresa da Silva Guns, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40341 e 41788, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6975/2024, no dia 23/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8258A679

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7241/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Devania da Silva Cunha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41195, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/10/2024 a 25/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FCAAB2BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7242/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graciele Dequi Deliberali, Médico Gineco Obstetra, Estatutário, matrícula nº 31275, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5DF27039

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7243/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marlene de Fátima Macedo Padilha, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°47705, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/10/2024 a 24/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B770F9E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7244/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gelson Luiz Ambrosi, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 47234, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AF5E10F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7245/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6984/2024, no dia 23/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F3A1A4D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7246/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cíntia Neves Bohmgahren, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula n° 47673, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7141/2024, no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:98D5E80B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7247/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F2F66ABC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7248/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Daniele Mizevski, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 50723, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8DF3C504

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7249/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilma Soto da Silva Menegusso, Professor Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 47102, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B649169F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7250/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Iguariaca Pinto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41449, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EB9CC8B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7251/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Regina Maia, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7306, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5B910610

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7252/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catrini Padilha Pereira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41431, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/10/2024 a 25/10/2024 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:35E99165

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7253/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Guilherme da Cruz Fermino, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31803, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:832C2A51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7254/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Amanda Denise da Rosa Foza, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47836, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 7200/2024, no dia 28/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E05F76CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7255/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Abel Fagundes, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46983, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8EE2F590

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7191/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosane Rocha Gouvea, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 40208/41041, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/10/2024 até 19/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:93FEFB26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7192/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Catia Vaz, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4946/41324 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela 6577/2024, no dia 25/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C4AFBD83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7193/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Márcia Rejane Tortelli Aguiar, Professor, Estatutário, matrícula nº 40093, 7º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 25/10/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B7CBE9AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7194/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina Monticelli Ribeiro, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41435, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 16/10/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:86D98850

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7195/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leila de Lucia dos Santos Manoel, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50553, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 29/10/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3435C9FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7196/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cheyenne Martins, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50622, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 10/10/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8FD82521

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7197/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elena da Silva Borba, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47824 , 120 dias de licença maternidade, a partir de 28/11/2024, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7BF6B7CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7198/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA N° 7104/2024, para fazer constar:CANCELAR a redução de carga horária para a servidora, Joseane Cardoso Freitas dos Reis, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47292, a carga horária da jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais, a contar de 01/12/2024, conforme a Lei Municipal nº 5.279/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:72653BB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7256/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Retamozo de Mello, Professor / Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas n°40286 e 47463, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:31D84482

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7257/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/10/2024 até 25/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F65F3EDE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7258/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabio Meyr, Vigia, Estatutário, matrícula n° 50249, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7224/2024, no dia 28/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:99069519

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7259/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lisiane Ribeiro Bittencourt, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41088, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 7237/2024, no período de 27/10/2024 a 29/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:18F0BACE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7260/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41131, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 6678/2024, no período de 28/10/2024 a 29/10/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E8CEBF2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 128 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 590/2024 - DISPENSA POR LIMITE Nº. 470/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
CONTRATADO: DAROS & MOLOSSI LTDA ME, CNPJ nº 18.410.777/0001-90
OBJETO: O objeto deste adendo é o acréscimo de 80 refeições (servidas), representando essa quantidade o acréscimo de 20% (vinte por cento) do objeto inicial. O preço a ser pago pela CONTRATANTE referente ao acréscimo de quantidade descrita na cláusula anterior é de R$ 55,00 por refeição perfazendo um total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E70DE10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2024 – DISPENSA POR LIMITE 515/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **Djuyara Nayana dos Santos Ltda;** CNPJ nº 16.505.210/0001-71; **Objeto**: Contratação de mão de obra especializada para conserto da bomba injetora da máquina Retroescavadeira JCB 4CX, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, com fornecimento de materiais, que no momento se encontra parada no complexo de obras, atrasando as demandas das Secretarias Municipais; **Valor**: R$ 13.275,79,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2024 – DISPENSA POR LIMITE 514/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **I.L.R. Albino ME;** CNPJ nº 11.808.637/0001-25; **Objeto**: Aquisição de filtros e juntas para manutenção e conserto da máquina Retroescavadeira JCB 4CX, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que no momento se encontra parada no complexo de obras, atrasando as demandas das Secretarias Municipais; **Valor**: R$ 950,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2024 – DISPENSA POR LIMITE 513/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **Fundação Universidade de Caxias do Sul;** CNPJ nº 88.648.761/0001-03; **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de análise de combustível diesel para verificação da qualidade do combustível, usado em máquinas e veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela; **Valor**: R$ 1.386,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2024 – DISPENSA POR LIMITE 512/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **Conselho Comunitário de Radiofusão de Veranópolis;** CNPJ nº 02.813.089/0001-30; **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para transmissão ao vivo de áudio e imagem, da final do campeonato municipal de futsal que ocorrerá no dia 06/12/24; **Valor**: R$ 1.250,00. **Data:** 06/12/2024. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E8471639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2024 – DISPENSA POR LIMITE 516/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **Acoustic Works Sistemas Ltda.;** CNPJ nº 50.689.720/0001-84; **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de sistema permanente de som para o Auditório Municipal Caminhos do Aprender. Aquisição através do recurso Escola de Tempo Integral do FNDE; **Valor**: R$ 23.062,17. **Prazo: 2**0 dias; **Vigência**: 02/12/2027. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:C569FFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo Administrativo nº 645/2024 - Dispensa por Limite nº 516/2024
Com base no art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021

CONTRATADO: **Acoustic Works Sistemas Ltda.;** CNPJ nº 50.689.720/0001-84
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de sistema permanente de som para o Auditório Municipal Caminhos do Aprender. Aquisição através do recurso Escola de Tempo Integral do FNDE; **Valor**: R$ 23.062,17. **Prazo: 2**0 dias; **Vigência**: 02/12/2027. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:D0DE2EF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 512/2023

PUBLICAÇÃO	
Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato 512/2023	
Contratada: TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do pacto original nº 512/2023, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 01/12/2024, para contratação de empresa para implantação, o fornecimento com reservas, a manutenção e visitas técnicas para atualização dos sistemas operacionais de gestão, na Administração Municipal de Flores da Cunha, Câmara de Vereadores e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Fuprev.	
Data: 01/12/2024	**Prazo:** 12 meses
Valor: R$ 46.513,44	

Publicado por:
Karine Bergozza
Código Identificador:78F382A8

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
Contratado: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO – CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: Prorrogação de prazo e valor, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 09/12/2024, da contratação da empresa para fornecimento de CARTÃO ALIMENTAÇÃO, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores da Câmara Municipal, na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (“PAT”).

Data: 28/11/2024	**Prazo:** 365 dias
Valor: R$104.092,56	**Fundamento Legal:** art.57, inciso II da Lei nº 8666/93.

Publicado por:
Karine Bergozza
Código Identificador:E1B4122E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para a realização de cursos online e presencial “Pronto Pagamento” e online “Plano de Contratação Anual”, que serão realizados em dezembro/2024 por servidoras da Secretaria da Administração e Governança.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:7C9767CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 176/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de serviços de lavagem de veículos (parte interna e externa) pertencentes à Prefeitura de Flores da Cunha. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 20/12/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/12/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 20/12/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:A65820F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1897/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Reparo urgente no encanamento de diversos prédios públicos.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:216105F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N°175.2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 175/2024
No sistema, dispensa nº 810/2024
Processo nº 884/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para fornecimento peça e mão de obra, para o veículo ambulância Renault Master 2.3 ano 2018 placa IYY 3965., conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	COMPRESSOR	R$ 2.214,00	R$ 2.214,00
02	01	CONDENSADOR	R$ 737,00	R$ 737,00
03	01	VALVULA	R$ 258,00	R$ 258,00
04	01	CARGA DE GÁS	R$ 500,00	R$ 500,00
05	01	GAS 141 B	R$ 300,00	R$ 300,00
06	*SV*	*LIMPEZA DE SISTEMA*	*R$ 200,00*	*R$ 200,00*
07	*SV*	*MÃO DE OBRA*	*R$ 480,00*	*R$ 480,00*
Material:				**R$ 4.689,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 4.689,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **47.538.355 CLAITON GUIDETTI**
CNPJ nº **47.538.355/0001-00**
R ERNESTO FRIEDRICH, nº **95**, **Centro**, CEP **97.200-000**, **RESTINGA SECA- RS**.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a proposta por menor preço, sendo objetos da presente Dispensa.
Justifica-se a presente compra, e fornecimento deste material com urgência, pois se faz necessária a troca da peça devido a estar apresentando falhas de funcionamento do veículo Renault master 2.3 ano 2018 placa IYY 3965.

2.2 – Dos preços

Empresa: **47.538.355 CLAITON GUIDETTI**
CNPJ nº **47.538.355/0001-00**
Valor global material R$ 4.689,00 – (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais);

Empresa: **MC AUTO AR**
CNPJ nº **46.713.991/0001-50**
Valor global R$ 5.090,00 – (cinco mil e noventa reais) – desclassificado.

Empresa: **MECÂNICA ALTERMANN**
CNPJ nº **39.752.433/0001-33**
Valor global R$ 6.300,00 – (seis mil e trezentos reais) – desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

MATERIAL
Órgão:Secretaria de Saúde
Unidade: FMS
Ação: 2044
Fonte: 1500/40
Despesa Principal:2564
Despesa:2585

SERVIÇO
Órgão:Secretaria de Saúde
Unidade: FMS
Ação: 2044
Fonte: 1500/40
Despesa Principal: 2628
Despesa 2634

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Gestor Diogo Ferreira Pereira, Assessor de Gabinete de Secretário, matrícula 1465-6. e fiscalizador Geovane Batista Concari, Diretor do Hospital, matrícula1355-2.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 29 de novembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:C4484E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº66.2024

TERMO ADITIVO Nº 66/2024
Contrato Nº 02.2024
Vinculada à Concorrência Pública nº 03/2023
Processo n.º 1914/2023
Termo Aditivo de prorrogação de prazo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, CPF n.º 402.444.070-53, Prefeito Municipal, doravante, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa e a empresa C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 09.616.071/0001-98, localizada à Rua Rodovia RST 348, nº300- Distrito Industrial na cidade de Agudo, RS, CEP:96.540-000, neste ato representada pelo senhor Carlos Henrique Roggia, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 286.695.840-34, portador da carteira de identidade n.º 8005691301 - SSP, residente e domiciliado a Rua Rodovia RST 348, nº300- Distrito Industrial na cidade de Agudo, CEP:96.540-000, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO: (Inalterada)
I- É objeto desta licitação contratação de empresa prestadora de serviços para reforma e ampliação da nova sede da Secretaria de Saúde na Rua Adelino Cardoso, nº150, anexo ao Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, numa área de 357,56m² de reforma e 168,74m² de área ampliada, totalizando uma área total de 526,30m².

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA: (Alterada)
I – O prazo de vigência do contrato será de 04 meses, a contar de sua assinatura ou da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
II – Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias a contar da data 03 de dezembro de 2024, ou seja, terá vigência até a data de 03 de janeiro de 2025.

Justifica-se o referido aditivo em virtude do retardo da conclusão da Obra, devido as condições climáticas desfavoráveis, conforme justificativas.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/RS, 03 de dezembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal– Contratante

C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 09.616.071/0001-98

RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES
CREA n.º RS23690
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF n.º:

_____
CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:11E0EC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 080/2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da empresa Negão & Banda para apresentação de show musical durante o evento da chegada do Papai Noel no dia 10 de dezembro de 2024 no Município de Giruá. **CLAUDIR MARIA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.380.221/0001-01, no valor total de R$ 14.500,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 310/2024 - MAURI THIELE FERRAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.101.712/0001-37. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024. **Objeto:** Aquisição de itens para confecção, restauração, criação e conserto de enfeites, personagens e painéis para decoração de natal 2024 no município de Giruá, no valor total de R$ 3.598,50. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 312/2024 - ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 93.088.649/0001-97. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024. **Objeto:** Contratação de empresa de informática, para a locação de licença por "Cessão de uso" e serviços de manutenção e suporte técnico, com acompanhamento permanente do Sistema Integrado para a Gestão Pública Municipal, migração e treinamento de pessoal, no valor total de R$ 641.715,18. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 315/2024 - CLAUDIR MARIA DOS SANTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 30.380.221/0001-01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2024. **Objeto:** Contratação da empresa Negão & Banda para apresentação de show musical durante o evento da chegada do Papai Noel no dia 10 de dezembro de 2024 no Município de Giruá, no valor total de R$ 14.500,00. Lei nº 14.133/2021.

III – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024 - BT COMERCIO INTELIGENTE, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 45.329.312/0001-81. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024. **Objeto:** Aquisição de eletrônicos para suprir a demanda de diversas secretarias municipais, no valor total de R$ 47.707,75. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024 - PPL COMERCIO DE INFORMAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 09.200.360/0001-01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024. **Objeto:** Aquisição de eletrônicos para suprir a demanda de diversas secretarias municipais, no valor total de R$ 8.081,00. Lei nº 14.133/2021.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:435A2A5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2023

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2023
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2021
CONTRATADO: SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ nº 23.051.149/0001-03
OBJETO: A alteração quantitativa do objeto contratado para fins de **ACRÉSCIMO** de 01 (um) posto de trabalho, correspondente a) 3,03% (três vírgula zero três por cento), a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 8.635,32 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Representando um acréscimo acumulado de 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento) no valor original do contrato
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024
VALOR: O valor global do contrato passará, a contar da execução, de R$ 328.142,16 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), para R$ 336.777,48 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
PROCESSO: 55004/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:1F1775BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 029/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da EMEF Breno Guimarães (Estrutura-Cobertura-pátio) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Recebimento de propostas até às 09h50min do dia 19/12/2024. Abertura da sessão: às **10 horas do dia 19/12/2024, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo **e-mail fernanda.kubiak@guaiba.rs.gov.br.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:4B844F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 032/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objeto**: Reforma do prédio da Tecnologia da Informação – TI, localizada na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, CEP: 92.704-300, Guaíba/RS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 19/12/2024. Abertura da sessão: às **14 horas do dia 19/12/2024, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo **e-mail fernanda.kubiak@guaiba.rs.gov.br.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C7878797

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 053/2021
CONTRATADO: HOSS IMOBILIARIA LTDA. CNPJ 25.432.870/0001-60
OBJETO: Prorrogação por 12 meses e reajuste em 3,823910%, que corresponde ao indexador IGP-M no período.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024
VALOR ANUAL: R$ R$ 52.114,44 (cinquenta e dois mil, centro e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).
PROCESSO:28087/2024.

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:F03EE053

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N°716/2024 - TELAS TELAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 716/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11979/2024
DATA CONTRATO: 3 de dezembro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA
CONTRATADO: TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.009.459/0001-11.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS, COM OPERADORES E MOTORISTAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO, BEM COMO AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL..
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C3383CF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 045/2024
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de equipe de segurança para o Evento Natal Luz 2024 a ser realizado junto a Praça São João Paulo II do Município de Guarani das Missões/RS. A Equipe deverá ser composta com no mínimo 10 pessoas qualificadas com curso de vigilância.
Datas e horários para a prestação dos serviços de segurança:
Dia 13/12/2024 com início às 19h e 30 minutos e previsão de término as 23 horas;
Dia 14/12/2024com início às 19h e 30 minutos e previsão de término às 1h do dia 15/12/2024;
Dia 18/12/2024com início às 19h e 30 minutos e previsão de término às 1h do dia 19/12/2024;
Dia 23/12/2024com início às 19h e 30 minutos e previsão de término às 1h do dia 24/12/2024;

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 04 de dezembro de 2024 até o dia 09 de dezembro de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.
Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 03 de dezembro de 2024.
Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E43DA8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 068/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: DELBA VICENTINI CREMASCO – ME - CNPJ nº 03.138.598/0001-78
Objeto: Fornecimento de Equipamentos Agrícolas para a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município.
Valor: R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).
Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2024.
Data: 03/12/2024

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D7B8E5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 069/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: J. V. FINARDI MÁQUINAS - CNPJ nº 44.251.233/0001-32.
Objeto: Fornecimento de Equipamentos Agrícolas para a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município.
Valor: R$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).
Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2024.
Data: 03/12/2024

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:99AB7DD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 099/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
27-2	**Nadia Francescatto**	02/12/2024	01	Dra. Fernanda Oliveira Camozzato

Stella			CRM 35750

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/12/2024.

IBIRAIARAS, 03 de Dezembro de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:76DB61FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.440/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.672/2023 de 05/12/2023;
DECRETA:

Art.1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do Município, na ordem de **R$436.849,37 (Quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Suplementação:
Art. 7º I
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.1.90.16(1500-0040) Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$. 25.000,00
0502.1545201182.206 Coleta de Lixo Domiciliar
3.3.90.39(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 28.000,00
0701.0824400591.017 Reforma de Habitações Populares
3.3.90.39(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 12.000,00
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$. 66.559,51
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R$. 20.000,00
1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
3.3.90.34(1500-0040) Outros Despesas Pessoal Contratos Terceirização.....R$. 76.780,00
0502.1545201102.049 Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
3.1.91.13(1500-0000) Obrigações Patronais.....R$. 17.000,00
1201.2884300000.001 Amortização e Encargos da Dívida Pública
3.1.90.91(1500-0000) Sentenças Judiciais.....R$. 4.100,00
Art. 7º III
0604.2781201032.024 Manutenção do Setor de Desporto
3.3.90.31(1500-0000) Premiações Culturais, Artíst, cient. desportivas .....R$. 3.300,00
Art. 7º VI
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R$. 30.000,00
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.90.51(1706-1173) Obras e Instalações.....R$. 306,16
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$.107.803,70
0601.1236501122.050 Manutenção da Educação Infantil Creche
3.1.91.13(1540-0031) Obrigações Patronais.....R$. 46.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recursos:

Art. 7º I
0705.0848200591.165 Implantação de Infraestrutura para Loteamento Popular
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R$. 25.000,00
0401.0412300122.016 Regularização Fundiária
3.3.90.39 (1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 28.000,00
0401.0412300122.004 Manutenção das Atividades da Sec Mun de Orçamento e Finanças
3.3.90.14(1500-0000) Diárias.....R$. 7.000,00
3.3.90.30(1500-0000) Material de Consumo.....R$. 5.000,00
0502.2678200691.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$. 56.637,43
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.93.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$. 3,44
0901.1751100601.052 Implantação de Redes de Água no Interior
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$. 9.918,64
0705.0848200591.165 Implantação de Infraestrutura para Loteamento Popular
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R$. 76.780,00
0301.0412200091.005 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R$. 10.000,00
0301.0412200101.003 Aquisição de Equipamentos de Informática
4.4.90.52(1500-0000) Equipamento e Material Permanente.....R$. 31.100,00
Art. 7º III
0604.2781201032.024 Manutenção do Setor de Desporto
3.1.90.13(1500-0000) Obrigações Patronais.....R$. 3.300,00
Art. 7º VI
Arrec a maior Rec Vinc 1720-0000 – Transf Fundo Espec Petróleo.....R$. 30.000,00
Arrec a maior Rec Vinc 1706-1173 – Transf Especial Emenda Parlm 2022.....R$. 306,16
Arrec a maior Rec Vinc 1754-1175 – Operação de Crédito Finisa.....R$.107.803,70
Arrec a maior Rec Vinc 1540-0031 – Transf Fundeb.....R$. 46.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 27 de novembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de dezembro de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:7C832923

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 137/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 196/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Neiquer Peterle. CNPJ 11.977.356/0001-04 no valor de R$ 9.042,00 (nove mil e qurenta e dois reais) para contratação de empresa para fornecimento de peças para o conserto do veiculo Renault Master placas IZB-0D85 lotado na Secretaria da Saúde conforme Laudo Técnico. Art. 75, inciso I § 7°da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 03 de dezembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:9C960E91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.722/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiraiaras para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I — O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II — O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$.60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais).
Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	**37.212.791,29**	**17.341.019,57**	**54.553.810,86**
Impostos Taxas Contrib Melhoria	6.390.843,26	43.832,27	6.434.675,53
Receita de Contribuições	0,00	1.961.051,09	1.961.051,09
Receita Patrimonial	107.043,75	3.455.438,27	3.562.482,02
Receita de Serviços	97.303,22	0,00	97.303,22
Transferências Correntes	30.385.019,03	11.427.149,45	41.812.168,48
Outras Receitas Correntes	232.582,03	453.548,49	686.130,52
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
7–REC CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**5.446.189,14**	**5.446.189,14**
Receita de Contribuições – Intraorçamentária	0,00	5.446.189,14	5.446.189,14
TOTAL	**37.212.791,29**	**22.787.208,71**	**60.000.000,00**

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$.60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais) sendo:
I - No Orçamento Fiscal, em R$.39.317.394,84 (Trinta e nove milhões trezentos e dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$.20.682.605,16 (Vinte milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos).
Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	**29.241.238,97**	**20.093.085,63**	**49.334.324,60**
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.609.182,45	13.941.122,72	30.550.305,17
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	480.000,00	0	480.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	12.152.056,52	6.151.962,91	18.304.019,43
4. DESPESAS DE CAPITAL	**10.076.155,87**	**589.519,53**	**10.665.675,40**
4.4 – Investimentos	4.217.567,46	589.519,53	4.807.086,99
4.6 – Amortização da Dívida	1.320.735,50	0	1.320.735,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.537.852,91	0	4.537.852,91
TOTAL	**39.317.394,84**	**20.682.605,16**	**60.000.000,00**

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.715/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Abrir durante o exercício, créditos suplementares até o limite de vinte por cento da despesa total autorizada no art. 4º, mediante anulação parcial ou total de suas dotações;
II – Abrir crédito suplementar para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam à previsão orçamentária correspondente até o limite recebido;
III – Abrir crédito suplementar para remanejamento de dotações orçamentárias dentro do mesmo projeto ou atividade, até o limite da dotação;
IV – Abrir crédito suplementar com saldo de recursos não utilizados no exercício passado, até o superávit financeiro do exercício anterior;
V - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 10 da Lei Municipal nº 2.715/24 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.
VI - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;
Parágrafo único. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.
Art. 8º Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares até o limite de vinte por cento de sua despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.
Art. 9º O limite autorizado nos artigos anteriores não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:
I – Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II – Pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
III – Despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a incluir desdobramento de elementos de despesa nos programas previstos nesta lei, conforme sua necessidade.
Art. 11 As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando o atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.
Art. 12 A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.
Art. 13 As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.
Art. 14 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.
Art. 15 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos no art. 1º da Lei Municipal Nº 2.715/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.
Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha.
Art. 16 O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).
Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 03 de dezembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de dezembro de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:40B69EA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.443 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições municipais nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o feriado de Natal e Ano Novo acontecem no meio da Semana;

Considerando que o ponto facultativo, além de não impor nenhum prejuízo nos negócios do município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, na parte da tarde, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2º Para a recuperação da carga horária ao dia do ponto facultativo, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de dezembro de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:76D1F5F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 134/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 193/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Ivaldino José Vanzo -CNPJ: 94.296.563/0001-12, no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação de empresa para realização de transporte de passageiros de Ibiraiaras com destino a Passo Fundo, para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do CRAS. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 03 de dezembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:4DE9319B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de dezembro de 2024:
Contrato Administrativo n.º 140/2024; Dispensa de Licitação n.º 134/2024.
Contratada: Ivaldino José Vanzo -CNPJ: 94.296.563/0001-12
Objeto: Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros de Ibiraiaras com destino a Passo Fundo, para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do CRAS.
Valor total do Contrato: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 03 de dezembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:64AA6E10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de realização de exames de imagem através de profissionais habilitados, para atendimento nas dependências das empresas credenciadas, com prévia autorização da Secretária da Saúde de Ibirubá, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 008-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO – CNPJ: 92.030.543/0001-70, para os itens 1 ao 17, 21, 22, 23 ao 70 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8CA240C8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 001-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: 58.209.612 THOMAZ ALAN DOS REIS – CNPJ: 58.209.612/0001-79, para os itens 1 ao 9, 19 e 20 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8E85A221

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público n° 15-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: 58.209.612 THOMAZ ALAN DOS REIS – CNPJ: 58.209.612/0001-79, para o item 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:567DD16E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024-LPG - IBIRUBÁ

Abel Grave, Prefeito do Município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público nº 10/2024, para a seleção de projeto cultural de audiovisual (curta metragem documentário), afim de firmar termo de execução cultural para receber apoio financeiro, valor oriundo de saldo nas contas bancárias abertas para o depósito dos recursos da Lei Complementar n° 195/2022, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo). O prazo das inscrições será de 02 a 10/12/2024, conforme orientações descritas no edital e seus anexos, publicado na íntegra no site www.ibiruba.rs.gov.br.
Link de acesso https://ibiruba.rs.gov.br/chamamentopublico/lei-paulo-gustavo/

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5FB5D6DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

Retificação de informações no Termo de Referência:

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
...
Onde se lê:
- 12/12/24 (quinta-feira): João Neto e Frederico e talentos locais.
- 13/12/24 (sexta-feira): Munhoz e Mariano e talentos locais.
- 14/12/24 (sábado): Talentos locais.

Leia-se:
- 20/12/24 (sexta-feira) - João Neto e Frederico
- 21/12/24 (sábado) - Luan Pereira
- 22/12/24 (domingo) - Talentos locais e sorteio da ACISA.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 03 de dezembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9BF0E7C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
.
Pregão Eletrônico nº 0131/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Ferramentas Manuais, utilizadas em uma administração pública para uma variedade de tarefas que são essenciais, visando atender de maneira eficiente, preventiva, corretiva e assertiva, a realização dos serviços, a manutenção e conservação dos prédios públicos, logradouros, ginásios, parque municipal de eventos, entre outros.
Abertura: 17/12/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br** **(colocar os dados da empresa (razão**

social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:9CBD1323

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº081/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N° 081/2024

Contratado: APARA BARRO DEMA LTDA - EPP – **OBJETO**: O objeto do presente é a contratação de empresa para aferição e manutenção de cronotacógrafo dos veículos do executivo municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme propostas, conforme especificações constantes no Pedido de Compra nº 2187/2024, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta anexos. **Valor:** R$ 13.201,72

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Dezembro de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:87287912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº114/2024 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº114/2024

Contratado: **ECOTIMBER KIDS LTDA** – **OBJETO**: Aquisição de material pedagógico Montessori para atender as necessidades das Unidades Escolares de Educação Infantil.**Valor:** R$ 866.344,60

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:D3406A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DENOMINA RUA NO BALNEÁRIO NORDESTE."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º A Rua "O", localizada entre a Avenida Paraguassú e a Rua Salvador do Sul no Balneário Nordeste, passa a denominar-se "Rua Valdir Dias Grassi".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 2 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:A9400768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.472, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.466, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 2.466, de 5 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"***Art. 2º*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 2 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:193797C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2115/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1148/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2115/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1148/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o

disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **24/10/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 031/2024, que tem como objeto o credenciamento de Prestadores de Serviços para castração cirúrgica (Orquiectomia e Ovariohisterectomia) e implantação de microchip em felinos machos, fêmeas e caninos machos e fêmeas.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	17999	Assessor de Governança
Gestor de Contrato Suplente	Giovana Aparecida dos Reis Ghidini Stumm	14971	Diretor Departamento de Proteção Animal
Fiscal de Contrato	Jucelaine Vidor	18065	Médico Veterinário
Fiscal de Contrato	Marcelo Hofmeister Meneghini	6467	Médico Veterinário
Fiscal de Contrato	Nélida Lilian Pereira	475 4633	Professor Área I – Secretária Adjunta Professor Área I

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Admnistrativo n° 031/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1148, de 13/05/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:0EE01A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2117/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1934/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2117/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1934/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **19/10/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 074/2024, que tem como objeto o Pedido de Compra referente a inspeção veicular para os ônibus e micro-ônibus lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista – Secretário Adjunto
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	17482	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Rafael Rossler da Rosa de Souza	17373	Assessor IV
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 074/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1934, de 18/10/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AF1469D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2118/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2118/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **26/11/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 080/2024, que tem como objeto a contratação de serviços inclusão de Diplomas Legais, junto à base de Legislação Municipal do Executivo, com inclusão de publicação de Portarias sem ônus ao município de Imbé.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucian Louiz Ferreira Ractz	13872	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Roberto Mafasiolli Zwan	16098	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Nalanda Aparecida G. Motti	17475	Agente Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 080/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3E9467E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2120/2024 "CONCEDE LICENÇA INTERESSE"

PORTARIA Nº 2120/2024

"CONCEDE LICENÇA INTERESSE"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo artigo 96, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Licença para tratar de Interesses Particulares** ao servidor **Elton Cesa Kieser,** matrícula nº 12.739, Motorista, Padrão 5, a contar de 28 de novembro de 2024, por período não superior a 02 (dois) anos, devendo retornar ao serviço até 28 de novembro de 2026, conforme Processo nº 13.858/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:33B9979C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2121/2024 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 2121/2024

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 27 de novembro de 2024, à servidora **Maristela de Oliveira,** matrícula nº 2.662, nomeada por meio de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, de acordo com o Processo Eletrônico nº 3.535/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3CD367F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2122/2024 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 2122/2024

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 25 de novembro de 2024, à servidora **Elisete Teresinha Airoldi,** matrícula nº 2664, nomeada por meio de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, de acordo com o Processo Eletrônico nº 3.709/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:FAFE70BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2124/2024 "REVOGA A PORTARIA Nº 1498/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 2124/2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 1498/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR**"**

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 769/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 02 de outubro de 2024, a **Portaria nº 1498/2024**, que CONVOCOU o servidor **Wendel Fabiano Finger,** matrícula nº 16.549, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor de Educação Física, para cumprir regime suplementar de trabalho de **04 (quatro) horas** semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:20B6B2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2125/2024 "REVOGA A PORTARIA Nº 1414/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 2125/2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 1414/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 768/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 17 de outubro de 2024, a **Portaria nº 1414/2024**, que CONVOCOU o servidor **Flávio Castilhos da Silva,** matrícula nº 5.969, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor de Educação Física, para cumprir regime suplementar de trabalho **de 04 (quatro) horas** semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AC9FEBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2119/2024 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 2119/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 28 de novembro de 2024, o servidor **Vinícius Bidone Vianna,** matrícula nº 17.943, nomeado por meio da Portaria nº 1483/2024, para exercer a função de **Assessor Jurídico da Procuradoria Geral,** CC-9, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Eletrônico nº 4.115/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:644A672E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2126/2024 "REVOGA A PORTARIA Nº 1371/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 2126/2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 1371/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 770/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 1º de novembro de 2024, a **Portaria nº 1371/2024**, que CONVOCOU a servidora **Shana Lise Leite Costa,** matrícula nº 15.717, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor de Educação Física, para cumprir regime suplementar de trabalho de **04 (quatro)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:66511A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2127/2024 "CONVOCA MEMBROS DO MAGISTÉRIO"

PORTARIA Nº 2127/2024

"CONVOCA MEMBROS DO MAGISTÉRIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo aos Memorandos nº 771, 772 e 773 de 2024 - SMED, **CONVOCA** os membros do Magistério abaixo relacionados, para cumprirem regime suplementar de trabalho, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Matr.	Nome	Área	Horas de Convocação	Período
18.018	Gabriella Gasperim	Professor Área II - Artes	30 horas	01/11/24 a 05/11/24
17.628	Valéria Fernandes Buzi da Silveira	Professor Área I	30 horas	01/11/24 a 05/11/24
12.160	Márcia Melos de Oliveira	Professor Área I	30 horas	01/11/24 a 05/11/24

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:06D3B9BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 88/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.355.974/0001-04.

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma dos banheiros do Palácio Municipal.

DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor de R$ 1.289,30 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais com trinta centavos) referente ao acréscimo no quantitativo de itens objeto do contrato.

Data de assinatura: Independência, 03 de dezembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:41DD3ECF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 88/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.355.974/0001-04.

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma dos banheiros do Palácio Municipal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 15 (quinze) dias, a contar de 05/12/2024.

Data de assinatura: Independência, 03 de dezembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:52C00F01

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2024
PROCESSO Nº 716/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW,** sendo a empresa contratada ODINEI GELATI CHRISCHON, inscrita no CNPJ nº 28.294.027/0001-53, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Independência, 3 de dezembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:DB7BB081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e nos termos da Lei Municipal nº 3.193, de 11 de setembro de 2023, **DESIGNA** os servidores abaixo para compor a Unidade Central de Controle Interno:

FLAVIA BORGES BOMFIM - *MEMBRO*

AIRTON DE LIMA MACHADO - *MEMBRO*

Fica revogada a Portaria n.°48, de 12 de setembro de 2023.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:FF7285F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº215/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº215/2024, Processo Administrativo N°256/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA E OFICINAS DO CRAS.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO CIA LTDA
CNPJ: 00.380.305/0001-76
Valor contratado: R$ 1.293,61

Homologação: 03/12/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:7CAFAA4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 11.230/2024, para AQUISIÇÃO DE LONAS E RODOS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 02 de dezembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7E78FDDE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 11.265/2024, para SERVIÇO DE CURSO PROFISSIONALIZANTE. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 02 de dezembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2F3A0D85

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 10.579/2024, para AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES. Ratifico, nos termos do Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de novembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3CCA831F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 109/2024

Locadora: **CLENIR BARBOSA ROSSI.**
CPF: 279.343.810-34.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 896/2022.
Datado de 29/11/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F239446F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº1140/2024

Contratado: **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA**
CNPJ: **14.904.244/0001-03**
Objeto: Aquisição de Cesta Básicas
Valor: R$ **65.660,00** (Sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais)
Pregão Eletrônico nº 021/2024
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº1152/2024

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ **11.493,30** (Onze mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos)
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D0BB8FF8

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº1142/2024

Contratado: **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**
CNPJ: **44.346.117/0001-05**
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para o sistema de suspensão, embreagem, arrefecimento e refrigeração dos veículos Spin.
Valor: R$ **6.146,00** (Seis mil cento e quarenta e seis reais)
Pregão Eletrônico nº 133/2023
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº1158/2024

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **93.489.243/0051-85**
Objeto: Aquisição de combustível direto na bomba
Valor: R$ **101.935,00** (Cento e um mil novecentos e trinta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 001/2024
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:9B14F27B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº1141/2024

Contratado: **ALPHA VISION SERVICE ME**
CNPJ: **38.486.397/0001-46**
Objeto: Serviço de manutenção predial
Valor: R$ **10.005,00** (Dez mil e cinco reais)

Pregão Eletrônico nº 034/2024
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº1154/2024
Contratado: **TREVO PEÇAS LTDA ME**
CNPJ: **07.796.553/0001-41**
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para os veículos Spin.
Valor: R$ **5.280,00** (Cinco mil duzentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 133/2023
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº1156/2024

Contratado: **TREVO PEÇAS LTDA ME**
CNPJ: **07.796.553/0001-41**
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para os veículos Gran Siena
Valor: R$ **7.780,00** (Sete mil setecentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 131/2023
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº1157/2024

Contratado: **TREVO PEÇAS LTDA ME**
CNPJ: **07.796.553/0001-41**
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para os veículos Gran Siena
Valor: R$ **8.304,00** (Oito mil trezentos e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 131/2023
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:89A0F97D

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 045/2024 – Contratação De Empresa Para Prestação De Execução De Projeto De Instalação Elétrica Na E.M.E.F Vicente Solés. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 23/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 23/12/2024.

Pregão Eletrônico nº 077/2024 – Aquisição de Playground. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 20/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 20/12/2024.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:5DE38E17

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1143/2024

Contratado: **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**
CNPJ:**25.386.019/0001-49**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **995,00** (Novecentos e noventa e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 111/2023

Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1144/2024

Contratado: **DENTAL OPEN- COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**
CNPJ: **08.849.206/0001-00**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **21.043,80** (Vinte e um mil e quarenta e três reais e oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 111/2023
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1145/2024

Contratado: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**
CNPJ: **30.082.076/0001-74**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **8.075,00** (Oito mil e setenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 111/2023
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1146/2024

Contratado: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: **71.505.564/0001-24**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **1.757,40** (Um mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 111/2023
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1147/2024

Contratado: **DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA EPP**
CNPJ: **01.735.549/0001-97**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **1.038,10** (Um mil e trinta e oito reais e dez centavos)
Pregão Eletrônico nº 111/2023
Datado de 02/12/2024.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1148/2024

Contratado: **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**
CNPJ: **21.596.355/0001-65**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **61,20** (Sessenta e um real e vinte centavos)
Pregão Eletrônico nº 111/2023
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1149/2024
Contratado: **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: **06.194.440/0001-03**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **27.647,20** (Vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Pregão Eletrônico nº 111/2023

Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1150/2024

Contratado: **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA EPP**
CNPJ: **91.083.212/0001-35**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **2.498,00** (Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 111/2023

Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1151/2024

Contratado: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: **07.978.004/0001-98**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais)
Pregão Eletrônico nº 111/2023
Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1152/2024

Contratado: **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**
CNPJ: **19.316.524/0001-14**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **1.249,00** (Um mil duzentos e quarenta e nove reais)
Pregão Eletrônico nº 111/2023

Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1153/2024

Contratado: **DIABÉTICOS LTDA EPP**
CNPJ: **28.675.331/0001-40**
Objeto: Aquisição de material odontológico
Valor: R$ **1.950,00** (Um mil novecentos e cinquenta reais)
Pregão Eletrônico nº 111/2023

Datado de 02/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:42F26555

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 1.160/2024

Contratado: **RAQUEL MELO DA COSTA – ME.**
CNPJ: 53.762.278/0001-62.
Objeto: Serviço de Ministrar Curso Profissionalizante.
Valor: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Dispensa de Licitação nº 336/2024.
Datado de 03/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8358889E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 360/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 360/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE PAINÉIS E AQUISIÇÃO DE VITRINES PARA MUSEU MUNICIPAL CASA DO NONO ANGELO** com fulcro no Art. 75 inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2024.

FORNECEDOR: STAMPA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA;
CNPJ n°: 18.023.616/0001-43;
VALOR: R$ 9.864,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

FORNECEDOR: J.A. MENEGUETTI INDÚSTRIA DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA;
CNPJ n°: 88.889.364/0001-88;
VALOR: R$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Ivorá, 03 de dezembro de 2024.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Simonetti
Código Identificador:BA7F2027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO 038/2024-Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Fábrica de Artefatos de Concreto para Atender as Necessidades do Departamento de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços Urbanos – SSUR –**Dia20/12/2024às 9h.**
PREGÃO 039/2024 – SRP-Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis para a Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS. –**Dia19/12/2024às 9h**.
Editais disponíveis nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800 000 2042 – Ramal 2, das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:37B62789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO 036/2024** - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Permanentes para o Programa IPTU Premiado da Secretaria da Fazenda do Município de Jaguarão/RS – **Nova Data de Abertura Dia 19/12/2024 às 9h**. Houve alteração na descrição do item 09, mantendo-se inalteradas as demais condições do Edital. Edital disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800 000 2042 – Ramal 2, das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:862F8C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 94/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ARBITRAR OS JOGOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 62/2024 – EDITAL 94/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 14h do dia 18/12/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 14h do dia 18/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 18/12/2024.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 03 de Dezembro de 2024.

GILNEI GILMAR PRASS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:1C2F9009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 - AVISO DE SUSPENSÃO

Impugnante: ***GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.058.030/0001-51***;
Ato Impugnatório Contra: ***Edital de Concorrência Eletrônica 005/2024.***

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, conforme **Ato Impugnatório** apresentado por ***GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.058.030/0001-51***, contra o ***Edital de Concorrência Eletrônica 005/2024.*** Por se tratar de matéria extensa e complexa**, DETERMINO** a **SUSPENSÃO** do processo licitatório ***Concorrência Eletrônica 005/2024***, para análise e parecer da Consultoria Jurídica Municipal.

Maquiné/RS, 03 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:67CF9703

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº142/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Lueci Silva Machado & Cia Ltda
CNPJ nº23.142.279/0001-43
Objeto: prestação de serviços funerários no município de Mostardas/RS.

Serviços Auxílio funeral Valor de referência R$ 500,00 (quinhentos reais)

Chamamento Público – Credenciamento nº 02/2024
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7B4B87A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº143/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MASPER ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº08.402.772/0001-61
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO IPM NA ARRECADAÇÃO DO ICMS E ISS.

Valor Contratual: R$21.000,00 (vinte e um mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:49FC3E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 141/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MASPER ASSESSORIA LTDA
CNPJ n°08.402.772/0001-61
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO IPM NA ARRECADAÇÃO DO ICMS E ISS.

Valor Contratual: R$21.000,00 (vinte e um mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7E0AD51F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE N.º 21/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 909/2024, parecer jurídico n.º 115/2024, com fundamento no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021 ratifico a inexigibilidade para conserto de câmaras frias do ESF Campo Vicente e do ESF Vila Nova.
O presente tem como a contratação da empresa especializada **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA** para conserto de câmaras frias do ESF Campo Vicente e do ESF Vila Nova.
O valor total da contratação é de R$9.040,00 (nove mil e quarenta reais).
Nova Hartz, 03 de dezembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:9FDE6D70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 161/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 4662/2024 e no parecer jurídico n.º 424/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **DIGITAL OFFICE EQUIPAMENTOS LTDA, LIVING HOUSE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA e MAURO SOARES DA SILVA**, referente aquisição de materiais a fim de serem utilizados na campanha de vacinação contra poliomielite, com recursos adquiridos através da Portaria GM/MS 3.288/2024.
O valor total da contratação é de R$4.031,55 (quatro mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** o valor de R$847,65 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Empresa **DIGITAL OFFICE EQUIPAMENTOS LTDA,** o valor de R$776,50 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Empresa **LIVING HOUSE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA,** o valor de R$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).
Empresa **MAURO SOARES DA SILVA,** o valor de R$167,40 (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Nova Hartz, 04 de dezembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:58E64928

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A CORSAN É ADIADA

A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, informa que a Audiência Pública agendada para o dia 05 de dezembro, com a participação da Corsan, foi **adiada a** pedido da empresa. O tema central seria a discussão sobre a falta de água, deficiências nas redes de esgoto, obras inacabadas e outras questões relevantes para a comunidade. **Uma nova data será divulgada assim que definida.**

Nova Santa Rita, 03 de dezembro de 2024.

DÉBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA,
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:2687D3F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.944, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 21.780/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 25 de novembro de 2024, para o servidor ADRIANO JOSÉ CAUDURO, matrícula nº 16394-1, cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas - SMFP, pelo falecimento de seu tio, Sr. DOMINGOS JOSÉ CAUDURO, de acordo com a certidão de óbito nº 097626 01 55 2024 4 00220 133 0063983 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro do ano de 2024 (25/11/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/11/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:220BAC2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.945, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 21.741/2024 resolve:

Art. 1º DETERMINA POR JUNTA MÉDICA, Trabalho Remoto no período de 30 dias a contar 02 de dezembro de 2024 (02/12/2024), a servidora JOSELAINE ZANOTELLI QUEIROZ, matrícula: 11584-3,

cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração – SMAD- conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de dezembro de 2024 (02.12.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.11.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:071A7030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2700/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza abertura de crédito suplementar por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no valor de R$ 222.650,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 nas seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610410.2.048000 Conservação, Ampliação e Reforma de prédios Escolares - E.F.
Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 – MDE
Conta: 317
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
Conta: 320
Elem. Desp:.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.....R$ 16.650,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610410.1.023000 Construção de Edificações Ens. Fundamental
Fonte....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 - MDE
Conta: 3176
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES.....R$ 8.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 12.365.0210.2.088 Manut. das Atividades da Creche
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 - MDE
Conta: 365
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 9.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental,
Fonte....: 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR
Desdobram: 0031 - Fundeb
Conta: 3610
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....R$ 106.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saude de Média e Alta Complexidade
Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobramento: 0040 - ASPS
Conta: 2879
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 18.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0330.2.068000 Manutencao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos da Patrulha Agricola
Fonte....: 1759 Recursos Vinculados a Fundos
Desdobram: 1203 FMA - Aporte Recurso Livre
Conta: 677
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.782.0220.2.098000 manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0020 - MDE
Conta: 2734
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 58.650,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610210.2.078000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Funeb 70%
Fonte....: 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR
Desdobram: 0031 - Fundeb
Conta: 3037
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 40.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610410.2.048000 Conservação, Ampliação e Reforma de prédios Escolares - E.F.
Fonte....: 1543 Transferências do FUNDEB - Complementação
Desdobram: 0031 Fundeb
Conta: 3443
Elem. Desp: 4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 66.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saude de Média e Alta Complexidade
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 3381

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 18.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0190.0.01100 Programa Troca-Troca de Sementes
Fonte....: 1759 Recursos Vinculados a Fundos
Desdobram: 1203 FMA - Aporte Recurso Livre
Conta: 663
Elem. Desp: 3.3.30.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 40.000,00
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de Dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FB033E97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4918/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 1º da Lei Nº2700/2024, de 03 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2700/2024, de 03 de dezembro de 2024.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no valor de R$ 222.650,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 nas seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610410.2.048000 Conservação, Ampliação e Reforma de prédios Escolares - E.F.
Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 – MDE
Conta: 317
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
Conta: 320
Elem. Desp:.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.....R$ 16.650,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610410.1.023000 Construção de Edificações Ens. Fundamental
Fonte....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 - MDE
Conta: 3176
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES.....R$ 8.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 12.365.0210.2.088 Manut. das Atividades da Creche
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobram: 0020 - MDE
Conta: 365
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 9.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental,
Fonte....: 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR
Desdobram: 0031 - Fundeb
Conta: 3610
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....R$ 106.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saude de Média e Alta Complexidade
Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobramento: 0040 - ASPS
Conta: 2879
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 18.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0330.2.068000 Manutencao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos da Patrulha Agricola
Fonte....: 1759 Recursos Vinculados a Fundos
Desdobram: 1203 FMA - Aporte Recurso Livre
Conta: 677
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.782.0220.2.098000 manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0020 - MDE
Conta: 2734
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 58.650,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610210.2.078000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensino fundamental - Funeb 70%
Fonte....: 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR
Desdobram: 0031 - Fundeb
Conta: 3037
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 40.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610410.2.048000 Conservação, Ampliação e Reforma de prédios Escolares - E.F.
Fonte....: 1543 Transferências do FUNDEB - Complementação
Desdobram: 0031 Fundeb
Conta: 3443
Elem. Desp: 4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 66.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saude de Média e Alta Complexidade
Fonte…: 0040 – ASPS

Conta: 3381

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 18.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0190.0.01100 Programa Troca-Troca de Sementes
Fonte....: 1759 Recursos Vinculados a Fundos
Desdobram: 1203 FMA - Aporte Recurso Livre
Conta: 663
Elem. Desp: 3.3.30.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 40.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 03 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:050A95FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4919/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 1.162,00 (um mil cento e sessenta e dois reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103030300.2.137000 Manutenção da Farmácia Municipal
Fonte: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobram: 0040 ASPS
Conta: 607
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.162,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.305.0310.2.136000 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobramento: 0040 ASPS
Conta: 618
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.162,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 03 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A6E08982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 787 - 2024 - CESSA LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 787/2024, de 03 de dezembro de 2024.
CESSA LICENÇA SAÚDE DE SERVIDOR.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1° - **Cessar licença saúde** do servidor, Sr. LISANDRO SANTOS MACHADO, Procurador Jurídico, matrícula nº 1001-4, a contar de 28 de novembro de 2024, devendo se apresentar ao serviço e retornar às suas atividades no dia 28 de novembro de 2024, no Gabinete do Prefeito.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 03 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:E539D2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 788 - 2024 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA

PORTARIA N.º 788/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 7 dias, a contar de 13 de novembro de 2024, à servidora do Município, Sra. **Suzemar Camponogara**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor séries iniciais, matrícula n.º 372-7, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2° - **Prorrogar licença para tratamento de saúde,** por 1 dia, no dia 22 de novembro de 2024, à servidora do Município, Sra. **Suzemar Camponogara**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor séries inicias, matrícula n.º 372-7, conforme atestado médico apresentado.
Art. 3° - **Prorrogar licença para tratamento de saúde,** por 8 dias, a contar de 23 de novembro de 2024, à servidora do Município, Sra. **Suzemar Camponogara**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor séries inicias, matrícula n.º 372-7, conforme atestado médico apresentado. **A Servidora é contribuinte do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.**
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 03 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:EDC435E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2253/2024

PORTARIA Nº 2253/2024

Exonera o Secretário ANDERSON ARMICHI DOS SANTOS do cargo de Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA ANDERSON ARMICHI DOS SANTOS,** matrícula 6396-01, do cargo de Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC7, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FEFF3FBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2254/2024

PORTARIA Nº 2254/2024

Exonera o servidor JOSE DA SILVEIRA DIAS do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA JOSE DA SILVEIRA DIAS,** matrícula 2397-04, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC3, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9CB0822A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2255/2024

PORTARIA Nº 2255/2024

Exonera o servidor JULIERME JUSTIN CARASSAI do cargo de Assessor de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA JULIERME JUSTIN CARASSAI,** matrícula 2926-02, do cargo de Assessor de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC5, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8100DEE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2256/2024

PORTARIA Nº 2256/2024

Exonera a servidora MOZARA DA COSTA SCHEFFER do cargo de Coordenadora de Unidade de Agricultura, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA MOZARA DA COSTA SCHEFFER,** matrícula 7274-01, do cargo de Coordenadora de Unidade de Agricultura, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC4, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D8F186F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2257/2024

PORTARIA Nº 2257/2024

Exonera a servidora ALDENI DOS SANTOS do cargo de Dirigente de Equipe de Farmácia, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA ALDENI DOS SANTOS,** matrícula 6427-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Farmácia, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A18B7A17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2258/2024

PORTARIA Nº 2258/2024

Exonera a servidora ALINE BESTETTI do cargo de Assessora de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA ALINE BESTETTI,** matrícula 1877-03, do cargo de Assessora de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC5, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:28A52D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2259/2024

PORTARIA Nº 2259/2024

Exonera a servidora ANA JULIA KURTZ ALLIARDI do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA ANA JULIA KURTZ ALLIARDI,** matrícula 7255-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:87194E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2260/2024

PORTARIA Nº 2260/2024

Exonera o servidor BRUNO MARQUES SALAZAR do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA BRUNO MARQUES SALAZAR,** matrícula 7257-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:16653928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2261/2024

PORTARIA Nº 2261/2024

Exonera a servidora DANIELLY RIBEIRO DA SILVA do cargo de Supervisora de Equipe de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA DANIELLY RIBEIRO DA SILVA,** matrícula 6455-01, do cargo de Supervisora de Equipe de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC2, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F69633F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2262/2024

PORTARIA Nº 2262/2024

Exonera a servidora DENISE APARECIDA SALAZAR do cargo de Dirigente de Equipe de Epidemiologia e Imunizações, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA DENISE APARECIDA SALAZAR,** matrícula 6458-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Epidemiologia e Imunizações, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E7716363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2263/2024

PORTARIA Nº 2263/2024

Exonera a servidora ELISANDRA DOS SANTOS MACHRY do cargo de Dirigente de Equipe de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA ELISANDRA DOS SANTOS MACHRY,** matrícula 6819-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:947E9828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2264/2024

PORTARIA Nº 2264/2024

Exonera o servidor FELIPE FERREIRA LOPES do cargo de Coordenadora Técnica, lotado na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA FELIPE FERREIRA LOPES,** matrícula 5792-08, do cargo de Coordenador Técnico, lotado na Secretaria de Saúde, padrão CC5, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:79EB8AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2265/2024

PORTARIA Nº 2265/2024

Exonera a servidora **JESSICA SANTOS AQUINO** do cargo de Coordenadora Técnica, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA JESSICA SANTOS AQUINO,** matrícula 6814-01, do cargo de Coordenadora Técnica, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC5, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6106B8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2266/2024

PORTARIA Nº 2266/2024

Exonera o servidor MARCOS MAYER DA SILVA do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA MARCOS MAYER DA SILVA,** matrícula 7273-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:040E64B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2267/2024

PORTARIA Nº 2267/2024

Exonera a servidora MARINA OLIVEIRA AMARAL do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA MARINA OLIVEIRA AMARAL,** matrícula 6561-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:239E716F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2268/2024

PORTARIA Nº 2268/2024

Exonera o servidor ROBSON LUIS FERREIRA do cargo de Diretor Especial de Proteção Animal, lotado na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA ROBSON LUIS FERREIRA,** matrícula 5893-02, do cargo de Diretor Especial de Proteção Animal, lotado na Secretaria de Saúde, padrão CC5, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:587E6D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2269/2024

PORTARIA Nº 2269/2024

Exonera a servidora SABRINA DA SILVA FERREIRA do cargo de Coordenadora de Unidade de Atendimento a Saúde Mental, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA SABRINA DA SILVA FERREIRA,** matrícula 7096-01, do cargo de Coordenadora de Unidade de Atendimento a Saúde Mental, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC4, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D9680589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2270/2024

PORTARIA Nº 2270/2024

Exonera a servidora SILVANA DA SILVA VIANA do cargo de Dirigente de Equipe de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA SILVANA DA SILVA VIANA,** matrícula 1219-02, do cargo de Dirigente de Equipe de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:DF48F16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2271/2024

PORTARIA Nº 2271/2024

Exonera a servidora TAIS DOS SANTOS AMIGONI do cargo de Supervisora de Equipe de Campanhas de Prevenção, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA TAIS DOS SANTOS AMIGONI,** matrícula 7333-01, do cargo de Supervisora de Equipe de Campanhas de Prevenção, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC2, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BB88DDD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2272/2024

PORTARIA Nº 2272/2024

Dispensa o servidor ANGELO RENE DA ROSA da designação para responder como Secretário de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA** o servidor **ANGELO RENE DA ROSA,** matrícula 5121-02, da designação feita pela portaria nº 1959/2024 para responder como Secretário de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 126791/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:94E50FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2273/2024

PORTARIA Nº 2273/2024

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23

de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA SILVIA DAIANA BRASILIO DE CAMPOS,** do cargo de professora, matrícula 3635-01, o tempo de serviço prestado a entidades privadas, correspondente a 1271 (um mil, duzentos e setenta e um) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19028030100336241, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 128425/2024, a contar de 24 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:53548BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2274/2024

PORTARIA Nº 2274/2024

Retifica a portaria nº 1053/2022 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 33254/2022, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1053/2022,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ELOI LIMA DOS SANTOS,** do cargo de agente de combate às endemias, matrícula 1972-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2020, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 12794/2022".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:63F5D4C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2275/2024

PORTARIA Nº 2275/2024

Torna sem efeito a portaria nº 2471/2022 que "Concede Licença Prêmio a um servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 33254/2022, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2471/2022** que **"CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **ELOI LIMA DOS SANTOS,** do cargo de agente de combate às endemias, matrícula 1972-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 03 de setembro de 2015 a 09 de abril de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 33254/2022**"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:900126A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2276/2024

PORTARIA Nº 2276/2024

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 85, § 2º c/c o artigo 86, § 1º, artigo 111 e artigo 137 inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA MONICA LAUX,** do cargo de inspetor tributário, matrícula 3825-02, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 1125 (um mil, cento e vinte e cinco) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Declaração nº 017/2024, expedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Osório, anexa ao processo nº 122698/2024, a contar de 10 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2A110305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2277/2024

PORTARIA Nº 2277/2024

Retifica a portaria nº 068/2024 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 22296/2023, **RETIFICA A PORTARIA Nº 068/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **LETICIA GRANDO MATTUELLA,** do cargo de cirurgiã dentista, matrícula 4983-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 05 de maio de 2017 a 04 de maio de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 22296/2023".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E7CE4BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2278/2024

PORTARIA Nº 2278/2024

Retifica a portaria nº 941/2024 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 24200/2023, **RETIFICA A PORTARIA Nº 941/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **EVERALDO SILVEIRA DE BORBA,** do cargo de vigilante, matrícula 4258-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 24200/2023".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:50B50F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2279/2024

PORTARIA Nº 2279/2024

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **FABIANE AZEVEDO OLIVEIRA SELBACH,** do cargo de técnica em higiene dental, matrícula 5083-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 17 de novembro de 2019 a 16 de novembro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 129250/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BC51CE63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2280/2024

PORTARIA Nº 2280/2024

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **WALEWSKA TRESBACH MARTINS RODRIGUES,** do cargo de técnica em enfermagem, matrícula 2979-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 12 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 33680/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:65A2DD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2281/2024

PORTARIA Nº 2281/2024

Retifica a portaria nº 1969/2023 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 34673/2023, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1969/2023,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **VANESSA OSORIO AIROLDI,** do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5151-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 07 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 34673/2023".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C98FA298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2282/2024

PORTARIA Nº 2282/2024

Retifica a portaria nº 087/2024 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 1038/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 087/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **LUCIANO RAMPELOTTO,** do cargo de técnico em enfermagem, matrícula 3007-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 11 de abril de 2017 a 10 de junho de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 1038/2024".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7BED9143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2283/2024

PORTARIA Nº 2283/2024

Retifica a portaria nº 255/2024 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 2076/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 255/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **MILENE FANFA SILVEIRA,** do cargo de técnica em enfermagem, matrícula 3026-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 18 de junho de 2017 a 17 de junho de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 2076/2024".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:637FDB75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2284/2024

PORTARIA Nº 2284/2024

Retifica a portaria nº 269/2024 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 3524/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 269/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **PATRICIA CASTRO SILVEIRA,** do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5147-02, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 17 de dezembro de 2019 a 27 de junho de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 3524/2024".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:617B8659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2285/2024

PORTARIA Nº 2285/2024

Retifica a portaria nº 728/2024 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 11005/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 728/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS,** matrícula 5138-02, do cargo de agente comunitária de saúde, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 11 de dezembro de 2019 a 21 de novembro de 2021, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 11005/2024".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C43BA80C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2286/2024

PORTARIA Nº 2286/2024

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, designa o servidor **SILVIO COELHO FERREIRA,** matrícula 3562-01, do cargo de Auxiliar de Administração, para responder como Controlador Geral do Município, no período de férias da titular do cargo **EDNA TOMAZ MIGUEL,** matrícula 2980-01, a contar de 16 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC7/FG7, conforme processo nº 129030/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:526C1C63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TC N.º 05/2024. Credenciado: Comunidade Terapêutica Fazenda Novos Rumos. Do objeto: vaga comunidade terapêutica. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.800,00 mensal por interno. Fund. Legal:
Chamamento Público 02/2024.
TC N.º 06/2024. Credenciado: Comunidade Terapêutica Bom Samaritano - COMTEBSA.Do objeto: vaga comunidade terapeutica. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.800,00 mensal por interno. Fund. Legal:
Chamamento Público 02/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:52B5F48C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.701, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. Objeto: Designa servidor Felipe Pereira de Assis para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento n.º 05/2024.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.702, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. Objeto: Designa servidor Felipe Pereira de Assis para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento n.º 06/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:22A4FF2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO

MÊS DE REFERÊNCIA - NOVEMBRO
(Lei Federal 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 81/2024. Concorrência Eletrônica nº 04/2024. Contratação de empresa de engenharia, em regime de contratação integrada, para elaboração de projeto básico, projeto executivo e execução de uma ponte em concreto armado, com dimensões de 5 m (cinco metros) de largura por 15 m (quinze metros) de comprimento e de no mínimo 3,00 m (três metros) de altura, totalizando 75 m2, (setenta e cinco metros quadrados), na comunidade da Linha Braguinha, conforme Protocolo Vinculado REC-RS-4313805-20240604-02 e Processo nº 59053.017091/ 2024-25, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR. **Contrato Administrativo 190/2024. BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 05.755.180/0001-35. Valor: R$ 410.000,00 Validade: 04/11/2025.

2º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 70/2023. Pregão Presencial nº 29/2023. Contratação de empresa para prestar serviços de tratamento e controle de água destinada ao consumo humano, por Soluções Alternativas Coletivas, abastecidas por poços tubulares profundos localizados em diversos locais no interior do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 172/2023. PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.** CNPJ nº 24.604.095/0001-10. Prorrogação de Prazo. Validade: 05/06/2025.

3º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 70/2023. Pregão Presencial nº 29/2023. Contratação de empresa para prestar serviços de tratamento e controle de água destinada ao consumo humano, por Soluções Alternativas Coletivas, abastecidas por poços tubulares profundos localizados em diversos locais no interior do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 172/2023. PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.** CNPJ nº 24.604.095/0001-10. Reequilíbrio Financeiro. Validade: 05/06/2025.

Processo Administrativo nº 20/2024. Pregão Presencial nº 06/2024. Contratação de horas máquinas para infraestrutura da área de terra aonde será instalado um novo Distrito Industrial, às margens da RST 472, próximo divisa com o município de Vista Alegre, pela Prefeitura Municipal de Palmitinho., RS. **Contrato Administrativo nº 95/2024. CRISTIANO FURINI TERRAPLANAGEM.** CNPJ nº 41.986. 017/0001-47. Acréscimo de 25% nas quantidades de horas. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo 102/2024. Ata de Adesão Ata de Registro de Preços nº 16/2024. Adesão do município de Palmitinho/RS a Ata de Registro de Preços nº 016/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da região do Alto Uruguai – CIRAU. **Contrato Administrativo nº 102/2024. ESB INDÚSTRIA E COM. DE ELETRO ELET. LTDA.** CNPJ nº 13.348.127/0001-48. Valor: R$ 56.105,00. Validade: 31/12/2024.

3º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 24/2022. Pregão Presencial nº 06/2022. Contratação de empresas especializadas para fornecimento de profissional para prestação de serviços de psiquiatria na Secretaria de Saúde do Município de Palmitinho, RS, um turno por mês até 15 (quinze) consultas médicas, salvo exceções em casos de urgência. **CLÍNICA MÉDICA BDAG LTDA.** CNPJ nº 40.363.510/ 0001-48. Alteração da Descrição do Objeto. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 93/2024. Concorrência Presencial nº 07/2024. Contratação de empresa especializada, para pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas da Vila Km 19, localizadas no interior do município de Palmitinho/RS, com recursos de Emenda Especial, em regime de empreitada global, a ser executada em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas detalhadas no projeto de engenharia e demais documentos anexos a este contrato. **Contrato Administrativo 193/2024. PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA.** CNPJ nº 41.730.554/0001-21. Valor: R$ 376.170,98. Validade: 31/12/2024.

5º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 104/2021. Pregão Presencial nº 17/2021. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 32/2021. TAINOR ANTONIO SARMENTO LAZAROTTO LTDA.** CNPJ nº 44.067.314/0001-87. Acréscimo de 4,5 quilômetros no trajeto 1, passando de 70 para 74,5 km/dia. Validade: 31/12/2024.

5º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 37/2024. Pregão Presencial nº 09/2024. Contratação de empresa especializada, em

regime de empreitada global, para a substituição do telhado do prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Palmitinho, localizado na Rua Santos Dumont, nº 25, Centro, neste Município, englobando o fornecimento de material e mão de obra, a ser executada em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas detalhadas no projeto de engenharia e demais documentos anexos a esse edital. **Contrato Administrativo nº 120/2024. CD CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ nº 49.701.596/0001-46. Prorrogação de prazo contratual. Validade: 27/12/2024.

2º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 121/2023. Pregão Presencial nº 51/2023. Contratação de serviços técnicos para elaboração de projetos para licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental competente das atividades desenvolvidas pelo município de Palmitinho. **Contrato Administrativo nº 251/2023. VERDE COMPANHIA AMBUENTAL LTDA.** CNPJ nº 34.883.022/0001-69. Prorrogação de Prazo. Validade: 20/11/2025.

Processo Administrativo nº 102/2024. Dispensa Presencial nª 29/2024. Aquisição de vaga em Instituição de Longa Permanência para prestação de serviço de Acolhimento de Idosos com problemas de saúde, conforme Parecer Social e CID atestando a doença**. Contrato Administrativo nº 192/2024. RESIDENCIAL GERIÁTRICO STA. PAULINA LTDA**. CNPJ nº 35.997.763/0001-33. Valor mensal: R$ 1.765,85. Validade: 31/10/2025.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo 124/2023. Pregão Presencial 53/2023. Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviço laboratorial para confecção de Próteses Totais Odontológicas, Próteses Parciais Removíveis e suas etapas intermediárias, para a Secretaria de Saúde do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 255/2023. VALDIR CHAGAS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME**. CNPJ nº 09.265.301/0001-11. Prorrogação de Prazo Contratual. Validade: 31/12/2024.

3º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 97/2021. Dispensa de Licitação nº 30/2021. Locação de terreno baldio, sem edificações e sem benfeitorias, com Matrícula Sob nº 1.128, próximo a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, situado nos fundos do pátio de obras municipal, encravada a 50 metros da Rua Santos Dumont, em formato de triângulo irregular, com área de dois mil oitocentos e sessenta e oito metros quadrados (2.868,00 m²). **Contrato Administrativo nº 209/2021. GABRIELA PIAIA.** CPF nº 999.652.400-00. Reajuste de Valor. R$ 2.409,44. Prorrogação de prazo: 29/11/2025.

Palmitinho/RS, 02 de dezembro de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:7E9E6110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023
Processo nº: 1943/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2023.
Interessado: Secretaria Municipal Defesa Civil, Segurança, Cidadania e Mobilidade Urbana.
Assunto: Contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica para serviços de manutenção preventiva de câmeras do cercamento eletrônico existente no município de Parobé/RS, bem como empresa especializada na área de internet, para atender os pontos de acesso.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PARANHANANET LTDA**, CNPJ/MF nº 97.538.061/0001-49, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua Ervino Lehnen, nº 390, bairro XV de Junho, CEP nº 95.630-000, neste ato representada pelo **SÓCIO**, Sr. **LEANDRO DA ROSA MARTINS**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 03 de dezembro de 2024.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
LEANDRO DA ROSA MARTINS

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E2FE3230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022
Processo nº: 5785/2022
Modalidade: Inexigibilidade nº 049/2022.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Contratação da empresa TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA, para serviço de manutenção preventiva em elevador Thyssenkrupp – Unidade de Saúde da Mulher.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA,** CNPJ/MF nº 90.347.840/0023-23, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Rua Guia Lopes, nº 4620, bairro Boa Vista, CEP nº 93.410-324, neste ato representada pela PROCURADORA, Sra. **ALINE LEAL**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência – prorrogando o prazo da presente contratação por 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde através do Memorando nº 621/SES/2024, a contar do dia 09 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 03 de dezembro de 2024.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ALINE LEAL

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4E94B479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 091/2020

Processo nº: **5955/2020.**
Modalidade de Licitação: **Dispensa nº 058/2020.**
Interessada: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**
Objeto: **Locação do imóvel objeto da matrícula nº 33.330 do Livro n° 02 do Registro de imóveis da Comarca de Taquara – RS, situado na Rua Eliseu Nunes Martins, n° 1078, Bairro Guarani, em Parobé/RS.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Mosmann, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11.358-1, adiante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado a **Sra. NELCI JUCHNIESKI WOZNIAK,** portadora de CPF nº 678.233.780-00, adiante denominado LOCADOR, ajustam entre si o presente Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência – prorrogando o prazo por mais **12 (doze)** meses, a contar de 1° de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 03 de dezembro de 2024.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
NELCI JUCHNIESKI WOZNIAK

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:68C6B77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

4º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 075/2022

Processo nº: **1267/2022**
Licitação: **Inexigibilidade nº 034/2022**
Interessado: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura**
Objeto: **Contratação de serviços educacionais, sendo o atendimento exclusivamente da educação especial dos alunos deficientes auditivos da cidade de Parobé/RS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Mosmann, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** RG nº 1075914001 e CPF nº 007.648.140-95, adiante denominado CONTRATANTE e de outro lado a pessoa jurídica **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA**, inscrita no CNPJ nº 97.499.131/0001-05, com sede na Rua Padre Reus, nº 344, na cidade de Sapiranga-RS, neste ato representada pela Presidente Sra. **Maria de Fátima R. de Lemos**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si a contratação de prestação de serviços exclusivos, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência – prorrogando a vigência deste contrato em 12 (doze) meses, a contar de 27 de dezembro de 2024, conforme Memorando nº 1007/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 03 de dezembro de 2024.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LEMOS

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6C683B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 021/2024

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 279/2023, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pelos interessados no Chamamento Público/Credenciamento nº 006/2024 – Credenciamento de instituições educacionais do município de Parobé para participação do Projeto Ciranda de Férias 2025. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que haviam algumas dúvidas a respeito de alguns documentos entregues. Realizada a diligência, verificou-se que não era possível a emissão da inscrição municipal pelo sítio da prefeitura. Após a liberação no sistema, consegui comprovar que todas as instituições possuíam a inscrição municipal, conforme documentação juntada a este processo. Diante do exposto, conclui-se que todas as instituições credenciadas estão aptas ao credenciamento. O número de vagas ofertados por cada instituição segue na tabela abaixo:

ESCOLAS	Nº DE VAGAS
MATERNAL DOCE INFÂNCIA LTDA	90
FERNANDA BORGES ESPAÇO CRIAR	80
ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL MAÇA DO AMOR LTDA	100
ASSIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	65
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALENCIO LTDA	27
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJINHO ARTEIRO LTDA	60
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEIJA-FLOR LTDA	50
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA LTDA	65
TOTAL	**537**

Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada por mim e pela equipe de apoio.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Agente De Contratação
Portaria Nº 279/2023

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Equipe De Apoio

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:32899C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 178/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: 3F Comercio de Peças e Serviços LTDA
OBJETO;CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA
MODALIDADE: Chamamento Credenciamento 1 1/2024
CONTRATO: 178/2024.
VALOR: R$ 29.849,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais)
VIGÊNCIA 29/11/24 a 29/05/25.
DOTAÇÃO: 339039740000 e 339039190000
Pedras Altas, 03 de dezembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:8B80B101

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 180/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: ROSANE ELIAS PIRES
OBJETO;CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO
MODALIDADE: DJ 460/2024
CONTRATO: 180/2024.
VALOR: R$ 15.855,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA 29/11/24 a 28/02/25.
DOTAÇÃO: 339034010000
Pedras Altas, 03 de dezembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:15CBC293

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL478-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: P. A. Guazina & Cia. Ltda.
Objeto: Mangueira para lavadora de alta pressão
Valor: R$ 472,00 (quatrocentos setenta e dois reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 478/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 03 de dezembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:4C5292D9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 466-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Brayan Menezes Amaral Objeto: Material e serviço no caminhão basculante iveco tector 240e28idatk motor diesel ano fab 2020 ano modelo 2021 cor branca chassi 93ze2hmhom8939312 renavam 01239243879 placa jaf7h29. Valor: R$ 13.552,00 (Treze mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais) Modalidade: Dispensa por Justificativa 466/2024 Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pedras Altas, 26 de novembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:3CC65138

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7904 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 180/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando o Decreto 2.533/2021
Considerando, a Solicitação de contratação – **CONTRATO ADMINISTRATIVO - 1- 468/2024**, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 180/2024, decorrentes da DJ 460/2024, cujo objeto é contratação emergencial de enfermeira.

Titular: Rosane Bicca Orrigo Garcia, matrícula - 1896-1;
Suplente: Lidiane Rochel Madruga, matrícula – 0389-1.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 180/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 180/2024.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

ALESSANDRA SOARES LEMOS
Secretária Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:14F9BCC2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL479-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Morgana Soares de Campos
Objeto: Contratação de profissional técnico para realizar o projeto de requalificação da área externa e interna ampliada do prédio da educação infantil.
Valor: R$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos oitenta reais
Modalidade: Dispensa por Limite 479/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 03 de dezembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:51A32361

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 20/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Edinilson Adilio da Silva
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Terceirizado
MODALIDADE: Pregão 28/2023
CONTRATO: 20/2024
ADITIVO 02
VIGÊNCIA 01/09/2024 a 28/02/2025.
VALOR: R$ 23.265,00
DOTAÇÂO: 339039740000
339039740000

Pedras Altas, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:37D6D584

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 179/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Maura Denise Lima Neto

OBJETO;CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO(A) E TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES DO QUANDRO. PERÍODO: DEZEMBRO/2024 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025.
MODALIDADE: 460/2024
CONTRATO: 179/2024.
VALOR: R$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA 02/12/24 a 02/03/25.
DOTAÇÃO: 339034010000
Pedras Altas, 03 de dezembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:C3252B8F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7903 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 179/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando o Decreto 2.533/2021
Considerando, a Solicitação de contratação – **CONTRATO ADMINISTRATIVO - 1- 466/2024**, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 179/2024, decorrentes da DJ 460/2024, cujo objeto é contratação emergencial de técnica de enfermagem.

Titular: Rosane Bicca Orrigo Garcia, matrícula - 1896-1;
Suplente: Lidiane Rochel Madruga, matrícula – 0389-1.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 179/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 179/2024.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

ALESSANDRA SOARES LEMOS
Secretária Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D7F91383

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 471-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Nicola Veículos LTDA
Objeto: Peças para manutenção do veículo spin jbl 9h81, revisão complementar de 190000 km
Valor: R$ 3.809,08 (três mil oitocentos e nove reais, oito centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 471/2024
Amparo Legal: art. 75, IV, alínea a da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 28 de novembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1B97FCFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.955, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui o Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de cumprir o disposto no Capítulo VII da Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, e determina a criação dos Núcleos de Educação em Urgência, como espaços de saber interinstitucional de formação, capacitação, habilitação e educação continuada de recursos humanos para as urgências;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.863, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências como a principal referência para a organização dos serviços de urgência;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.864, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel na política de atenção às urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em municípios e regiões de todo o território brasileiro, sabendo que o Núcleo de Educação em Urgência – NEU deve promover profundo processo de capacitação e de educação permanente dos trabalhadores da saúde para o adequado atendimento às urgências e emergências em todos os níveis de atenção do sistema;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 198, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacionalde Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde – SUS para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

D E C R E T A:

Art. lº Fica instituído o Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas, como espaço interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão na área de urgência e emergência dentro da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, subordinado à coordenação geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Pelotas, como objetivo de consubstanciar conhecimentos com meios materiais e organizar ações

de capacitação, habilitação, certificação eeducação permanente para todos os profissionais que atuam na assistência às urgências da rede assistencial de urgência do Município de Pelotas.

Art. 2º O Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas fica subordinado à Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU Pelotas, sendo constituído por uma equipe de profissionais pertencentes ao quadro próprio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Pelotas, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e administrativos, além de outros profissionais consultores de referência, servidores municipais ou não, representantes dos hospitais e serviços de referência na área de urgências, Instituições de Ensino Superior – IES e outros setores que prestam socorro à população, de caráter público ou privado, na abrangência do Município de Pelotas, convidados como integrantes do Núcleo de Educação em Urgências – NEU, Núcleo de Educação Permanente – NEP e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Pelotas, com quantitativo dimensionado conforme a necessidade de suas ações.

Art. 3º O Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas será coordenado por um servidor público concursado, que possua formação acadêmica na área da saúde e com experiência comprovada em emergência pré-hospitalar.

Parágrafo único. O coordenador do Núcleo de Educação em Urgências – NEU responderá diretamente ao Responsável Técnico de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 4º O Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas passa a desenvolver suas atividades junto à Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas, utilizando recursos físicos e materiais próprios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS ou a ela conveniados, com proposta de adequação e ampliação durante a sua implementação.

Art. 5º O Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas contemplará os seguintes objetivos:

I – participar da construção dos modelos de atenção à saúde da população nos casos de urgência e da sua gestão juntamente do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – incentivar a participação permanente dos usuários dos serviços de urgência nos modelos de atenção às urgências incentivando e co-responsabilizando o cidadão na boa qualidade do atendimento;

III – garantir a massiva divulgação, a todos os setores da sociedade, de informações relativas ao perfil assistencial dos diversos equipamentos de urgência e emergência e a forma mais adequada de sua utilização e acionamento;

IV – proporprioridades,métodos e estratégiaspara a formaçãoe educaçãopermanentedos trabalhadores que prestam assistênciana área de urgência e emergência;

V – ampliar os espaços de divulgação de ações de promoção e prevenção dos agravos agudos à saúde realizando palestras, seminários, simulados de emergência e catástrofes, estimulando a ampla participação da sociedade;

VI – criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que se façam necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, para diversas áreas de atuação dos equipamentos de urgência e emergência;

VII – colaborar na implementação de um protocolo único para o trabalho conjunto dos diversos equipamentos de urgência, otimizando recursos, repactuando fluxos e fortalecendo a regulação médica do Serviço deAtendimento Móvel de Urgência – SAMU;

VIII – colaborar na implementação de um protocolo único para a cobertura de grandes eventos e acionamento para catástrofes;

IX – colaborar na implementação de um protocolo único para o acolhimento de todos os pacientes comagravos agudosàsaúde, nasdiversas portasdeurgência, segundocritérios de risco;

X – estimular a criação de espaços, nos diversos equipamentos de urgência, para acompanhamento de indicadores de atenção dos casos atendidos, efetivando o papel destas unidades enquanto observatório de todo o sistema;

XI – acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de atenção às urgências, visando a observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do país;

XII – articular e apoiar, sistematicamente, os Comitês Municipal e Estadual de Urgência e Emergência e os diversos equipamentos regionais de urgência e emergência visando a formulação e realização de diretrizes básicas comuns e a consequente potencialização do exercício das suas atribuições legais;

XIII – divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;

XIV – manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

Art.6º O Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas tem a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Grupos de Trabalho;

III – Coordenação.

Art. 7º O Plenário do Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Decreto.

Art. 8º O Plenário do Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas será composto pelos representantes indicados e aprovados pelo Comitê Municipal de Urgência e Emergência das instituições relacionadas no artigo 1º, em número nunca superior a 10 (dez) pessoas.

Art. 9º Os representantes dos órgãos integrantes do Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas terão mandato de 2 (dois) anos, indicados por seus pares, ficando, a critério desses mesmos órgãos, a substituição ou manutenção dos membros que os representam, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial ao Comitê Municipal de Urgência e Emergência.

§ 1º Será dispensado, automaticamente, o representante que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões ou atividades programadas, sem justificativa ou substituição.

§ 2º As justificativas de ausências deverão ser apresentadas ao Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas até 2 (dois) dias úteis após a reunião ou atividade programada.

§ 3º Será estimulada, para a composição do Plenário do NúcleodeEducação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas, a participação das diversas categorias profissionais da área da saúde que prestam assistência às urgências, visando o enriquecimento técnico e uma abrangência maior dos trabalhos do Núcleo.

Art. 10. O NúcleodeEducação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas reger-se-á conforme seu Regimento Interno, aprovado pelo Plenário do Núcleo de Educação em Urgências – NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Pelotas, observadas as disposições deste Decreto.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 25 de novembro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:B2F83266

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 106, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora para atuar na fase preparatória de abertura do processo licitatório do Laboratório de Criatividade do Pelotas Parque Tecnológico – CRIAR-LAB.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, No Uso de suas Atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar aquisição dos equipamentos necessários à execução total do projeto CRIAR-Lab, que tem como objeto a implantação de um Laboratório de Criatividade e Inovação para Educação no Pelotas Parque Tecnológico, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI no município de Pelotas;

Considerando o disposto no art. 4º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a designação de agente público na fase preparatória das licitações e contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal n.º 6.799, de 24 de outubrode 2023, que dispõe sobre a emissão de Portaria de designação de agente público designado para atuar na fase preparatória das licitações e contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 34890, como representante titular para atuar na fase preparatória da licitação e contratações no processo de licitação do Laboratóriode Criatividade do Pelotas Parque Tecnológico – CRIAR-LAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de novembro de 2024.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:B144F82B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 107, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora para atuar na fase preparatória de abertura do processo licitatório para ocupação das bancas do Mercado Central de Pelotas.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, No Uso de suas Atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar processo de abertura de processo licitatório para ocupação das bancas 12/13, 14/15, 16/17/84, 18, 21, 29/79, 30, 31/37, 45/49, 53, 60, 65, 66, 74, 78 e 83 do Mercado Central de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI no Município de Pelotas;

Considerando o disposto no art. 4º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 6.799, de 24 de outubrode 2023, que dispõe sobre a designação de agente público na fase preparatória das licitações e contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal n.º 6.799, de 24 de outubrode 2023, que dispõe sobre a emissão de Portaria de designação de agente público designado para atuar na fase preparatória das licitações e contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 34890, como representante titular para atuar na fase preparatória de abertura de processo licitatório para ocupação das bancas do Mercado Central de Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de novembro de 2024.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:69E963DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO – SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública as dispensas de licitações, promovida pela **Secretaria Municipal de Educação**, objetivando a aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículos, são eles:

MEM/011741/2024 – DFD 199/2024 – SE006360/2024 – Referente a compra de peças para manutenção de veículos. Em favor da seguinte empresa: HEINZE E RUIZ LTDA (CNPJ 22975248/0001-00). No valor de R$1.454,00(um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), através do Empenho nº E026216/2024.

MEM/011749/2024 – DFD 225/2024 – SE006832/2024 – Referente a serviço de manutenção em veículos. Em favor da seguinte empresa: FB- FERREIRA BRAVO LTDA (CNPJ 10562066/0001-29). No valor de R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), através do Empenho nº E026070/2024.

MEM/011730/2024 – DFD 249/2024 – SC004416/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: JAIME TIMM WILLE (CNPJ 30405335/0001-50). No valor de R$400,00(quatrocentos reais), através do Empenho nº E026383/2024 e no valor de R$200,00(duzentos reais), através do Empenho nº E026382/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059872/2024.

MEM/012111/2024 – DFD 262/2024 – SC004504/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: HEINZE E RUIZ LTDA (CNPJ 22975248/0001-00). No valor de R$350,00(trezentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E026598/2024 e no valor de R$576,00(quinhentos e setenta e seis reais), através do Empenho nº E026602/2024. Em conformidade com o Processo nº200.060433/2024.

MEM/011997/2024 – DFD 260/2024 – SC004504/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: ZE SANTIN MOLAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA(CNPJ 01171223/0001-84). No valor de R$190,00(cento e noventa reais), através do Empenho nº E026597/2024 e no valor de R$58,40(cinquenta e oito reais e quarenta centavos), através do Empenho nº E026601/2024. Em conformidade com o Processo nº200.060433/2024.

MEM/012112/2024 – DFD 261/2024 – SC004504/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: JAIME TIMM WILLE (CNPJ 30405335/0001-50). No valor de R$200,00(duzentos reais), através do Empenho nº E026599/2024 e no valor de R$130,00(cento e trinta reais), através do Empenho nº E026603/2024. Em conformidade com o Processo nº200.060433/2024.

MEM/012113/2024 – DFD 263/2024 – SC004504/2024 – Referente a serviço de mecânica em veículos. Em favor da seguinte empresa: ROGERIO DA SILVA TAVARES (CNPJ 92105204/0001-05). No valor de R$595,00(quinhentos e noventa e cinco reais), através do Empenho nº E026596/2024.Em conformidade com o Processo nº200.060433/2024.

MEM/011868/2024 – DFD 254/2024 – SC004481/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (CNPJ 01827801/0001-98). No valor de R$2.976,48(dois mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), através do Empenho nº E026388/2024 e no valor de R$420,00(quatrocentos e vinte reais), através do Empenho nº E026386/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059940/2024.

MEM/011881/2024 – DFD 253/2024 – SC004481/2024 – Referente a compra de peças e serviços de mecânica de veículos. Em favor da seguinte empresa: HEINZE E RUIZ LTDA (CNPJ 22975248/0001-00). No valor de R$1.654,00(um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), através do Empenho nº E026389/2024 e no valor de R$1.020,00(um mil e vinte reais), através do Empenho nº E026387/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059940/2024.

MEM/011923/2024 – DFD 257/2024 – SC004481/2024 – Referente a serviço de mecânica em veículos. Em favor da seguinte empresa: ROGERIO DA SILVA TAVARES (CNPJ 92105204/0001-05). No valor de R$120,00(cento e vinte reais), através do Empenho nº E026385/2024. Em conformidade com o Processo nº200.059940/2024.

Pelotas, 03 de dezembro de 2024.

MARCELO ROSSBACH ALDADO
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:3E20FE26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°176 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n°232/2022,
Considerando alterações no Memorial Descritivo, aprovado pelo Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento social do Lote n° **42**, Quadra **V** que faz frente para **Rua Julião Vaz da Silveira, esquina com a Rua C**, bairro Bela Vista, Piratini - RS. **Matrícula nº**. **10.365** do Cartório de Registro de Imóveis de Piratini de Propriedade de **Daniela Garcia Furtado**.
Situação Atual: Lote urbano, sob o n° 42 da quadra V com a área superficial de 374,62 m² (trezentos e setenta e quatro metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados). Fazendo frente para a Rua Julião Vaz da Silveira, esquina Rua C, bairro Bela Vista, Piratini – RS. De propriedade de Daniela Garcia Furtado, Quarteirão incompleto formado pela rua Julião Vaz da Silveira, pela rua C, por terras de sucessores de Roque Soares do Amaral e por área institucional. Com as seguintes confrontações: ao Noroeste, onde faz frente, em 15,47 metros, com a Rua Julião Vaz da Silveira; ao Nordeste, por um lado, em 25,00 metros, com a Rua C; a Sudeste, onde faz fundos, em 14,50 metros, com área institucional; e ao Sudoeste, pelo outro lado, em 25,25 metros, com sucessores de Roque Soares do Amaral. Conforme matrícula 10.365. Os ângulos do terreno atual são: 89°00’00” no sentido Nordeste/Sudeste; 93°00’00” no sentido Sudeste/Sudoeste; 86°00’00” no sentido Sudoeste/Noroeste; e 92°00’00” no sentido Noroeste/Nordeste. O lote possui um prédio residencial com a área construída de 45,53m² (quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) averbado na matrícula 10.365.

Situação Pretendida:
Lote 42-A – Terreno oriundo do fracionamento social do lote sob nº 42, da quadra V, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Piratini, com as seguintes confrontações: ao Nordeste, onde faz frente, em 12,50 metros, com a Rua C; a Sudeste, por um lado, em 14,98 metros, com o lote 42-B, oriundo deste desdobro, de propriedade de Daniela Garcia Furtado; a Sudoeste, onde faz fundos, em 12,75 metros, com sucessores de Roque Soares do Amaral; e ao Noroeste, pelo outro lado, em 15,47 metros, com a Rua Julião Vaz da Silveira. Totalizando uma área de 191,20m² (cento e noventa e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados). Os ângulos do terreno são: 89°00’00” no sentido Nordeste/Sudeste; 93°00’00” no sentido Sudeste/Sudoeste; 86°00’00” no sentido Sudoeste/Noroeste; e 92°00’00” no sentido Noroeste/Nordeste. O prédio residencial com a área construída de 45,53m² (quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) averbado na matrícula 10.365 está localizado no lote 42-A da situação pretendida. Fazendo frente para a Rua Julião Vaz da Silveira, esquina Rua C, bairro Bela Vista, Piratini – RS. De propriedade de Daniela Garcia Furtado, R.G.: 8093632531 e CPF: 019.994.690-62. Quarteirão incompleto formado pela rua Julião Vaz da Silveira, pela rua C, por terras de sucessores de Roque Soares do Amaral e por área institucional.

Lote 42-B – Terreno oriundo do fracionamento social do lote sob nº 42, da quadra V, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Piratini, com as seguintes confrontações: ao Nordeste, onde faz frente, em 12,50 metros, com a Rua C; a Sudeste, por um lado, em 14,50 metros, com área institucional; a Sudoeste, onde faz fundos, em 12,50 metros, com sucessores de Roque Soares do Amaral; e ao Noroeste, pelo outro lado, em 14,98 metros, com o lote 42-A, oriundo desde desdobro, de propriedade de Daniela Garcia Furtado. Totalizando uma área de 183,42m² (cento e oitenta e três metros

quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados). Distante 12,50 m da esquina da rua Julião Vaz da Silveira. Os ângulos do terreno são: 89°00'00" no sentido Nordeste/Sudeste; 93°00'00" no sentido Sudeste/Sudoeste; 87°00'00" no sentido Sudoeste/Noroeste; e 91°00'00" no sentido Noroeste/Nordeste. Fazendo frente para a Rua C, bairro Bela Vista, Piratini – RS. De propriedade de Daniela Garcia Furtado, Quarteirão incompleto formado pela rua Julião Vaz da Silveira, pela rua C, por terras de sucessores de Roque Soares do Amaral e por área institucional.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n°105, de 10 de junho de 2024.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:EA7682A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 27/2024 – SRP**. Objeto: **Futura e Eventual aquisição de Combustíveis**. Abertura**: 18/12/24, às 08h30min**. O edital está à disposição dos interessados no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 03 de dezembro de 2024**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:D4D831C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°91/2024

Inexigibilidade de Licitação 91/2024
O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente a Contratação De Empresa Especializada Para Realização Do Curso: " REURB - Módulo I: Regularização Fundiária Urbana, com as alterações incluídas pela Lei nº 14.620/2023" para treinamento e capacitação de servidora, com valor previsto de R$629,00 (seiscentos e vinte nove reais), conforme solicitado pela Secretaria Obras, Transporte, Urbanismo e Transito, em anexo e feito com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21.
Porto Mauá, 03 de dezembro de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:9856AE51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.601, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO CENTRO ADMINISTRATIVO E NO SETOR FISCALIZAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no **Centro Administrativo e no Setor de Fiscalização** no turno da **tarde do dia 06/12/2024**.
Parágrafo Único. Havendo necessidade do trabalho durante a vigência deste Decreto, qualquer servidor poderá ser requisitado pelo seu superior hierárquico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:68E3A1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº. 133/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATO Nº. 133/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 117/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO SESC (SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO) PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO PARA DIFUSÃO DE ARTES CÊNICAS E CIRCENSES PARA A COMUNIDADE EM GERAL COM GRUPO GEMP, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NA ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE REDENTORA.

Contrato: 133/2024, 27 de novembro de 2024.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Empresa: **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita com CNPJ Nº 03.575.238/0001-33.

Redentora- RS, 03 de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:89F63E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER
CONTRATO Nº. 132/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA

CONTRATO Nº. 132/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 116/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃONº.036/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Contrato: 132/2024, de 22 de novembro de 2024.
Valor: R$ 6.925,33 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).
Empresa: **NATHAN SANTOS ROLIM LTDA**, inscrita com CNPJ Nº 41.334.005/0001-38.

Redentora- RS, 03 dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:3137B1CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de licitação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 48/2024**. Objeto: Registro de preços para confecção de itens de vestuário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**A sessão fica marcada para o dia 18/12/2024 às 9h.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoe inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:3814625D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 721/2021

Processo Administrativo nº 683/2021 – Pregão Presencial 006/2021.
CONTRATADO: REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ 22.172.223/0001-79.

OBJETO: Prestação de serviços de cessão de mão de obra terceirizada. Prorroga o prazo contratual de 27/11/24 a 26/11/25, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Salto do Jacuí, 03 de dezembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F8C00E85

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, que tem por objeto a contratação da Banda G10 para apresentação na abertura oficial do Natal Brilha Jacuí 2024, a ser realizada na noite de 06/12/24, com duração de 4 horas de show, em favor da empresa ANDERSON RONEI HANSEL, de CNPJ 23.907.510/0001-42, no valor total de R$ 12.000,00.
Salto do Jacuí, 03 de dezembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:16B09BA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 5.675/2024, DE 03 DE DEZEMBRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial concedido pela Lei n.º 5.485/2024, de 03 de dezembro.

DECRETO Nº 5.676/2024, DE 03 DE DEZEMBRO.

Autoriza o Poder Legislativo a Realizar Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.489/2024, de 03 de dezembro.

LEIS

LEI Nº 5.485/2024, DE 03 DE DEZEMBRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no valor de R$ 111.129,70.

LEI Nº 5.486/2024, DE 03 DE DEZEMBRO.

Autoriza o Poder Executivo de Santa Bárbara do Sul a Firmar Termo de Fomento com a Mitra Diocesana de Cruz Alta – Paróquia de Santa Bárbara do Sul.

LEI Nº 5.487/2024, DE 03 DE DEZEMBRO.

Autoriza o Poder Executivo de Santa Bárbara do Sul a Firmar Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara do Sul**.**

LEI Nº 5.488/2024, DE 03 DE DEZEMBRO.

Autoriza a contratação temporária de servente do Poder Legislativo e dá outras Providencias.

LEI Nº 5.489/2024, DE 03 DE DEZEMBRO.

Autoriza o Poder Legislativo a realizar Crédito Suplementar, que especifica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:43284EDD

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS, ADITIVOS E TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA GUILHERME NEVES SCHIMITT LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 28.924.774/0002-09.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO FORD CARGO PLACAS IWW6837 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 138.999,99 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ADITIVOS

ADITIVO Nº 065/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.745.982/0001-03.
1.1. O objeto do presente instrumento é: o ACRÉSCIMO DE VALOR no percentual de 0,65% sobre o valor do Km/rodado, que passará do valor de R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para o valor de R$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos).

ADITIVO Nº 066/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.745.982/0001-03.
1.1. O objeto do presente instrumento é: o ACRÉSCIMO DE VALOR no percentual de 0,49% sobre o valor do Km/rodado, que passará do valor de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para o valor de R$ 4,01 (quatro reais e um centavo).

ADITIVO Nº 067/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.745.982/0001-03.
1.1. O objeto do presente instrumento é: o ACRÉSCIMO DE VALOR no percentual de 0,55% sobre o valor do Km/rodado, que passará do valor de R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) para o valor de R$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos).

ADITIVO Nº 068/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.745.982/0001-03.
1.1. O objeto do presente instrumento é: o ACRÉSCIMO DE VALOR no percentual de 0,75% sobre o valor do Km/rodado, que passará do valor de R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) para o valor de R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).

ADITIVO Nº 069/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.745.982/0001-03.
1.1. O objeto do presente instrumento é: o ACRÉSCIMO DE VALOR no percentual de 0,74% sobre o valor do Km/rodado, que passará do valor de R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) para o valor de R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos).

ADITIVO Nº 070/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.745.982/0001-03.
1.1. O objeto do presente instrumento é: o ACRÉSCIMO DE VALOR no percentual de 0,77% sobre o valor do Km/rodado, que passará do valor de R$ 4,00 (quatro reais) para o valor de R$ 4,03 (quatro reais e três centavos).

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024
TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA - PARÓQUIA SANTA BÁRBARA, inscrita sob o CNPJ nº 87.544.425/0022-74.
OBJETO: 1.1. Compreende o objeto da formalização de parceria, através deste Termo de Fomento, mediante processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 044/2024, em decorrência da Lei Federal nº 13.019/2014, com a entidade Mitra Diocesana de Cruz Alta Paróquia Santa Bárbara, cujo objeto é o repasse de valores para a viabilizar e promover suporte administrativo eficiente à realização da 71º Festa da Padroeira, consolidando o evento já previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:7705386A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 398/2024

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR oservidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente à solicitação da Secretaria da Educação, conforme Pregão Eletrônico nº 037/2024, cujo objeto é a**aquisição de veículos: 01 furgão para transporte de merenda e 01 veículo adaptado para manutenção da iluminação pública**.
O servidordeverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscal do Contrato:
Paulo Sérgio Pinto Teixeira– Matrícula Funcional n° 4272.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de dezembrode 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9BC3231B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 399/2024

Designa Servidora para Fiscalde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar como fiscalreferente à solicitação da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Eletrônico nº 038/2024, cujo objeto é a **contratação deempresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos e domiciliares gerados no município.**
A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscal do contrato:
Laise Maris Bolis – Matrícula Funcional n.º4115.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de dezembro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:0116261D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 400/2024

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao Termo de adesão nº 16 e à Ata de Registro de preços nº014/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2024 - CIRAU, cujo objeto é a aquisição de material de informática.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscal do Contrato:
Júlio Augusto Macke Pereira – Matrícula Funcional n° 4111.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de dezembrode 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3C52B0A5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 401/2024

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao Termo de adesão nº 17 e à Ata de Registro de preços n.º 003/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2023 - CIPLAM, cujo objeto é a aquisição de material de informática.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscal do Contrato:
Júlio Augusto Macke Pereira – Matrícula Funcional n° 4111.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de dezembro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:115ADA7B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 402/2024

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao Termo de Adesão nº 18 e à Ata de Registro de preços nº 014/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2024 - COMAJA, cujo objeto é a aquisição de material de informática.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscal do Contrato:
Júlio Augusto Macke Pereira – Matrícula Funcional n° 4111.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 03 de dezembro de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6E996D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 505/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Leandro dos Santos Roxo**, matrícula n° 346, de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:7617F68B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 506/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Caroline Arbugeri da Silva**, matrícula n° 983, de 02 a 16 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:FEE20C4E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 507/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Priscila de Araujo Menezes**, matrícula n° 1020, de 02 a 16 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:B9D8126B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 508/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Lilian Brito Santana**, matrícula n° 558, de 02a 16 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:613C0E12

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 509/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Nilo Junior Fontoura Moreira**, matrícula n° 253, de 02a 16 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 a 09/07/2023;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:EAA91EE8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 510/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Tiago Fernandes Ardenghi**, matrícula n° 968, de 02a 16 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 01/09/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:58D0003A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 511/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Moisés Fialho dos Santos**, matrícula n° 299, de 02a 16 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/12/2021 a 14/12/2022;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:B717CD99

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 512/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Cleo da Silva Rodrigues**, matrícula n° 644, de 02 a 16 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 22/04/2023 a 21/04/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:04D01952

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 513/2024

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Ederson Luis Castro Medeiros**, matrícula n° 251, de 02 a 31 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07/07/2023 a 06/07/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:CA4E4467

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2024

Contrato: nº 354/2024
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: MR CORADINI LTDA
CNPJ/CPF: 516641390001-70
Objeto: Aquisição de 01 bateria 12v 75 amperes
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 75/2024
Valor: R$ 512,70 (Quinhentos e doze reais e setenta centavos)
Vigência: 02(dois) anos, com início em 26/11/2024 e término em 26/11/2026.
Data da Assinatura: 29/11/2024

Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Boa Vista, 03 de Dezembro de 2024

NEEMIAS OLIVEIRA MACHADO
Ver. Presidente

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:167B9410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.3.845 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com

autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481de14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITOSUPLEMENTAR**nas seguintesDotações Orçamentárias:
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.3.90.14.00.00.00 **(162) –** Diárias – Civil..... R$3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 **(166) –** Outros Serviços Terceiros - PJ..... R$ 2.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.3.90.39.00.00.00 **(240) –** Outros Serviços Terceiros - PJ..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.04.13.392.0511.**1.007 – Construir Centro de Eventos**
3.3.90.39.00.00.00 **(329) –** Outros Serviços Terceiros - PJ..... R$ 200,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
05.04.13.392.0511.**2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.3.90.39.00.00.00 **(343) –** Outros Serviços Terceiros - PJ..... R$ 300,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.3.90.14.00.00.00 **(586) –** Diárias-Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$20.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.3.90.46.00.00.00 **(54) –** Auxílio-Alimentação..... R$ 20.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.04.13.392.0511.**1.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.3.90.31.00.00.00 **(341) –** Premiações CLT., ART.,C., DESP..... R$ 500,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.....R$20.500,00

Art. 3º – EsteDECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 03DE DEZEMBRODE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E62B1E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.3.846 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARPOR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITOSUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.90.30.00.00.00 **(839) –** Material de Consumo..... R$50.000,00
RECURSO: 2600 – Recursos não vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$50.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2023.**

(3649)Banco do Brasil C/FNS–23999-2..... R$50.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.....R$50.000,00

Art. 3º – EsteDECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM03 DE DEZEMBRODE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4A37CEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.3.847 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRECRÉDITO SUPLEMENTARPOR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481de14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITOSUPLEMENTAR**nas seguintesDotações Orçamentárias:
05.04.13.392.0511.**2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.3.90.45.00.00.00 **(885) –** Subvenções Econômicas..... R$ 16.014,54
RECURSO: 1719 – Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei nº. 14.399/2022.

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$16.014,54

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
05.04.13.392.0511.**2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.3.60.45.00.00.00 **(884) –** Subvenções Econômicas..... R$ 16.014,54
RECURSO: 1719 – Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei nº. 14.399/2022.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.....R$16.014,54

Art. 3º – EsteDECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 03DE DEZEMBRODE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7CA0790C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2021

Contrato: nº 420/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI
CNPJ/CPF: 08.646.447/0001-44
Objeto:Contratação de empresa para prestar serviços médicos na área de radiologia, com responsabilidade técnica, para atendimento do raio x, do Município de Santana da Boa Vista- RS.

Vinculação: Tomada de Preço 07/2021

Prorroga-se o referido Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente contrato será prorrogado pelo período de ***04 de dezembro de 2023 até 03 de dezembro de 2024,*** *podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, a critério da administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, conforme consta no item 9.4 do Edital.*

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O preço total dos serviços ora contratados será de ***R$ 3.862,61 (Três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais com trinta e seis centavos), ou seja, conforme reajuste 4,465600% IPCA do ano, previsão na CLÁUSULA SEXTA – 6.2, do CONTRATO Nº420/2021.***

O qual passa a vigorar da seguinte forma.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente contrato será prorrogado pelo período de **04 de dezembro de 2024 até 03 de dezembro de 2025,** podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, a critério da administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, conforme consta no item 9.4 do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O preço total dos serviços ora contratados será de **R$ 4.035,10 (Quatro mil, trinta e cincoreais comdez centavos), ou seja, conforme reajuste 4,465600% IPCA do ano, previsão na CLÁUSULA SEXTA – 6.2, do CONTRATO Nº420/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Data da Assinatura: 03/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 03 de Dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:827D188F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2024

Contrato: nº 345/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.294.126/0001-00
Objeto: Aquisição de 50 unidades de morfina 10 mg/ml solução injetável 1 ml

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 003/2024
Retifica-se a cláusula segunda referente ao registro de preço, onde cita o registro 002/2024.
Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Registro de Preço nº 002/2024– do Consórcio Público do Extremo Sul, a (s) Proposta (s) da Contratada, vencedora (s) na aludida licitação, e o resultado do Pregão, expresso na respectiva ata de julgamento das propostas.
Leia se:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Registro de Preço nº 003/2024– do Consórcio Público do Extremo Sul, a (s) Proposta (s) da Contratada, vencedora (s) na aludida licitação, e o resultado do Pregão, expresso na respectiva ata de julgamento das propostas.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 03/12/2024
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 03 de Dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1DE328E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2024

Contrato: nº 350/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.344.050/0001-97
Objeto: Aquisição de 01 unidade de cortador de grama motor 4 tempos a combustão, com no mínimo 6 hp de potencia, cilindradas mínimo 159cc
Vinculação: Pregão eletrônico para registro de preços 33/2024

Valor: R$ 1.999,99 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 12(dose) meses, com inicio em 19/11/2024 e término em 18/11/2025.

Data da Assinatura: 03/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 03 de dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:73037B94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

Portaria nº 321 de 10 de junho de 2024.
Processo Administrativo 2024/2443

RESULTADO OFICIAL – 2.º Fase (ENTREVISTA)

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO 2.º Etapa (Entrevista)
14	Rosi Marrero Duarte	Apto (3,0)
02	Delise Montenegro Soares	Apto (3,0)
05	Patricia Lapuente Ferreira	Apto (3,0)
01	Margarete Maria Vandes Pedroso	Apto (3,0)
10	Nadia Fernanda Santana Coelho	Apto (2,0)
04	Leticia Danielle Peres Dos Santos	Apto (2,0)

Santana do Livramento, 04 de dezembro de 2024

COMISSÃO PSS 01/2024.

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:1C8A3B17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0067/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E LENÇOS UMEDECIDOS.

EMPRESA CONTRATADA:
BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS - LTDA – Blumenau/SC.
Ata de Registro de Preço nº 0167/2024 (vigência de 12 meses).
Item02- R$ 0,44;(valor unitário);
Item 03 - R$ 0,49; (valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
FARMED PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – Santa Rosa/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0168/2024 (vigência de 12 meses).
Item09- R$ 1,14;(valor unitário);
Item 10 - R$ 1,24; (valor unitário);
Item 11 - R$ 1,26; (valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES– LTDA–ME– Porto Alegre/RS.
Ata de Registro de Preçonº 0169/2024 (vigência de 12 meses).
Item 12 - R$ 7,69; (valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - LTDA – Joeinvile/SC.
Ata de Registro de Preçonº 0170/2024 (vigência de 12 meses).
Item 01 - R$ 0,73; (valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
SILVANA LUMERTZ FERREIRA (COMERCIAL LUMFER) – São Leopoldo/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0171/2024 (vigência de 12 meses).
Item 08 - R$ 1,09; (valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA – Barão de Cotegipe/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0172/2024 (vigência de 12 meses).
Item 04 - R$ 0,52; (valor unitário);
Item05- R$ 0,61;(valor unitário);
Item 06 - R$ 0,62; (valor unitário);
Item 07 - R$ 1,08; (valor unitário).

Data de assinatura: 13 de novembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:6F46B6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0119/2012

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 037/2012
CONTRATO nº 119/2012
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O POLO UNIVERSITÁRIO (UFSM).
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, de **24 de outubro de 2024 até o dia 24 de outubro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA — DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU — TAXA DE LIXO
2. Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA — DO REAJUSTE DE VALOR
3.Passa o valor mensal do aluguel de R$ 3.734,65 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) **para R$ 4.513,94 (Quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos).**
3.1.O valor do valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2024 é de R$ 1.951,05 (Mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), já incluído no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2024.
CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para cobertura do presente aditivo correrá pela seguinte dotação: 0502 12.365.0223.4647 3339036000000 - CR 89661-6 - REC 1500
Demais cáusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 24 de outubro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:94569E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0036/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:
OBJETO:Aquisição de tenda piramidal calhada 10x10m e 5x5m, para atender as atividades da Semana Binacional de Inovação (SBI).

EMPRESA CONTRATADA:
AIALA SERVICE LTDA– Goiânia/GO.
Contrato nº 0127/2024 (até 31/07/2025).
Item01- R$ 15.485,00;(valor unitário);
Item 02 - R$ 5.770,85; (valor unitário);
Valor Total: R$ 21.255,85.

Data de assinatura: 21 de novembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:ADE6DE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0180/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2023
CONTRATO nº 0180/2023
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço de urologia.
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
1.Fica prorrogado o prazo de validade do contrato por igual período, de 13 de novembro de 2024 **até 13 novembro de 2025.**

CLÁUSULASEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa - Reduzido
4529 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.3.3.9.0.39 - 87398
4566 - Serviços Hospit Media/Alta Complexidade	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.3.3.9.0.39 - 87414
3917 - Inc. Temp. Ao Custeio dos Serv. de Atenç. Prim. Proposta nº 36000505470202300	2600 - Transferências Fundo a fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.3.3.9.0.39 - 90585

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Sant'Ana do Livramento, 01 de novembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:A15EB992

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0010/2024

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 9446/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESF SIMON BOLIVAR, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESF PLANALTO E REFORMA NA ESF ARMOUR - JOVELINO SANTANA I, II E III.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 20/12/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento,02 de dezembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:CCE1FE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 350 , D E 26 D E NOVEMBRO D E 2024.

Designa novos integrantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sant'Ana do Livramento.

O Prefeito em Exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 80/2024, da Coordenadoria Municipal da Mulher, Juventude, Diversidade e Igualdade Racial,

RESOLVE designar os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sant'Ana do Livramento, conforme segue:

	Titular	Suplente
Coordenadoria Municipal da Mulher	Anna Paula Marques Bouglex	-
Secretaria Municipal de Saúde	Nádia Eliete Pina Vaz	-
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Fabiana Maria Trevisan Henicka	-
Secretaria Municipal de Educação	Tatiana Pinto Maciel	Nádia Fernanda Santana Coelho
Secretaria Municipal de Administração	Jhessica Troian Baumbach	Rosângela Machado Flores
Representantes da Sociedade Civil Organizada		
	Titular	Suplente
Movimento das Mulheres Negras de Sant'Ana do Livramento	Isabel Silva	Maria de Fátima dos Santos Maciel
Centro Cultural Zumbi dos Palmares	Enilda Cruz Martins	-
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua / Sant'Ana do Livramento	Sérgio Alves Levi	-

Sant'Ana do Livramento, 26 de novembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0DDCED9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 349 , D E 26 D E NOVEMBRO D E 2024.

Designa novos integrantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Sant'Ana do Livramento.

O Prefeito em Exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 81/2024, 82/2024 e 83/2024, da Coordenadoria Municipal da Mulher, Juventude, Diversidade e Igualdade Racial,

RESOLVE designar os representantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Sant'Ana do Livramento, conforme segue:

	Titular	Suplente
Gabinete da Prefeita Municipal	Fabiana Maria Trevisan Henicka	Alessandro Ferreira Fialho – Mat. 821361
Gabinete do Primeiro Cavalheiro	-	-
Coordenadoria Municipal da Mulher	Anna Paula Marques Bouglex	-
Secretaria Geral de Governo	Janice Simões Rodrigues- Mat. 820471	-
Secretaria Municipal de Administração	Matheus Borges Medina – mat. 820251	Marfisa Saldanha Castro – mat.820331
Secretaria Municipal de Educação	Márcia Ducinéia M.Degues - Mat. 821141	-
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	-	-
Secretaria Municipal de Saúde	Nádia Eliete Pina Vaz	-
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Jorge Luis Martins Lopes	Paulo Elias Borges Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/Habitação e Assuntos Fundiários	Ademir Machado Pereira- Mat. 226941	Thiago Lima Rodrigues – Mat. 226701
Secretaria Municipal de Obras	Darci Carlos da Rosa Alves - mat. 820682	Maria Joana de Castro Dutra- mat. 820621
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Júnior Amadeu de Los Santos - Mat. 815232	Syldio Porto Dias Neto- Mat. 820451
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Mario Junior Lopes - Mat. 502522	Claudionor G. Quadros – Mat. 820851
Representantes da Sociedade Civil Organizada		
	Titular	Suplente
Associação Remanescente de Quilombo do Ibicuí da Armada	Lauro Rodrigues	Maria Leci Vaqueiro
Rede Nacional de Matriz Africana – RENAFRO	Ana Maria Rodrigues Velasques	-
Liga Independente das Escolas de Samba- LIESA	Denise Toledo	Paula Rejane Coelho
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua	Sérgio Levy	-
Movimento das Mulheres Negras Santanenses	Isabel Silva	Maria de Fátima dos Santos Maciel
Clube Farroupilha	Walter Teixeira Aquino	Jair Maciel
Associação Cultural Africanista e Umbadista- ACAU	Emilio Lucas	Andreia Bitencurt
União das Associações de Moradores - UNAMOS	Delmar da Rosa Rodrigues	Enilda Rejane Dias Calvo
Negros e Negras da Fronteira	Emerson Pereira	Geovane Borges
Associação Cultural Grupo República Negra	Ana Rita Ilha Martins	Henrique Pina
Projeto Social Binacional Rosas de Ouro	Carlos Eduardo Martinez illa	Rosa Maria S. Fernandes
Representante da Pastoral do Negro da Igreja Católica	Mirian Vaqueiro Oliveira	-
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil	Gilberto do Nascimento Maciel	Doralice Machado Mancy

Sant'Ana do Livramento, 26 de novembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B85A913F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.404, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 – Chefia do Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, incisos V e VI, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Chefia do Executivo – Coordenadorias da Juventude e Igualdade Racial, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.03.04.122.0002.4611	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distr. Gratuíta	1.500,00	90471-6	1501*
		T O T A L	1.500,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.03.04.122.0002.4611	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500,00	85301-1	1501*
		T O T A L . . .	1.500,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de dezembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C8EB49E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.405, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 – SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para execução de emendas impositivas, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.13.392.0251.4667	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	45.000,00	87847-2	1501*
		T O T A L	45.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência e Reserva RPPS	45.000,00	88848-6	1501*
		T O T A L . . .	45.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de dezembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0DA09B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL SMCEL-004/2024 CADASTRO FESTIVAL NATIVISTA MARCO DE PAMPA MODALIDADE: SELEÇÃO – PRAÇA ALIMENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – SMCEL e Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, torna público o processo de cadastros de interessados em participar da praça de alimentação do Festival Nativista Marco de Pampa, a ser regido por este Edital.

1. OBJETIVO
1.1 O presente edital tem por objetivo cadastrar interessados em fazer parte da praça de alimentação do festival Nativista Marco de Pampa, a realizar-se no dia 21 de Dezembro de 2024 no Centro Cultural Casa de David Canabarro, de acordo com este Edital.

2. DAS OPORTUNIDADES:
2.1 Serão disponibilizados até (10) espaços livres para comerciantes para a praça de alimentação do evento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Proprietários de Comércio que quiserem comercializar alimentos e bebidas na praça de alimentação conforme condições de participação:
3.2. Apresentar: CNPJ da empresa, documento de identificação pessoal.
3.3. O Edital ficará aberto pelo prazo de 04 a 11 de Dezembro de 2024.

Devendo ser preenchido o Formulário
Online: https://forms.gle/ntfLb5kANSGeXiDN8

Tendo mais cadastros que o número de vagas previstas (10) a escolha dos contemplados será realizada através de sorteio e atendendo as condições de participações.

4. DATA E LOCAL DO EVENTO:
4.1. Data: 21/12/2024
4.2. Local: Av. 24 de Maio, 1094
4.3. Horário: 20h

Sant'Ana do Livramento, 03 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:809A1045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024. Processo Administrativo nº 17724/2024. Objeto: Aquisição de veículo zero km, 100% elétrico e uma unidade de carregamento inteligente. Abertura: 17/12/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/12/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice - Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:CF1DBDF6

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024. Processo Administrativo nº 18904/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis para uso dos órgãos da Administração Municipal de Santiago/RS. Abertura; 19/12/2024, às 08h30min**.** Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/12/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3423BFF5

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024. Processo Administrativo nº 20119/2024. Objeto: Locação de imóvel em Porto Alegre/RS, para sediar a Casa da Solidariedade. Valor: R$ 5.156,17. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/12/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:21CBA2D2

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2024. O Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os familiares de ANTONIA VARGAS MOTA, SENHORIA VARGAS DA MOTA, PEDRO VARGAS MOTA, JOÃO AMADEU DE VARGAS, LUIZ CARLOS DA MOTA VARGAS, MARIA VARGAS DE MELLO, GENI MOTA VARGAS, JOÃO GABRIEL MAYER e de ANESTINA DURAND, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam ao Setor Administrativo do Cemitério Municipal de Santiago, no horário entre 08h e 14h, para tratar de assunto relacionado à desocupação do jazigo, cuja titularidade do direito de uso foi originalmente anotada à família de Maria Mota Vargas.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/12/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:13E257C9

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 48/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 48/2024. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 179/2024. ALTERA a Tabela 2 – Quantidades a serem contratadas em período de um ano, constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas permanece, para o dia 05/12/2024 às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/12/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:EF38FBFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 98/2024

Pregão Eletrônico nº. 98/2024. Objeto: Registro de preços de pedras e afins. Exclusão do item 8.1.3 – qualificação técnica. Demais dados permanecem inalterados. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:C0CF7428

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°92/2024

Extrato de contrato do Pregão Eletrônico n°92/2024, que tem como objeto o registro de preços de serviços de Tamponamento de Poços Tubulares Profundos em Comunidades Rurais do Município, apresentando como empresa vencedor INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME, pelo seguinte valor R$ 8.326,67 (oito mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:80AC69D9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 150/2024, que tem como objeto pagamento de internação do paciente DANIEL DE LIMA HOMM, 28 anos, CID 10: H.D – F19 – Transtorno mentais e comportamentais por uso de drogas/F29 – psicose não orgânica na especificada. Necessita de tratamento em clinica de atendimento integral. Período de 26 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025, apresentando como fornecedora a empresa JVS CENTRO TERAPEUTICO LTDA, pelo seguinte valor R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:A80CC500

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 301/2024

Extrato da Dispensa de licitação 301/2024, que tem como objeto aquisição emergencial de impressora para tubos de coleta e fragmentadora para o SAE para ampliação e qualificação do diagnóstico e prevenção do HIV, Sífilis e das Hepatites Virais, apresentando como fornecedores:
EDUARDO BERNARDI INFORMÁTICA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Fragmentadora de papel.	1.078,00	1.078,00

ADONES RODRIGO KAISER DORNELES

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	2	UN	Impressora de código de barras.	1.441,75	2.883,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:9248A293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.309, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº

9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.°Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 23.374.188,15, conforme descrição:
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1303 - Termo de Compromisso nº 969050/2024/MCIDADES/CAIXA - INTERVENÇÕES EM ARROIOS MUNICIPAIS - MACRODRENAGEM URBANA.
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 23.374.187,15
3.3.20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO - R$ 1,00
TOTAL – R$ 23.374.188,15

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.1.4.99.0.1.28.00.00-0 Transf. União Contr 969050/24 Interv. Arroios Municipais-Macrodrenagem, no valor de R$ 23.374.188,15.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BA0176B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.311, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude de término de contrato de profissional da área, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária semanal
01	Atendente de Farmácia	40h/s

Art. 2.ºAs especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.° terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1206, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E771276E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.310, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.°Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 520.000,00, conforme descrição:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000 - Operações e Encargos Especiais
2035 - Liquidações de Precatórios e Sentenças Judiciais
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 250.000,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 270.000,00
TOTAL R$ 520.000,00

Art. 2.°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2068 - Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R$ 250.000,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R$ 30.000,00
3.3.91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL R$ 190.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0019 - Modernização da Transparência
1036 - Melhoria da Gestão Administrativa e Tributária
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R$ 50.000,00
TOTAL R$ 520.000,00
Art. 3.°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 3 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0375C718

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122//2024 VALIDADE 12 (DOZE) MESES: 02/12/2024 À 02/12/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços nº 092/2024 do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 122/2024, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de aquisição de óleos lubrificantes (óleo SAE 15W40) para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, através do link https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/?post_type=atas-de-registro-arp&p=9811&preview=true.
O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:BD994C89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3058/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 27 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2024, à servidora IONE TERESINHA DA SILVA, matrícula 14940, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Est, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.221,29 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 27% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 03/12/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:0759E0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 136/2024 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de cargas de gás 45kg**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/12/2024 às 09:01h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h00min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:0FFC01EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3059/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 27 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/12/2024, ao servidor PEDRO SOUZA DA SILVA, matrícula 19461, cargo de Auxiliar de Adminstração Est, padrão 11, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.179,07 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 100% incorporado da média das funções gratificadas exercidas (coeficiente total de incorporação: 5,654 x PR vigente na data da aposentadoria) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; 34% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 03/12/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:AD8B3EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 161/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 145/2023.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2023.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de seguro contra terceiros para frota de veículo da SEMAF.
CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterada a cláusula terceira, subitem 3.1, para prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04 de dezembro de 2024, conforme solicitado pelo memorando nº 1.618/2024 – SEMAF de 02 de dezembro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/3802 de 02 de dezembro de 2024.
C**LÁUSULA SEGUNDA-** Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para **exclusão** do veículo abaixo descrito, tendo em vista que o mesmo possui seguro total, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços n.º 09/2024, conforme solicitação contida no memorando nº 1.618/2024 – SEMAF de 02 de dezembro de 2024.

Veículo	Ano	Placa	Renavan
CHEVROLET ONIX PLUS 10TMT LT1	2022/2022	JBH6E49	**01297971377**

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica alterada a cláusula quarta do contrato original para inclusão de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **SEM REAJUSTE**, em parcela única, referente a prorrogação contratual, conforme memorando nº 214/2024 – DEF de 27 de novembro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/3802 de 02 de dezembro de 2024.
CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a cláusula quinta do contrato original para inclusão da seguinte dotação orçamentária:
Dotação: 2024/121 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, Programa de Trabalho: 03.02.04.122.0002.2068 - Manutenção do Departamento Administrativo – DAD, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ, Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Rubrica Item: 3.3.90.39.69.00.00.00 – SEGUROS EM GERAL.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:DDC5F325

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2022.

MODALIDADE: Carta Convite n.º 025/2021.
CONTRATADA: RAFAEL CERETTA ALENGRANZII, CPF 830.232.400-00.
OBJETO: Contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para realização de leilão público dos bens móveis inservíveis ao patrimônio deste Município.
CLÁUSULA PRIMEIRA: – Altera-se o subitem 2.1, cláusula segunda, do contrato original, concedendo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21 de janeiro de 2025, conforme solicitado pelo memorando n.º 088/2024 – SEMAF, de 28/11/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA TERCEIRA– Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:7B939996

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 399, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 23.374.188,15, na forma da Lei n.° 10.309/2024, conforme descrição:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1303 - Termo de Compromisso nº 969050/2024/MCIDADES/CAIXA - INTERVENÇÕES EM ARROIOS MUNICIPAIS - MACRODRENAGEM URBANA.
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 0700, dest. 0000100 - R$ 23.374.187,15
3.3.20.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, rec. 0700, dest. 0000100 - R$ 1,00
TOTAL R$ 23.374.188,15

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.1.4.99.0.1.28.00.00-0 Transf. União Contr 969050/24 Interv. Arroios Municipais-Macrodrenagem, no valor de R$ 23.374.188,15.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:74FCCFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 399, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 23.374.188,15, na forma da Lei n.° 10.309/2024, conforme descrição:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1303 - Termo de Compromisso nº 969050/2024/MCIDADES/CAIXA - INTERVENÇÕES EM ARROIOS MUNICIPAIS - MACRODRENAGEM URBANA.
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 0700, dest. 0000100 - R$ 23.374.187,15
3.3.20.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, rec. 0700, dest. 0000100 - R$ 1,00
TOTAL R$ 23.374.188,15

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.1.4.99.0.1.28.00.00-0 Transf. União Contr 969050/24 Interv. Arroios Municipais-Macrodrenagem, no valor de R$ 23.374.188,15.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E0C5C96B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 400, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 520.000,00, na forma da Lei n.° 10.310/2024, conforme descrição:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000 - Operações e Encargos Especiais
2035 - Liquidações de Precatórios e Sentenças Judiciais
3.1.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS, dot. 179, rec. 0500, dest. 0000000 - R$ 250.000,00
3.3.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS, dot. 180, rec. 0500, dest. 0000000 - R$ 270.000,00
TOTAL R$ 520.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2068 - Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ, dot. 122, rec. 0500, dest. 0000000 - R$ 250.000,00
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA, dot. 119, rec. 0500, dest. 0000000 - R$ 30.000,00
3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS, dot. 127, rec. 0500, dest. 0000000 - R$ 190.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0019 - Modernização da Transparência
1036 - Melhoria da Gestão Administrativa e Tributária
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA, dot. 133, rec. 0500, dest. 0000000 - R$ 50.000,00
TOTAL R$ 520.000,00

Art. 3.°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A1459274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência - Contrato Nº 081/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: M POÇOS ARTESIANOS LTDA. Licitação.....: Concorrência n° 013/2023, de 30/10/2023 (Processo Administrativo nº 330/2023). Objeto.....: Contratação para execução de revitalização de estações de produção de água potável para redes de distribuição no interior do Município de Santo Augusto, visando melhorias na qualidade da água e na segurança operacional, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO III), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. Do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 02 (dois) meses, de 03/01/2025 até 03/03/2025, bem como o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, considerando que o prazo de vigência é o mesmo da execução, acrescido de 04 (quatro) meses, portanto a data de vigência fica prorrogada até 03/07/2025, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1.1 e nos termos do § 1º do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 2852/2024, de 29/11/2024, solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando Interno nº 192/2024/SESUPLAN, Laudo do Engenheiro Responsável Técnico, Parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 03 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:314CA5B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica que estará realizando a seguinte licitação: **- Pregão Eletrônico nº 047/2024 -** registro de preços para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, **no dia: 17/12/2024, às 08:30 horas (sessão pública).** Maiores informações e os editais estarão disponíveis no site da Prefeitura, no PNCP e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Gabriel, 02 de dezembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A9F64E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 087/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **JOSÉ HENRIQUE WEBER,** CNPJ nº 05.779.187/0001-97 e **ROBERTO ANTONIO GIEHL** CNPJ nº 46.522.838/0001-46, cujo objeto é a aquisição de camisetas para as crianças da Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município, sendo que essa ação faz parte do trabalho que será realizado no PSE (Programa Saúde na Escola, nos valores de R$ 13.061,00 e R$ 1.580,00 respectivamente, perfazendo um total de R$ 14.641,00, de acordo com o processo nº 1187/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 03 de dezembro de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4C351BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024

Contratada: SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO
Objeto: Prestação de serviços de qualificação que visam o aperfeiçoamento da equipe da Secretaria Municipal da Saúde, para que dessa forma possam aprimorar os atendimentos para com os pacientes da Unidade Básica de Saúde do município, com os seguintes temas:
Atualização em Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, com carga horária de 16 horas.
Atualização em Bota de Unna, com carga horária de 08 horas.
Prazo de vigência: 6(seis) meses
Preço: R$ 16.023,06 (dezesseis mil, vinte e três reais e seis centavos)
Assinatura: 03/12/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E8DF2D94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Prefeito de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado e **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024:** Aquisição de uma Retroescavadeira 4X4, com recursos do Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme Processo Nº 21000.019165/2024-19, Convênio SPOA/SE/MAPA Nº 955975/2024.

Contratada: **Implemaq Tecnologia e Equipamentos Ltda**
CNPJ 10.159.495/0001-50
Total: R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)

Processo Homologado em 04 de dezembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:711D069E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024: Contratação de serviços de assessoria junto à FEPAM, com o objetivo de auxiliar no procedimento ambiental Processo nº 461-05.67/22.8, elaboração dos relatórios de acompanhamento e informações de proteção ambiental para cumprimento das condições da Licença de Operação da Usina de Triagem e Compostagem.

Contratada: **MAXXIM AMBIENTAL LTDA**
CNPJ N° 17.354.808/0001-70
Total Anual: R$ 7.737,60 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) dividido em 12 parcelas de **R$ 644,80** (seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Processo Homologado em 04 de dezembro de 2024.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:BFDD7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.200, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 2.514.097,18 (dois milhões quinhentos e quatorze mil noventa e sete reais e dezoito centavos), tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 2.514.097,18 (dois milhões quinhentos e quatorze mil noventa e sete reais e dezoito centavos), para fins de adequação orçamentária, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
12.02.08.244.0043.2166 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0661.0000852 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0661.0000852 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0661.0000852 – Outros Ser 3º Pessoa Jurídica.....R$ 29.199,38
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0661.0000852 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 18.942,43
Total.....R$ 63.141,81

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS
12.01.08.244.0013.2400 – PLANEJAMENTO E GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00.00.00.00 – 0660.0000851 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0660.0000851 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660.0000851 – Passagens e Despesas com Locomoção .....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660.0000851 – Outros Serv 3º Pessoa Jurídica .....R$ 18.128,27
Total.....R$ 38.128,27

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
12.02.08.244.0043.1033 – GESTAO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.14.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Contratação por tempo Determinado.....R$ 376.627,65
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Material de Consumo.....R$ 60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Material, Bem ou Ser para Distr Gratuita.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Outros Serv 3º Pessoa Jurídica.....R$ 508.999,40
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
Total.....R$1.076.627,05

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
12.02.08.244.0043.2010 – FOLHA DE PGT. E ENCARGOS DA DIRET. PROT. SOCIAL BÁSICA
3.1.90.04.00.00.00.00. – 0660-0000844 – Contr por tempo Determinado.....R$ 100.000,00
Total.....R$ 100.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
12.02.08.244.0043.2166 – MANUT DO CENTRO DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660-0000844 – Passagens e Despesa com Locomoção.....R$ 50.543,20
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660-0000844 – Outros Ser 3º Pessoa Jurídica.....R$222.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0660-0000844 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$205.000,00
Total.....R$477.543,20

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
12.02.08.244.0043.2164 – REDE SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0660-0000849 – Subvenções Sociais.....R$ 49.522,24
Total.....R$ 49.522,24

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2189 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0660-0000846 – Subvenções Sociais.....R$ 30.521,84
Total.....R$ 30.521,84

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO BÁSICA
12.02.08.244.0043.2168 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0661.0000854 – Outros Serv 3º Pessoa Jurídica.....R$ 57.573,70
Total.....R$ 57.573,70

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2190 – MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0661.0000853 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0661.0000853 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00
Total.....R$ 35.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2191 – MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0661.0000853 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0661.0000853 – Outros Serv 3º Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0661.0000853 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 246.653,75
Total.....R$ 446.653,75

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2191 – MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660-0000848 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660–0000848 – Outros Ser 3º Pessoa Jurídica.....R$ 40.463,67
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0660-0000848 – Equipamentos e Mat Permanente.....R$ 42.000,00
Total.....R$ 102.463,67

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2188 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXID.
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0660-0000847 – Subvenções Sociais.....R$ 15.765,35
Total.....R$ 15.765,35

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2188 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXID.
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0660-0000845 – Subvenções Sociais.....R$ 21.156,30
Total.....R$ 21.156,30
Total do Crédito Especial.....R$2.514.097,78

Art. 2º. A origem dos recursos para cobertura da Abertura de Crédito Especial pelo artigo anterior, terá como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DCBBFA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.869, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.874.299,90 (dois milhões e oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), tendo como fonte o excesso de arrecadação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.975, de 14 de dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.874.299,90 (dois milhões e oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para atender despesas da manutenção dos programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 24.70 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.1002040 – OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....	R$	2.874.299,90

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior tem como fonte o excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4612987D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.913 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.354.456,58 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), tendo como fonte o excesso de arrecadação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal 9.975, de 14 de dezembro de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.354.456,58 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para atender despesas da manutenção dos programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 24.70 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.1002040 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. J.....	R$	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. J.....	R$	500.000,00
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 1002040 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL...	R$	3.754.456,58

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior tem como fonte o excesso de arrecadação apurado no período 10.2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5FD21FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.897, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.975, de 14 de dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26 Unidade 01 04.331.0097.3008	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL FOLHA DE PAGAM., ENCARGOS E BENEF. - DIREÇÃO-GERAL		
3.3.90.46.00.00.00.00.0501	AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R$	172.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 02 04.331.0097.3010	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DPE		
3.3.90.46.00.00.00.00.0501	AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R$	81.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 04 04.331.0097.2113	DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS ¿ DCF		
3.3.90.46.00.00.00.00.0501	AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R$	86.500,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 05 17.331.0097.2117	DIRETORIA DE OPERAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DOP		
3.3.90.46.00.00.00.00.0501	AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R$	103.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 06 17.331.0097.2118	DIRETORIA MANUT. HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DMT		
3.3.90.46.00.00.00.00.0501	AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R$	183.500,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 2º. Servirão de recursos:

a) o valor de R$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), referente a superávit financeiro, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:019603E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.947, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 2.514.097,18 (dois milhões quinhentos e quatorze mil noventa e sete reais e dezoito centavos), tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.200, de 29 de novembro de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 2.514.097,18 (dois milhões quinhentos e quatorze mil noventa e sete reais e dezoito centavos), para fins de adequação orçamentária, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
12.02.08.244.0043.2166 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0661.0000852 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0661.0000852 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0661.0000852 – Outros Ser 3º Pessoa Jurídica.....R$ 29.199,38
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0661.0000852 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 18.942,43
Total.....R$ 63.141,81

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS
12.01.08.244.0013.2400 – PLANEJAMENTO E GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00.00.00.00 – 0660.0000851 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0660.0000851 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660.0000851 – Passagens e Despesas com Locomoção .....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660.0000851 – Outros Serv 3º Pessoa Jurídica .....R$ 18.128,27
Total.....R$ 38.128,27

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
12.02.08.244.0043.1033 – GESTAO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.14.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Contratação por tempo Determinado.....R$ 376.627,65
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Material de Consumo.....R$ 60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Material, Bem ou Ser para Distr Gratuita.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Outros Serv 3º Pessoa Jurídica.....R$ 508.999,40
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0660-0000842 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
Total.....R$1.076.627,05

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
12.02.08.244.0043.2010 – FOLHA DE PGT. E ENCARGOS DA DIRET. PROT. SOCIAL BÁSICA
3.1.90.04.00.00.00.00. – 0660-0000844 – Contr por tempo Determinado.....R$ 100.000,00
Total.....R$ 100.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
12.02.08.244.0043.2166 – MANUT DO CENTRO DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660-0000844 – Passagens e Despesa com Locomoção.....R$ 50.543,20
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660-0000844 – Outros Ser 3º Pessoa Jurídica.....R$222.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0660-0000844 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$205.000,00
Total.....R$477.543,20

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
12.02.08.244.0043.2164 – REDE SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0660-0000849 – Subvenções Sociais.....R$ 49.522,24
Total.....R$ 49.522,24

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2189 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0660-0000846 – Subvenções Sociais.....R$ 30.521,84
Total.....R$ 30.521,84

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO BÁSICA
12.02.08.244.0043.2168 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0661.0000854 – Outros Serv 3º Pessoa Jurídica.....R$ 57.573,70
Total.....R$ 57.573,70

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2190 – MANUTENÇÃO DO CREAS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0661.0000853 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0661.0000853 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00
Total.....R$ 35.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2191 – MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0661.0000853 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0661.0000853 – Outros Serv 3º Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0661.0000853 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 246.653,75
Total.....R$ 446.653,75

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2191 – MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660-0000848 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660–0000848 – Outros Ser 3º Pessoa Jurídica.....R$ 40.463,67
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0660-0000848 – Equipamentos e Mat Permanente.....R$ 42.000,00

Total.....R$ 102.463,67

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2188 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXID.
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0660-0000847 – Subvenções Sociais.....R$ 15.765,35
Total.....R$ 15.765,35

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
12.03.08.244.0044.2188 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXID.
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0660-0000845 – Subvenções Sociais.....R$ 21.156,30
Total.....R$ 21.156,30
Total do Crédito Especial.....R$2.514.097,78

Art. 2º. A origem dos recursos para cobertura da Abertura de Crédito Especial pelo artigo anterior, terá como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6CCA8D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 245/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 93/2024, oriundo do Credenciamento 03/2024

CREDENCIADA: DANIEL SIQUEIRA SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.260.671/0001-92

DA RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 89.814.693/0001-60, com sede na Av. Dom João Becker, n. 754, Centro, São Leopoldo/RS, CEP.: 93010-010, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Ricardo Fernandes da Luz, conforme previsto no art. 77 do Decreto Municipal n° 9.163/2018, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e DANIEL SIQUEIRA SANTANA inscrita no CNPJ sob o nº 46260671/0001-92, Telefone (51) 985970749 correio eletrônico santbooks1@gmail.com , situada na Rua João Carlos Becker, nº 292, Bairro Feitoria, CEP: 93052120 São Leopoldo – RS, ao aderir ao presente credenciamento, declaramos conhecer o inteiro teor do Edital do Credenciamento nº 03/2024, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação, aceitando-o em todos os seus termos e comprometendo-se a prestar os serviços de acordo com as condições ali estabelecidas, e observando o máximo disponibilizado, conforme descrito abaixo:" Leia-se: "Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 89.814.693/0001-60, com sede na Av. Dom João Becker, n. 754, Centro, São Leopoldo/RS, CEP.: 93010-010, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Ricardo Fernandes da Luz, conforme previsto no art. 77 do Decreto Municipal n° 9.163/2018, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e DANIEL SIQUEIRA SANTANA inscrita no CNPJ sob o nº 46260671/0001-92, Telefone (51) 985970749 correio eletrônico santbooks1@gmail.com , situada na Avenida Integração, nº 74, Bairro Feitoria, CEP: 93052120 São Leopoldo – RS, ao aderir ao presente credenciamento, declaramos conhecer o inteiro teor do Edital do Credenciamento nº 03/2024, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação, aceitando-o em todos os seus termos e comprometendo-se a prestar os serviços de acordo com as condições ali estabelecidas, e observando o máximo disponibilizado, conforme descrito abaixo:"

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:DA9F3C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA ELETRÔNICA 2024/10036

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/10036**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de ventiladores para o almoxarifado da Secretária Municipal da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 11 de Dezembro de 2024, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo,Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Pedro Augusto Knevitz Vieira
Código Identificador:026D3212

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ sob o nº 76.659.820/0001-51.
DA GESTORA: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Lionella Pedroso Goulart, matrícula nº 83938, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 01 de novembro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:A36F462F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 - MICRODRENAGEM

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **Concorrência Eletrônica,** tombada sob o nº **10/2024**, tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa:** aberto **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução e manutenção de obras de infraestrutura viária, tais como: drenagem urbana, microdrenagem, pavimentação com blocos de concreto, pedras irregulares, paralelepípedos e asfáltica em diversas vias do município de São Leopoldo/RS. **DATA DE ABERTURA:** 19 de dezembro de 2024, às 09h00. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:28F0C654

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico, nº 31/2024,** tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos pesados para manutenção viária e drenagem, por hora, no município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 18 de dezembro de 2024, às 09h30. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C9107458

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA PE SRP 10024/2024 FMS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL torna público o preço registrado no **PREGÃO ELETRÔNICO 10024/2024 – SRP FMS** para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade aquisição futura de **Condicionadores de Ar de 12.000 BTU's e 18.000 BTU's** destinados ao suprimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente**.** A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio ***www.saoleopoldo.rs.gv.br/serviço/licitações.com.br.***

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 54.572.923/0001-47 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
1 - Condicionador de ar Split high wall – 12.000 BTU'S (conforme descritivo)	R$ 2.330,00
2 - Condicionador de ar Split high wall – 18.000 BTU'S (conforme descritivo)	R$ 3.150,00

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:1A04D195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº049/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº049/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação n° 049/2024, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO COM TELA EM TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MERCEDES.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **09 de dezembro de 2024, às 09h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 03 de dezembro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:742654DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico 33/2024. Sendo a reabertura deste no dia 20 de dezembro de 2024 as 09hs, na plataforma da BLL, pelo site www.bll.org.br . Maiores informações, através dos telefones (55) 3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 12:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 03 de dezembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:740A2ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°4309 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.489.350,00(UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 1.489.350,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conformesegue:

2 ÓRGÃO: GABINETE
201 UNIDADE: GABINETE
2010 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (15) R$ 700,00
3 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

301 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2030 PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (40) R$ 11.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (48) R$ 5.750,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (47) R$ 7.000,00
302 UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO
1336 PROJ/ATIV.Pró-Missões
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1600) R$ 500,00
2034 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (90) R$ 2.000,00
5 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
501 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
2050 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (1566) R$ 120.000,00
6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2061 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (229) R$ 26.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (220) R$ 36.500,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (230) R$ 105.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (222) R$ 600.000,00
2611 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (1124) R$ 1.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (1120) R$ 3.000,00
602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2601 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (286) R$ 46.600,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (296) R$ 24.000,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (295) R$ 300,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (288) R$ 154.000,00
603 UNIDADE: ENSINO ESPECIAL
2660 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (336) R$ 27.000,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (340) R$ 8.000,00
605 UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2060 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1143) R$ 13.000,00
7 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
701 UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (356) R$ 4.500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (376) R$ 6.000,00
703 UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
1722 PROJ/ATIV. PORTARIA GM-MS Nº 3.396 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1323) R$ 600,00
2713 PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (463) R$ 48.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (461) R$ 30.000,00
2714 PROJ/ATIV. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1303) R$ 28.000,00
2773 PROJ/ATIV. (T.E.F.P.V.A.C.S - T.E.F.P.V.A.C.S) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (491) R$ 83.000,00
704 UNIDADE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2770 PROJ/ATIV. (I.F.E.DF.M.V.S - I.F.E.DF.M.V.S.D.D) INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (510) R$ 10.000,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (514) R$ 5.000,00
2790 PROJ/ATIV. (T.E.F.P.V.A.C.E - T.E.F.P.V.A.C.E) PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (1270) R$ 6.000,00
705 UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL
2700 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL
339014 DIÁRIAS CIVIL (562) R$ 6.000,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (568) R$ 1.400,00
708 UNIDADE: CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
2709 PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - MUNICIPAL
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (800) R$ 2.000,00
2782 PROJ/ATIV. (V.S. - R.A.P-R.DANOS) REDUÇÃO DE DANOS - ESTADUAL
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (784) R$ 3.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (780) R$ 10.000,00
8 ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.
801 UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2080 PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1024) R$ 200,00
9 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
901 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2090 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1206) R$ 17.000,00
902 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1913 PROJ/ATIV.Casa de Criança - Cuidador e palestra Conselho Tutelar - carro Secretaria
339030 MATERIAL DE CONSUMO (1590) R$ 650,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1516) R$ 150,00
11 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
1101 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
2110 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (977) R$ 8.000,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (986) R$ 1.500,00
98 ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9801 UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1003) R$ 13.000,00
332093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1565) R$ 2.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1003) R$ 12.000,00
Total R$ 1.489.350,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelos Excessos de Arrecadação dos recursos 503 Apoio financeiro da União em decorrência do estado de calamidade pública; 604-Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de combate à endemia; 501-Outros Recursos não Vinculados e 540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, como segue:

3 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
301 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2030 PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (46) R$ 5.250,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (54) R$ 500,00
5 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
501 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
2050 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (175) R$ 5.600,00
6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
603 UNIDADE: ENSINO ESPECIAL
2660 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (335) R$ 8.100,00
7 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
703 UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
1722 PROJ/ATIV. PORTARIA GM-MS Nº 3.396 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
339030 MATERIAL DE CONSUMO (1322) R$ 600,00
2074 PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICIPAL
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (410) R$ 13.700,00
705 UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL
2700 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL
335085 CONTRATO DE GESTÃO (560) R$ 113.800,00
2793 PROJ/ATIV. (V.S - MAC - P.I.H - ASSISTIR) - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES / FMS
335085 CONTRATO DE GESTÃO (1281) R$ 13.000,00
2794 PROJ/ATIV. (CTRT - MAC - H.CONTRAT.) HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS EM MEDIA COMPLEXIDADE (PRE FIXADO) - TETO MAC
335085 CONTRATO DE GESTÃO (1280) R$ 121.000,00
9 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
902 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1913 PROJ/ATIV.Casa de Criança - Cuidador e palestra Conselho Tutelar - carro Secretaria
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1515) R$ 800,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (503) R$ 2.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (604) R$ 89.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (501) R$ 120.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (540) R$ 996.000,00
Total R$ 1.489.350,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos27(vinte e sete) dias do mês de Novembro, de dois mil e vinte e quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8E5F4A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.227 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA 4179, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeitade São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o ofício Nº 01/2024 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria municipal 4179 de 11 de outubro de 2024.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4179/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de São Pedro do Sul

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:06564FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.228 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4199 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Únicas dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o memorando nº 02/2024 assinado pela presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.199 de 29 de outubro de 2024.

D E T E R M I N A

Art. 1°. A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.199/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:62D2F001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2024, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para o fornecimento de internet banda larga para os diversos setores da administração pública do município de São Valentim do Sul, o recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 18/12/2024 às 9h (horário de Brasília, na rua João Scussel, nº 66, Sala de Licitações, sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.

São Valentim do Sul/RS, 03 de dezembro de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:D558CAEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2024

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 10/2024.
Objeto: Edital de pregão presencial para a contratação de empresa para o conserto e revisão dos veículos ônibus MARCOPOLO/VOLARE WB ON, 32 passageiros, 150CV, ano fabricação 2005, modelo 2006, categoria oficial, cor prata, placa IMV 9073, e conserto e revisão do veículo Ônibus VW/15 190 EOD E. HD ORE, 43P/186CV, ano fabricação 2014, modelo 2014, categoria oficial, cor amarela, placa IVY 8363.
Adjudicado e Homologado:
AUTO PEÇAS MULLER LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 90.697.376/0001-90. Valor R$ 49.798,60 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

São Valério do Sul – RS, 03 de dezembro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9049AFCC

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 681/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2024

Objeto: Edital de pregão presencial para a contratação de empresa para o conserto e revisão dos veículos ônibus MARCOPOLO/VOLARE WB ON, 32 passageiros, 150CV, ano fabricação 2005, modelo 2006, categoria oficial, cor prata, placa IMV 9073, e conserto e revisão do veículo Ônibus VW/15 190 EOD E. HD ORE, 43P/186CV, ano fabricação 2014, modelo 2014, categoria oficial, cor amarela, placa IVY 8363.
Valor: R$ 49.798,60 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Vigência: 01/12/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul, AUTO PEÇAS MULLER LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 90.697.376/0001-90.

São Valério do Sul – RS, 03 de dezembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:CB1750C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 682/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 27/2023

Pregão Presencial n° 40/2023 – Registro de Preços 27/2023
Contrato Nº 682/2024 – Fornecimento de combustíveis
Valor: R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL - CNPJ n° 13.267.485/0001-26

São Valério do Sul – RS, 03 de dezembro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:A1CC3EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 683/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 22/2024

Pregão Presencial n° 25/2024 – Registro de Preços 22/2024
Contrato Nº 683/2024 – Fornecimento de tintas e toner para impressoras
Valor: R$ 641,98 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).
Vigência: Entrega total ou 02/12/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/J. Martins Comércio de Suprimentos de Informática Ltda - CNPJ n° 20.058.175/0001-67
São Valério do Sul – RS, 03 de dezembro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:7572AE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2024
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 242/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde aos vereadores, ser-vidores ativos e inativos, pensionistas, e seus dependentes, a ser contratado pela Câmara Municipal de Sapucaia do Sul.
CONTRATADO: DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 01.387.625/0001-10
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 57.950,01 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo).
VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 695.400,12 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais e doze centavos).
PRAZO CONTRATUAL: De 21/12/2024 à 21/12/2026

VALIDADE DOS CONTRATOS: O contrato terá validade por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data
de 21/12/2024, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido pela legislação vigente (art. 107, da Lei nº. 14.133/21), a critério da Administração, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

Sapucaia do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

NOELI MACHADO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:135C828E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 259131/2024 – PE nº 118/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO LAVADORA ULTRASONICA DA MARCA BRASMEDICAL, MODELO BR 32LC, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO PROCESSO DE LAVAGEM DE MATERIAIS CIRÚRGICOS QUE ATENDE A NECESSIDADE DO HMGV, DA UPA, DA CLISAM, DO SAMU E DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES MÍNIMAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXO PARA A FHGV.**,,** tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 17/12/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br
Sapucaia do Sul,04 de dezembro 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:0C3ACB1F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 254374 – PERP 075/2024 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 39.707.683/0001-57 R$ 1.782.000,00.

Sapucaia do Sul, 4 de dezembro de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:378D2ECF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA DELICITAÇÃO 047/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0208/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, torna público a **Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a prestação de serviços técnicos, incluindo a elaboração de desenho técnico ou croqui com as dimensões e o posicionamento dos enfeites natalinos, com a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) contendo as informações técnicas referentes à instalação, e incluindo a elaboração e aprovação de toda a documentação necessária junto à concessionária de energia elétrica, com a apresentação de declaração de carga instalada especificando a potência e a quantidade de pontos de iluminação, em conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis,** conforme Termo de Dispensa e Termo de Referência anexos ao site municipal**.**
Eventuais interessados deverão protocolar manifestação de interesse, planilha de proposta e documentos de habilitação através do e-mail: **licitacao.proposta@sarandi.rs.gov.br até às 10hrs do dia 09/12/2024.** Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600.
Sarandi, 04 de dezembro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO NICOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:A78F93A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4411/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de impressora Epson para a EMEF Francisca Cerutti, com a empresa – MARCO ANTÔNIO GATTO - INFOTECH.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:26FE71D6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4415/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de desinsetização, desratização e higienização dos reservatórios de água das Escolas Municipais, Centro de Eventos e Poliesportivo, com a empresa - MOUSE DEDETIZAÇÃO LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9FD00F3D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4416/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de cadeiras executivas para a Biblioteca da EMEF João Batista Mocelin, com a empresa – LOJAS BECKER LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:976C59DF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4417/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a locação de máquina de névoa para o Espetáculo de Natal, com a empresa – ROBERTO BECKER SONORIZAÇÕES.
GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5B92C8F2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4418/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 82 obras literárias para a Caravana da Leitura, com a empresa – ODY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F76C576B

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4412/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de confecção do Calendário de Eventos, com a empresa – GRÁFICA TAPERENSE LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D55B3A91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 208/2024

Processo n° 12664/2024– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de concreto usinado para concretagem na ponte do Distrito da Padilha, com amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 950/2024 em anexo ao processo.**Taquara, 03 de dezembro de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:F630DFA9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 161/2024

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 161/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aoRegistro de Preço de empresa

especializada para o fornecimento de **cadeiras plásticas**, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência,a contar de 09de dezembrode 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 102/2024**, com a(s) empresa(s):**RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.297.596/0001-46.

Taquara, 03 de dezembrode 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:ADA705FB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 159/2024

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 159/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aoRegistro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de **serviços de arbitragem**, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência,a contar de 04de dezembrode 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 103/2024**, com a(s) empresa(s):**DELAR JOST ME**, inscrita no CNPJ sob o nº14.787.871/0001-01 **e LIGA PARANHANA DE ARBITROS - LIPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº23.017.129/0001-08.

Taquara, 03 de dezembrode 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:9899E605

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PARA INTENÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO PEDIDO 5368/2024

Considerando a possibilidade de futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA LOCALIDADE ESTRADA DA GROTAe a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 11 horas do dia 06/12/2024.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras10@taquara.rs.gov.br, solicitando o termo de referência para envio de suas cotações.

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor caso efetivada contratação.

Setor de Compras e Licitações
Fone: 51-35419200 ramal 207
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:0841A944

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 174/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 174/2024

PROCESSO Nº: 12661/2024
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
DATA/HORA: 18 de dezembro 2024, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 03 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:7BA5808C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 173/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 173/2024

PROCESSO Nº: 12643/2024
DESTINAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE
Modo de disputa: Aberto
DATA/HORA: 18 de dezembro 2024, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de lanches prontos e líquidos, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 03 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:18F8605E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 5404/2024

Considerando a necessidade de aquisição de materiais elétricos para reparo da rede da usina de triagem de resíduos do moquém, segue quantidade e especificações dos itens: (2 und.) Poste de 9 metros, instalado; (20 metros)Cabo Aluminio 4x35mm; (9) Conector perfurante 16/95, deste modo, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/12/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail ambiente12@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:40E900A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 5334/2024.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento e a instalação de cortina de rolo blackout na sala do Projeto Escola Integral que funciona no prédio da EMEE Lucas Sauer, sito a Rua José Avelino Ostermann, 2475, no Bairro Jardim do Prado, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 06/12/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:176D9613

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 5390/2024.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realizar a manutenção no toldo, devido aos danos causados pelo último temporal na EMEI Tia Paty, sito a Rua Aristides Severo, 4950, Bairro Santa Rosa, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 06/12/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:B60647D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 5389/2024.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para substituição da lona do toldo existente, devido aos danos causados pelo último temporal e confecção e instalação de novo toldo com estrutura e lona na EMEI Vera Marks Iribarry, sito a Rua Marechal Floriano, 285, no Bairro Petrópolis, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 06/12/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da

União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:3C85CB65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104 /2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: FLAVIO JOSE MORSSOLIN
CNPJ/CPF: 421.514.140-00
Objeto: LOCAÇÃO DO ESTACIONAMENTO AO LADO DO ESPAÇO GALO EVENTOS, LOCALIZADO NA ESQUINA DAS RUAS TANCREDO NEVES E QUIRINO GUAZZELI, NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA MONTAGEM DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DA 11º FESTA NACIONAL DO ABACAXI, PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso V, Lei n° 14.133/2021.

ADRIANO VASCONCELOS NEUKIRCHEN
Secretário SEDETUR

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:55FC9DAE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: FLAVIO JOSE MORSSOLIN
CNPJ/CPF: 421.514.140-00
Objeto: LOCAÇÃO DO ESTACIONAMENTO AO LADO DO ESPAÇO GALO EVENTOS, LOCALIZADO NA ESQUINA DAS RUAS TANCREDO NEVES E QUIRINO GUAZZELI, NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA MONTAGEM DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DA 11º FESTA NACIONAL DO ABACAXI, PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: 34 (trinta e quatro) dias, com início na data de 05 de dezembro de 2024 e com data fim no dia 08 de janeiro de 2025.
Data de Emissão: 29 de novembro de 2024

ADRIANO VASCONCELOS NEUKIRCHEN
Secretário SEDETUR

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:33C4E321

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: TIAGO LUCAS CORREA & CIA LTDA.
CNPJ/CPF: 06.081.441/0001-35
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTO DE "CAIACADA" SENDO CANOAGEM E REMO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024, A SER REALIZADO NA 11ª FESTA NACIONAL DO ABACAXI EM TERRA DE AREIA
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021.

ADRIANO VASCONCELOS NEUKIRCHEN
Secretário SEDETUR

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1BF2C78B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: TIAGO LUCAS CORREA & CIA LTDA.
CNPJ/CPF: 06.081.441/0001-35
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTO DE "CAIACADA" SENDO CANOAGEM E REMO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024, A SER REALIZADO NA 11ª FESTA NACIONAL DO ABACAXI EM TERRA DE AREIA
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 32 (trinta e dois) dias, com início na data de 08 de dezembro de 2024 e com data fim no dia 09 de janeiro de 2025.
Data de Emissão: 08 de novembro de 2024

ADRIANO VASCONCELOS NEUKIRCHEN
Secretário SEDETUR

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:BFDB7C0F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Objeto: O prazo de vigência do presente contrato previsto na Cláusula Nona, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 02 de dezembro de 2025. Justifica-se a prorrogação para manutenção dos serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, destinados aos veículos oficiais do Município de Terra de Areia.

Vigência:02 de dezembro de 2025.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:974A6B6E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
NOME DO CREDOR: BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 53.600.234/0001-36.

NOME DO CREDOR: BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUM MUSICAIS LTD.
CNPJ/CPF: 91.256.032/0001-08.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROFONES E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA USO NO PLENÁRIO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS.
Valor: R$ 12.974,00 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais)
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E2D8B0D3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: ART CETI LTDA.
CNPJ/CPF: 44.200.629/0001-50.
Objeto: COMPRA DE BANDEIRAS PARA USO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Valor: R$3.449,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:05FF0FA7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA.
CNPJ/CPF: 09.342.293/0001-60..
Objeto: COMPRA DE BANDEIRAS, ROSETAS, PEDESTAIS E MASTROS PARA USO NA NOVA SEDO DO LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA/RS.
Valor: R$ 14.518,82 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:22F6ACCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 191/2024

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 191/2024. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Chamada Pública nº 180/2024, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, para **INCLUIR** o inciso VII à alínea "a" do subitem 6.5 do edital e **ALTERAR** a descrição do subitem 8.3, inciso I, alínea "b" e inciso III, alínea "a", também do edital, **sem alteração do prazo estabelecido no item 2 do instrumento convocatório**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Chamada Pública nº 180/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A6FB1815

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CONTRATADA: **ARRASOU EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.506.756/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina a ser montada na Praça Leonel Pereira, neste Município. Valor total: 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais). A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Pregão Eletrônico n° 168/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:293E4616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 011/2024

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATADA: ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA.
CNPJ Nº 12.528.802/0001-58.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidos ao Contrato nº 011/2024 os materiais e serviços descritos na planilha de orçamento, tabelas e justificativas em anexo, conforme processo protocolado sob o nº 1143/2024, num total de **R$ 19.363,40 (dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).**
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2023.

Travesseiro, 03 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D1FEBC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO Nº 051/2020

TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO Nº 051/2020
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído no Lote 02 (Seguro de Terceiros, Responsabilidade Civil, DMH e APP) do Contrato nº 051/2020 o veículo **RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BR CHASSI: XUG08703PRPA01943**, a contar da data de 28 de novembro de 2024.
Parágrafo único. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** em moeda corrente nacional, a quantia de **R$ 375,00 (trezentos e**

setenta e cinco reais) pela inclusão do veículo citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2020.

Travesseiro, 03 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:438E1E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA.
CNPJ Nº 26.060.671/0001-43.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquinas, conforme especificações e quantidades descritas na tabela abaixo, através do Termo de Credenciamento nº 120/2024, do Chamamento Público nº 04/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari – CONSISA, com base na Lei Municipal nº 1.379/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVO MENSAL MÁXIMO DE HORAS
12	Horas de serviço para **TRATOR SOBRE ESTEIRAS**, equipado com ripper de no mínimo 80cm, peso mínimo de **14 TONELADAS**, ano de fabricação mínimo de 2012	160 horas
14	Horas de serviço para **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**: serviço de escavadeira hidráulica com capacidade de **22.000 KG**.	160 horas

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 04/2024
LICITAÇÃO COMPARTILHADA (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari – CONSISA)
Termo de Credenciamento nº 120/2024
PRAZO/VALIDADE: 31 de outubro de 2025.
VALOR: R$ 374,68 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) por hora trabalhada para o item 12;
R$ 393,65 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) por hora trabalhada para o item 14.

Travesseiro, 03 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:75AE922C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 096/2022

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 096/2022
CONTRATADA: ARTESANATOS DEJANIRA EIRELI.
CNPJ Nº 45.514.502/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 096/2022 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 05 de dezembro de 2024, tendo validade até a data de 05 de dezembro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor pago pela prestação dos serviços do Contrato nº 096/2022 para **R$ 49,37 (quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)** por hora efetivamente trabalhada.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2022.

Travesseiro, 03 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D707E5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2024: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA RAINOLDO HEINECK, RUA ARTHUR GARTNER, RUA CHRISTIANO ERNESTO STEFFLER E RUA 26 DE NOVEMBRO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA*, por intermédio de RECURSO FUNDO A FUNDO DEFESA CIVIL ESTADUAL, conforme Processo N° 24/0804-0000649-8 e Portaria CM N° 37/2024**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 04/12 até as 09h do dia 18/12/2024. Abertura das propostas: 09h01min do dia 18/12/2024.** Tipo: menor preço global. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3840-1123 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 03 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:E72AD347

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 257/2024

REVOGA a Portaria nº 232/2024, de 30 de outubro de 2024 e DESIGNA os servidores KADAN JOSÉ GRIEBELER e ADRIANA PIFFER SPENGLER como fiscal titular e suplente, respectivamente, da obra a ser executada por intermédio do RECURSO FUNDO A FUNDO DEFESA CIVIL ESTADUAL, conforme Processo n° 24/0804-0000649-8 e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 232/2024, de 30 de outubro de 2024 e **DESIGNA** os servidores **KADAN JOSÉ GRIEBELER, ENGENHEIRO CIVIL,** e **ADRIANA PIFFER SPENGLER, DIRIGENTE DE EQUIPE,** como fiscal titular e suplente, respectivamente, para acompanharem a execução da obra prevista no Edital de Concorrência Eletrônica nº 008/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA RAINOLDO HEINECK, RUA ARTHUR GARTNER, RUA CHRISTIANO ERNESTO STEFFLER E RUA 26 DE NOVEMBRO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA,** por intermédio do RECURSO FUNDO A FUNDO DEFESA CIVIL ESTADUAL, conforme Processo n° 24/0804-0000649-8 e Portaria CM N° 37/2024, regido pelas Leis Federais nº 14.133/2021, MP 1.221, de 17 de maio de 2024, Decreto Municipal nº 2.216, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.254, de 07 de maio de 2024, que Declara Estado de

Calamidade Pública em toda a área do Município afetada pelo evento adverso Inundação - COBRADE 1.3.2.1.4, ocorrido entre os dias 30/04/2024 a 03/05/2024, pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024 e Portaria Federal nº 1.354, de 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de dezembro de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:8F858826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AOTERMO DE PARCERIA Nº 01/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2023. **Contratada:** OSCIP Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. **Valor:** O valor do Termo de Parceria acima referido fica reajustado em R$ 4.383,72, referente a aplicação do índice do IPCA acumulado anual de 4,76%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 96.515,14. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de sua assinatura. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:148C2887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 82/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 82/2023. **Contratada: Construtora Magnus Ltda**. **Vigência:** O prazo do presente contrato fica prorrogado em 120 dias, e entrará em vigência na data de 17 de novembro de 2024.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:ADA84302

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4642/2024

Autoriza o Executivo Municipal a alterar o §1º do artigo 27-E da Lei Municipal nº 2.089, de 13 de novembro de 2001, que altera e consolida a Legislação Tributária e estabelece o Código Tributário do Município, e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o §1º do artigo 27-E da Lei Municipal nº 2.089, de 13 de novembro de 2001, que altera e consolida a Legislação Tributária e estabelece o Código Tributário do Município, que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 27-E (...)
§ 1º Salvo disposição em contrário, poderão ficar sujeitos ao ISS por meio de alíquota fixa, quando prestados por sociedades uniprofissionais, os seguintes serviços:
(...)"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:E3D849B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4643/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 (um) Odontólogo – 20 horas – e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 01 (um) Odontólogo – 20 horas – para atuar na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3o As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.030 – 3.1.90.04.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:63D26975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4638/2024

Dá denominação a Estrada do Município de Três Coroas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ROTA DAS NUVENS" a Estrada Geral de Serra Grande, que tem início na divisa com o Município de Igrejinha e encerra no limite entre os Municípios de Três Coroas e Gramado, conforme mapa anexo.

Art. 2º Fica oficialmente instituída a imagem anexa à presente lei como logo da ROTA DAS NUVENS".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:215539EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4639/2024

Institui o Calendário de Eventos Institucionais, Comunitários, Culturais e Turísticos do Município de Três Coroas para o ano de 2025.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica instituído o CALENDÁRIO DE EVENTOS institucionais, comunitários, culturais e turísticos do Município de Três Coroas para o ano de 2025:

JANEIRO (01)
Dias 24 a 26: 20º Rodeio do CTG Querência do Mundo Novo
Dia 25: Feira Livre de Linha Café
Formação dos professores das EMEIS-SMED
Campeonato Municipal de Futebol de Campo - categoria livre - SMED
Eventos Culturais / Esportivos / Turísticos Optativos.

FEVEREIRO (02)
Reinício das atividades do Projeto Esporte para Todos
Dia 08: Baile de Kerb da Sociedade de Canto 7 de Setembro de Linha Café Baixa
Dia 11: 2º Encontro de Meliponicultores na Rua Coberta - EMATER
Dia 22: Janta de Integração do CTG O Tropeiro Frederico Trott
Dia 22: 58º Baile de Kerb - Sociedade de Canto Avante (Rodeio Bonito)
Dia 22: Feira Livre de Linha Café
Dia 23: Evento de Verão da ADEC na Praça Affonso Saul
Formação de professores EMEFs – SMED
Eventos Culturais / Esportivos / Turísticos Optativos.

MARÇO (03)
Dia 19: Dia do Artesão
Dias 01 ,02 e 03: 4º Festival Cultural Tibetano Lozar – Shak Produções
Dia 08: Vispada do CTG O Tropeiro Frederico Trott
Dia 15: 6º Camping Acessível – APDAF – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Dias 15 e 16: XV PAMPASOFFROAD - Campeonato Brasileiro Gaúcho e Sul Brasileiro de Enduro - da Associação Vale Paranhana Motociclista
Dia 15 e 16: 21ª Trilha Cidade Verde Três Coroas (moto e quadri) com 1ª Trilha Kids e 1ª Cidade Verde Trail Run – Grupo Trilheiros Gambá Lama
Dia 16: Final de Semana no Templo – Chagdud Gonpa Brasil
Dia 22: Feira Livre de Linha Café
Dia 22: Pic Nic in Box do Lions Clube, no Sitio Capanonne
Dia 22: Bingo da APAE na E.M.E.F. Marechal Cândido Rondon
Dia 23: Domingueira com almoço do CTG O Tropeiro Frederico Trott
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo Veterano – SMED
Campeonato Estadual de Amadores – categoria livre veterano 50 anos – SMED
Campeonato Municipal Futevôlei alusivo ao aniversário do Município - SMED
Municipal de Society – categoria livre veterano – SMED
4ª Copa Três Coroas de Tênis – alusiva ao aniversário do Município – SMED
Programação em homenagem ao Dia da Mulher
Eventos Culturais / Esportivos / Turísticos Optativos.

ABRIL (04)
- Dia 04: Dia do Rio Paranhana
Dia 23: Dia Nacional do Escotismo
Dias 05 e 06: Baile de Kerb – Sociedade Cultural e Recreativa Concórdia de Figueira
Dia 12: Feira Livre de Linha Café
Dia 13: Festa com almoço de Aniversário do CTG O Tropeiro Frederico Trott
- Dia 18: 4ª Via Sacra das 15 Estações– na Avenida Sta. Maria – GEIC
Dias 22 a 29: Interfaces II – Festival de Dança - Centro de Movimento Maiara Amorim
Dia 26: 13º Encontro de Adoradores, do Ministério Templo de Adoradores
3ª Copa Três Coroas de Vôlei – SMED
4º Campeonato Municipal de Basquete – SMED
- Feira da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Igrejinha e Três Coroas, na Rua Coberta
Eventos Culturais / Esportivos / Turísticos Optativos.

MAIO (05)
Dia do Desafio
Dia 01: Dia do Trabalho
Dia 12: Aniversário do Município
Dia 01: Meio frango – Lions Clube
Dia 03 de maio: Baile de Kerb do CTG Querência do Mundo Novo
Dia 04: Festa do Dia do Trabalhador – Sindicato Três Coroas
Dia 10: 17ª Trilha de Jipes e Gaiolas Três Coroas – Clodoaldo
Dia 24: Feira Livre de Linha Café
28º Encontro de Músicos Amadores de Três Coroas
- Festa aniversário - 66 anos de Três Coroas
Passeio Ciclístico em Homenagem ao aniversário de Três Coroas – SMED
Oficina de Música de Três Coroas – OMH e SMED

JUNHO (06)
Dia 05: Dia do Meio Ambiente
Dia 14: Jantar Baile do CTG O Tropeiro Frederico Trott
Dia 21: Feira Livre de Linha Café
Dia 29: Almoço Beneficente das Amigas do Hospital

Conferência do Conselho Municipal de Política Cultural
Campeonato Municipal de Futsal - categoria livre, veterano e feminino – SMED
Eventos Culturais / Esportivas / Turísticos Optativos.

JULHO (07)
Dias 22 a 29: Semana Escoteira
Dia 05: Baile do CTG O Tropeiro Frederico Trott
Dia 06: 16ª Cuca com linguiça da APAE
Dia 11: II Mostra de Dança de Inverno - Centro de Movimento Maiara Amorim
- Dias 11 a 14: III Jogos Abertos de Inverno –Abadá Capoeira
- Dia 13: Almoço em Comemoração aos 100 Anos da Igreja Evangélica de Três Coroas
Dia 19: Feira Livre de Linha Café
Dia 19: 17º Baile da Linguiça Sociedade de Canto (Rodeio Bonito)
Recital de Inverno da OMH – SMED
27ª Expofeira
- Dia 27: Sopa com Bolinhos de Batata – Aniversário do Grupo Escoteiro Paranhana
Formação de professores EMEFs - SMED
Eventos Culturais / Esportivos / Turísticos Optativos.

AGOSTO (08)
- Agosto Lilás
Dias 15, 16 e 17: 4º Trescogourmet – ADEC
Dia 16: Coxa e sobrecoxa do CTG O Tropeiro Frederico Trott
Dia 23: Feira Livre de Linha Café
Dia 31: Torneio do Laço – CTG Querência do Mundo Novo
Mostra Científica – SMED
Torneio Integração de Pais e Servidores - categoria futebol de campo –SMED
Eventos Culturais / Esportivos / Turísticos Optativos.

SETEMBRO (09)
Setembro Amarelo
Dia 07: Dia da Independência - Desfile Cívico
Dia 06: 31º Baile da APAE na Sociedade de Canto Concórdia em Linha Café Alta
Dias 13 e 14: 30º Downhill de Três Coroas – Ranking Brasileiro e Campeonato Gaúcho
Dias 13 a 20: Festejos Farroupilha do CTG O Tropeiro Frederico Trott
Dias 13 a 20: Festa Campeira do CTG Querência Mundo Novo
Dia 14: 58ª Festa Anual - Sociedade de Canto (Rodeio Bonito)
Dia 20: Dia do Gaúcho (Revolução Farroupilha)
De 21 a 30: Semana da Pessoa com Deficiência
Dia 20: Feira Livre de Linha Café
Dias 20 e 21: 30º Cross Country de Três Coroas – Campeonato Gaúcho
Dia 20: Costelão da Semana Farroupilha do CTG Querência Mundo Novo
17º Festival Amador de Bandas de Rock Cidade Verde
Torneio de Integração Mães e Servidoras – categoria futsal – SMED
Municipal de Bocha – SMED
Municipal de Canastra – SMED
- Fórum de Turismo
- Feira da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Igrejinha e Três Coroas, na Rua Coberta
Eventos Culturais / Esportivos / Turísticos Optativos.

OUTUBRO (10)
Outubro Rosa
Dias 01 a 03: Semana Municipal da Pessoa Idosa
Dia 11: 5º Baile do Matambre - Sociedade de Canto (Rodeio Bonito)
Dia 25: Feira Livre de Linha Café
Dia 25: Jantar do CTG O Tropeiro Frederico Trott
- Dia 29: Desfile das Decididas – APECAN – Outubro Rosa
18ª Feira Cultural e Literária de Três Coroas
- Olimpíadas Escolares – 1 EMEFs - SMED
Desafios da Natureza - (Parque da Laranjeiras)
Eventos Culturais / Esportivos / Turísticos Optativos

NOVEMBRO (11)
Novembro Azul
20 Dia da Consciência Negra
Semana da Cultura Cristã
Dias 06 a 09: II Copa Brasil de Canoagem Slalom e Caiaque Cross e Descida 2025
Dia 09: Domingueira com almoço do CTG O Tropeiro Frederico Trott
- Dia 15: Marcha para Jesus na Av. Sta. Maria – GEIC
- Dia 20: Palestra Cristã
- Dia 22: Feira Livre de Linha Café
23 º Festival de Teatro Estudantil e Amador – Três Coroas em Ação
- Olimpíadas Escolares – 2 EMEFs - SMED
Início das atividades das entidades para o evento Natal na Cidade Verde
Dia 29: Espetáculo de Dança - Centro de Movimento Maiara Amorim
Eventos Culturais / Esportivos / Turísticos Optativos.

DEZEMBRO (12)
- Dia 04: 56º Aniversário da Biblioteca Pública Municipal Balduíno Robinson
Dia 05: 3ª Trilha Cidade de Quadriciclo e UTVs - Associação Vale Paranhana Motocicleta
Dia 05: 3º Khris Kind Fest na Rua Coberta - GEIC
Dia 06: Jantar Baile do CTG O Tropeiro Frederico Trott
- Dia 13: Feira Livre de Linha Café
Dia 14: 58º Encontro de Corais - Sociedade de Canto (Rodeio Bonito)
Concerto de Natal OMH - SMED
Programação 5º Natal na Cidade Verde
Recital de Encerramento de ano da OMH – SMED
- Show com chegada do Papai Noel no Natal da Cidade Verde
- Natal Todos os Dias da CDL de Igrejinha e Três Coroas, na Rua Coberta
- Eventos Culturais / Esportivos / Turísticos Optativos.

Art. 2º A divulgação do calendário ocorrerá através do site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.trescoroas.rs.gov.br.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:F98CCC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4640/2024

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 41.360,07 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
05 SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02 RECURSOS VINCULADOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0069 VIAS URBANAS
1.200 PROGRAMA PAVIMENTA RS

4.4.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.360,07
Total da Fonte de Recurso – 2899 Outros recursos vinculados	**41.360,07**
Detalhamento da Fonte – 1185 Programa Pavimenta RS	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – O RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO PELA SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ABAIXO:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	41.360,07
Total da Fonte de Recurso – 2899 Outros recursos vinculados	**41.360,07**
Detalhamento da Fonte – 1185 Programa Pavimenta RS	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:750D431E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4641/2024

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 2.461,03 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
06 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.05 MANUTENÇÃO DO DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.0103 DESPORTO COMUNITÁRIO
1.192 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS – ILUMINA RS

4.4.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.461,03
Total da Fonte de Recurso – 2899 Outros recursos vinculados	**2.461,03**
Detalhamento da Fonte – 1183 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS – ILUMINA RS	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – O RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO PELA SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ABAIXO:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	2.461,03
Total da Fonte de Recurso – 2899 Outros recursos vinculados	**2.461,03**
Detalhamento da Fonte – 1183 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS – ILUMINA RS	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:EB92CB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3687/2024

Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias que especifica e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 são datas próximas às festividades de Natal e Ano Novo;
Considerando que é fato que nessa época há uma redução considerável da demanda pelos serviços públicos municipais não essenciais à população;
Considerando que tradicionalmente nestas datas é grande o envolvimento dos servidores com os preparativos para as comemorações natalinas e de final de ano, junto às suas famílias, inclusive com o deslocamento para outros Municípios;
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 no âmbito da Administração Municipal.
§1º Excetuam-se desta previsão todas as Unidades Municipais de Saúde, a Farmácia Municipal, o CRAS e o CAPS, que prestarão seus serviços à população nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e o Conselho Tutelar, que exercerá suas atividades em regime de plantão.
§2º A Secretaria Municipal de Viação e Obras trabalhará em regime de plantão, ficando um profissional de cada setor à disposição para eventual convocação.
§3º Fica também excluída da previsão constante no *caput* deste artigo a Secretaria Municipal da Fazenda, que exercerá expediente interno nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, no horário habitual de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 02 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:A60E24D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3688/2024

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.640, de 03 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 41.360,07 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
05 SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02 RECURSOS VINCULADOS

15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0069 VIAS URBANAS
1.200 PROGRAMA PAVIMENTA RS

4.4.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.360,07
Total da Fonte de Recurso – 2899 Outros recursos vinculados	**41.360,07**
Detalhamento da Fonte – 1185 Programa Pavimenta RS	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – O RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO PELA SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ABAIXO:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	41.360,07
Total da Fonte de Recurso – 2899 Outros recursos vinculados	**41.360,07**
Detalhamento da Fonte – 1185 Programa Pavimenta RS	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:05B8DC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3689/2024

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.641, de 03 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 2.461,03 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
06 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.05 MANUTENÇÃO DO DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.0103 DESPORTO COMUNITÁRIO
1.192 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS – ILUMINA RS

4.4.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.461,03
Total da Fonte de Recurso – 2899 Outros recursos vinculados	**2.461,03**
Detalhamento da Fonte – 1183 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS – ILUMINA RS	

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:
1 – O RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO PELA SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ABAIXO:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	2.461,03
Total da Fonte de Recurso – 2899 Outros recursos vinculados	**2.461,03**
Detalhamento da Fonte – 1183 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS – ILUMINA RS	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:3F7481BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 497/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 278/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 214/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa para aquisição de peças e fornecimento de mão de obra, para manutenção do trator John Deere, Chassi nº BM6100JJJA000992, Patrimônio 43658, Ano/Modelo 2018, mediante Dispensa de Licitação da Empresa BOMBAS DIESEL PERNAMBUCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.955.288/0001-83, que apresentou o valor total para de R$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9EA7986E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 433/2024
Pregão Eletrônico autuado sob nº 143/2024
Validade: 02/12/2025

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PPCI (PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO) E PSPCI (PLANOS SIMPLIFICADOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS)**, conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2024**, a empresa, **FORMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.634.055/0001-04**,** os seguintes itens:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	20.000	M²	Elaboração de PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, conforme descrição em anexo	**R$ 1,00**
1	2	20.000	M²	Elaboração de PSPCI Plano Simplificado de Prevenção e proteção contra Incêndio	**R$ 1,00**
1	3	20.000	M²	Elaboração de PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, para evento temporário, conforme descrição em anexo	**R$ 1,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7310788B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 06 – AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO QUE SERÁ DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Processo Administrativo Nº: 1DOC 2778/2981/2024
Processo de Compras Nº: 117/2024.
Requisição de Compras Nº: 481/2024 emitida pelo Gabinete do Prefeito.
Pregão Eletrônico Nº: 030/2024

Termo de Apostilamento N° 02/2024 ao Contrato 205/2024 CELEBRADO ENTRE **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, inscrito no **CNPJ/MF 88.363.189/0001-28** e a EMPRESA **UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.301.901/0001-56.**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a paralisação do contrato n° 205/2024, em razão da necessidade de serviços de terceiros e da inexistência de solução para as pendências que impedem a continuidade do empreendimento.

Ressalta-se que quando ocorrer a retomada, será de acordo com as condições originalmente pactuadas, sendo o cronograma de execução prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, conforme disposto no Art. 115, §5º da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AE5997C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 477/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 37/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico, realizou a contratação de licença de uso do aplicativo SIGEMEC para 12 meses, buscando melhorar o planejamento das ações educacionais desta secretaria, através da captação de recursos federais, acompanhamento, execução e prestação de conta dos mesmos, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.275.382/0001-73, que apresentou o valor mensal de R$ 6.451,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), totalizando o valor de R$ 77.412,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e doze reais), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:50C2F95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SEJUVE
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 18 de dezembro de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9ED1B460

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 136/2024
Pregão Eletrônico nº 37/2024
Contrato n° 339/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TRANSERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE 275 HORAS DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TANQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, equipado com sistema de bombeamento de água com capacidade volumétrica mínima de 15.000 litros, com motorista e combustível (ITEM 1), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 03 (três) meses.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** o valor total de **R$ 91.781,25 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	275	h	Serviços com caminhão tanque para água potável, equipado com sistema de bombeamento de água com capacidade volumétrica mínima de 15.000 litros, com motorista e combustível.	**R$ 333,75**	**R$ 91.781,25**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9CF29911

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processos 1Doc n° 1.433/2024 e n° 1.752/2024
Processo Administrativo nº 92/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 21/2024
Contrato n° 259/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ASM CONSTRUTORA LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA A REEDIÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO (EMEM) JOZUÉ MACHADO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA BENTO GONÇALVES, 1386, BAIRRO PORTO BATISTA, TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de **R$ 29.191,54 (vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)** no valor inicial do contrato atualizado no termo aditivo n° 01, passando o valor do contrato de **R$ 176.884,74 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para o valor de R$ 206.076,28 (duzentos e seis mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, conforme solicitado e justificado no parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato através do Processo Administrativo 1Doc n° 8.181/2024 anexo ao Processo Administrativo 1Doc n° 8.495/2024, observado o percentual para acréscimos, nos termos do art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:12D43F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc n° 4.416/2024
Processo Administrativo nº 214/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 64/2024
Contrato n° 211/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS SETE DE SETEMBRO E AVENIDA BENTO GONÇALVES, LOCALIZADAS NO PORTO BATISTA - TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 211/2024, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar de 04 de dezembro de 2024 com previsão de encerramento em 19 de dezembro de 2024, conforme solicitado e justificado pela fiscal e pelo gestor do contrato através do Memorando 1Doc n° 10.204/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:80DF4C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc n° 4.621/2024
Processo Administrativo nº 231/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 69/2024
Contrato n° 214/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SANTA MARIA A, SANTA MARIA B E RUA DEZENOVE, NA LOCALIDADE DO BARRETO - TRIUNFO/RS, **RECURSO FINISA,** conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 214/2024, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar de 04 de dezembro de 2024 com previsão de encerramento em 19 de dezembro de 2024, conforme solicitado e justificado pela fiscal e pelo gestor do contrato através do Memorando 1Doc n° 10.202/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:90A8C7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc n° 4.416/2024
Processo Administrativo nº 214/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 64/2024
Contrato n° 210/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.

Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA MARINO OLIVEIRA SALVADO NA LOCALIDADE DO ESTALEIRO - TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 210/2024, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar de 04 de dezembro de 2024 com previsão de encerramento em 19 de dezembro de 2024, conforme solicitado e justificado pela fiscal e pelo gestor do contrato através do Memorando 1Doc n° 10.184/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:41FB5F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc n° 4.621/2024
Processo Administrativo nº 231/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 69/2024
Contrato n° 213/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOAQUIM MARTINS DA FONSECA, NA LOCALIDADE DO PORTO BATISTA - TRIUNFO/RS, **RECURSO FINISA,** conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 213/2024, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar de 04 de dezembro de 2024 com previsão de encerramento em 19 de dezembro de 2024, conforme solicitado e justificado pela fiscal e pelo gestor do contrato através do Memorando 1Doc n° 10.186/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E6E51D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc n° 4.703/2024
Processo Administrativo nº 236/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 72/2024
Contrato n° 215/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TF490 (CATUPI) TRIUNFO/RS, **RECURSO FINISA,** conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 215/2024, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar de 04 de dezembro de 2024 com previsão de encerramento em 19 de dezembro de 2024, conforme solicitado e justificado pela fiscal e pelo gestor do contrato através do Memorando 1Doc n° 10.187/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:373B1621

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NA SALA DOS PROFESSORES DA EMEF HERMÍNIA SICHINEL E CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA E DUAS PASSARELAS COBERTAS, NESTE MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob nº 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada Contratada de acordo com a Lei nº 14133/2021 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica aditado ao contrato supracitado o valor de R$8.563,07 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos) para instalação de um coletor de esgoto e uma caixa séptica

e sumidouro, com escavação manual e rede coletora, com a retirada de entulho, conforme memorando anexo.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 03 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:50607E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024, às 8h e 30min do dia 18 de dezembro de 2024**, que visa a futura e eventual aquisição de materiais produtos de limpeza, pelo site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/42690-pregao-eletronico-512024--material-de-limpeza.

Tuparendi, 03 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:D5D61075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 199/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **ESCAVAÇÕES MEINART LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de 100 (cem) horas-máquina de motoniveladora, conforme Ata de Registro de Preços nº 01/2024 e Pregão Eletrônico 49/2023.

Valor Total: O valor do contrato é de R$403,95 (quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos) por hora-máquina, totalizando R$20.197,50 (vinte mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pelo objeto do contrato.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2024. Caso o objeto seja cumprido antes desse prazo, o contrato será considerado extinto.

Tuparendi (RS), 03 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:9E14C341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 200/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Geolac Geologia e Meio Ambiente Ltda**

Objeto: Prestação de serviço de licenciamento ambiental, para a regularização da exploração de 3 (três) cascalheira (saibreira) municipal e registro da mesmas junto a Agência Nacional de Mineração (ANM).

Valor Total: §1º O contratante pagará à contratada o valor unitário de R$2.833,00 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais), totalizando R$8.499,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pelo serviço completo;

Vigência: §1º O contrato terá validade até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. §2º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado mediante justificativa e confecção de termo aditivo.

Tuparendi (RS), 03 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7141F547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº064/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº064/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº0103/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº029/2024 sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este instrumento, fica acrescido o quantitativo de 2.900 litros de gasolina comum, sendo destinado ao consumo da Secretaria Municipal de Saúde, devido a demanda inicial não ser suficiente.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 28 de novembro de 2024.

Município de Valve Verde –
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

Toiller e Silva Com. de Combustiveis LTDA - ME – Contratada
LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER – Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS Nº 54.178

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:B305F806

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº0109/2024

CONTRATO Nº0109/2024

OBJETIVO: É objeto deste instrumento a aquisição de 1 (um), veículo tipo CAMINHONETE, 4x4**. o**riundo do Processo Licitatório na modalidade, Pregão Eletrônico, para Registro de Preços nº 0001/2024, homologado em 11 de julho de 2024 pelo Município de Maria das Barreiras/P. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. Contratado: **WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA - C.N.P.J./M.F. 44.583.018/0001-39**. **VALOR: R$260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), sem qualquer correção nos termos do respectivo pregão. **Prazo**: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto em 12 (doze) meses, na data de encerramento da garantia concedida ao bem objeto do contrato. Vale Verde, 29 de novembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:BA67DAA2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº204/2024 DISPENSA Nº143/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº204/2024

DISPENSA Nº143/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de 200 almoços, com intuito de suprir as necessidades dos servidores da secretaria de obras quando estão prestando serviços distantes do município de origem- Vale Verde. Conforme Solicitação de Despesa da Secretaria de Obras.
Autorizo a contratação da empresa **HOTEL E RESTAURANTE KAPPEL, inscrito sob CNPJ n° 01.735.870/0001-71,** preço global estimado para contratação é de **R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 29 de novembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal de Vale Verde

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:FD7DBCBA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº205/2024 DISPENSA Nº144/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº205/2024

DISPENSA Nº144/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de 450 bolas de couro sintético para distribuição gratuita às crianças em festividade alusiva ao Natal do Município de Vale Verde. Conforme Solicitação de Despesa da Secretaria de Educação.
Autorizo a contratação da empresa **OTAVIO SANTOS FRUTEIRA E MERCADO DO VALE, inscrito sob CNPJ n° 51.622.225/0001-10,** preço global estimado para contratação é de **R$10.777,50 (dez mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 29 de novembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal de Vale Verde

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:E78B892D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: METALÚRGICA FREITAS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2024, que tem por objeto: Aquisição de 1 (uma) Grade niveladora hidráulica e 1 (um) Escarificador de solo, a serem utilizadas pela patrulha agrícola para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Venâncio Aires. Dotações Orçamentárias: 2024/605 – 09.01.20.608.0012.1037 – Infraestrutura Serviços voltados à promoção da produção Agropecuária. Vigência: O Contrato terá vigência até 30/06/2025. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Data da Ass: 29/11/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2024, que tem por objeto: Aquisição de 1 (uma) Grade niveladora hidráulica e 1 (um) Escarificador de solo, a serem utilizadas pela patrulha agrícola para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Venâncio Aires. Dotações Orçamentárias: 2024/605 – 09.01.20.608.0012.1037 – Infraestrutura Serviços voltados à

promoção da produção Agropecuária. Vigência: O Contrato terá vigência até 30/06/2025. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Data da Ass: 29/11/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DEF5131D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 65/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrições no 23º Congresso de Previdência da ANEPREM para membros do Conselho deliberativo do RPPS e Conselho Fiscal. Credor: ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICIPIOS - ANEPREM. Valor: R$ 3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/12/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:59795544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 23/2024

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme Processo nº 3717/2024, que tem por objeto a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento dos alunos da Educação Infantil (grupo 4 e 5) e do Ensino fundamental para o ano letivo de 2025, composto por materiais didáticos para alunos e professores, Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas, plataforma virtual de aprendizagem Avaliação Externa de Aprendizagem e Sistema de Monitoramento Educacional do Município, sendo contratada a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 75.104.422/0008-82, no valor total de R$ 194.515,20 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

Victor Graeff/RS, 02 de dezembro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:16EBB01C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/2024.

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **RETIFICAÇÃO** relativa a alteração da data da sessão pública; no Edital, a inclusão no item "8.1.4" da letra "b" e no ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA a inclusão no item "8.4" da letra "b", referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024 para **AQUISIÇÃO FUTURA DE SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, **reabrindo-se o prazo para 17/12/2024 às 09hs**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de dezembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:7E9C5A11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 23 de dezembro de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,** conforme Edital de nº **185/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de dezembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:91EE6ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 19 de dezembro de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES RÁPIDOS DE COVID/INFLUENZA E DENGUE,** conforme Edital de nº **183/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de dezembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:BF284E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM VISTAS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1932, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com vistas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Mariana Pimentel/RS, no uso de atribuição de Gestor municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as disposições sobre a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como sobre a remessa das informações e dos dados dos órgãos e entes da esfera municipal, para os fins do exercício da fiscalização que lhe compete, nos termos da Lei Federal Complementar n°101, de 4 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos e estabelecer um cronograma de atividades e ações necessárias para o encerramento do exercício financeiro de 2024, com vistas ao atendimento da legislação vigente,

DETERMINA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Os procedimentos de que trata este DECRETO atendem às normas de Direito Financeiro previstas na legislação vigente e objetivam o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis consolidados, e propiciam a disponibilização de informações necessárias à prestação de contas anual do exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. O cronograma de atividades e as datas a serem observadas na execução orçamentária, financeira e patrimonial estão definidos no Anexo I deste.

§ 1º. Para fins de cumprimento dos prazos e das normas estabelecidas neste memorando, fica o Setor de Informática autorizado a proceder, quando necessário, mediante prévia comunicação, o bloqueio ou liberação de funcionalidades dos Sistemas Informatizados envolvidos.

§ 2º. A não observância dos prazos dispostos no Anexo a que se refere o caput implicará na responsabilidade dos servidores encarregados das informações, ensejando apuração de responsabilidade de ordem funcional nos termos da legislação vigente.
Art. 3º. A partir da publicação deste e até a publicação do Balanço Geral do Município e sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Observados os prazos estabelecidos neste documento, compete aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração direta e Indireta instituírem, observada a segregação de funções e conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que deverão ser objeto de registro contábil.

CAPÍTULO II
DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Seção I
Do Fechamento Orçamentário e Financeiro

Art. 4º. Para fins de encerramento do exercício fica estabelecido no Anexo I deste DOCUMENTOo último dia para empenhamento de despesas de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, para todas as fontes de recursos.

§ 1º. Não se aplica o disposto nocaputdeste artigoàs despesas:

I–relativas à folha de pagamento e respectivas obrigações patronais;

II–classificáveis nos Encargos Especiais;

III – necessárias à aplicação mínima de recursos constitucionalmente vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde;

IV – custeadas com recursos recebidos oriundos de Transferências Voluntárias da União e do Estado bem como as suportadas com recursos provenientes de Operações de Crédito, com receita efetivamente arrecadada;

V – decorrentes de sentenças judiciais e respectivas custas, cujo pagamento tenha que ser efetuado até o final do exercício, na forma do art. 100 da Constituição da República;

VI – as descritas no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

VII – as decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida;

VIII –aquelas que, em caráter excepcional, forem expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, observado o disposto no inciso II do art. 50 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.
Art. 5º. O saldo dos recursos financeiros decorrentes de repasses ao Poder Legislativo deverá ser devolvido ao Poder Executivo até a data estabelecida no Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. Transcorrida a data prevista nocaputdeste artigo, sem que tenha havido a devolução dos saldos, a Contabilidade efetuará o registro da inscrição do repasse diferido.

Art. 6º. Os cheques e as ordens bancárias destinadas ao pagamento de despesas que devam se processar até o encerramento do exercício, independentemente da fonte de recurso, deverão ser emitidos até às 17h00m do dia 31/12/2024.

Seção II
Dos Restos a Pagar

Art. 7º. Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas legalmente empenhadas e liquidadas e as despesas não-liquidadas, até o limite do saldo de disponibilidade financeira.

Parágrafo único. Em conformidade com o disposto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e para efeitos de inscrição em restos a pagar processados, serão consideradas liquidadas, ainda que pendentes de apresentação dos documentos fiscais, as despesas de competência do exercício financeiro de 2024 relacionadas a:

I - tarifas e taxas referentes à utilização de serviços de água, esgoto, telefonia, acesso à internet, energia elétrica e serviços postais;

II - despesas lastreadas em contratos de natureza continuada, cujo objeto ou parcela deste seja cumprido e atestado pela Administração Municipal até o último dia útil do exercício, em observância ao regramento da vigência dos contratos administrativos previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tais como aluguéis, serviços contínuos, consultorias, obras e instalações, locação de equipamentos e utilização de programas de informática;

Art. 8º. Para fins de inscrição dos Restos a Pagar, o montante das disponibilidades financeiras corresponderá, para cada fonte de recursos, ao somatório do saldo das contas do Ativo Circulante – Subgrupo Disponível, deduzido do total do saldo das contas do Passivo Circulante, relativas a obrigações financeiras a pagar, apurados no último dia útil do exercício financeiro de 2023.

Parágrafo Único. No cálculo das disponibilidades financeiras, serão também considerados:

a) os valores registrados no Ativo Circulante, no grupo de contas relativas às transferências voluntárias da União ou do Estado;

b) os valores relativos às parcelas de Operações de Crédito já contratadas e pendentes de liberação pela instituição financeira, necessários para assegurar o pagamento de despesas já compromissadas à conta desses recursos;

c) no caso do Poder Executivo, o repasse diferido de que trata o parágrafo único do art. 5º, deste documento.

Art. 9º. As despesas não-liquidadas e não-inscritas em Restos a Pagar por falta de disponibilidade de caixa terão seus empenhos cancelados, devendo os respectivos valores serem evidenciados no Relatório de Gestão Fiscal, conforme o disposto no art. 55, III, “b”, item “4”, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10. É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não-Processados de despesas empenhadas para atendimento de:

I - adiantamentos em geral;

II - diárias de viagem;

III - transferência de recursos sob a forma de subvenções, contribuições ou auxílios;

IV - despesas de pessoal em geral, ativo e inativo, e respectivos encargos sociais;

V - auxílios e outros benefícios de natureza previdenciária ou assistencial;

VI - sentenças judiciais;

VII - indenizações e restituições de qualquer natureza;

VIII – contribuições ao PASEP.

Art. 11. Os Saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não-Processados até 31 de dezembro de 2024 serão cancelados até o último dia útil de 2024, desde que não se refiram a despesas em processo de liquidação.

Parágrafo único. Considera-se em processo de liquidação, a despesa já empenhada, cuja obra, serviço ou material contratado já tenha sido executado, prestado ou entregue e que, no encerramento do exercício, ainda se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor.

Art. 12. Desde que observado o disposto no Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, o saldo de Restos a Pagar Processados inscritos até 31 de dezembro de 2018, e não reclamado pelos respectivos credores, será baixado por prescrição no último dia útil de 2024.

Art. 13. Os restos a pagar cancelados na forma deste memorando poderão, excepcionalmente, ser restabelecidos, desde que observadas, no que couber, as condições estabelecidas no art. 22 deste documento.

Seção III
Das Contas Bancárias

Art. 14. Até final do exercício financeiro, o responsável pela tesouraria deverá levantar, nas instituições financeiras que operam com o Município, todas as contas bancárias ativas e inativas vinculadas a todos os Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJs) vinculados ao Município, para fins de verificação e conciliação dos registros contábeis e para que se proceda à solicitação de encerramento das contas bancárias em desuso.

§ 1º A partir do levantamento de que trata ocaputdeste artigo, todos os recursos existentes nas contas bancárias deverão estar devidamente contabilizados, inclusive os recursos de terceiros que, transitoriamente, estejam em poder do Município.

§2º Os recursos ingressados nas contas bancárias, cuja origem for desconhecida, de forma a impedir a correta classificação da receita, deverão ser registrados na conta contábil 4.9.1.0.1.00.00.00 - VPA a Classificar - Consolidação, até sua devida regularização.

Art. 15. Para fins de observância do regime de competência, os rendimentos de aplicações financeiras do exercício financeiro de 2024, bem como os recursos oriundos de transferências constitucionais, legais ou voluntárias, cujo valor somente possa ser conhecido após o último dia útil do exercício, poderão, excepcionalmente, ser registrados como receita orçamentária daquele exercício, até o dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 16 Compete aos responsáveis pelos serviços contábeis dos órgãos e das entidades da administração pública municipal realizarem a conciliação de todas as contas bancárias sob sua responsabilidade, até o encerramento do exercício.

Seção IV
Do Inventário de Bens

Art. 17. Para fins de fechamento do Balanço Anual, será designada, até o dia 16/12/2024,comissão composta por 03 (três) servidores públicos, preferencialmente efetivos, para proceder ao inventário dos bens permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade do Município, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado.

Parágrafo único.A não realização do inventário a que se refere ocaputno prazo que for estabelecido sujeitará os responsáveis às disposições do parágrafo único do art. 2º deste decreto.

Art. 18. Deverá ser anexada ao Balanço Anual a ser entregue ao Tribunal de Contas do Estado, a cópia da ata do inventário de bens bem como as Declarações de Regularidade dos Inventários dos Bens em Almoxarifado e do Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis, firmada pelos membros da comissão de que trata o artigo art. 18 deste e pelo ordenador de despesas, conforme o modelo constante nos Anexo II e III.

Parágrafo único. Se na conclusão do inventário forem constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão das Declarações de que trata o caput deste artigo, estas deverão ser elencadas e justificadas na respectiva ata.

CAPÍTULO V
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Seção I
Da Apuração das Disponibilidades por Fontes de Recursos

Art. 19. Para fins de apuração do superávit financeiro, ou insuficiência financeira, o saldo das disponibilidades deverá ser desdobrado por fonte de recurso, confrontadas com as respectivas obrigações, também por fonte de recurso.

Art. 20. As disponibilidades por fontes de recursos decorrentes de cancelamentos de Restos a Pagar e de outros passivos financeiros não reverterão à conta de superávit financeiro no mesmo exercício do cancelamento.

Seção II
Das Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 21. Após o término do exercício de 2024, poderão ser reconhecidas e pagas por dotações para Despesas de Exercícios Anteriores, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

I–não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;

II–de Restos a Pagar com prescrição interrompida; e

III–relativas a compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º Os empenhos e os pagamentos à conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente podem ser realizados quando houver:

I–reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente;

II–autorização expressa do ordenador da despesa para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores.

§ 2º O processo de que trata o § 1º deste artigo deverá ficar arquivado no órgão ou na entidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Seção III

Disposições Finais

Art. 22. A inscrição de Restos a Pagar em desacordo com as disposições deste Decreto, quando comprovada a má fé, pode ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra quem lhe der causa.

Art. 23. Fica delegado ao Setor Jurídico do município, competência para edição de normas complementares que julgar necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto/Memorando.

Art. 24. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Mariana Pimentel, 29 de novembro de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 29/11/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade		**Data Final**
11	Prazo para encaminhamento de pedido de créditos adicionais ao orçamento vigente.	06/12/2024
2	Data limite para emissão de nota de empenho.	06/12/2024
3	Data limite para recebimento de documentos fiscais, afim de liquidação.	30/12/2024
44	Data limite para a emissão do Boletim de Tesouraria do último dia útil do exercício.	31/12/2024
5	Recolhimento, pelo agente suprido, do saldo não utilizado de Suprimento de Fundos e entrega do comprovante na tesouraria.	18/12/2024
6	Data limite para a tesouraria encerrar nas Instituições Financeiras todas as contas bancárias sem movimentação e sem saldo financeiro e inativas por no mínimo dois (02) anos, exceto as contas de convênios e programas ativos.	18/12/2024
7	Data limite para que o Poder Legislativo devolva ao Poder Executivo os valores correspondentes às sobras de repasses não utilizados ou não comprometidos no exercício financeiro.	16/12/2024
8	Data limite para a tesouraria informar, por escrito, à contabilidade, a relação das contas bancárias encerradas nas Instituições Financeiras que ainda constam no Sistema de informática, para sua desativação.	20/12/2024
9	Data limite para as entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharem, para fins de consolidação, os demonstrativos e as informações contábeis relativas ao encerramento do exercício.	15/01/2025
10	Data limite para as Secretarias Municipais enviar ao Setor de Contabilidade as informações necessárias para os registros de inscrições em restos a pagar processados e não processados, bem como os casos de prescrição, anulação ou cancelamento de empenhos.	06/01/2025
11	Data limite para que o Setor de arrecadação e tributos encaminhe, por escrito, ao Setor de Contabilidade: a) os valores a Serem Inscritos na Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do exercício de 2024, detalhados por Tributo e/ou Crédito; b) a posição do estoque da Dívida Ativa no final do último dia útil de 2024, detalhado por Tributo e/ou Crédito; c) relação com o total das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício de 2024, segregadas da seguinte forma: c-1) baixas pelo recebimento; c-2) baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; c-3) baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição; c-4) baixas por prescrição, c-5) baixas por dação em pagamento e/ou adjudicação; e c-6) outras baixas eventualmente lançadas. d) ofício informando o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, nos termos dos arts. 13 e 58, da Lei Complementar n°101/2000;	08/01/2025
12	Data limite para a disponibilização do orçamento de 2025 no sistema para fins de registro dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária da receita e da despesa.	03/01/2025
13	Data limite para apuração do resultado do exercício financeiro de 2025, a partir da qual o sistema estará desabilitado para qualquer registro contábil relativo ao exercício encerrado.	20/01/2025
14	Data limite para o Setor de Contabilidade emitir as demonstrações contábeis da Administração Direta e as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício financeiro de 2024, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e as respectivas notas explicativas.	20/01/2025
15	Data limite para o Setor de Contabilidade enviar aos responsáveis, para fins de coleta de assinaturas, os relatórios de envio ao Tribunal de Contas do Estado, contendo as informações relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.	20/01/2025
16	Data limite para o responsável pelo Controle Interno enviar ao Prefeito, para conhecimento prévio, a Manifestação Conclusiva do Controle Interno, contendo as informações relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2025.	20/01/2025
17	Data limite para o Chefe de Gabinete, encaminhar ao Setor de Contabilidade, o relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	20/01/2025
18	Data limite para encaminhamento ao Setor de Contabilidade dos relatórios e pareceres do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI: a) sobre as contas de governo b) relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino c) relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde.	20/01/2025
19	Data limite para entrega, pela comissão referida no art. 18 da cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas, bem como as Declarações referidas nos Anexos II e III deste documento.	20/01/2025
20	Data limite para que o Conselho Gestor do Regime Próprio de Previdência, elabore e encaminhe ao Setor de Contabilidade, o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS.	20/01/2025
21	Data limite para que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, encaminhe ao Setor de Contabilidade o relatório e parecer relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo no exercício de 2024.	20/01/2025
22	Data limite para que o Conselho Municipal de Saúde, previsto no artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição Federal, encaminhe ao Setor de Contabilidade o relatório e parecer relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde no exercício de 2024.	20/01/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO (a ser entregue junto com a cópia da ata de encerramento do inventário)

Declaramos, sob responsabilidade e sanções do Memorando nº XXXX, de XX de XXXX de XXXX, que esta Comissão, designada pela Portaria nº ..... de ....., procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado desta _____ (Prefeitura/Câmara/Secretaria/Autarquia/Fundação), em que se constatou que, na data de _____, os materiais estavam devidamente

armazenados e a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R$ _____ e o dos bens permanentes é de R$ _____.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Comissão do Inventário dos Bens em Almoxarifado:

Assinatura		
Nome		
Matrícula		

Assinatura do Ordenador de Despesas
Nome:
Matrícula:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES (A ser entregue junto com a cópia da ata de encerramento do inventário)

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que, em __ de _____ de 20 ____, foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.
-
Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio
Nome:
Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas
Nome:
Matrícula:

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:5CC2A75D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL 003/COMDICA/2024 - LISTA DE INSCRITOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SANTA CRUZ DO SUL/RS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Santa Cruz do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Resolução nº. 153/COMDICA/2024, torna pública a lista de candidatos inscritos para o processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares.

1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

1.1. A lista de candidatos inscritos, constando número de inscrição e nome, consta no Anexo Único deste Edital.

a) O simples envio de documentação não informa que a inscrição está homologada, a qual somente será após o período de análise e impugnações previstos.

1.2. A documentação dos candidatos inscritos que realizaram o envio na Área do Candidato durante o período de inscrições estará disponível para verificação e análise de quaisquer interessados na sede do COMDICA, à Av. Deputado Euclydes Nicolau Kliemann, n°. 1515, Segundo Andar, Bairro Ana Nery, Santa Cruz do Sul/RS, no período de 04 a 08/12/2024, das 8h às 14h, em dias úteis.

a) A interposição de impugnação às inscrições deverá ser realizada no mesmo endereço, dias e horários.

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 2024.

ELISÂNGELA BENVEGNÚ
Presidente do COMDICA

Anexo	Único – Lista de Candidatos Inscritos
Inscrição	Candidato(a)
2314871	Adriana Cunha Lopes
2314759	Adriane Peiter
2314750	Aline Mariele Dos Santos
2314002	Aline Patricia Rodrigues
2317058	Anderson Da Silva Grecca
2314642	Andrea De Oliveira
2314590	Beatriz Adriana Dos Santos
2317123	Beatriz Panta Flores
2317191	Camila Da Rosa Santos
2314420	Caroline Tais Da Silva
2314995	Cecilia Geret Ellwanger Souza Dos Santos
2314932	Claudia Elisa Santos Da Silva Souza
2315995	Claudia Regina Da Silva
2314925	Cristiano Calisto
2315073	Denise Teresinha Leipnitz Balparda
2314390	Everson Sidnei Fulber De Oliveira
2314598	Felipe Baptista Da Silva
2314362	Guilherme Karnopp
2317248	Joao Soares Pinheiro
2314393	Josemari Maria Iser
2316079	Kellen Souza Vargas
2316878	Loreci Gilvane Dos Santos
2314715	Luana Correa Pappen
2317035	Luis Henrique Santos Da Silva
2315179	Luiza Andrielle Lopes Pacheco
2314630	Manoela Rodrigues Da Silva
2317113	Maria Lucia De Souza Da Silva Pedrozo
2316895	Mariana Dionisio De Oliveira
2317149	Marlei De Fatima Pires Da Silva
2314518	Matheus Boscaini
2316869	Raissa Dos Santos Da Silva
2314643	Roselaine Saraiva Da Silva
2314962	Silvana Schmitt Knak
2314367	Susana Ines Kunzler Karnopp
2317095	Taynara Pires Christmann
2314879	Vanessa Da Silva Lemos
2314543	Victoria Eliane Martins Dos Santos
2314966	Vitoria Jahnke

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:AE0203C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

Registro de Preços nº 384/2024, Pregão Eletrônico nº 072/2024
Objeto: aquisição de equipamentos de informática - HD's Externos – 1TB.

Item	Produto/Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
01	**HD 1TB – EXTERNO** Especificações: - Capacidade: 1TB; - Interface: USB 3; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema Operacional Windows XP®, Windows Vista®, Windows® 7, Windows® 8, Windows® 10.	UNIDADE	KNUP	70	R$ 354,95

Detentora: Licitapro Comércio Construções e Serviços Ltda

Alvorada, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:2D9B7DFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – LEI PAULO GUSTAVO, FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL**

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2024, EM RELAÇÃO AOS SEGUINTES ITENS:

NO ITEM 12 DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
"12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS
12.6 PARA ESTA SELEÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO ANEXO III."

LEIA-SE
"12.6 PARA ESTA SELEÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO ANEXO III, SENDO ESTA AVALIAÇÃO LIBERADA DIA 10-12-2024, NO SITE DO MUNICÍPIO;"

NO ITEM 13 DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
"13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS
13.1 CASO ALGUMA CATEGORIA NÃO TENHA TODAS AS VAGAS PREENCHIDAS, OS RECURSOS QUE SERIAM INICIALMENTE DESTA CATEGORIA PODERÃO SER REMANEJADOS PARA OUTRA CATEGORIA, OU SEJA, NÃO HAVENDO INTERESSADOS EM OUTROS ALGUMA DAS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ART. 6º, EM SEUS INCISOS, DA LEI PAULO GUSTAVO, O RECURSO REMANESCENTE SERÁ DESTINADA AO(S) PROJETO(S) APRESENTADO(S) E APROVADO(S) PARA EXECUÇÃO NA HIPÓTESE DE OUTRO INCISO, SENDO READEQUADO O(S) PLANO(S) DE TRABALHO APRESENTADO(S).
13.2 CASO NÃO SEJAM PREENCHIDAS TODAS AS VAGAS DESTE EDITAL, OS RECURSOS REMANESCENTES PODERÃO SER UTILIZADOS EM OUTRO EDITAL DE AUDIOVISUAL."
LEIA-SE
"13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS
13.1 CASO ALGUMA CATEGORIA NÃO TENHA TODAS AS VAGAS PREENCHIDAS, OS RECURSOS QUE SERIAM INICIALMENTE DESTA CATEGORIA PODERÃO SER REMANEJADOS PARA OUTRA CATEGORIA, OU SEJA, NÃO HAVENDO INTERESSADOS EM OUTROS ALGUMA DAS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ART. 6º, EM SEUS INCISOS, DA LEI PAULO GUSTAVO, O RECURSO REMANESCENTE PODERÁ SER DESTINADO AO(S) PROJETO(S) APRESENTADO(S) E APROVADO(S) PARA EXECUÇÃO NA HIPÓTESE DE OUTRO INCISO, SENDO READEQUADO O(S) PLANO(S) DE TRABALHO APRESENTADO(S).
13.2 NO CASO DE NÃO EXISTIREM PROPOSTAS APTAS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA O CUMPRIMENTO DE UMA DAS CATEGORIAS DE COTAS PREVISTAS NA SELEÇÃO, O NÚMERO DE VAGAS RESTANTES PODERÁ SER DESTINADO INICIALMENTE PARA A OUTRA CATEGORIA DE COTAS.
13.3 AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS EM AMBAS AS CATEGORIAS DE COTAS PODERÃO SER DIRECIONADAS PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS DEMAIS CANDIDATOS APROVADOS."

RETIFICA-SE ESTE EDITAL EM RELAÇÃO SEU ANEXO I-CATEGORIAS DE APOIO:

SENDO ONDE SE LÊ:
O PRESENTE EDITAL POSSUI VALOR TOTAL DE R$ 31.799,92(TRINTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA:
A) ATÉR$16.847,59(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)PARA APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E/OU VIDEOCLIPE;
B) ATÉR$5.410,94 (CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA;
C)ATÉR$2.716,63 (DOIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAISI E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)PARAAPOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL OU DE APOIO A CINECLUBES;

LEIA-SE:
O PRESENTE EDITAL POSSUI VALOR TOTAL DE R$ 31.799,92(TRINTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA:
A) ATÉR$23.672,,32 (VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVO)PARA APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E/OU VIDEOCLIPE;
B) ATÉR$5.410,94 (CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA;
C)ATÉR$2.716,63 (DOIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)PARAAPOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL OU DE APOIO A CINECLUBES;
3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I| LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	2	1	1	4	R$5.918,08	R$23.672,32
Inciso II| Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	1	1	3	R$ 1.803,64	R$5.410,94
Inciso III | Ação de Formação Audiovisual **OU** Inciso III | Apoio a Cineclubes	1	1	1	3	R$905,54	R$2.716,64

JOÃO ADMILSON TELLES DE MELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:B827D4AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 263/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2024

Objeto: Registro de Preços para Contratação de decoração Natalina.
.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Pacote de presente gigante com acesso para passagem, figura tridimensional com preenchimento luminoso do pacote de presente com no mínimo 8250 pontos de LED RGBW endereçáveis com reprodução de 16 milhões de cores, permitindo controle. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 66.800,00
02	Pinheiro natalino com movimentos automatizados através de sequencial de 21 canais e acionamento especial por sensor. O pinheiro deverá possuir sistema de controle de iluminação para 21 canais para gerar os efeitos de animação sequência. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 56.400,00
03	Árvore verde com neve, decorada com bolas vermelhas e estrelas douradas acompanha escorregador vermelho acoplado, ambos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético automotivo brilhante. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 34.600,00
04	Balanço com três lugares em forma de bola natalina, produzido em fibra de vidro com acabamento liso. A estrutura metálica é confeccionada da seguinte forma: sustentação lateral feita por cano de 2 polegadas com arabescos. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 13.020,00
05	Banco (sem apoio de braços) para praças, parques, ruas e afins, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético na cor dourada, fixado em estrutura metálica com pintura eletrostática. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 4.600,00
06	Banco com encosto em forma de papai Noel de braços abertos, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	04	R$ 7.690,00
07	Banco estrela de 5 pontas branco, com pintura sólida, em formato tridimensional. Medindo entre mínimo: 0,35m de altura x 1,25m de largura x 1,20m de comprimento / máximo: 0,45m de altura x 1,35m de largura x 1,30m de comprimento. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	03	R$ 3.520,00
08	Bola natalina aramada com folhas vermelhas e verdes, bidimensional, medindo entre mínimo: 1,55m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 9.760,00
09	Cacto tridimensional, poste metálico pintado com pintura eletrostática na cor verde musgo, decorado com 6 elemento luminoso decorativo em formato esfera multipontas tridimensional. Cada elemento composto por no mínimo 20 tubos. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	03	R$ 7.360,00
010	Caixa de presente verde com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	04	R$ 3.350,00
011	Caixa de presente tridimensional, na cor verde com laço dourado, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	03	R$ 3.120,00
012	Caixa de presente retangular azul com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,55m de altura x 0,95m de largura x 1,55m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 1,05m de largura x 1,65m de profundidade. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 2.900,00
013	Caixa de presente redonda, vermelha e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,60m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 0,70m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 1.480,00
014	Caixa de presente redonda roxa com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,75m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	03	R$ 2.900,00
015	Cavalo de brinquedo balanço, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores branco e vermelho, medindo entre: mínimo: 1,65m de altura x 0,65m de largura x 1,85m de profundidade. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 14.800,00
016	Conjunto com 100 LEDs brancos morno fio verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	21	R$ 61,50
017	Conjunto com 120 LEDs brancos frios e com movimento snow fall (meteoro). Medindo aproximadamente: 0,15m de largura x 1,20m de comprimento.(Conforme Edital)	Própria	Unidade	09	R$ 129,00
018	Conjunto com 80 LEDs brancos frios com movimento snow fall (meteoro). Medindo aproximadamente: 0,15m de largura x 0,80m de comprimento. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	86	R$ 100,00
019	Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco frio, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². Medindo entre: mínimo: 3,70m de comprimento. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	11	R$ 237,00
020	Conjunto de LED em forma de cascata, confeccionada com 200 LEDs na cor branco morno, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². Medindo entre: mínimo: 3,70m de comprimento. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	65	R$ 199,00
021	Escorregador produzido em fibra de vidro com acabamento liso, pintura vermelha e esmalte sintético automotivo brilhante. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	03	R$ 8.950,00
022	Estaca para isolamento de cenários, produzida em madeira de pinus beneficiado e autoclavado. Medidas aproximadas. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	42	R$ 73,50
023	Estrutura metálica em formato de trave para fixação de portais, medindo 7,5 metros de altura (sendo 6,5m aparentes e 1,00m enterrado) e 11,00m de largura. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	07	R$ 6.920,00
024	Figura tridimensional em formato de Arco de bola natalina, produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, e barra chata ½ x 3/16 polegadas x fixação para jardim com estaca de metalon. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	03	R$ 10.800,00
025	Gangorra recreativa infantil. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 12.750,00
026	Gira-gira com base em formato de pétala de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos.(Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 13.350,00
	Grama sintética verde para decoração. Unidade de medida m², superfície 100%				

027	polietileno(Conforme Edital)	Própria	Unidade	09	R$ 99,50
028	Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante.(Conforme Edital)	Própria	Unidade	91	R$ 95,00
029	Mamãe Noel segurando um cesto e acenando, tridimensional, produzido com fibra de vidro. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 8.200,00
030	Metro linear de cordão dourado metalizado, utilizado para isolamento de cenário decorativo. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	231	R$ 11,30
031	Pacote de presente bidimensional aramado, com laço e bolinhas. Produzido em tubo. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 15.800,00
032	Painel com cenário decorativo de natal no qual o Papai Noel tem o rosto preparado através de recorte especial. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 6.880,00
033	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos com estrela. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	37	R$ 1.990,00
034	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	69	R$ 1.750,00
035	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de bola natalina com arabescos. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	23	R$ 1.640,00
036	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de bola natalina com arabescos. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	07	R$ 1.990,00
037	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrelas com bola. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	05	R$ 3.770,00
038	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 7.400,00
039	Papai Noel em pé acenando, com saco e caixa de presentes, tridimensional, pintura colorida. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 9.450,00
040	Papai Noel sentado, para aplicação em trenó ou em lugares adequados. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 9.450,00
041	Papai Noel sentado, para aplicação em trenó ou em lugares adequados. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 9.450,00
042	Pilar de natal, produzido em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	21	R$ 585,00
043	Poste metálico decorado com painel luminoso de arabescos com estrelas e bola em polietileno. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	05	R$ 3.880,00
044	Refletor de LED para ambientes externos na cor verde. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	15	R$ 209,00
045	Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional, pintura colorida com predominância da cor caramelo. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	03	R$ 6.150,00
046	Rena, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores caramelo e dourado. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	03	R$ 6.150,00
047	Rena com presente tocando harpa, tridimensional, pintura colorida. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 6.570,00
048	Rena sentada em uma caixa de presente tocando violino, tridimensional, pintura colorida. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 5.940,00
049	Soldado de chumbo com tambor, pintura colorida com predominância das cores bordô. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	04	R$ 6.720,00
050	Soldado de chumbo, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	03	R$ 4.540,00
051	Torre medieval com pintura colorida e predominância nas cores dourado, bordô e verde musgo. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 44.001,10
052	Totem composto por 3 bolas natalinas coloridas, revestidas com verniz brilhante. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 2.560,00
053	Totem composto por 4 bolas natalinas coloridas adesivadas, tridimensional, medindo entre. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	06	R$ 4.040,00
054	Totem composto por 4 bolas natalinas coloridas, tridimensional, medindo entre mínimo. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 4.280,00
055	Figura tridimensional em formato de Arco de bola natalina, produzido em metalon. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 9.290,00
056	Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, Tridimensional, com predominância das cores vermelho vivo e dourado. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	02	R$ 10.600,00
057	Tubo snow fall, produzido em acrílico transparente com 30 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. (Conforme Edital)	Própria	Unidade	101	R$ 65,50

Detentora: Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.742.361/0002-10.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 03 de dezembro de 2024

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F55769EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 953/2024, Dispensa de Licitação nº 54/2024, **ADJUDICANDO** a contratação de empresa para **conserto de bomba de alta pressão e injetores do caminhão Volkswagen 15170E, ano/modelo 2005/2005, placa IMM 1521**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: INJETODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA – CNPJ 05.641.500/0001-26								
Lote	**Item**	**Código Interno Serviço / Produto**	**Descrição do Objeto**	**Unidade de Apresentação**	**Quantidade**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	01	9147	Serviço de aferição	UN	1	-	R$ 500,00	R$ 500,00
	02	8586	Limpeza e teste tubo Rail	UN	1	-	R$ 100,00	R$ 100,00
	03	9148	Limpeza dos canos e canetas	UN	1	-	R$ 60,00	R$ 60,00
	04	9149	Reparo Bomba	UN	1	BOSCH	R$ 795,00	R$ 795,00
	05	9150	Bomba de baixa	UN	1	BOSCH	R$ 998,00	R$ 998,00
	06	9151	Válvula de aspiração	UN	3	BOSCH	R$ 330,00	R$ 990,00
	07	9152	MPROP	UN	1	BOSCH	R$ 1.427,00	R$ 1.427,00
	08	9153	Injetor REMAN	UN	4	BOSCH	R$ 880,00	R$ 3.520,00
	09	9154	Válvula de segurança	UN	1	BOSCH	R$ 930,00	R$ 930,00
						Valor Total		**R$ 9.320,00**

Capitão/RS, 03 de dezembro de 2024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:3EA283E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 77/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 77/2024

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 50/2024.

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal n° 1382/2009, publica para o conhecimento público o presente Edital a rerratificação do Edital nº 50/2024 de 22 de julho de 2024, conforme especificações abaixo:

Fica retificada a tabela constante do **item 7**, e não como constam no Edital nº 50/2024, passando a viger com os valores da contribuição, assim expressos:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TABELA DEMONSTRATIVA									
Custo total da obra: R$ **177.147,61**									
Total de Contribuição de Melhoria R$: **41.121,86**									
	Travessa Popular - quadra 39								
	QUAD	**FREN**	**LOTE**	**NOME CONTRIBUINTE**	**TESTADA (in loco)**	**LARGURA LEITO**	**ÁREA PAVIMENTO**	**AREA**	**VALOR CONTRIBUIÇÃO**
6241	39	93	30	**LEANDRO BUENO**	11,00	7,00	38,50	38,50	R$ 1.001,00
6901	39	93	268	IGREJA	9,66	7,00	33,81	33,81	R$ 879,06
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6902	39	93	259	ALMERINDA MARQUES DOS SANTOS	9,66	7,00	33,81	33,81	R$ 879,06
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6903	39	93	249	MARLENE TERESINHA BATH	9,66	7,00	33,81	33,81	R$ 879,06
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
	39	93	239	VILSON MULLER	9,66	7,00	33,81	33,81	R$ 879,06
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6245	39	93	230	**JULIETA DOS SANTOS**	9,00	7,00	31,50	31,50	R$ 819,00
6019	39	93	213	JOSÉ VALDORI ALVES DE SOUZA	11,36	7,00	39,76	39,76	R$ 1.033,76
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6018	39	93	206	JOÃO SOARES DOS SANTOS	10,00	7,00	35,00	35,00	R$ 910,00
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6016	39	93	196	PAULO CESAR VICENTINI	10,00	7,00	35,00	35,00	R$ 910,00
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6017	39	93	186	JOÃO CARLOS TIERLING	10,00	7,00	35,00	35,00	R$ 910,00
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
	Travessa Popular - quadra 93								
	QUAD	**FREN**	**LOTE**	**NOME CONTRIBUINTE**	**TESTADA**	**LARGURA**	**ÁREA**	**AREA**	**VALOR**

6900	93	39	57	NAIR	11,17	7,00	39,10	39,10	R$ 1.016,47
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6899	93	39	67	REGIS SOARES DA ROSA	10,10	7,00	35,35	35,35	R$ 919,10
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6898	93	39	78	VALDIR SILVEIRA	10,10	7,00	35,35	35,35	R$ 919,10
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6897	93	39	88	MARLENE DE OLIVEIRA	10,10	7,00	35,35	35,35	R$ 919,10
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6896	93	39	98	VERONES BRANCO DE AGUIAR	10,10	7,00	35,35	35,35	R$ 919,10
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6895	93	39	108	CARMEM FERREIRA	10,50	7,00	36,75	36,75	R$ 955,50
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6894	93	39	118	CHARLES LAERCIO DUMKE	8,30	7,00	29,05	29,05	R$ 755,30
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6005	93	39	126	CARLOS CASSINO PELIN	8,30	7,00	29,05	29,05	R$ 755,30
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6006	93	39	134	VALDIR DOS SANTOS	8,30	7,00	29,05	29,05	R$ 755,30
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					
6007	93	39	158	JULIA DOS SANTOS	12,88	7,00	45,08	45,08	R$ 1.172,08
				MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO					

Os demais atos e itens do Edital nº 50/2024, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. De Adm E Fazenda

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:91FB0355

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 1.065.281,17."

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.058.985,57 (um milhão cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2052		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO GAB. PREF. E SUB- PREF.**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 145.127,21
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.383,87
3.1.90.16.00.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.079,41
2053		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**	
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 25.886,49
3.3.90.14.00.00.00.00	1500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 449,50
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 217.926,48**
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2154		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. ADM**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 16.254,07
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 16.254,07**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2252		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 200.000,00
2255		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	

3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 70.000,00
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 270.000,00**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2302		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DE OBRAS**	
3.3.90.14.00.00.00.00	1500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 145,00
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 95.258,25
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 95.403,25**
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2351		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DE LIMPEZA URBANA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 69.342,53
3.3.90.14.00.00.00.00	1500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 95,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 69.437,53**
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2452		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.350,00
2457		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - DECULT**	
3.1.90.11.00.00.00.00	1759	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.098,27
3.1.90.13.00.00.00.00	1759	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 34,96
3.3.90.14.00.00.00.00	1759	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 47,50
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 3.530,73**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1503		**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00.00.00	2621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 20.000,00
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1600	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 36.531,65
3.3.90.30.00.00.00.00	1621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1635	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 375,10
3.3.90.30.00.00.00.00	2621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.534,66
2505		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 198,23
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.30.00.00.00.00	2621	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
2508		**CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 98.755,20
2513		**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2513		**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 224.394,84**
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2552		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
3.3.90.14.00.00.00.00	1669	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60,00
2554		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.32.00.00.00.00	1669	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SMDS			**R$ 10.060,00**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2602		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 27.101,67
3.3.90.14.00.00.00.00	1500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.341,81
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 36.443,48**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2652		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO**	
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 76.626,91
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 76.626,91**
17		**SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH**	
2802		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DA MULHER E DIR. HUMANOS**	
3.3.90.14.00.00.00.00	1500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 118,66
Total da SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH			**R$ 118,66**
19		**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT**	
2820		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT**	
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 38.694,62
3.3.90.14.00.00.00.00	1500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 95,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT			**R$ 38.789,62**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 1.058.985,57**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 6.295,60 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1503		**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00.00.00	2755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.295,60
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 6.295,60**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 6.295,60**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 514.281,17 (quinhentos e quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2252		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.90.13.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 80.000,00
2255		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
3.1.90.13.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 50.000,00

2260		**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.1.90.13.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 100.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 270.000,00**
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2453		**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 1.350,00
2456		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
3.3.90.48.00.00.00.00	1719	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$ 2.098,27
2457		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - DECULT**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1759	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 82,46
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 3.530,73**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1502		**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
4.4.90.52.00.00.00.00	2755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.295,60
2501		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À GESTÃO EM SAÚDE**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1635	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 255,50
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 29.488,28
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 459,07
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1635	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 76,33
3.3.90.40.00.00.00.00	1600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.531,65
3.3.90.40.00.00.00.00	1635	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 43,27
2503		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SMS**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
2505		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	2621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.039,89
3.3.90.08.00.00.00.00	1500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 4.327,96
2506		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.90.13.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.259,07
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.46.00.00.00.00	1500	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 840,00
2509		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 18.600,00
3.1.90.04.00.00.00.00	1600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 15.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	1621	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 12.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	2621	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 8.534,66
3.1.90.13.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 12.229,60
3.1.90.16.00.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	1605	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 198,23
3.3.90.08.00.00.00.00	1500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 5.511,33
2513		**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 230.690,44**
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1669	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
2554		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1669	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
2555		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1669	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 10.060,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 514.281,17**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o art. 3º:
a) o valor de R$ 551.000,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

TOTAL	**R$ 551.000,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2024.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:D0372F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.343, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.343, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MONTANTE DE R$ 27.082,90."

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 27.082,90 (vinte e sete mil e oitenta e dois reais e noventa centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2052		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO GAB. PREF. E SUB- PREF.**	
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.416,55
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 3.416,55**
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2154		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. ADM**	
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 804,82
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 804,82**
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2202		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEFIPE**	
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 2.892,76
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 2.892,76**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2302		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DE OBRAS**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 6.681,34
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 1.228,49
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 7.909,83**
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2351		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DE LIMPEZA URBANA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.189,95
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 1.132,29
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 3.322,24**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2602		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.772,83
3.1.90.94.00.00.00.00	1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 1.783,53
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 6.556,36**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2652		**REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA SEC. MUNIC. SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO**	
3.1.90.11.00.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.087,44
3.1.90.13.00.00.00.00	1500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 92,90
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 2.180,34**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 27.082,90**

Art. 2º Servirão de recursos:
a) o valor de R$ 27.082,90, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

TOTAL	**R$ 27.082,90**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:2C4D64F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2123/2024 "CONVOCA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2123/2024

"CONVOCA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1438/2013, atendendo ao Memorando nº 1.600/2024 - SMS, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para prestar serviço complementar de trabalho, referente a participação da I Mostra de Experiências Exitosas da Saúde, realizada no dia 18/11/2024, no Auditório da Escola Tiradentes.

Matrícula	Nome	Horas Convocadas
16.701	Alexandre Junges	1,38h
17.460	Aline Ambrozi	2,42h
15.833	Anelise Martins Ody	3h
17.522	Angela Valéria J. Martins	2,21h

15.961	Barbara E. da Silva	2,05h
17.564	Camila da C. Batista	2,40h
12.080	Cátia Cristina dos Santos	3h
17.491	Claudia de O. Pedras	0,50h
16.315	Cristina Isidoro Leal	2,50h
13.473	Daniela Vieira Reichel	0,40h
17.496	Diego Machado	2,40h
12.740	Eliana M. de Oliveira	1,01h
12.112	Eliane C. Silvano	3,15h
17.799	Eliane Teresinha Beauvalet	3,30h
17.997	Elisabeth C. Gevehr	3,40h
15.804	Evanilda B. Da Silva	3,30h
15.983	Geovana Kayser	3h
17.455	Greice de A, Silveira	3,34h
15.902	Henrique de A. Viana	3h
17.782	Irianne Tayse P. de Oliveira	3,15h
15.761	Karen Marlete de M. Santos	2,02h
17.555	Karoline da S. Feliciano	3,30h
17.419	Laura F. C. Sassi	0,50h

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 2123/2024

Matrícula	Nome	Horas Convocadas
17.486	Lidiane de A. G. de Moura	3,15h
15.800	Maria Aparecida Pires	3,15h
15.760	Marlise Cristiane Klagenberg	2,55h
15.852	Nara Lucia M. Gonçalves	1,45h
15.847	Pablo de M. Ortiz	3h
12.077	Patrícia G. Garcelas	3,30h
17.420	Patrícia M. Machado	3,15h
12.820	Raquel R. Lemos	1,45h
17.503	Rita de Cássia I. de M. Alves	3,15h
17.967	Rosa Maria Pereira	3,15h
18.022	Rosana G. Ramos	3,40h
12.335	Roseli Maria da Silva	3,15h
17.674	Schirlei Regina de Moura	3,18h
17.034	Shaianne de M. Silva	0,53h
15.845	Silvia Regina M. Neves	3h
18.027	Simara D. Lopes	0,50h
16.128	Thiele G. T. dos Santos	3h

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B1FDD54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2113/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2113/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **26/11/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 088/2024, que tem como objeto a abertura de procedimento licitatório para Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para abastecimento das Unidades de Saúde do Município. Este Grupo I da "Ata MMH" engloba Luvas, Máscaras e Demais Materiais de Consumo necessários para tais unidades.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade – Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrativo
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Assessor III
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	16941	Auxiliar Administrativo

Fiscal de Contrato	Edson Kulmann	17819	Estoquista
Recebimento Definitivo			
Fiscal de Contrato	Marcus Vítor de Oliveira	14157	Cirurgião Dentista
Fiscal de Contrato	Gabriela Marchi Trindade	12155	Enfermeiro
Fiscal de Contrato	Ketlin Raubach Lisboa	16665 13707	Enfermeira - Diretora Técnica Unidade Básica de Saúde Técnica de Enfermagem
Fiscal de Contrato	Elisandra Brulinger Valim	12108	Agente Comunitário de Saúde Diretor Técnico Unidade Básica de Saúde

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata do Registro de Preços nº 088/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 2113/2024

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B8699438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2114/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1201/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2114/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1201/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **25/11/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços n° 031/2024, que tem como objeto a futura aquisição de ração para cão, gato, peixe e cavalo, para alimentar os animais que são resgatados em caráter de urgência e emergência pelo Departamento de Proteção Animal DEPAN, e os que estão sob os cuidados da Prefeitura Municipal (peixes), e fornecimento de alimentação para cães adultos da AIMPA, com validade de 12 meses.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	17999	Assessor de Governança
Gestor de Contrato Suplente	Giovana Aparecida dos Reis Ghidini Stumm	14971	Diretor Departamento de Proteção Animal
Fiscal de Contrato	Jucelaine Vidor	18065	Médico Veterinário
Fiscal de Contrato	Marcelo Hofmeister Meneghini	6467	Médico Veterinário
Fiscal de Contrato	Nélida Lilian Pereira	475 4633	Professor Área I – Secretária Adjunta Professor Área I

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 031/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1201, de 27/05/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:50CCC670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2116/2024 "REVOGA A PORTARIA N° 1283/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2116/2024

"REVOGA A PORTARIA N° 1283/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **13/10/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 044/2024, que tem como objeto a contratação de empresa a prestação de serviço de mão de obra e material, para execução e construção de Obra de art. em concreto armado: modalidade escultura do BOTO, a ser instalada na Avenida Beira Mar, na Praça Lourdes Rodrigues, Centro, neste Município, conforme Pedido de Compra nº 646/2024, Memorial Descritivo, Termo de Referência e documentos anexos ao Processo Administrativo nº 5041/2024.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Gestor de Contrato Suplente	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Carlla Portal Volpatto	16151	Arquiteto
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 044/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1283, de 16/06/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BE3D97C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.954, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.281, de 2 de janeiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**8.315,94**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	8.315,94
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			

04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		**R$**	**40.220,23**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500	R$	31.239,15
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0605	R$	855,05
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0605	R$	207,32
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0500	R$	7.918,71
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**9.293,63**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	7.422,98
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	1.870,65
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		**R$**	**3.184,15**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0500	R$	3.184,15
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**266.972,73**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500-1002	R$	13.547,65
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0600	R$	85.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0605	R$	12.506,69
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	67.472,82
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500-1002	R$	63.445,57
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0600	R$	25.000,00
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**142.447,24**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0659	R$	116.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0605	R$	14.447,24
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0659	R$	12.000,00
10.122.0104.2045 - Regulação de Óbitos		**R$**	**256,69**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0500-1002	R$	256,69
10.122.0105.2047 - Conselho Municipal de Saúde		**R$**	**3.590,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0659	R$	2.700,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0659	R$	350,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0659	R$	10,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0659	R$	530,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**2.347.889,39**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0605	R$	31.164,18
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500-1002	R$	1.347.472,18
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0605	R$	275.531,84
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	61.683,28
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500.1002	R$	14.901,37
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0600	R$	47.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0500.1002	R$	1.176,67
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500-1002	R$	65.925,05
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0621	R$	51.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0621	R$	22.034,82
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0600	R$	390.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0621	R$	40.000,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**21.900,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0605	R$	14.751,57
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	7.148,43
10.302.0103.2036 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA		**R$**	**135.615,03**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 0600	R$	135.615,03
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**341.181,14**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500-1002	R$	157.249,86
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0605	R$	1.710,10
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500-1002	R$	74.172,26
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0605	R$	16.089,40
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	2.070,86
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0621	R$	15.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 0500.1002	R$	8.888,66
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 0600	R$	66.000,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**101.000,05**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0605	R$	1.806,45
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0605	R$	37.577,93
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	6.557,58
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500.1002	R$	7.482,99
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0600	R$	400,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500-1002	R$	47.175,10
10.302.0104.2041 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		**R$**	**26.317,17**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0600	R$	23.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0605	R$	602,15
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	2.715,02
10.304.0103.2033 - Ações de Vigilância Sanitária		**R$**	**8.700,86**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500-1002	R$	270,68
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0500-1002	R$	8.430,18
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**97.772,77**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0605	R$	5.575,90
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0605	R$	16.196,87

3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0600	R$	76.000,00
10.305.0103.2299 - Enfrente Enchentes		**R$**	**3.913,97**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0605	R$	3.913,97
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**36.627,45**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	36.627,45
20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes		**R$**	**811.200,00**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0749.3101	R$	811.200,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.122.0002.2013 - Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura		**R$**	**12.985,46**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0500	R$	4.983,46
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	8.002,00
13.391.0135.2200 - Theatro Sete de Abril		**R$**	**27.840,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0500	R$	27.840,00
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**59.901,20**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0501	R$	59.901,20
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**33.440,51**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500	R$	30.103,94
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	3.336,57
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0113.1019 - Vias Pavimentadas		**R$**	**7.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500	R$	7.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**1.178.416,08**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0706.3110	R$	500.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0754	R$	678.416,08
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**1.462.500,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0700	R$	1.462.500,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**505.844,41**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500.1001	R$	4.847,87
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500.1001	R$	289.322,83
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500.1001	R$	142.400,60
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500.1001	R$	12.290,32
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500.1001	R$	56.982,79
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**3.671,20**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0500.1001	R$	3.671,20
12.361.0108.2069 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**13.850,09**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500.1001	R$	13.850,09
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**2.867.662,72**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500.1001	R$	22.983,57
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0540-1070	R$	52.474,15
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0540.1070	R$	106.359,56
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0540.1070	R$	177.625,48
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0540.1070	R$	37.038,98
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0540.1070	R$	1.981.507,38
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0540.1070	R$	6.457,26
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500.1001	R$	483.216,34
12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil		**R$**	**16.651,91**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500.1001	R$	1.730,16
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500.1001	R$	14.921,75
12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche		**R$**	**45.989,71**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0540-1070	R$	45.989,71
12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola		**R$**	**956.075,70**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500.1001	R$	5.190,48
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0540-1070	R$	28.373,63
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500.1001	R$	635.575,56
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0500.1001	R$	9.319,22
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500.1001	R$	138.751,08
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500.1001	R$	6.799,12
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500.1001	R$	132.066,61
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**55.120,57**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0540.1070	R$	53.600,52
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0540	R$	1.520,05
12.366.0106.2053 - Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho - EJA		**R$**	**4.639,89**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500.1001	R$	1.721,02
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0540.1070	R$	2.074,67
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500.1001	R$	309,78
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500.1001	R$	500,00

3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500.1001	R$	34,42
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto		**R$**	**6.967,70**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	4.928,89
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	2.038,81
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
23.692.0122.2162 - Mercado Central de Pelotas		**R$**	**55.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0799-1004	R$	55.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**103.190,47**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	1.284,27
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	74.471,20
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	27.435,00
241.4 - COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO			
04.124.0002.2009 - Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenadoria do Controle Interno		**R$**	**7.618,30**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	7.618,30
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**110.755,58**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500	R$	12.328,59
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	13.346,52
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0500	R$	9.407,85
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	25.968,79
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500	R$	2.687,16
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500	R$	47.016,67
08.182.0133.2195 - Mão de Obra Prisional		**R$**	**23.200,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500	R$	23.200,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**27.369,46**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500	R$	13.842,61
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	6.378,78
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	3.531,24
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	3.616,83
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**6.048,92**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	4.577,30
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	790,13
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	681,49
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**211.849,77**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500	R$	6.587,40
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	150.009,40
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	4.132,35
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	28.336,65
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500	R$	2.683,96
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500	R$	20.100,01
08.244.0110.2094 - Plantão Social		**R$**	**19.161,33**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	10.958,52
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	1.437,06
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0500	R$	3.530,01
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	1.269,07
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500	R$	1.966,67
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**117.560,37**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500	R$	2.265,30
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	78.721,15
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	15.111,79
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	648,48
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0500	R$	1.176,67
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	4.170,31
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500	R$	12.966,67
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0660	R$	2.500,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**13.792,16**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	8.595,47
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	3.391,86
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	1.282,46
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500	R$	522,37
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**5.918,69**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	3.448,92
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	2.055,28
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500	R$	414,49
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**4.751,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	2.777,92
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	1.973,08
08.244.0110.2111 - Casa da Passagem		**R$**	**67.515,41**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	46.229,95
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	5.656,27

3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	3.884,37
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	5.560,70
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500	R$	577,94
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500	R$	5.606,18
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**159.671,98**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500	R$	7.954,79
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	103.334,39
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	2.084,31
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	9.152,42
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	23.168,18
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500	R$	1.994,56
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500	R$	11.983,33
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**18.043,32**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500	R$	5.246,80
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	3.741,19
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	7.422,98
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500	R$	632,35
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0661	R$	1.000,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0002.2018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar		**R$**	**14.568,05**
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500	R$	84,72
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500	R$	14.483,33
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**89.661,90**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500	R$	56.557,12
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	7.547,81
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	12.856,97
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	12.700,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**1.357,04**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	656,05
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	700,99
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**9.472,63**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 0500	R$	9.472,63
	TOTAL	**R$**	**12.731.461,97**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**8.315,94**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	8.315,94
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		**R$**	**39.157,86**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	39.157,86
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**831.503,89**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	831.503,89
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência		**R$**	**59.901,20**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS – 0500	R$	59.901,20
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		**R$**	**3.184,15**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	3.184,15
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**110.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0600	R$	110.000,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – 0500-1002	R$	0,00
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**128.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0659	R$	128.000,00
10.122.0105.2047 - Conselho Municipal de Saúde		**R$**	**3.590,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0659	R$	3.590,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**478.505,68**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500-1002	R$	1.505,68
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0600	R$	47.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0600	R$	390.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0621	R$	40.000,00
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**75.626,65**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500-1002	R$	8.888,66
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0621	R$	15.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500.1002	R$	737,99
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0621	R$	51.000,00

10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**23.400,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0600	R$	23.400,00
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**76.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0600	R$	76.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**36.627,45**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	36.627,45
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.122.0002.2013 - Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura		**R$**	**12.985,46**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	12.985,46
13.391.0135.2200 - Theatro Sete de Abril		**R$**	**27.840,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0500	R$	27.840,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**33.440,51**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	33.440,51
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0113.1019 - Vias Pavimentadas		**R$**	**7.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	7.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**5.548,22**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500.1001	R$	5.548,22
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**3.671,20**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500.1001	R$	3.671,20
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**45.223,55**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0540.1070	R$	45.223,55
12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche		**R$**	**1.956.971,75**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500.1001	R$	1.956.971,75
12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola		**R$**	**10.293,64**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500.1001	R$	10.293,64
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto		**R$**	**6.967,70**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – 0500	R$	6.967,70
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
23.692.0122.2162 - Mercado Central de Pelotas		**R$**	**6.011,03**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0799-1004	R$	6.011,03
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**103.190,47**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	103.190,47
241.4 - COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO			
04.124.0002.2009 - Gestão, Manutenção e Serviços da Coordenadoria do Controle Interno		**R$**	**7.618,30**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	7.618,30
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**12.700,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660	R$	12.700,00
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**2.500,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0660	R$	2.500,00
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**52.814,72**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0500	R$	52.814,72
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**1.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0661	R$	1.000,00
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.451.0116.1020 - Calçadas e Travessias Seguras - Urban 95		**R$**	**1.946.910,57**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R$	1.946.910,57
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**9.472,63**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	9.472,63
	TOTAL	**R$**	**6.125.972,57**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0540 no valor de R$ 2.447.797,84, 0600 no valor de R$ 201.615,03, 0605 no valor de R$ 432.936,66, 0621 no valor de R$ 22.034,82, 0700 no valor de R$ 1.462.500,00, 0706.3110 no valor de R$ 500.000,00, 0749.3101 no valor de R$ 811.200,00, 0754 no valor de R$ 678.416,08 e 0799.1004 no valor de R$ 48.988,97.

Art. 4º No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes à Emenda Impositiva elencada na tabela abaixo, sendo que a redução dos valores ocorreu da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
146/2023	214	13.392.0134.2198	3.3.50.43	R$ 5.000,00
188/2023				R$ 49.901,20
194/2023				R$ 5.000,00

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 25 de novembro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:B8CFC381

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.403, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 544.502,67 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 544.502,67 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00	89498-2	1500*
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	89484-2	1500*
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	13.200,00	89763-9	1500*
08.01.10.301.0235.4529	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	229.302,67	89768-0	1500*
		T O T A L	544.502,67		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	142.000,00	86664-4	1500*
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	160.000,00	89490-7	1500*
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	89758-2	1500*
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50,00	89759-0	1500*
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.050,00	89761-2	1500*
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	89762-0	1500*
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28,42	89497-4	1500*
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	26.830,86	89492-3	1500*
08.01.10.301.0234.4528	3.33.90.48	Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física	38.000,00	89743-4	1500*
08.01.10.302.0235.4444	3.33.50.43	Subvenções Sociais	10,00	89764-7	1500*
08.01.10.302.0235.4444	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	80,00	89767-1	1500*
08.01.10.302.0235.4444	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	39.331,37	89766-3	1500*
08.01.10.302.0235.4566	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	92.986,47	89771-0	1500*
08.01.10.303.0233.3001	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50,00	89733-7	1500*
08.01.10.303.0233.4088	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	89734-5	1500*
08.01.10.303.0233.4088	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. P/ Dist. Grat.	24.488,35	89735-3	1500*
08.04.10.301.0008.4071	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.397,20	89499-0	1500*
08.04.10.301.0008.4071	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	89501-6	1500*
		T O T A L	544.502,67		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

* Republicado em 04/12/2024 com a data correta (02 de dezembro de 2024).

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:226B6920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.406, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 74.175,00 – SMSU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

•

•
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 74.175,00 (Setenta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	3.815,00	84245-1	1501*
10.01.15.452.0247.4116	3.33.90.30	Material de Consumo	44.000,00	88144-9	1501*
10.01.15.452.0248.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.060,00	88809-5	1501*
10.01.15.452.0248.4110	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.300,00	90300-0	1501*
		T O T A L	74.175,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	21.400,00	86089-1	1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.750,00	84247-8	1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	6.040,00	86090-5	1501*
10.01.04.122.0010.4109	3.33.90.30	Material de Consumo	14.173,00	84226-5	• 1501*
10.01.04.122.0010.4109	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	13.617,00	84209-5	• 1501*
10.01.15.452.0246.4433	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.485,00	89905-4	• 1501*
10.01.15.452.0248.4111	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.300,00	90301-9	• 1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.870,00	84227-3	1501*
		T O T A L	74.175,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de dezembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5BB2F11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIOVISUAL E MULTILINGUAGENS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Santana do Livramento - RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, vem por meio deste divulgar o resultado final dos proponentes habilitados no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024, da LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022, após análise dos documentos enviados durante a Fase de Habilitação. Na hipótese de perda dos meios de acesso, consultar "Esqueci minha senha", disponível na página de identificação da Área do proponente.

MULTILINGUAGENS

PRÊMIO PESSOA FÍSICA - R$ 2.250,00

Ordem	ID	Projeto nome	Nome	Cidade	Forma de classificação	Cotista	Nota final	Situação
1	139	PORTIFÓLIO DE ELVIO PORCIÚNCULA ESCOBAR	ELVIO PORCIUNCULA ESCOBAR	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	65.00	HABILITADO
2	56	ARTE PARA TODOS	DAIANA FERREIRA GARCIA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	64.50	HABILITADO
3	132	PROJETO: AUTISMO, NÃO JULGUE COMPREENDA!	JULIANO MORENO RODRIGUES	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	64.00	HABILITADO
4	94	MÚSICA NO ASILO	MIGUEL ANGELO RIBEIRO DE FREITAS	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	64.00	HABILITADO
5	34	AYLON DE OLIVEIRA DUTRA	AYLON DE OLIVEIRA DUTRA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	63.00	HABILITADO
6	158	MÚSICA NATIVISTA PARA TODOS, POR BRUNA GONÇALVES	BRUNA GONÇALVES NUNES	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	63.00	HABILITADO
7	89	PORTIFÓLIO CLEUSA HAR-"CRIATIVIDADE ARTÍSTICA X EXERCÍCIO DA CIDADANIA ".	CLEUSA TEREZINHA HAR PEREIRA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	62.50	HABILITADO
8	138	PORTIFÓLIO ARTÍSTICO JOSI TRINDADE	JOSI ELAINE TRINDADE NUNES	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	61.00	HABILITADO
9	28	TRAJETÓRIA DE JULIANA DA ROCHA FREITAS	JULIANA DA ROCHA FREITAS	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	61.00	HABILITADO
10	192	MÚSICA, CULTURA E FORMAÇÃO ARTÍSTICA	EDILACIR DOS SANTOS LARRUSCAIN	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Sim	60.00	HABILITADO
11	109	TRAJETÓRIA	JULIANO HAR CARDOSO	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	59.50	HABILITADO
12	131	CULTURA POÉTICA MUSICAL NAS ESCOLAS	ADAIR RUBIM DE FREITAS	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	59.00	HABILITADO
13	14	BRUNO RODRIGUES	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS MACHADO	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Sim	59.00	HABILITADO
14	133	PROJETO MUSICAL	LUIZ ANTONIO SOARES MACHADO	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	58.00	HABILITADO
15	149	PROJETO MUSICAS DO SUL	NELSON DA ROSA GONÇALVES	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	58.00	HABILITADO
16	15	UM MUSICAL A PALOMAS	AIRTON JUNIOR GULART DE ALMEIDA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	57.50	HABILITADO
17	143	PROJETO ENTRE AMIGOS	JOSE ANTONIO ANDRADE MAIA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	57.50	HABILITADO
18	154	BATERAS E PERCURSSÃO	NIVALDO COSTA TAVARES	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	57.50	HABILITADO
19	81	ARTE EM COURO	CARLA DUTRA MARTINS	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	57.00	HABILITADO
20	83	FRONTEIRIÇO E GUITARREIRO	LUIZ EDUARDO MACHADO CARDOSO	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	57.00	HABILITADO
21	152	RECONHECIMENTO MÚSICO LOCAL RODRIGO GOIA	RODRIGO DA SILVA GOIA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	57.00	HABILITADO
22	111	ARTES PLÁSTICAS E LITERATURA	ADÃO OSVALDO RIBEIRO TORRES	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	56.60	HABILITADO
23	63	MÚSICO	LUCIANO THALHEIMER MORAES	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	56.40	HABILITADO
24	135	MUSICANDO NOSSO MUNDO	PAULO RICARDO CARDOSO MARQUES	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Sim	56.10	HABILITADO
25	141	BAQUETAS DO CORAÇÃO	NIVIO OLIVER GIMENEZ	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	56.00	HABILITADO
26	134	CAPOEIRA PARA TODOS	LUCIANO PEREIRA PEIXOTO	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	55.00	HABILITADO
27	119	PROJETO MUSICAL	ALEX SANDRO DE MIRANDA MIRANDA	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	54.50	HABILITADO
28	79	O MEU CANTO	CLÓVIS JUNIOR DUTRA NOGUEIRA	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	54.30	HABILITADO
29	95	RAÍZES DE RENATA	RENATA DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	54.00	HABILITADO
30	126	EU QUERO UMA CHANCE	ELTON JOHN MACHADO DORNELES	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	53.80	HABILITADO
31	99	REVIVENDO HISTÓRIAS	ÁGUIDO RICARDO GOMES DA ROSA	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	53.60	HABILITADO
32	35	TRANSFORMANDO DOR EM ARTE - RAPARTE	GABRIEL AUGUSTO FERNANDES BARBOSA	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	53.50	HABILITADO
33	58	LN ESTUDIO E PRODUÇÃO MUSICAL	LUCAS NATHAN BATISTA TAVARES	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	52.80	HABILITADO
34	172	ACORDES DE GAITA	EURICO DA SILVA MOREIRA	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	52.50	HABILITADO
35	62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRUPO CULTURAL REPÚBLICA NEGRA	ANA RITA ILHA MARTINS	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim	52.00	HABILITADO
36	124	PROJETO MANGA "RUNAS DO PODER"	CARLOS DANIEL FLORES DOS SANTOS	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim	48.00	HABILITADO
37	113	ALEXIA TRANÇAS	ALEXIA DA SILVA ROLINO	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim	43.00	HABILITADO
38	136	GRUPO ANDARILHOS	CLOVIS SOARES DE SOUZA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	55.00	SUPLENTE
39	142	VOZES GAÚCHA	LUCIANO DIAS MOREIRA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	55.00	SUPLENTE
40	100	LUIZA GOMES VELOSO - PRÊMIO PESSOA FÍSICA	LUIZA GOMES VELOSO	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	54.50	SUPLENTE
41	140	RINCAO DA CAROLINA	TUBIRATAN RAMOS DAVILA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	54.50	SUPLENTE
42	194	PROJETO GAITA GAÚCHA	CLAUDIONIR MEIRELLES DA SILVA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	54.20	SUPLENTE
43	144	PROJETO 100% BRASILEIRO	ALDECIR QUEVEDO MACIEL	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	54.00	SUPLENTE
44	68	PRODUÇÃO DE EVENTOS MUSICAL,CULTURAL E BINACIONAL	MARIA DE LÁ MACARENA BLANCO LEYES	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	54.00	SUPLENTE
45	198	RESGATANDO A 8 BAIXOS	MARCELO DE ARAÚJO NUNES	SANTANA DO		Não	53.00	SUPLENTE

				LIVRAMENTO				
46	57	EXIBIDA COLORIDA - MELISSA IRULEGUI DE AGUIAR	MELISSA IRULEGUI DE AGUIAR	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	52.50	SUPLENTE
47	98	DVD SHOW 15 ANOS GRUPO SÓ GAITAÇO	ROBERTLEY LEMOS NUNEZ	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	52.00	SUPLENTE
48	185	ARTESÃ, BORDADEIRA.	CLAUDIA BAUMGARDT	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	51.00	SUPLENTE
49	17	GERÔNIMO	ADAM GERÔNIMO GUEDES BARBOSA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	50.00	SUPLENTE
50	25	EP	ANDERSON VALDEMAR SOARES BOAZAN	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	48.00	SUPLENTE
51	213	MÚSICA NA VILA	FABIO RICARDO BRAZ SILVA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	47.00	SUPLENTE
52	39	APRESENTANDO NELSON GONÇALVES	SARA RAYANE MEIRELES MUNITOR	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	47.00	SUPLENTE
53	86	MINHA TRAJETÓRIA	ELENICE FAGUNDES CARVALHO	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	46.00	SUPLENTE
54	65	GREGORY AQUINO	GREGORY AQUINO CABRERA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	46.00	SUPLENTE
55	45	CLIPES #BAILE_SOCADO VOL. 2 AO VIVO EM SANTANA DO LIVRAMENTO	WAGNER LUIS FAGUNDES DA ROSA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	46.00	SUPLENTE
56	114	MUSICA INSPIRAÇÃO CULTURAL	MARCUS FILIPE RODRIGUES FILLIEIRO	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	44.00	SUPLENTE
57	96	MUSICA PARA TODOS	ISRAEL RUIZ ACOSTA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	43.00	SUPLENTE
58	84	DVD 6 ANOS DO CANAL NO YOUTUBE BAILÃO DA FRONTEIRA	CRISTOFER RAFAEL DA SILVA SALAZAR	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	41.00	SUPLENTE
59	123	JOIAS DA COROA	LUIZ EDUARDO SANTANA COELHO	SANTANA DO LIVRAMENTO		Sim	37.00	SUPLENTE
60	202	DRUM COUVER	TIAGO MACHADO PRATES	SANTANA DO LIVRAMENTO		Sim	35.00	SUPLENTE
61	43	BATERA MINHA VIDA	CLAUDIO TADEU DA SILVA DA CUNHA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Sim	34.00	SUPLENTE
62	122	CARLINHOS DE SOUZA LIVE SHOW ROMÂNTICO	CARLOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	26.00	SUPLENTE
63	91	GUASQUERIA	FELIPE SILVEIRA MARTINS	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	0.00	DESCLASSIFICADO
64	179	LEI PAULO GUSTAVO	PAULO GEOVANI RODRIGUES TEIXEIRA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Sim	0.00	DESCLASSIFICADO
65	125	DA TOSA	FERNANDO SILVA TRINDADE	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Sim	60.00	INABILITADO
66	153	PORTFÓLIO	IVAN SEVERO DA COSTA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	59.00	INABILITADO
67	218	CORAÇÃO SAMBISTA	EDSON DA ROSA DO NASCIMENTO E SILVA JUNIOR	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim	52.50	INABILITADO

MULTILINGUAGENS

PRÊMIO PESSOA JURÍDICA - R$ 4.000,00

Ordem	ID	Projeto nome	Nome	Cidade	Forma de classificação	Cotista	Nota final	Situação
1	93	NOSSA COR - NOSSA HISTÓRIA	ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Sim	75.00	HABILITADO
2	70	DANÇA INCLUSIVA	ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO DEFICIENTE FISICO	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	73.00	HABILITADO
3	30	FABIANO TORRES	FABIANO TORRES DA SILVA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	71.50	HABILITADO
4	186	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA - PEDRO KELBOUSCAS	41.985.478 PEDRO AFONSO DA SILVA KELBOUSCAS	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	67.50	HABILITADO
5	145	PORTIFÓLIO - FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, 46 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO!	FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	66.00	HABILITADO
6	24	FELIPE CREMONINI DE LEON	FELIPE CREMONINI DE LEON	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Sim	65.50	HABILITADO
7	60	ARTISTA VISUAL, BARBARA LARRUSCAHIM DA COSTA	BARBARA LARRUSCAHIM DA COSTA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	65.00	HABILITADO
8	193	PRESILHA, ARTE DANÇA E CULTURA	CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	65.00	HABILITADO
9	78	BRAGUAY	ML DE LEONARDIS DOS SANTOS	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	64.00	HABILITADO
10	73	BRASKUS PRODUTORA	ANDRE LUIZ DA SILVA KELBOUSCAS	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	61.50	HABILITADO
11	29	COLETIVO MUÑECAS DE TRAPO	ADRIANA SANTANA PEDRA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	60.50	HABILITADO
12	128	CULTURA NO QUILOMBO	ASSOCIACAO REMANESCENTE DE QUILOMBO IBICUI DA ARMADA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Sim	60.30	HABILITADO
13	36	PREMIO TRAJETÓRIA CULTURAL SANTANENSE	SFERA EDITORA DE ARTES LTDA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	60.00	HABILITADO
14	61	DANÇA PARA TODOS	LAMPERT CENTRO DE DANÇA LTDA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	59.00	HABILITADO
15	51	TRAJETÓRIA AMANDA ZIANI	AMANDA ZIANI	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	58.50	HABILITADO
16	75	NCC PRODUCOES	NCC PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	58.50	HABILITADO
17	66	PRÊMIO POR TRAJETÓRIA ARTÍSTICA	50.836.638 FABIANE URQUHART DUARTE	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	Não	54.00	HABILITADO
18	44	VIDEO CLIPE	MISAEL FALEIRO FIGUEIRA	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	Não	51.60	HABILITADO
19	184	SOL ATELIER DE MUSICA	DIEGO ARIAS DE OLIVEIRA 87036630000	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	Não	50.90	HABILITADO
20	130	PORTFÓLIO CTG PRINCESA IZABEL	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS PRINCESA IZABEL	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	49.50	HABILITADO
21	77	PATRIADAS WEB SERIE	ALEXANDRO RIBEIRO ALBORNOZ	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	63.00	INABILITADO
22	101	PATRIADAS DANIEL CAVALHEIRO 20 ANOS	DANIEL GONÇALVES CAVALHEIRO	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	57.50	INABILITADO
23	211	CULTURA TRADICIONALISTA	MOVIMENTO ARTES E FOLCLORE HERANÇA XUCRA	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	57.00	INABILITADO
24	117	MUSICANDO NOSSO MUNDO	PAULO CARDOSO	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	41.00	INABILITADO

25	190	VIAJANDO PELO MAR VERMELHO E BRANCO	LUIZ EDUARDO SANTANA COELHO	SANTANA DO LIVRAMENTO	NEGRO	Sim	34.30	INABILITADO

AUDIOVISUAL - CATEGORIA I - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS								
MÓDULO I -PRODUTORAS AUDIOVISUAIS (PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO, CURTA-METRAGEM DOCUMENTAL OU WEBSÉRIE DE 3 A 4 CAPÍTULOS) - R$ 50.000,00								
Ordem	ID	Projeto nome	Nome	Cidade	Forma de classificação	Cotista	Nota final	Situação
1	48	AUTISMO, NÃO JULGUE, COMPREENDA!	PARALELO 31 PROD MUSICAIS	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	84.40	HABILITADO
2	19	TRILHOS	ASSOCIACAO CINE DE FRONTERA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	84.00	HABILITADO
3	69	LIVRAMENTO E A REVOLUÇÃO DE 1923	FRONTEIRAS PROJETOS E PRODUCAO CULTURAIS LTDA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	83.40	HABILITADO
4	72	TURISMO DE FRONTEIRA - WEBSERIE	ANDRE LUIZ DA SILVA KELBOUSCAS	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	Não	81.70	HABILITADO
5	102	PRAZER, MEU NOME É PALOMAS	LUCAS SAMUEL ROSA TRINIDAD	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	79.10	SUPLENTE
6	67	RIO GRANDE DO SUL | REDESCOBRINDO NOSSAS ORIGENS	GABRIELLE TEIXEIRA VALIENTE MOREIRA 02885846003	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	74.50	SUPLENTE
7	129	A CURIOSA VIDA DO HOMEM QUE NÃO TINHA CELULAR	LUCAS FREDERICO BETANCOURT ARIZAGA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	74.10	SUPLENTE

AUDIOVISUAL - CATEGORIA I - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS								
MÓDULO II - APOIO A REALIZADORES EMERGENTES (PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO, CURTA-METRAGEM DOCUMENTAL OU WEBSÉRIE) - R$ 20.000,00								
Ordem	ID	Projeto nome	Nome	Cidade	Forma de classificação	Cotista	Nota final	Situação
1	216	INCLUSÃO ATRAVÉS DAS ARTES: A HISTÓRIA DA ASSANDEF	41.985.478 PEDRO AFONSO DA SILVA KELBOUSCAS	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	87.80	HABILITADO
2	110	AMORES ETERNOS (CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO)	FELIPE CREMONINI DE LEON	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Sim	83.80	HABILITADO
3	150	COTIDIANO LITERÁRIO	AMANDA ZIANI (ESPIRAL)	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	83.50	HABILITADO
4	74	FRONTERIZA - WEBSERIE	NCC PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	81.50	HABILITADO
5	27	GIRASSOL	JULIANA DA ROCHA FREITAS	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	Não	79.00	HABILITADO
6	167	MULHERES QUE PLANTAM A TERRA	CLAUDIA BAUMGARDT MEI	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	Não	77.40	HABILITADO
7	71	FRONTEIRA CRIATIVA	MARIA ANGELICA SEGUI RODRIGUEZ ME	SANTANA DO LIVRAMENTO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS	Não	77.10	HABILITADO
8	52	DESTRANCAR (CURTA METRAGEM)	ALESSANDRO SILVEIRA DE ACOSTA	SANTANA DO LIVRAMENTO		Não	75.70	SUPLENTE

AUDIOVISUAL - CATEGORIA I - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS								
MÓDULO III - APOIO A REALIZADORES EMERGENTES (PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES, DESENVOLVIMENTO DE GAMES OU OUTROS FORMATOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL) - R$ 7.000,00								
Ordem	ID	Projeto nome	Nome	Cidade	Forma de classificação	Cotista	Nota final	Situação
1	121	SINFONIA GAÚCHA EM VÍDEO CLIPE	LUIZ EDUARDO MACHADO CARDOSO	SANTANA DO LIVRAMENTO	AMPLA	Não	73.10	HABILITADO

Santana do Livramento/RS, 03 de dezembro de 2024

SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1288008B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.896, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.975, de 14 de dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26 Unidade 01 04.122.0097.3005	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	R$	20.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
04.122.0097.3006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.0501	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	5.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.33.00.00.00.00.0501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO...	R$	30.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	R$	5.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Unidade 02 04.122.0097.3009	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00.00.00.00.0501	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	50.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
04.331.0097.3010	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DPE		
3.1.90.13.00.00.00.00.0501	OBRIGACOES PATRONAIS.....	R$	100.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 03 04.122.0097.3011	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.30.00.00.00.00.0501	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	100.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.40.00.00.00.00.0501	SERV DE TECNOL DA INFORM E COMUNIC. - PJ	R$	10.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

4.4.90.52.00.00.00.00.0501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....	R$	30.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 04 04.123.0097.2112	DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	R$	8.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
04.331.0097.2113	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS ¿ DCF		
3.1.90.13.00.00.00.00.0501	OBRIGACOES PATRONAIS.....	R$	150.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
28.846.0000.2115	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
3.3.90.47.00.00.00.00.0501	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS.....	R$	210.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 05 17.331.0097.2117	DIRETORIA DE OPERAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DOP		
3.1.90.13.00.00.00.00.0501	OBRIGACOES PATRONAIS.....	R$	150.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 06 17.331.0097.2118	DIRETORIA MANUTENÇÃO HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DMT		
3.1.90.13.00.00.00.00.0501	OBRIGACOES PATRONAIS.....	R$	100.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 2º. Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26 Unidade 01 04.122.0097.3005	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	R$	5.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.91.00.00.00.00.0501	SENTENCAS JUDICIAIS.....	R$	55.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 02 04.122.0097.3009	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.0501	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO....	R$	50.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
04.331.0097.3010	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DPE		
3.1.90.11.00.00.00.00.0501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$	100.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 03 04.122.0097.3011	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.40.00.00.00.00.0501	SERV DE TECNOL DA INFORM E COMUNIC – PJ	R$	30.000,00

0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.92.00.00.00.00.0501	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R$	10.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
04.331.0097.3013	FOLHA DE PAGAM, ENCARGOS E BENEF.-ADM		
3.1.90.11.00.00.00.00.0501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$	50.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 04 04.331.0097.2113	DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS ¿ DCF		
3.1.90.11.00.00.00.00.0501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$	310.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 05 17.331.0097.2117	DIRETORIA DE OPERAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DOP		
3.1.90.16.00.00.00.00.0501	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P. CIVIL.....	R$	150.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
17.512.0097.2116	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	R$	100.000,00

0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 06 17.331.0097.2118	DIRETORIA MANUTENÇÃO HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DMT		
3.1.90.11.00.00.00.00.0501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$	108.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de outubro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D92D9C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 107/2024

Retifica o Edital nº 102/2024 de 22/11/2024 e Publica a relação de inscrições homologadas e Indeferidas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo Professor de Educação Infantil 30 horas, Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 20 horas, Pedagogo – Supervisão Escolar – 40 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **a retificação do Edital nº 102/2024 de 22/11/2024 e publica a relação das inscrições homologadas e indeferidas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Educação Infantil 30 horas, Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 20 horas, Pedagogo – Supervisão Escolar – 40 horas**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Art. 1º – Segue a relação preliminar das inscrições homologadas e indeferidas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Educação Infantil 30 horas, Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 20 horas, Pedagogo – Supervisão Escolar – 40 horas, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 091, de 05 de novembro de 2024.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 29 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RETIFICA A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO 20 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA – 20 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA – 20 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – 20 HORAS E PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR – 40 HORAS
EDITAL Nº 091/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Joice Ponath Kroetz
02	Janete Schneider dos Santos
03	Naita da Rosa Mendes
04	Laila Andressa Strauss
05	Sabrina Patrícia Saraiva
06	Marilei Amaral da Silva
07	Jonas Rafael Pizzi Borges Silva

08	Ibraima Simeia de Souza Martins
09	Elize Regina de Almeida
10	Elisangela Aparecida Souza Bazzotti
11	Janaina Paula da Silva Cardoso
12	Bruna Rafaela Rodrigues da Silva
13	Daniela Ludwig Padilha Oliveira
14	Geisilanda da Silva
15	Giovana Aparecida Lemes de Campos
16A	Letícia Monichara do Nascimento Kuhn
16B	Maria Cristiane Neiland
17	Elen da Silva Ribeiro
18	Ana Paula Azevedo Zen Bickel
19	Karolina Simões
20	Raquel Vieira Cruz
21	Laura Beatriz Gonçalves Simões
22	Luciméri Silveira de Ávila
23	Letícia Borniger dos Santos
24	Bruna Waleska Rosa Delfino
25	Catiele Lino de Souza
26	Silvana Valentini
27	Jaqueline Raquel Sturm Rufino
28	Camila Marques Ludvig
29	Ana Paula Rodrigues Tavares
30	Nicole Priscila Sander Böes
31	Caroline Paula da Silva
32	Rafaela Fernanda Rübe
33	Graziele Tatiane da Cruz
34	Roseli Regina Rehbein
35	Marcieli Kuhn
36	Nathiane Camargo Silveira
37	Jenifer Tainara dos Santos
38	Gislaine Aline Norberto
39	Caula Ribeiro dos Santos
40	Karen Mariéle Larré Rodrigues
41	Djenifer Weber
42	Dulcinéia Moraes de Moura
43	Dirce Elene Willig
44	Graziela Iungton
45	Giovana Oliveira da Silveira Corrêa
46	Marcia Carolina Brandão Moreira
47	Jakeline Freitas Martins
48	Jenifer Isamara Muller
49	Vitória Carine Souza Seimetz
50	Daiane de Sa Santos
51	Karina Souza Adam
52	Marinice Frizzo Zattera
53	Yasmin Silva de Oliveira
54	Carine de Oliveira Lehn
55	Júlia Maitê Roos
56	Cíntia Vanessa Ronnau
57	Natalia Andrea Lubenow
58	Micaela Cristine Saldanha Ramos
59	Adriana Iohan
60	Varlete de Almeida
61	Daiane Diele Gross
62	Franciele Caroline Grafen Correia Guimarães
63	Simone Vieira da Costa
64	Rosenilda Vieira da Costa
65	Patricia de Oliveira
66	Paula Nunes Schunck
67	Elisane Dias Minske
68	Dieli Moraes de Oliveira
69	Muriéli Caroline Lima Quadros
70	Silene de Arruda Campos
71	Vanuza Martins Pilar Farias
72	Bruna Raquel Brum de Camargo
73	Daiane Cristina da Silva Corrêa
74	Leticia de Souza Kruger
75	Chaiane Saldanha Rosa
76	Jessica Caroline Nascimento da Silva
77	Sheila Adriane Lintener
78	Fernanda Teixeira dos Santos Moraes
79	Daiana Aparecida dos Santos
80	Laiani Dürks dos Santos
81	Olívia Vieira da Costa
82	Jéssica Angélica Schilling
83	Miriane Muniz de Almeida
84	Brenda Tauane Pereira Dias
85	Carla Lisiane Ermel
86	Lucia de Fátima Maciel da Silva
87	Cristiane Engelmann
88	Thais Nunes Vargas
89	Daiana Ferrari dos Santos
90	Bianca Kymberli Saletti da Costa
91	Maiqueli Priscila Rodrigues
92	Catia Adriane de Oliveira
93	Josiane Juliana Wilbert Adams
94	Lidiane Santos da Silva
95	Carla Curço

96	Valmi Fátima Tavares Flor
97	Bernadete Teresinha de Souza
98	Priscila Matte Celistre
99	Jéssica Rech Duarte
100	Bruna Souza da Silveira
101	Aline Oliveira da Luz
102	Bianca Beatrís Henkel
103	Ana Paula Kauer
104	Carina Luciano
105	Júlia Adolfo
106	Vanessa da Silva
107	Cecília Alessandra Alves de Souza
108	Lucimara Silveira de Avila Sime
109	Cheila Rottmann
110	Helen Moreira de Moraes Jacobus
111	Gabriela Estefani da Cruz
112	Cinara de Moraes Santos
113	Franciele Feiten
114	Josiane Müller Vieira
115	Letiele Ritter Lopes
116	Valéria da Silva Alves
117	Laura Caroline Von Dentz dos Santos
118	Nikole Möller Albuquerque de Souza
119	Cintia Correa de Andrade
120	Rita Viviane Crispin
121	Gislaine da Costa Kleinert
122	Roberta Casagrande da Silva
123	Amanda Diana Prado Cemin Schmitt
124	Pamela Amanda Alba
125	Luana Teodoro da Silva
126	Patrícia Suelen David Machado
127	Suzane Morais Barboza
128	Suzane Haag
129	Eva Maria Dutra Porcher
130	Amanda Suélen Kehl
131	Chaiane Mari Rodrigues da Silva
132	Rose Marli Ruppenthal Konrath
133	Geni Jane Pagliari Cassol
134	Gisele Antunes
135	Juliana Leila Niemeyer
136	Vitória da Silva
137	Caroline Alves de Moraes
138	Rosemeri Maria Bettinger
139	Carina Trespach de Mello
140	Lorisandra Silveira dos Reis
141	Milena Gabriela Bernardes Krumenauer
142	Schirlei Patricia Amaral Cezar
143	Sonia Maria Franchini

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	Andrieli Pereira Nugent
03	Maria Angélica dos Santos Podlasinski
04	Carla Camargo Simões
05	Rosane Aparecida Delgado
06	Marcela Pereira Kehl
07	Amanda Fabiane Lamb
08	Carla Alexandra Menezes de Abreu
09	Luciana Pinheiro dos Santos Barros
11	Edinéia Filipini Buzin
12	Andressa Mariana Hugentobler Brentano
13	Laila Gabrielle Rodrigues
14	Liliamara de Azevedo Casarin
15	Daiane Ribeiro Saletti
17	Joice Nerci da Silva
18	Luciana Gregolan Rodrigues Mergener
19	Maira Ferreira
20	Kelly Lamb
21	Kelli Cristiane Becker
22	Eliane Soares dos Santos
23	Francieli Roberta da Silva
24	Evelyn Caroline Montegutti
25	Jaquelini Dutra de Andrade
26	Catiana Kehl Angeli
27	Daiane Mello da Silva
28	Bruna Patrícia Beck
29	Jean Patrick Vancini da Silva
30	Sandra Beatriz Prati Gaier
31	Marilene Ribeiro
32	Tais da Silva Bragança
33	Ana Carolina de Souza
34	Jéssica Paloma de Mello
35	Janine Helena Gomes
36	Ferndanda Giotti Pereira
37	Débora Gabrieli Haag
38	Lucineide do Rozario Silva
39	Elenice Azambuja Vaz Cezar

40	Bruna Silveira Matias
41	Marceli Rheinheimer Model
42	Janaina Nerbas
43	Roberta Aniceta dos Santos
44	André Moisés Schilling
45	Aline Borges Flores
46	Bruna Eduarda Ribeiro Ourique
47	Patricia Reis da Veiga Pires
48	Josiane dos Santos Sperb
49	Caroline Aparecida Ludwig
50	Daniela Bohrer
51	Graziely Lamb
52	Adriani Velho Nunes
54	Elisandra da Silva Mendes
55	Larissa Soares Rick
56	Jéssica Fernandes da Silva
57	Cleusa Felício dos Santos
58	Ana Paula Adamski
59	Luana Arnold
60	Amauri Belmirio Dutra
61	Simoni Eliziane de Azevedo
62	Carolina Elidiane de Almeida
63	Sandy Niaia Fischer Marques
65	Tatiane Isabel da Silva
66	Erika Cassiane Vecker Homem
67	Ariane Machado Guimarães
68	Sabrina Riboldi Sperling
69	Daniele Maiara Cossmann

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
01	Silvia Nascimento Fetter – não tem habilitação para o cargo
10	Ana Caroline dos Santos Barros da Silva – não apresentou o diploma
53	Bruna Francieli da Silva Szulczewski – não apresentou o diploma
64	Bruna Stefani Ferreira – não apresentou cópia do verso do diploma

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA – 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Maria Teresinha Forster
02	Ivete Teresinha Wathier
03	Glauce Taiara Renck Muller
04	Diene Fernando Vargas de Oliveira
05	Rafael Ferreira da Silva

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA – 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Joice Fabiani da Silva

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Roberson Eduardo Guntzel Hinschink
02	Elise Luciana de Souza
03	Leuremberg da Cunha Costa
04	Décio Muller
05	Clarissa de Souza Cunha Martins

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Marisa de Campos Santana
03	Évelin Eloise de Aragão
05	Janaina Franciele Stein

	INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
02	Angela Rosa Galle da Luz – não tem habilitação para o cargo
04	Ramão Marceli Fernandes Júnior – não tem habilitação para o cargo

PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR – 40H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Marcia Santos da Rosa
02	Cleide Daiana Kohlrausch de Leão
03	Elisandra Carina Machado
04	Débora Itália Bedin
05	Neiva Maria Tizato de Oliveira
06	Rosimar Maria de Barcelos
07	Isaura Mareni Marques
08	Márcia Teresinha Duarte Rebechi
09	Margiane Giuvenardi
10	Paula de Cassia de Souza
11	Andréa Adriana Ruppenthal Finkenauer
12	Tânia Adriana Sperb

13	Margareth Branchine Wasem
14	Loreni Terezinha Zimerman
15	Adriana de Oliveira
16	Simone Mendes
17	Marlene Cristina Abreu Kirsch
18	Sara Stahnke
19	Maria Bohrer
20	Rosemeri Fátima dos Santos Silvano
21	Carine Maria Boniatti

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:67C146EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 106/2024

Retifica a Portaria nº 105/2024 e Publica o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Auxiliar de Professor.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a retificação da Portaria nº 105/2024 de 26/112024 e publica **o resultado preliminar da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Auxiliar de Professor**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Art. 1º – Segue o resultado preliminar da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Auxiliar de professor, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 089, de 05 de novembro de 2024.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 29 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RETIFICA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR – EDITAL 089/2024

Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DA PROVA	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE ACERTOS	NOTA PRELIMINAR
01	101	Raíssa Adriele Duarte Bonato	30/03/1999	42	84
02	074	Mariana Port	03/07/2003	45	90
03	069	Naita da Rosa Mendes	21/05/1996	30	60
04	102	Tainá Corrêa Bombarda	16/02/1997	34	68
05	009	Bianca Priscila Winkler Gottschalk	04/11/1994	25	50
06	003	Berenice Teresinha Watthier	06/07/1974	19	38
07	080	Matiele Watthier Portes	05/04/2005	29	58
08	035	Cheila Debastiani Vargas	14/08/1985	24	48
09	050	Letícia Lopes Santos	05/07/2000	27	54
10	084	Natalia de Azeredo Vieira	06/02/2004	23	46
11	096	Suelen Raquel Fay de Oliveira	29/12/1994	33	66
12	048	Letícia Guterres Pereira Almeida	17/11/1983	30	60
13	041	Gorelia de Mello Land	10/04/1977	31	62
14	098	Rafaela Bertoldi Von Dentz	23/05/2005	41	82
15	049	Kellyn Fernanda Trein Michaelsen	25/10/2000	36	72
16	020	Ana Júlia de Lima	18/09/2003	30	60
17	040	Emilly Ellwanger Scherer	09/07/2002	35	70
18	025	Ester Sparrenberger da Fonseca	09/09/2006	41	82
19	012	Carla Camargo Simões	01/01/1986	31	62
20	002	Bianca Tamires Lago	14/08/2003	41	82
21	085	Maiqueli Priscila Rodrigues	13/10/1993	20	40
22	075	Luciane Peteffi de Mello	21/03/1973	36	72
23	014	Adriane Maria Magni	23/12/1977	28	56
24	028	Clara Betina Bickel dos Santos	09/10/2006	31	62
25	004	Adriana Almeida Alves dos Santos	28/06/1994	23	46
26	079	Maria Eduarda Krause de Almeida	02/05/2002	37	74
27	027	Danieli Janaína Gottschalk da Silva	20/09/1998	30	60
28	026	Débora Carine Gottschalk da Silva	04/04/1996	29	58
29	006	Amanda Riboldi	18/03/2005	48	96
31	056	Loeci Lorenz da Fonseca	13/08/1979	27	54
32	104	Roberta Paloma Arnold	13/10/1979	29	58
33	062	Letícia Pereira Dias	04/03/1991	26	52
34	013	Bruna Gabriele Amaral Corrêa	20/07/1996	29	58
35	082	Naiana de Oliveira Tavares	20/08/1989	31	62

36	036	Dyenifer de Oliveira	03/08/2002	30	60
37	033	Jaqueline Victória Von Dentz Saueressig	14/12/2005	28	56
38	053	Josefer Rocha da Silva	26/09/1989	39	78
39	081	Milena Lima da Silva	16/05/2000	33	66
40	099	Rafaela Spinelli Eckhardt	11/09/2005	37	74
42	038	Jaine Skrzypczak	26/06/1995	38	76
43	103	Nathanael Costa da Rosa	08/08/2003	27	54
44	032	Diego Mateus Muller	05/12/1998	42	84
45	073	Mitieli Lourenço da Silva	15/06/2005	39	78
46	077	Nadine Luiza Buhl de Souza	23/04/2003	31	62
47	034	Djenifer Weber	23/12/1992	29	58
48	061	Laura Danielly Gross	25/08/2003	27	54
49	092	Vanessa da Rocha Oliveski	25/02/1988	31	62
50	001	Camila Gabrieli Bohrer	10/01/1996	27	54
52	097	Nicoli Raquel da Silva	24/01/2004	40	80
53	106	Vittoria Vettorazzi	08/06/1991	41	82
54	005	Brenno Cortes Kreitmaier	10/02/2004	25	50
56	072	Maiquely Caroline Kerber	02/12/2004	34	68
57	059	Laura Hencke Thomas	16/02/2007	45	90
58	029	Fernanda da Silva Altenhofen	29/10/2006	28	56
59	057	Natália Andrea Lubenow	15/01/1976	33	66
60	087	Marcela Corrêa de Almeida	20/03/2006	29	58
61	052	Jordana de Souza Pinto	13/02/1996	23	46
62	100	Yago de Fraga	24/02/2007	43	86
63	057	Júlia Souza Schunck	01/12/2006	34	68
65	031	Graciane Aparecida Von Dentz	27/03/1979	31	62
67	070	Nataly Oliveira Franzen	23/06/2005	33	66
68	063	Júlia Mel Boes Eger	12/05/2003	43	86
69	108	Sinele de Arruda Campos	03/05/1982	25	50
70	051	Júlia Helena Lachnit	09/09/1992	41	82
71	023	Evely Vitoria Silva da Rosa	02/08/2006	34	68
72	065	Juliana Ribeiro	13/07/1980	18	36
73	071	Mileni Cristini Gomes Cardoso	23/03/2000	33	66
74	015	Camili Vitória da Silva Mallet	19/06/2004	33	66
75	109	Samanta Milani Sorgetz	03/11/1991	25	50
76	030	Cássia Rejane Camargo Monteiro	23/11/1987	26	52
77	091	Nícolas Lopes Rodrigues	16/10/2005	31	62
78	047	July Cezar	05/10/2002	42	84
79	017	Ana Gabriela Tavares da Silva Leifheit	28/08/2006	37	74
80	076	Monique Gabriele Lintener de Freitas	09/08/2005	40	80
81	107	Paloma Beatriz Wagner	26/12/2004	38	76
82	083	Natália Silveira	30/06/2006	35	70
83	078	Luiza Weber Spier	06/06/2006	37	74
84	024	Eduarda Stefani Araújo da Silva	06/07/2006	36	72
85	054	Larissa Silveira Wingert	06/09/2006	36	72
86	018	Anabelle Cristine Biscaia	19/06/2004	41	82
88	055	Jullian de Souza Araújo	04/05/1993	45	90
89	039	Fernanda Soeiro Muller	24/01/2007	35	70
90	064	Lismara Gabriela Kirschner	25/02/2006	30	60
91	016	Amanda Figueredo da Silva	29/01/2007	29	58
93	021	Adelina Trein	21/07/2000	28	56
94	110	Vitória Karolina Roberto Muller	23/02/1999	19	38
95	086	Luiz Rogério Mello de Fraga	08/08/2000	35	70
96	095	Nikole Moller Albuquerque de Souza	21/12/2000	28	56
97	066	Júlia Matana Blauth	22/04/2003	41	82
98	090	Stephany Grasieli de Oliveira Adams	05/09/2003	28	56
99	093	Nicoly Dandara da Silva Braz	13/10/2005	29	58
100	068	Milena da Silva Lemos	05/02/1998	20	40
102	058	Jéssica Gabriela Soares	29/01/1991	27	54
103	008	Andréia Cholett Schirmer	26/06/1971	36	72
104	094	Nicoli Vitória Pedroso	09/10/2006	27	54
105	089	Renan Alves da Silva	25/07/1997	40	80
106	042	Caroline Souza de Melo	05/11/2005	26	52
107	060	Letícia de Souza Machado	30/04/1996	26	52
108	007	Arthur Gabriel Barbacovi	31/03/2004	45	90
109	037	Francieli Thomas da Luz	22/08/2004	25	50
111	019	Ágatha Nicole de Menezes Darros	04/12/2006	29	58

CANDIDATOS AUSENTES – ELIMINADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
30	Jeovana Matias dos Santos
41	Maria Eduarda Pereira Lorenz
51	Camila Marques Dufim Pinheiro
55	Samanta Simões Roos
64	Juliana Quoos
66	Elisane Dias Minske
87	Cátia Adriane de Oliveira
101	Aaron Blink Maciel Borba
110	Ana Laura dos Santos de Melo

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C2BA2516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 108/2024

Publica o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o Professor de Educação Infantil 30 horas, Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 20 horas, Pedagogo – Supervisão Escolar – 40 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **o resultado preliminar da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Educação Infantil 30 horas, Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 20 horas, Pedagogo – Supervisão Escolar – 40 horas**.
Art. 1º – Segue o resultado preliminar da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Educação Infantil 30 horas, Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas – 20 horas, Pedagogo – Supervisão Escolar – 40 horas, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 091, de 05 de novembro de 2024.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 29 de novembro de 2024.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO 20 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA – 20 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA – 20 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – 20 HORAS E PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR – 40 HORAS
EDITAL Nº 091/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
01	Joice Ponath Kroetz	18/05/1979	30	30	0	10	**70**
02	Janete Schneider dos Santos	06/04/1978	30	20	0	10	**60**
03	Naita da Rosa Mendes	21/05/1996	30	0	0	0	**30**
04	Laila Andressa Strauss	29/08/2001	30	10	0	0	**40**
05	Sabrina Patrícia Saraiva	29/05/1993	30	0	0	30	**60**
06	Marilei Amaral da Silva	04/04/1978	30	10	0	5	**45**
07	Jonas Rafael Pizzi Borges Silva	19/02/1989	30	20	0	0	**50**
08	Ibraima Simeia de Souza Martins	16/11/1980	30	10	0	5	**45**
09	Elize Regina de Almeida	14/06/1989	30	10	0	20	**60**
10	Elisangela Aparecida Souza Bazzotti	21/09/1979	30	10	0	10	**50**
11	Janaina Paula da Silva Cardoso	24/02/1988	30	20	0	0	**50**
12	Bruna Rafaela Rodrigues da Silva	21/02/1991	30	20	0	0	**50**
13	Daniela Ludwig Padilha Oliveira	01/08/1979	30	30	0	20	**80**
14	Geisilanda da Silva	16/02/1991	30	20	0	0	**50**
15	Giovana Aparecida Lemes de Campos	08/09/1980	30	10	0	0	**40**
16A	Letícia Monichara do Nascimento Kuhn	08/08/1989	30	0	0	0	**30**
16B	Maria Cristiane Neiland	06/07/1984	30	10	0	5	**45**
17	Elen da Silva Ribeiro	03/07/2002	30	0	0	0	**30**
18	Ana Paula Azevedo Zen Bickel	31/03/1978	30	10	0	5	**45**
19	Karolina Simões	02/03/2000	30	20	0	0	**50**
20	Raquel Vieira Cruz	24/09/1990	30	10	0	5	**45**
21	Laura Beatriz Gonçalves Simões	26/03/1980	30	10	0	5	**45**
22	Luciméri Silveira de Ávila	08/10/1990	30	30	0	30	**90**
23	Letícia Borniger dos Santos	02/06/1998	30	10	10	15	**65**
24	Bruna Waleska Rosa Delfino	04/02/1992	30	30	10	30	**100**
25	Catiele Lino de Souza	24/02/1997	30	20	0	25	**75**
26	Silvana Valentini	18/08/1985	30	30	0	30	**90**
27	Jaqueline Raquel Sturm Rufino	15/06/1982	30	10	0	15	**55**
28	Camila Marques Ludvig	17/10/2000	30	0	0	0	**30**
29	Ana Paula Rodrigues Tavares	09/06/1981	30	30	0	10	**70**
30	Nicole Priscila Sander Böes	14/07/1985	30	0	0	10	**40**
31	Caroline Paula da Silva	19/09/1994	30	10	0	0	**40**
32	Rafaela Fernanda Rübe	24/04/1996	30	0	0	0	**30**
33	Graziele Tatiane da Cruz	28/07/1997	30	20	10	30	**90**
34	Roseli Regina Rehbein	15/04/1972	30	10	0	5	**45**
35	Marcieli Kuhn	14/11/1994	30	20	0	20	**70**

36	Nathiane Camargo Silveira	08/05/1996	30	10	0	10	**50**
37	Jenifer Tainara dos Santos	03/07/1994	30	0	0	0	**30**
38	Gislaine Aline Norberto	06/04/1983	30	30	0	5	**65**
39	Caula Ribeiro dos Santos	09/05/1992	30	10	0	0	**40**
40	Karen Mariéle Larré Rodrigues	17/01/1997	30	10	0	0	**40**
41	Djenifer Weber	23/12/1992	30	0	0	0	**30**
42	Dulcinéia Moraes de Moura	26/12/1982	30	10	0	10	**50**
43	Dirce Elene Willig	17/06/1972	30	10	0	0	**40**
44	Graziela Iungton	07/12/1985	30	0	10	15	**55**
45	Giovana Oliveira da Silveira Corrêa	07/12/1981	30	20	0	0	**50**
46	Marcia Carolina Brandão Moreira	29/01/1987	30	20	0	30	**80**
47	Jakeline Freitas Martins	12/06/1998	30	0	0	0	**30**
48	Jenifer Isamara Muller	05/11/1996	30	20	0	20	**70**
49	Vitória Carine Souza Seimetz	01/09/1996	30	30	0	0	**60**
50	Daiane de Sa Santos	28/05/1987	30	20	0	0	**50**
51	Karina Souza Adam	23/10/1985	30	10	0	30	**70**
52	Marinice Frizzo Zattera	30/03/1966	30	10	0	5	**45**
53	Yasmin Silva de Oliveira	23/09/1999	30	20	0	20	**70**
54	Carine de Oliveira Lehn	03/08/1992	30	20	0	15	**65**
55	Júlia Maitê Roos	22/05/2000	30	0	0	0	**30**
56	Cíntia Vanessa Rönnau	21/03/1996	30	20	10	10	**70**
57	Natalia Andrea Lubenow	15/01/1976	30	0	0	0	**30**
58	Micaela Cristine Saldanha Ramos	11/08/1989	30	10	10	10	**60**
59	Adriana Iohan	27/11/1977	30	20	0	5	**55**
60	Varlete de Almeida	17/06/1978	30	20	0	25	**75**
61	Daiane Diele Gross	30/10/1993	30	10	0	30	**70**
62	Franciele Caroline Grafen Correia Guimarães	14/06/1991	30	0	0	0	**30**
63	Simone Vieira da Costa	20/12/1984	30	20	0	30	**80**
64	Rosenilda Vieira da Costa	28/07/1979	30	10	0	30	**70**
65	Patricia de Oliveira	05/02/1978	30	10	0	0	**40**
66	Paula Nunes Schunck	25/06/1981	30	30	0	0	**60**
67	Elisane Dias Minske	09/10/1979	30	0	0	0	**30**
68	Dieli Moraes de Oliveira	29/06/1986	30	0	0	5	**35**
69	Muriéli Caroline Lima Quadros	14/01/1998	30	20	0	0	**50**
70	Sinele de Arruda Campos	03/05/1982	30	0	0	0	**30**
71	Vanuza Martins Pilar Farias	30/10/1976	30	10	0	0	**40**
72	Bruna Raquel Brum de Camargo	25/08/1988	30	0	0	0	**30**
73	Daiane Cristina da Silva Corrêa	11/08/1985	30	20	0	0	**50**
74	Leticia de Souza Kruger	15/10/1981	30	10	0	0	**40**
75	Chaiane Saldanha Rosa	15/05/1997	30	0	0	5	**35**
76	Jessica Caroline Nascimento da Silva	22/10/1996	30	10	0	5	**45**
77	Sheila Adriane Lintener	26/11/1976	30	10	0	0	**40**
78	Fernanda Teixeira dos Santos Moraes	09/02/1983	30	0	0	0	**30**
79	Daiana Aparecida dos Santos	16/12/1982	30	30	0	0	**60**
80	Laiani Dürks dos Santos	23/01/2001	30	20	0	30	**80**
81	Olívia Vieira da Costa	08/02/1983	30	10	0	15	**55**
82	Jéssica Angélica Schilling	18/07/1992	30	0	0	0	**30**
83	Miriane Muniz de Almeida	20/09/1985	30	0	0	0	**30**
84	Brenda Tauane Pereira Dias	16/01/1996	30	0	0	25	**65**
85	Carla Lisiane Ermel	30/06/1975	30	0	10	30	**70**
86	Lucia de Fátima Maciel da Silva	06/05/1982	30	20	0	5	**55**
87	Cristiane Engelmann	04/11/1982	30	0	0	0	**30**
88	Thais Nunes Vargas	15/06/1995	30	30	0	10	**70**
89	Daiana Ferrari dos Santos	08/12/1983	30	10	0	25	**65**
90	Bianca Kymberli Saletti da Costa	23/06/1994	30	10	0	0	**40**
91	Maiqueli Priscila Rodrigues	13/10/1993	30	0	0	0	**30**
92	Catia Adriane de Oliveira	06/09/1985	30	0	0	0	**30**
93	Josiane Juliana Wilbert Adams	02/11/1996	30	0	0	0	**30**
94	Lidiane Santos da Silva	18/04/1995	30	10	0	10	**50**
95	Carla Curço	10/12/1988	30	10	10	25	**75**
96	Valmi Fátima Tavares Flor	06/12/1971	30	10	0	0	**40**
97	Bernadete Teresinha de Souza	21/12/1975	30	10	0	5	**45**
98	Priscila Matte Celistre	23/08/1994	30	0	10	15	**55**
99	Jéssica Rech Duarte	08/01/2000	30	0	0	0	**30**
100	Bruna Souza da Silveira	07/08/1989	30	10	0	5	**45**
101	Aline Oliveira da Luz	20/11/1981	30	20	10	30	**90**
102	Bianca Beatrís Henkel	10/04/1995	30	0	0	20	**50**
103	Ana Paula Kauer	14/11/1990	30	10	0	5	**45**
104	Carina Luciano	13/02/1987	30	0	10	5	**45**
105	Júlia Adolfo	27/07/2001	30	10	0	0	**40**
106	Vanessa da Silva	20/11/1996	30	10	0	0	**40**
107	Cecília Alessandra Alves de Souza	09/12/1975	30	0	0	0	**30**
108	Lucimara Silveira de Avila Sime	19/10/1978	30	10	10	30	**80**
109	Cheila Rottmann	26/03/1988	30	0	0	15	**45**
110	Helen Moreira de Moraes Jacobus	24/06/1991	30	0	10	20	**60**
111	Gabriela Estefani da Cruz	18/01/1996	30	0	10	20	**60**
112	Cinara de Moraes Santos	31/05/1982	30	20	0	10	**60**
113	Franciele Feiten	08/07/1990	30	20	0	5	**55**
114	Josiane Müller Vieira	07/11/1985	30	10	0	20	**60**
115	Letiele Ritter Lopes	14/01/1992	30	10	10	0	**50**
116	Valéria da Silva Alves	26/02/1973	30	20	10	30	**90**
117	Laura Caroline Von Dentz dos Santos	13/11/1997	30	10	0	5	**45**
118	Nikole Möller Albuquerque de Souza	21/12/2000	30	0	0	0	**30**
119	Cintia Correa de Andrade	19/02/1986	30	20	0	5	**55**
120	Rita Viviane Crispin	12/08/1984	30	10	0	5	**45**
121	Gislaine da Costa Kleinert	18/11/1981	30	30	0	0	**60**
122	Roberta Casagrande da Silva	07/07/1983	30	20	0	30	**80**
123	Amanda Diana Prado Cemin Schmitt	09/11/1995	30	10	10	20	**70**
124	Pamela Amanda Alba	02/11/1994	30	30	0	10	**70**

125	Luana Teodoro da Silva	19/06/1994	30	10	0	15	**55**
126	Patrícia Suelen David Machado	10/12/1997	30	10	0	0	**40**
127	Suzane Morais Barboza	12/05/1982	30	10	0	10	**50**
128	Suzane Haag	24/05/1993	30	10	0	10	**50**
129	Eva Maria Dutra Porcher	13/12/1982	30	10	0	0	**40**
130	Amanda Suélen Kehl	27/02/2000	30	0	0	15	**45**
131	Chaiane Mari Rodrigues da Silva	21/11/1985	30	0	0	10	**40**
132	Rose Marli Ruppenthal Konrath	06/07/1971	30	10	0	0	**40**
133	Geni Jane Pagliari Cassol	01/01/1989	30	0	0	0	**30**
134	Gisele Antunes	09/03/1989	30	20	0	5	**55**
135	Juliana Leila Niemeyer	05/06/1988	30	0	0	5	**35**
136	Vitória da Silva	21/07/1996	30	0	0	0	**30**
137	Caroline Alves de Moraes	03/12/1997	30	20	0	0	**50**
138	Rosemeri Maria Bettinger	19/01/1985	30	0	0	0	**30**
139	Carina Trespach de Mello	15/04/1996	30	20	0	15	**65**
140	Lorisandra Silveira dos Reis	05/10/1993	30	10	0	30	**70**
141	Milena Gabriela Bernardes Krumenauer	23/10/1998	30	10	0	0	**40**
142	Schirlei Patricia Amaral Cezar	28/01/1993	30	0	0	0	**30**
143	Sonia Maria Franchini	31/01/1975	30	10	0	10	**50**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
02	Andrieli Pereira Nugent	24/03/1981	30	30	0	30	**90**
03	Maria Angélica dos Santos Podlasinski	25/02/1990	30	20	0	5	**55**
04	Carla Camargo Simões	01/01/1986	30	0	0	0	**30**
05	Rosane Aparecida Delgado	21/02/1981	30	20	0	0	**50**
06	Marcela Pereira Kehl	15/07/1981	30	20	10	15	**75**
07	Amanda Fabiane Lamb	19/11/1999	30	30	0	5	**65**
08	Carla Alexandra Menezes de Abreu	11/05/1980	30	0	10	15	**55**
09	Luciana Pinheiro dos Santos Barros	17/05/1983	30	0	0	0	**30**
11	Edinéia Filipini Buzin	16/04/1981	30	20	0	10	**60**
12	Andressa Mariana Hugentobler Brentano	11/05/1997	30	10	0	10	**50**
13	Laila Gabrielle Rodrigues	10/09/1999	30	20	10	5	**65**
14	Liliamara de Azevedo Casarin	13/09/1979	30	20	0	15	**65**
15	Daiane Ribeiro Saletti	23/06/1985	30	30	0	0	**60**
17	Joice Nerci da Silva	14/02/1978	30	20	0	10	**60**
18	Luciana Gregolan Rodrigues Mergener	20/11/1985	30	30	0	30	**90**
19	Maira Ferreira	03/10/1995	30	30	0	15	**75**
20	Kelly Lamb	12/01/1991	30	10	0	0	**40**
21	Kelli Cristiane Becker	01/02/1984	30	10	10	15	**65**
22	Eliane Soares dos Santos	28/12/1974	30	20	0	10	**60**
23	Francieli Roberta da Silva	19/08/1987	30	10	0	20	**60**
24	Evelyn Caroline Montegutti	03/03/1999	30	10	0	0	**40**
25	Jaquelini Dutra de Andrade	13/05/1985	30	10	0	15	**55**
26	Catiana Kehl Angeli	10/03/1978	30	30	10	30	**100**
27	Daiane Mello da Silva	06/12/1986	30	10	0	5	**45**
28	Bruna Patrícia Beck	20/10/1995	30	10	0	20	**60**
29	Jean Patrick Vancini da Silva	25/11/1996	30	20	0	20	**70**
30	Sandra Beatriz Prati Gaier	03/01/1975	30	20	0	30	**80**
31	Marilene Ribeiro	22/07/1981	30	20	0	30	**80**
32	Tais da Silva Bragança	16/05/1993	30	30	0	20	**80**
33	Ana Carolina de Souza	25/03/1992	30	10	0	30	**70**
34	Jéssica Paloma de Mello	15/07/1991	30	20	0	15	**65**
35	Janine Helena Gomes	14/03/1986	30	10	0	5	**45**
36	Fernanda Giotti Pereira	12/03/1998	30	0	0	0	**30**
37	Débora Gabrieli Haag	02/11/1981	30	0	0	0	**30**
38	Lucineide do Rozario Silva	10/09/1980	30	0	0	0	**30**
39	Elenice Azambuja Vaz Cezar	10/11/1983	30	30	0	10	**70**
40	Bruna Silveira Matias	03/11/1994	30	10	0	10	**50**
41	Marceli Rheinheimer Model	26/10/1980	30	0	10	0	**40**
42	Janaina Nerbas	02/10/1995	30	10	0	30	**70**
43	Roberta Aniceta dos Santos	28/05/1981	30	0	10	0	**40**
44	André Moisés Schilling	20/04/1986	30	30	0	0	**60**
45	Aline Borges Flores	18/07/1992	30	10	0	0	**40**
46	Bruna Eduarda Ribeiro Ourique	05/07/1998	30	10	0	10	**50**
47	Patricia Reis da Veiga Pires	10/06/1983	30	10	10	0	**50**
48	Josiane dos Santos Sperb	23/10/1987	30	10	0	30	**70**
49	Caroline Aparecida Ludwig	11/10/1996	30	10	0	15	**55**
50	Daniela Bohrer	01/11/1995	30	10	0	25	**65**
51	Graziely Lamb	15/01/2001	30	10	10	0	**50**
52	Adriani Velho Nunes	25/04/1989	30	20	0	25	**75**
54	Elisandra da Silva Mendes	23/12/1983	30	0	0	0	**30**
55	Larissa Soares Rick	15/04/1998	30	10	0	30	**70**
56	Jéssica Fernandes da Silva	31/05/1995	30	10	0	10	**50**
57	Cleusa Felício dos Santos	15/05/1984	30	10	0	15	**55**
58	Ana Paula Adamski	08/07/1991	30	10	10	10	**60**
59	Luana Arnold	14/11/1990	30	0	0	30	**60**
60	Amauri Belmirio Dutra	03/12/1974	30	10	0	5	**45**
61	Simoni Eliziane de Azevedo	01/07/1988	30	10	0	5	**45**
62	Carolina Elidiane de Almeida	14/12/1978	30	10	0	30	**70**
63	Sandy Niaia Fischer Marques	04/01/1995	30	20	0	10	**60**
65	Tatiane Isabel da Silva	20/04/1982	30	10	0	30	**70**
66	Erika Cassiane Vecker Homem	13/10/2002	30	20	10	0	**60**
67	Ariane Machado Guimarães	03/12/1990	30	20	0	0	**50**
68	Sabrina Riboldi Sperling	14/04/1996	30	30	0	0	**60**
69	Daniele Maiara Cossmann	15/08/1996	30	20	0	10	**60**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA – 20H							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
01	Maria Teresinha Forster	10/10/1974	30	0	0	0	**30**
02	Ivete Teresinha Wathier	17/06/1973	30	0	0	5	**35**
03	Glauce Taiara Renck Muller	07/02/1984	30	20	0	0	**50**
04	Diene Fernando Vargas de Oliveira	12/08/1986	30	10	0	30	**70**
05	Rafael Ferreira da Silva	18/09/1983	30	30	0	5	**65**
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA – 20H							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
01	Joice Fabiani da Silva	02/06/1977	30	20	0	0	**50**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
01	Roberson Eduardo Guntzel Hinschink	01/08/1992	30	10	0	5	**45**
02	Elise Luciana de Souza	17/08/1983	30	20	0	0	**50**
03	Leuremberg da Cunha Costa	16/05/1988	30	20	0	25	**75**
04	Décio Muller	31/07/1986	30	20	0	10	**60**
05	Clarissa de Souza Cunha Martins	06/10/1986	30	0	0	0	**30**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – 20H							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
01	Marisa de Campos Santana	16/11/1977	30	30	0	30	**90**
03	Évelin Eloise de Aragão	23/07/1984	30	20	0	30	**80**
05	Janaina Franciele Stein	29/07/1995	30	10	0	5	**45**

PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR – 40H							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PEDAGOGO	TOTAL PRELIMINAR
01	Marcia Santos da Rosa	31/01/1983	50	5	0	0	**55**
02	Cleide Daiana Kohlrausch de Leão	09/01/1985	50	5	2	0	**57**
03	Elisandra Carina Machado	18/12/1981	50	5	0	0	**55**
04	Débora Itália Bedin	29/06/1981	50	20	4	5	**79**
05	Neiva Maria Tizato de Oliveira	20/02/1970	50	15	10	20	**95**
06	Rosimar Maria de Barcelos	15/06/1989	50	20	10	0	**80**
07	Isaura Mareni Marques	13/07/1977	50	20	2	0	**72**
08	Márcia Teresinha Duarte Rebechi	16/05/1966	50	20	10	20	**100**
09	Margiane Giuvenardi	01/04/1975	50	15	10	5	**80**
10	Paula de Cassia de Souza	18/08/1981	50	20	10	0	**80**
11	Andréa Adriana Ruppenthal Finkenauer	16/11/1971	50	5	2	15	**72**
12	Tânia Adriana Sperb	15/06/1986	50	20	6	0	**76**
13	Margareth Branchine Wasem	16/09/1958	50	20	10	0	**80**
14	Loreni Terezinha Zimerman	15/12/1971	50	20	8	10	**88**
15	Adriana de Oliveira	06/01/1978	50	5	10	0	**65**
16	Simone Mendes	27/11/1983	50	15	2	0	**67**
17	Marlene Cristina Abreu Kirsch	19/08/1967	50	0	6	15	**71**
18	Sara Stahnke	26/04/1977	50	15	0	10	**75**
19	Maria Bohrer	04/03/1968	50	15	10	0	**75**
20	Rosemeri Fátima dos Santos Silvano	13/04/1982	50	20	0	10	**80**
21	Carine Maria Boniatti	06/07/1983	50	15	10	0	**75**

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:D49B0BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - RPPS - 2025

O Plano de Contratação Anual (PCA), previsto no inciso VL do caput do art. 12 da Lei Federal º 14.133 de 1º de abril de 2021, tem como objetivo racionalizar as contratações desse órgão, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
Metodologia:
O plano de contratação anual do PREV-XANGRI-LÁ foi desenvolvido, após ampla análise e debate das ações necessárias para o desempenho das atividades da autarquia (material permanente, de consumo e prestadores de serviços), bem como as ações a serem desenvolvidas para fins de certificação do Pró-Gestão.
Para as Despesas fixas previstas neste plano foram estimados seus valores com base nos preços contratados até outubro de 2024, estimando-se um acréscimo ao valor de 5%, refere-se à correção da inflação.
Para as novas contratações e as despesas variáveis, adotou-se como valores de referência orçamentos junto aos fornecedores e ou verificações de preços do mesmo objeto no site LICITACON-TCE/RS.
O plano de Contratação Anual do exercício de 2024 é representado pelo Anexo II, este documento representa a previsão das contratações para o exercício de 2025, subdividindo-se em categorias conforme as despesas orçamentárias e a regularidade dos dispêndios. Este anexo foi elaborado a partir do orçamento em execução até outubro de 2024, espelha todas as contratações e serviços contratados em 2024. Essas informações são consideradas como fonte primária para elaboração do Anexo II, segue documento abaixo.

		ANEXO II			
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025					
TIPOS DE DESPESAS		**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**Quantidades/mês**	**Valor Unitário/Estimado out/23**	**Valor Total**
DESPESAS FIXAS					**R$ 49.958,28**
		Energia elétrica	12 meses	R$ 263,00	R$ 3.313,80
		Telefonia	12 meses	R$ 53,00	R$ 667,80
Despesas Gerais da autarquia		água mineral , galões de 20 litros	30 unid	R$ 15,00	R$ 472,50
		Café a vácuo 500mg	24uns	R$ 19,98	R$ 503,50
Cheque Adiantamento		Despesas gerais não previsíveis			R$ 3.000,00
'		Aluguel- Sede autarquia	12 meses	R$ 1.453,40	R$ 18.312,84
		Custódia Bancária- contrato	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
		Despesa Bancária- arquivos de folha Caixa com base em nº beneficiários	anual	R$ 1.046,00	R$ 1.087,84
		Cursos e Certificações /Conselhos e Comitê e servidores	18 pessoas	R$ 11.281,00	R$ 14.000,00
		passagens e locomoções		R$ 2.645,00	R$ 5.000,00
Serviços TI					**R$ 76.794,00**
		Sistema Integrado de Gestão Pública	12 meses	R$ 5.190,00	R$ 65.394,00
		Sistema de Gestão previdenciária	12 meses	R$ 950,00	R$ 11.400,00
Consultorias/Assessorias					**R$ 32.037,40**
		Empresa de Consultoria nas Diversas áreas da Gestão Pública: Contabilidade, Assessoria Jurídica, Previdenciária e Fiscal	12 meses	R$ 1.099,00	R$ 13.847,40
		Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria e elaboração da Avaliação Atuarial Anual e Nota Técnica	12 meses	R$ 833,00	R$ 10.000,00
		Contratação de Empresa de assessoria em Investimentos	12 meses	R$ 650,00	R$ 8.190,00
DESPESAS VARIAVEIS					**R$ 22.300,00**
material					
Material Permanente					**R$ 5.300,00**
		01 computador de mesa	1	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
		04 teclado c/mouse	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
Pró Gestão					**R$ 17.000,00**
		Material Gráfico (cartilha previdenciária e Íma de Geladeira)	2000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
		Recreação aos aposentados	01 evento	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
		Torta e salgados evento aposentados	01 evento	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
		Contratação de Palestra sobre Saúde Mental	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
		Contratação de 30 camisetas	30	R$ 66,67	R$ 2.000,00
TOTAL DE CONTRATAÇÃO ANUAL					**R$ 181.089,68**

Xangri-Lá, 03 de dezembro de 2024.

HELOISA ALVES DA ROSA
Diretora-Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:EE84B12D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	458.362.633,66
Previsão Atualizada	458.362.633,66
Receitas Realizadas	438.636.827,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	48.729.955,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	458.362.633,66
Dotação Atualizada	527.556.114,57
Despesas Empenhadas	398.409.533,52
Despesas Liquidadas	366.088.051,42
Despesas Pagas	359.140.546,76
Superávit Orçamentário	72.548.776,53

DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	398.409.533,52
Despesas Liquidadas	366.088.051,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	440.478.748,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	439.098.748,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	438.998.748,96

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	67.147.242,68
Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.599.522,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas	24.563.320,00
Despesas Previdenciárias Pagas	24.563.320,00
Resultado Previdenciário	42.583.922,68
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-4.124.269,00	6.131.897,58	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-24.955.518,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.650.195,16	146.078,99	10.388.254,42	115.861,75
Poder Executivo	10.536.494,30	143.272,81	10.277.359,74	115.861,75
Poder Legislativo	113.700,86	2.806,18	110.894,68	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.230.494,66	1.804.848,05	11.089.763,24	335.883,37
Poder Executivo	13.189.675,64	1.804.848,05	11.077.205,64	307.621,95
Poder Legislativo	40.819,02	0,00	12.557,60	28.261,42
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	23.880.689,82	1.950.927,04	21.478.017,66	451.745,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.637.071,13	25%	22,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	53.726.831,86	70%	83,95
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	7.437.742,72	-4.437.742,72
Despesa de Capital Líquida	41.186.784,00	8.298.239,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	50.651.603,70	15%	20,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Solon Schardosim de Matos
Código Identificador:0593F403

